

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

---

ATA Nº 048 - “B”

PRESIDENTE – DEPUTADO ROMOALDO JÚNIOR (EM EXERCÍCIO)  
1º SECRETÁRIO – DEPUTADO DILMAR DAL BOSCO (EM EXERCÍCIO)  
2º SECRETÁRIO – DEPUTADO JOSÉ DOMINGOS FRAGA (*AD HOC*)

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) – Declaro aberta a presente Sessão e a suspendo por quinze minutos até o término da reunião da qual os Srs. Deputados estão participando na Presidência.

(SUSPENSA A SESSÃO ÀS 17:18 HORAS E REABETA ÀS 17:50 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Declaro reaberta a presente Sessão.

Convido os Deputados Dilmar Dal Bosco e José Domingos Fraga para assumirem a 1ª e 2ª Secretarias.

(OS SRS. DEPUTADOS DILMAR DAL BOSCO E JOSÉ DOMINGOS FRAGA ASSUMEM A 1ª E 2ª SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE.)

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) – Solicito ao Sr. 2º Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

(O SR. 2º SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE ABRIL DE 2012, ÀS 08:00 HORAS.)

O SR. 2º SECRETÁRIO – Lida a Ata, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Em discussão a Ata que acaba de ser lida (PAUSA). Não havendo impugnação, dou-a por aprovada.

Solicito ao Sr. 1º Secretário proceder à leitura do Expediente.

O SR. 1º SECRETÁRIO – “Ofício 325/2012, da Polícia Militar, Comando-Geral, em resposta ao Requerimento nº 63/12, de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco; Ofício nº 713/12, da Secretaria de Estado de Educação, em resposta à Indicação nº 009/12, de autoria do Deputado Luizinho Magalhães; Grupo André Maggi, em resposta à Moção de Congratulações nº 402/12, de autoria do Deputado Mauro Savi; Ofício nº 712/12, da Secretaria de Estado de Educação, em resposta à Indicação nº 79/12, de autoria do Deputado Airton Português; Ofício nº 111/12, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em resposta à Indicações nºs 386, 388, 396, 409, 410 e 420/12, de autoria do Deputado Gilmar Fabris; Ofício nº 364/12, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Renovação, referente à quarta parcela do Termo de Parceria nº 13.0009.00/2008 firmado entre o MCTI e o Centro de Pesquisa do Pantanal CPP.”

“Ofício nº 241/2012/INTERMAT, datado 23 de abril de 2012, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural-SEDER/Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, ao Exmº Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Deputado Riva,

Senhor Presidente,

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Encaminhando a essa augusta Casa de Leis os processos de Regularização de Ocupação protocolados neste Instituto de Terras:

Em nome de Olavo Vieira, Valpiro Tomazonie, Gilberto Tomazonie, Henrique Leite Ribeiro e Sueli Gomes Bezerra para que sejam tomadas as providências necessárias, com vistas à emissão do competente parecer de aprovação autorizativo para os procedimentos licitatórios por parte deste órgão, visando à titulação da área em questão, conforme o que preceitua a Constituição do Estado de Mato Grosso.

Respeitosamente,  
AFONSO DALBERTO  
Presidente do INTERMAT.”

Lido o Expediente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Encerrada a primeira parte, passemos à segunda parte do Pequeno Expediente. Com a palavra o ilustre Deputado Emanuel Pinheiro.

O SR. EMANUEL PINHEIRO – Sr. Presidente, nobres Deputados, para apresentar dois Projetos de Lei de nossa autoria:

PROJETO DE LEI:

**Institui o Índice Mato-grossense de Acessibilidade das Pessoas Portadoras de Deficiência ou com Mobilidade Reduzida nos Municípios - IMAM, a ser calculado e publicado pela Administração Estadual.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica criado nos Municípios o Índice Mato-grossense de Acessibilidade das Pessoas Portadoras de Deficiência ou com Mobilidade Reduzida nos Municípios – IMAM, que deverá ser calculado e publicado, periodicamente, pela Administração Estadual.

**Art. 2º** O IMAM deverá medir o atendimento por parte dos Municípios das normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, especialmente as normas e critérios fixados pela Lei Federal nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

**Art. 3º** Ao definir os critérios cujo atendimento será medido pelo IMAM, a Administração Estadual deverá considerar:

I – a adequação dos elementos da urbanização, tais como as vias públicas, os parques e os demais espaços de uso público;

II – o desenho e a localização do mobiliário urbano;

III – a acessibilidade nos edifícios públicos ou de uso coletivo;

IV – a acessibilidade nos veículos de transporte coletivo;

V – a produção de ajudas técnicas para o portador de deficiência, e

VI – a existência de medidas de fomento à eliminação de barreiras.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

---

**Parágrafo único** Os critérios mencionados neste artigo serão considerados à luz do que dispõe a Lei Federal n. 10.098, de 19 de dezembro de 2000, assim como a legislação estadual aplicável à matéria.

**Art. 4º** O IMAM será calculado e publicado por instituição da Administração Estadual, especializada na produção e disseminação de análises e estatísticas socioeconômicas e demográficas.

**Parágrafo único** O IMAM será publicado pela Administração Estadual sob a forma de *ranking*, enumerando, em ordem decrescente, segundo a sua classificação no Índice, todos os municípios mato-grossenses.

**Art. 5º** A Administração Pública concederá, a seu critério, prêmios em favor dos:

I - municípios que ocuparem as melhores posições no “ranking” referido no parágrafo único do artigo 4º, e

II - municípios que apresentarem o maior avanço em relação a sua posição no *ranking* anterior.

**Art. 6º** O IMAM deverá ser calculado e publicado em intervalos mínimos de doze meses.

**Art. 7º** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 8º** Esta lei entra em vigor na data da publicação.

#### JUSTIFICATIVA

Acessibilidade é a qualidade que permite às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida não apenas tomar parte das atividades que façam uso de prédio, logradouro, produto, serviço ou informação, mas, ainda, a inclusão e extensão do uso destes a todas as parcelas que componham uma determinada população.

Em informática os programas que provêm acessibilidade são ferramentas ou conjuntos de ferramentas que permitem que a pessoa portadora de deficiência faça uso dos recursos que o computador oferece. Essas ferramentas podem ser leitores de tela para o deficiente visual, teclados virtuais para portadores de deficiência motora ou com dificuldades de coordenação motora ou, ainda, sintetizadores de voz para pessoas com problemas de fala.

Na arquitetura e no urbanismo, a acessibilidade tem sido uma constante preocupação nas últimas décadas. Atualmente, no mundo todo, estão em andamento obras e serviços de adequação do espaço urbano e dos edifícios às necessidades de inclusão social.

No entanto, o Brasil está muito longe de proporcionar aos portadores de deficiência ou às pessoas com mobilidade reduzida às condições necessárias ao pleno exercício das liberdades individuais, cívicas e sociais.

O atraso do País neste campo pode ser medido pela matéria a seguir reproduzida que retrata de forma eloquente a distância entre a retórica e a prática neste campo:

“Propostas e iniciativas para melhorar a qualidade de vida de portadores de deficiência estão em debate desde ontem em Curitiba, na 2ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, promovida pela Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania (SEJU). As boas idéias e os bons exemplos, no entanto, parecem limitadas ao evento: segundo cadeirantes e deficientes visuais que vieram do interior para participar das discussões na Pontifícia Universidade

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

---

Católica do Paraná (PUCPR), a organização não se preocupou com o tema central da conferência, as limitações dos portadores de deficiência.

O problema, segundo os participantes, começou no transporte para o hotel, feito em um ônibus da Polícia Militar. A seguir, os deficientes foram alojados em dois hotéis, no centro da cidade, que não têm quartos e banheiros adaptados. Na hora de ir para a PUCPR, novo problema com o ônibus. O jeito foi ir de táxi. O auditório também gerou reclamações, já que não há espaço para cadeiras de rodas. Por volta das 18 horas, no fim do primeiro dia da conferência, os cadeirantes voltaram aos hotéis em uma *van* e tiveram de contar com a ajuda do motorista para entrar no veículo. “Eu não vou entrar aí. Isso é uma humilhação”, reclamou o cadeirante Reginaldo Santos, 46 anos, da organização não-governamental Centro de Vida Independente (CVI), de Cascavel.

Como não conseguiu tomar banho ontem – segundo ele, há um degrau no meio do caminho –, a saída para o cadeirante Alberto Moi, 45 anos, foi cortar uma garrafa de plástico e usar água da torneira para se lavar.

“No elevador a cadeira só cabe de lado. E só tem um banheiro que eles chamam de acessível, no primeiro andar. Mas também tem um degrau”, afirma. “Estamos discutindo a acessibilidade sem o mínimo de acessibilidade”, disse o deficiente visual Ivan de Pádua, 28 anos, também, de Cascavel.

“Há dois anos participamos de uma conferência e tivemos problemas. Além de não resolverem nada, os problemas aumentaram.”

O arquiteto Ricardo Tempel Mesquita apontou outro problema: segundo ele, a rampa improvisada entre a platéia e o palco do auditório está em um ângulo errado. “A norma fala em 8% de inclinação, esta deve estar em 25%. Um cadeirante pode cair quando descer”, disse. O senador Fávio Arns (PT), um dos palestrantes, procurou não entrar na polêmica. “Precisamos de uma ruptura daqui para frente: nada se constrói sem que a lei seja respeitada”, afirmou.

A chefe de gabinete da SEJU, Maria Catarina Mesquita Lopes Leite, lembrou que esse tipo de problema é comum em todo o país. “Houve dificuldades em relação ao transporte, algumas cadeiras eram maiores e não cabiam nos veículos. Trocamos os veículos”, disse. Outro problema é a determinação legal para hotéis: segundo José Aparecido Leite, cadeirante e membro do Conselho Nacional das Cidades, os hotéis devem ter 20% de seus quartos adaptados.

“Não tínhamos como espalhar os participantes por vários hotéis, isso inviabilizaria o evento”, afirmou Maria Catarina. A conferência tem 171 participantes e será encerrada hoje à tarde. As propostas serão encaminhadas para a conferência nacional, que será realizada em dezembro, em Brasília.

(Gazeta do Povo, “Acessibilidade para deficientes fica só na teoria” - <http://www.gazetadopovo.com.br/vidaecidadania/conteudo.phtml?id=802952>)

Como se pode depreender desta notícia, embora seja tema quase obrigatório no discurso político e nos programas de governo, as políticas de acessibilidade ainda estão muitos distantes das preocupações quotidianas do administrador brasileiro. Nem mesmo no ambiente acadêmico, que deveria servir de farol para o Estado e a Sociedade Civil tais políticas conseguem vencer a barreira da indiferença.

Não que as mudanças exigidas por uma política de acessibilidade mais consistente sejam demasiadamente onerosas. Medidas como o rebaixamento de calçadas, de entradas de prédios e de pontos de ônibus não têm custo elevado, mas representam um expressivo progresso para o cadeirante. A construção de rampas, a instalação de elevadores, a instalação de portas largas o

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.**

---

bastante para permitir a passagem de uma cadeira de rodas ou a adaptação de banheiros significam despesas um pouco mais elevadas, mas com forte impacto social.

Nos últimos anos, tem-se notado uma preocupação progressiva com as questões de acessibilidade dos portadores de deficiência física e pessoas com mobilidade reduzida em todos os lugares de uso comum, sejam eles de uso público ou não.

Esta mudança de atitude deve-se, em parte a uma alteração substancial de mentalidade, já que, a partir da década de 80, desde o Ano Internacional das Pessoas Deficientes, instituído pelas Nações Unidas, a pessoa portadora de deficiência física passou a ser vista menos sob a ótica da deficiência do que sob a luz de suas aptidões.

No entanto, como os progressos concretos deixam muito a desejar, entendo que um indicador como o ora proposto seria de grande utilidade, já que permitiria avaliar o cumprimento por parte dos Municípios dos direitos reconhecido pela Constituição Federal e corporificados na Lei Federal n. 10.098, de 19 de dezembro de 2000 e nas normas técnicas de acessibilidade da NBR 9050/1994, feita pela ABNT.

Por outro lado, entendemos ainda ser preciso suscitar um clima de emulação entre os Municípios, fazendo com que o exemplo daquelas Municipalidades que disponham de uma política consistente no campo da acessibilidade contagie todas as demais, suscitando assim uma pressão popular e política em prol do direito à acessibilidade e uma saudável competição entre os administradores locais.

Neste aspecto, cumpre citar o artigo 5º que autoriza a Administração Estadual a instituir prêmios em favor dos Municípios em razão de sua posição no IMAM. Serão premiados tanto os que ocuparem as primeiras posições quanto aqueles que tiverem avançado de forma significativa de uma medição para outra.

Diante do exposto, solicitamos o concurso dos Nobres Pares para a aprovação da matéria.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 25 de abril de 2012.

Deputado EMANUEL PINHEIRO – PR

Isso aqui é a inclusão social sempre defendida por esta Casa.

PROJETO DE LEI:

**Determina que os estabelecimentos públicos de ensino do Estado enviem aos pais ou responsáveis pelos alunos carta informando os respectivos indicadores do Índice do Desenvolvimento da Educação Básica- IDEB.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Ficam os estabelecimentos públicos de ensino do Estado obrigados a enviar aos pais ou responsáveis pelos alunos carta informando os respectivos indicadores do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica-IDEB tão logo sejam divulgados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.**

---

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de dotação orçamentária vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) foi criado em 2007 pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP/MEC), sendo calculado com base no desempenho do estudante no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e na Prova Brasil, bem como no rendimento escolar (aprovação e evasão).

“Ou seja, quanto maior for a nota da instituição no teste e quanto menos repetências e desistências ela registrar, melhor será a sua classificação, numa escala de zero a dez. O mecanismo foi muito bem avaliado por especialistas justamente por unir esses fatores. Sendo assim, se uma escola passar seus alunos de ano sem que eles tenham realmente aprendido, por exemplo, isso ficará claro a partir da análise do desempenho dela no Ideb.” (Sandra Soares e Eliane Scardovelli, Por dentro do Ideb, disponível em: <http://educarparacrescer.abril.com.br/indicadores/ideb-299357.shtml>, acesso em 07/03/2012)

“Com o IDEB, os sistemas municipais, estaduais e federal de ensino têm metas de qualidade para atingir. O índice, elaborado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep/MEC), mostra as condições de ensino no Brasil. A fixação da média seis a ser alcançada considerou o resultado obtido pelos países da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE), quando se aplica a metodologia do Ideb em seus resultados educacionais. Seis foi a nota obtida pelos países desenvolvidos que ficaram entre os 20 mais bem colocados do mundo.” ([http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=273&Itemid=345](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=273&Itemid=345), acesso em 07/03/2012)

Os pais e responsáveis podem acompanhar o desempenho da escola de seus filhos por simples consulta ao sítio do IDEB (<http://ideb.inep.gov.br/>). Entretanto, o envio de carta aos pais/responsáveis informando o desempenho no IDEB da escola onde seus filhos estudam facilitaria o acesso a tal dado e possibilitaria a mobilização de pais e alunos em favor da qualidade da educação.

Quanto a divulgação da nota da escola ser divulgada aos pais dos alunos através de carta, vale destacar o posicionamento de Naércio Aquino Menezes Filho, que é professor titular (Cátedra IFB) e coordenador do Centro de Políticas Públicas do Instituto de Ensino e Pesquisa (INSPER), professor associado da Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo (FEA-USP) e consultor da Fundação Itaú Social. Escreve o professor:

... “difícilmente as mães dos alunos iriam conseguir interpretar o valor do IDEB. Afinal, uma nota cinco deve ser considerada alta ou baixa? Na verdade, mais do que o valor absoluto, a melhor utilização para o índice de uma escola é compará-lo com o de outras escolas na mesma região, que atendem o mesmo público. No caso dos municípios, o importante é comparar o IDEB de cada ano com as metas que foram traçadas pelo Ministério da Educação para cada rede municipal. Assim, em vez de colocar uma placa com o IDEB na porta da escola, o ideal seria que fossem mandadas cartas para os pais dos alunos com os índices de todas as escolas do município e uma comparação com as metas estabelecidas para aquele ano”.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

---

Por fim, importante frisar que, nos termos do artigo 24, IX da Constituição Federal, o Estado tem competência para legislar sobre educação e ensino.

Diante do exposto, fica devidamente comprovado que o presente projeto trará grande benefício para a Educação no Estado de Mato Grosso, motivo pelo qual pedimos o voto favorável das senhoras e dos senhores deputados para este Projeto de Lei.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 25 de abril de 2012.

Deputado EMANUEL PINHEIRO – PR

É um assunto já publicado na Revista *Veja*, fruto de um Projeto de Lei de nossa autoria, nesta Casa, que obriga a divulgação do IDEB daquela unidade escolar daquele município do Estado com uma placa na porta da instituição do ensino.

Com certeza, com esta proposta estamos democratizando e tornando de conhecimento público pessoal, mas principalmente pessoal para cada pai de família o Índice do Desenvolvimento da Educação Básica da escola em que seu filho está matriculado e estuda.

MOÇÃO DE PESAR: Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais a Moção de Pesar, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem prestar solidariedade à família do saudoso jornalista mato-grossense João Pereira Marinho Filho pelo seu falecimento ocorrido no dia 24/04/2012, na Cidade de Cuiabá, vítima de infarto.

#### JUSTIFICATIVA

O jornalismo de Mato Grosso perdeu um dos seus mais conceituados profissionais. Morreu, em Cuiabá, João Pereira Marinho Filho, 62 anos. Marinho, como era conhecido, sofreu um infarto fulminante e não resistiu. O profissional estava gozando de aposentadoria.

Ao lado de Paulo Zaviasky, João Marinho era um dos decanos do jornalismo mato-grossense, pioneiro da rádio e da televisão. Nos anos 70 foi apresentador do *Jornal da Verdade*, na única emissora local, A TV Centro América, em Cuiabá.

João Marinho Filho sempre atuou no jornalismo em Mato Grosso, tanto em TV, como rádio e como Secretário de Comunicação. Foi Secretário de Comunicação Social do Poder Legislativo e da Prefeitura de Cuiabá na gestão do Prefeito Gustavo Arruda entre os anos de 1978 e 1982. Também foi Presidente do Sindicato dos Jornalistas de Mato Grosso na gestão 1987-1989.

Marinho era cerimonialista do Grande Oriente do Estado de Mato Grosso e da Loja Maçônica Acácia Cuiabana nº 1, a qual pertencia.

Quis o Grande Arquiteto do Universo que a sua passagem por esta terra fosse rápida, porém, coroada de êxito e que deixa em nossos corações profundo sentimento de pesar.

Deixou a todos aqueles com quem convivera um legado de amor, respeito e união, além de uma imensa saudade, uma vez que a alegria de seu convívio os impediu de sentir tristeza em sua despedida.

Descanse em paz na sombra do Altíssimo.

Diante do exposto, solicito a aprovação desta Moção de Pesar e que se encaminhe expediente aos seus familiares, no endereço: Rua Luís de Matos, 409, Cidade Alta, Cuiabá – MT, CEP: 78.030-290.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 25 de abril de 2012.  
Deputado EMANUEL PINHEIRO – PR

Nosso reconhecimento e saudades ao grande ícone da comunicação social, o jornalista João Pereira Marinho Filho.

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES:** Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais a Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar reconhecimento público ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, Silval da Cunha Barbosa, pelo remanejamento de R\$11,8 milhões do superávit financeiro, fruto do balanço patrimonial do exercício anterior, à Secretaria de Segurança Pública, para investimento em segurança para a população mato-grossense.

**JUSTIFICATIVA**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública receberá R\$11,8 milhões oriundos de superávit financeiro para aplicar em várias ações em todo o Mato Grosso. O montante é fruto de saldo do balanço patrimonial do exercício anterior.

O Decreto Orçamentário do Governo do Estado foi publicado no Diário Oficial desta sexta-feira. O documento informa que o dinheiro será distribuído em onze setores da Segurança Pública.

A maior parcela, de R\$2.528 milhões, será destinada à modernização e manutenção das atividades do Centro Integrado de Operações Aéreas (CIOPAER). O Centro auxilia as Polícias Civil e Militar, além do Corpo de Bombeiros, no policiamento ostensivo aerotransportado.

Outros R\$2,5 milhões vão para a implementação de infraestrutura adequada à execução das atividades da Polícia Judiciária Civil em todo o Estado.

Mais de R\$2,1 milhões são para valorização profissional e qualidade de vida dos servidores da Segurança Pública. A ampliação da estrutura logística para o policiamento ostensivo receberá R\$1,5 milhão.

Parte do remanejamento, também, vai para a modernização de tecnologia de informação, formação e qualificação de policiais militares, ocorrências dos bombeiros, inovação tecnológica nas unidades da Polícia Técnica (POLITEC) e implantação do Sistema Gerencial Integrado.

Por estas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulações e que seja enviada ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, Silval da Cunha Barbosa, pelo remanejamento de R\$11,8 milhões do superávit financeiro, fruto do balanço patrimonial do exercício anterior, à Secretaria de Segurança Pública, para investimento em segurança para a população mato-grossense, no seguinte endereço: Palácio Paiaguás Centro Político Administrativo, Cuiabá – MT, CEP: 78.050-970.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 25 de abril de 2012.  
Deputado EMANUEL PINHEIRO – PR

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.**

---

O que parecia ser uma obrigação ou trivial é uma prioridade da gestão Silval Barbosa e temos que nos unir ao Governador para combater esses preocupantes índices de violência, principalmente no setor humano.

5ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais a Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público à Polícia Federal do Estado de Mato Grosso, na pessoa do Exmº Sr. Superintendente e Delegado de Polícia Federal Dr. César Augusto Martinez, pela apreensão na BR-163 de 350Kg de pasta base de cocaína, avaliada em sete milhões.

**JUSTIFICATIVA**

A apreensão do carregamento de 350kg de pasta base de cocaína, realizada em conjunto entre a Polícia Federal e a Polícia Rodoviária Federal, no final da tarde de segunda-feira (23/04/2012), na BR-163, resultou num grande desfalque ao tráfico em Mato Grosso.

O entorpecente, que está avaliado em sete milhões, seria levado para São Paulo onde o quilo de pasta base quando chegasse ao seu destino final seria revendido por até vinte mil reais. Segundo a Polícia, após o refino a droga poderia render, pelo menos, cinco vezes mais se transformando em *crack*, cocaína e derivados.

O carregamento foi apreendido no Posto Gil, cerca de 250km ao Norte de Cuiabá. O entorpecente estava camuflado num carregamento de calcário. A droga estava num fundo falso na carroceria. O motorista foi autuado por tráfico de drogas.

Os policiais abordaram um caminhão Mercedes-Benz LS 1935, de propriedade de uma empresa de comércio de madeiras e materiais de construção de Campinas. O motorista apresentou intenso nervosismo que gerou a suspeita das equipes da Polícia Federal e da Polícia Rodoviária Federal.

Após minuciosa verificação do caminhão que transportava calcário, os policiais encontraram indícios de um compartimento falso na carroceria do veículo. Ao abrirem o local, encontraram mais de 300 pacotes contendo o entorpecente.

Por estas razões é que peço aos nobres Pares apoio a esta Moção de Congratulações e que seja enviada à Polícia Federal do Estado de Mato Grosso, na pessoa do Superintendente Delegado da Polícia Federal Dr. César Augusto Martinez, pela apreensão na BR-163 de 350kg de pasta base de cocaína, avaliada em R\$7 milhões.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 25 de abril de 2012.

Deputado EMANUEL PINHEIRO – PR

6ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público à Polícia Rodoviária Federal do Estado de Mato Grosso, na pessoa do Sr. Superintendente

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Inspetor Weller Sany Rodrigues, pela apreensão na BR-163 de 350Kg de pasta base de cocaína avaliada em sete milhões.

**JUSTIFICATIVA**

A apreensão do carregamento de 350Kg de pasta base de cocaína, realizada em conjunto entre a Polícia Federal e a Polícia Rodoviária Federal, no final da tarde de segunda-feira (23/04/2012), na BR-163, resultou num grande desfalque ao tráfico em Mato Grosso.

O entorpecente, que está avaliado em sete milhões, seria levado para São Paulo onde o quilo de pasta base quando chegasse ao seu destino final seria revendido por até vinte mil reais. Segundo a Polícia, após o refino a droga poderia render, pelo menos, cinco vezes mais se transformando em *crack*, cocaína e derivados.

O carregamento foi apreendido no Posto Gil, cerca de 250km ao Norte de Cuiabá. O entorpecente estava camuflado num carregamento de calcário. A droga estava num fundo falso na carroceria. O motorista foi autuado por tráfico de drogas.

Os policiais abordaram um caminhão Mercedes-Benz LS 1935, de propriedade de uma empresa de comércio de madeiras e materiais de construção de Campinas. O motorista apresentou intenso nervosismo que gerou a suspeita das equipes da Polícia Federal e da Polícia Rodoviária Federal.

Após minuciosa verificação do caminhão que transportava calcário, os policiais encontraram indícios de um compartimento falso na carroceria do veículo. Ao abrirem o local, encontraram mais de 300 pacotes contendo o entorpecente.

Por estas razões é que peço aos nobres Pares apoio a esta Moção de Congratulações e que seja enviada à Polícia Federal do Estado de Mato Grosso, na pessoa do Superintendente Delegado da Polícia Federal Dr. César Augusto Martinez, pela apreensão na BR-163 de 350kg de pasta base de cocaína, avaliada em R\$7 milhões.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 25 de abril de 2012.

Deputado EMANUEL PINHEIRO – PR

Foi uma parceria da Polícia Rodoviária Federal e da Polícia Federal. É a união das Polícias aqui, no Estado de Mato Grosso, fazendo sua parte. Ainda, esperamos muito mais dessas respeitáveis instituições da Segurança Pública... (TEMPO ESGOTADO).

7ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, na pessoa do Exmº Sr. Presidente Desembargador Rubens de Oliveira Filho, pelo lançamento do Núcleo de Pesquisa e Vulnerabilidade, Direito e Gênero da Faculdade de Direito, projeto para a proteção e valorização da mulher.

**JUSTIFICATIVA**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Projeto para a proteção e valorização da mulher foi lançado na segunda-feira (23/04/2012), no Centro Cultural da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), pelo Núcleo de Pesquisa Vulnerabilidade, Direito e Gênero da Faculdade de Direito, sob a direção e coordenação técnica do Tribunal de Justiça e do Governo do Estado de Mato Grosso.

A iniciativa tem o objetivo de falar sobre controle estatístico da violência contra a mulher, bem como dados oficiais sobre a discriminação na ambiência do trabalho (salário equivalente ao máximo de 60%) e do pouco acesso aos cargos de chefia, representação ou de poder, além da exploração sexual, tráfico de meninas, erotização e desvalor da mídia.

Com isso, o projeto tentará conscientizar as promoções das políticas públicas para a igualdade dos gêneros e valorização nos espaços sociais, em fiel observância ao conceito de universalidade dos direitos humanos.

Na ocasião serão lançadas as primeiras edições da Revista “Vulnerabilidades, Direito e Gênero”; do Livro “Vulnerabilidades, Direito e Gênero” e o primeiro vídeo institucional “Brasil 05 anos após a Lei Maria da Penha”, obras publicadas em cooperação Brasil-Londres.

Os dados coletados pelo Núcleo Vulnerabilidade, Direito e Gênero serão apresentados no dia 04 de maio, às 15:30 horas, no Congresso Internacional da *International Association of Women Judges* (IAWJ), em Londres, e contribuirão nacional e internacionalmente “na esperança de uma verdadeira reconstrução social de Justiça Social”, diz a Professora Amini Haddad, que presidirá o painel.

Por estas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulações e que seja enviada ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, na pessoa do Exmº Presidente Desembargador Rubens de Oliveira Filho, pelo lançamento do Núcleo de Pesquisa e Vulnerabilidade, Direito e Gênero da Faculdade de Direito, projeto para a proteção e valorização da mulher.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 25 de abril de 2012.  
Deputado EMANUEL PINHEIRO – PR

Um belo evento na Universidade Federal de Mato Grosso.

8ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público à Universidade Federal do Estado de Mato Grosso, na pessoa da Magnífica Reitora Srª Maria Lucia Cavalli Neder, pelo lançamento do Núcleo de Pesquisa e Vulnerabilidade, Direito e Gênero da Faculdade de Direito, projeto para a proteção e valorização da mulher.

#### JUSTIFICATIVA

Projeto para a proteção e valorização da mulher foi lançado na segunda-feira (23/04/2012), no Centro Cultural da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), pelo Núcleo de Pesquisa Vulnerabilidade, Direito e Gênero da Faculdade de Direito, sob a direção e coordenação técnica do Tribunal de Justiça e o Governo do Estado de Mato Grosso.

A iniciativa tem o objetivo de falar sobre controle estatístico da violência contra a mulher, bem como dados oficiais sobre a discriminação na ambiência do trabalho (salário

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.**

---

equivalente ao máximo de 60%) e do pouco acesso aos cargos de chefia, representação ou de poder, além da exploração sexual, tráfico de meninas, erotização e desvalor da mídia.

Com isso, o projeto tentará conscientizar as promoções das políticas públicas para a igualdade dos gêneros e valorização nos espaços sociais, em fiel observância ao conceito de universalidade dos direitos humanos.

Na ocasião serão lançadas as primeiras edições da Revista “Vulnerabilidades, Direito e Gênero”; do Livro “Vulnerabilidades, Direito e Gênero” e o primeiro vídeo institucional “Brasil 05 anos após a Lei Maria da Penha”, obras publicadas em cooperação Brasil-Londres.

Os dados coletados pelo Núcleo Vulnerabilidade, Direito e Gênero serão apresentados no dia 04 de maio, às 15h30, no Congresso Internacional da *International Association of Women Judges* (IAWJ), em Londres, contribuindo, nacional e internacionalmente, “na esperança de uma verdadeira reconstrução social de Justiça Social”, diz a Professora Amini Haddad, que presidirá o painel.

Por estas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulação e que seja enviada à Universidade Federal do Estado de Mato Grosso, na pessoa da Magnífica Reitora, Maria Lúcia Cavalli Neder, pelo lançamento do Núcleo de Pesquisa e Vulnerabilidade, Direito e Gênero da Faculdade de Direito, projeto para a proteção e valorização da mulher.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 25 de abril de 2012.  
Deputado EMANUEL PINHEIRO – PR

9ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público a Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Juíza de Direito da 1ª Vara Especializada em Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher/MT e Diretora do Núcleo, Dr<sup>a</sup> Amini Haddad Campos, pelo lançamento do Núcleo de Pesquisa e Vulnerabilidade, Direito e Gênero da Faculdade de Direito, projeto para a proteção e valorização da mulher.

#### JUSTIFICATIVA

Projeto para a proteção e valorização da mulher foi lançado na segunda-feira (23/04/2012), no Centro Cultural da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), pelo Núcleo de Pesquisa Vulnerabilidade, Direito e Gênero da Faculdade de Direito, sob a direção e coordenação técnica do Tribunal de Justiça e o Governo do Estado de Mato Grosso.

A iniciativa tem o objetivo de falar sobre controle estatístico da violência contra a mulher, bem como dados oficiais sobre a discriminação na ambiência do trabalho (salário equivalente ao máximo de 60%) e do pouco acesso aos cargos de chefia, representação ou de poder, além da exploração sexual, tráfico de meninas, erotização e desvalor da mídia.

Com isso, o projeto tentará conscientizar as promoções das políticas públicas para a igualdade dos gêneros e valorização nos espaços sociais, em fiel observância ao conceito de universalidade dos direitos humanos.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

---

Na ocasião serão lançadas as primeiras edições da Revista “Vulnerabilidades, Direito e Gênero”; do Livro “Vulnerabilidades, Direito e Gênero” e o primeiro vídeo institucional “Brasil 05 anos após a Lei Maria da Penha”, obras publicadas em cooperação Brasil-Londres.

Os dados coletados pelo Núcleo Vulnerabilidade, Direito e Gênero serão apresentados no dia 04 de maio, às 15h30, no Congresso Internacional da *International Association of Women Judges* (IAWJ), em Londres, contribuindo, nacional e internacionalmente, “na esperança de uma verdadeira reconstrução social de Justiça Social”, diz a professora Amini Haddad, que presidirá o painel.

Por estas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulação e que seja enviada a Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Juíza de Direito da 1<sup>a</sup> Vara Especializada em Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher/MT e Diretora do Núcleo, Doutora Amini Haddad Campos, pelo lançamento do Núcleo de Pesquisa e Vulnerabilidade, Direito e Gênero da Faculdade de Direito, projeto para a proteção e valorização da mulher.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 25 de abril de 2012.  
Deputado EMANUEL PINHEIRO – PR

Ela foi a responsável pelo lançamento do Núcleo de Pesquisa e Vulnerabilidade, Direito e Gênero da Faculdade de Direito, que é um projeto para a proteção e valorização da mulher.

10<sup>a</sup>) REQUERIMENTO: Com fulcro no art. 154, inciso IX, do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requero à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que determine a realização de Audiência Pública, no dia 12 de julho do corrente ano (uma quinta-feira), às 14:30 horas, no Auditório Deputado Milton Figueiredo, deste Parlamento Estadual, realizada em parceria com a Superintendência Regional do Trabalho de Mato Grosso, por meio do Exm<sup>o</sup> Sr. Presidente, Valdiney Antônio de Arruda, para debater e discutir sobre “O Trabalho Precoce e o Direito à Infância.”

#### JUSTIFICATIVA

O presente expediente (requerimento) refere-se à realização de Audiência Pública no dia 12 de julho do corrente ano (uma quinta-feira), às 14:30 horas, no Auditório Deputado Milton Figueiredo, deste Parlamento Estadual, realizada em parceria com a Superintendência Regional do Trabalho de Mato Grosso, através do Exm<sup>o</sup> Sr. Presidente, Valdiney Antônio de Arruda, para discutir e debater o tema: “O Trabalho Precoce e o Direito à Infância”.

O conceito de trabalho precoce envolve todas as atividades laborais proibidas à criança e ao adolescente. A Constituição da República Federativa do Brasil de 1998, em seu art. 7<sup>o</sup>, inciso XXXIII, dispõe: “a proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;”

A Lei n<sup>o</sup> 8.069, de 13 de julho de 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente prevê em seus artigos 60 a 69, do direito à profissionalização e à proteção no trabalho. Destaca-se, o art. 67, que prevê:

“Ao adolescente empregado, aprendiz, em regime familiar de trabalho, aluno de escola técnica, assistido em entidade governamental ou não-governamental, é vedado o trabalho: I – noturno, realizado entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia e às 5 (cinco) horas do dia seguinte; II – perigoso, insalubre ou penoso; III – realizado em locais prejudiciais à sua formação e ao seu

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

---

desenvolvimento físico, psíquico, moral e social; IV – realizado em horários e locais que não permitam a frequência à escola.”

Como pode ser visto, o conceito de trabalho precoce envolve a proibição de trabalhos perigos, insalubres, penosos, noturnos, prejudiciais à moralidade, realizados em horários e locais que prejudique a frequência à escola, bem como todos os demais trabalhos prejudiciais ao desenvolvimento físico e psicológico da criança e do adolescente, ou seja, a todos aqueles que tenham idades inferiores ao limite de 18 anos.

Segundo Custódio,

“A adoção dos princípios protetivos presentes no Estatuto da Criança e Adolescente, trouxe uma nova visão, garantindo direitos ao livre e pleno desenvolvimento físico e psíquico, exercitando em toda a sua plenitude a convivência familiar e comunitária livre da mais absoluta exploração.”

O Brasil é um país com um alto índice de desemprego adulto, apresentando dados alarmantes em relação ao trabalho precoce. Crianças e adolescentes que deveriam estar se dedicando ao estudo, ao lazer, ao desenvolvimento cultural e artístico, bem como, exercendo o direito de se desenvolver com dignidade, estão sendo explorados nas mais variadas formas de trabalho, substituindo etapas indispensáveis ao seu desenvolvimento.

Segundo dados da Organização Internacional do Trabalho (OIT), há atualmente 250 milhões de crianças e adolescentes trabalhando em todo o mundo. A Pesquisa Nacional por Amostra e Domicílio (PNAD), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), realizada em 2001, verificou que no Brasil, existem cerca de 5,5 milhões de crianças e adolescentes trabalhadores, sendo que 48% não recebem qualquer tipo de remuneração pelos trabalhos realizados. Em Santa Catarina a referida pesquisa aponta a existência de 206 mil crianças e adolescentes no trabalho.

O fenômeno trabalho precoce ocorre pela forte tradição cultural, quanto ao uso do trabalho infanto-juvenil, atingindo especialmente as famílias com baixa renda familiar. Há uma leve predominância de trabalho precoce em atividades agropecuárias. No entanto o trabalho de criança e adolescente em atividades urbanas tem se tornado cada vez mais significativo decorrente de um intenso processo migratório de famílias rurais para os centros urbanos.

As Consequências do Trabalho Precoce: As pesquisas e estudos realizados no Brasil a partir da década de 90 apresentaram as sérias consequências da exploração do trabalho precoce no Brasil. Podem ser elencadas algumas consequências geradas pelo trabalho precoce, tais como: a reprodução do ciclo intergeracional de pobreza, pois crianças que trabalham estudam menos tendo acesso na fase adulta a trabalhos em condições precárias reproduzindo a condição de pobreza, fortalecendo a necessidade de recurso à mão de obra infanto-juvenil para garantir as condições de subsistência e reprodução social.

É de se destacar, também, que o trabalho precoce é o principal fator determinante da infrequência e evasão escolar impossibilitando que a população infanto-juvenil brasileira alcance os necessários onze anos de escolarização para a ruptura do ciclo intergeracional de pobreza.

O trabalho precoce gera sérios prejuízos ao desenvolvimento físico e psicológico provocando consequências na saúde e desenvolvimento da criança e do adolescente de longo prazo. Estudo elaborado pelo Ministério do Trabalho e Emprego destaca:

“Como consequência das condições de vida extremamente insatisfatórias, as crianças e adolescentes que trabalham têm como características o retardo no desenvolvimento pondero-estatural, desnutrição proteico-calórica, fadiga precoce, maior ocorrência de doenças

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

---

infecciosas (gastrointestinais e respiratórias) e parasitárias. Estes prejuízos são agravados pelas condições de trabalho, que leva à formação de adultos de menor capacidade de trabalho e aumentando o contingente de trabalhadores incapazes, parcial ou totalmente, para o trabalho.”

O trabalho de crianças e adolescentes, diante de sua fase de desenvolvimento gera um elevado grau de desgaste, suas resistências são limitadas em comparação ao adulto, não fazendo a alimentação diária adequada ficam enfraquecidas e sua saúde debilitada.

A Doutrina de Proteção Integral.

A Constituição da República Federativa do Brasil, adotou em seu artigo 227 os princípios e diretrizes da Convenção Internacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, editada pelas Organizações das Nações Unidas (ONU), que prevê a doutrina da proteção integral.

Segundo Veronese, “a doutrina da proteção integral garante, às crianças e aos adolescentes, todos os direitos humanos fundamentais garantidos aos adultos, mais um complexo conjunto de direitos, previstos em razão de sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento”.

Estabelece o artigo 227 da Constituição da República Federativa do Brasil, que “...é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

Além da garantia de direitos, o dispositivo constitucional impôs o status de prioridade absoluta na realização dos direitos da criança e do adolescente, conferindo responsabilidade compartilhada à família, à sociedade e ao Estado para sua realização por meio de políticas sociais públicas.

Para que a doutrina de proteção integral não ficasse restrita apenas ao conjunto de normas programáticas, o Estatuto da Criança e do Adolescente veio disciplinar os limites e possibilidades dos direitos da infância e adolescência brasileira.

A primeira parte do Estatuto disciplina às crianças e aos adolescentes, o direito à vida, à saúde, à alimentação, entre outros direitos fundamentais para garantir o pleno desenvolvimento. A segunda parte do Estatuto da Criança e do Adolescente trouxe à organização social e política brasileira, o sistema de garantias de direitos.

A Constituição da República Federativa do Brasil, no já citado art. 227, estabeleceu como dever da família, sociedade e do Estado a responsabilidade de manter a criança e o adolescente protegidos contra toda forma de exploração, negligência, violência, crueldade e opressão.

Para que medida de tal abrangência fosse possível, o sistema de garantias de direitos procurou estabelecer mecanismos específicos de proteção e defesa de direitos, tais como: a criação de Conselhos Tutelares, de Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente, bem como, a garantia de tutela judicial aos interesses difusos e coletivos da criança e do adolescente, valorizando a participação do Ministério Público e das Organizações Não Governamentais (ONGs), constituídas a mais de 1(um) ano, visando a efetiva defesa contra a violação de todos os direitos infanto-juvenis.

Especial importância foi dada à formulação e execução de políticas sociais públicas por meio de Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente; nos níveis municipais, estaduais e nacional; com a participação paritária das organizações governamentais e não governamentais responsáveis de efetivamente garantir à realização dos direitos infanto-juvenis.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Para que as políticas públicas sejam efetivas, o Estatuto amparou a execução de uma política de atendimento através de redes de atendimento a criança e ao adolescente integrando os diversos setores sociais e estimulando a participação ativa da comunidade nos Fórum de Direitos da Criança e do Adolescente constituído nos três níveis, com o objetivo de promover a descentralização das ações e democratização das decisões sobre as políticas sociais, fortalecendo e estimulando o exercício da cidadania.

Alternativas ao Trabalho Precoce para a Garantia dos Direitos Fundamentais da Criança e do Adolescente.

A efetiva mudança das condições concretas de existência e desenvolvimento da criança e adolescente não se faz sem a efetiva mobilização social. Foi a partir desta perspectiva que organizações governamentais e não-governamentais constituíram, durante a década de 90, os Fóruns Estaduais e Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil.

Os fóruns são espaços abertos de articulações, debate e reflexões sobre as alternativas necessárias à erradicação do trabalho precoce. No ano de 2000, como resultado da ação integrada dos fóruns, foram elaboradas Diretrizes para uma Política Nacional de Combate ao Trabalho Infantil aprovada no mesmo ano pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

As diretrizes da política nacional destacam que para efetiva proteção de criança e adolescente contra a exploração no trabalho são necessários um conjunto de ações articulados que envolvam: integração e sistematização de dados sobre o trabalho infantil; a implantação dos efetivos controle e fiscalização; a garantia de escola pública de qualidade à todas crianças e adolescentes, com condições de acesso, frequência e permanência em período integral; a articulação interinstitucional quadripartite entre organizações governamentais, ONGs, organizações de trabalhadores e empregadores; melhoria da renda familiar garantida por meio de renda mínima e geração de renda a toda as famílias e a promoção de desenvolvimento local integrado e sustentável.

Portanto, considerando o exposto e propugnando alcançar o desiderato pretendido, com as explicações técnicas e legais julgadas convenientes, cumpre-me levar ao conhecimento e qualificada apreciação dos meus distintos Pares a presente matéria legislativa, aos quais solicito, nesta oportunidade, o apoio necessário para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, em 25 de abril de 2012.

Deputado EMANUEL PINHEIRO – PR

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) – Com a palavra, o nobre Deputado Valdizete Nogueira.

O SR. VALDIZETE NOGUEIRA – Sr. Presidente, Srs. Deputados, amigos da imprensa, amigos que nos assistem, para apresentar várias proposições.

REQUERIMENTO: Com fulcro nos arts. 76, IV, e 177 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, que determine a convocação de uma Sessão Especial com a finalidade de entrega de Título de Cidadão Mato-grossense.

Essa Sessão Especial será realizada no dia 14 de junho, às 19:30 horas, no Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, e contará com a presença dos Srs. Deputados Estaduais, devendo, ainda, ser convidados: o Governador do Estado, Secretários de Estado, Deputados Federais, Senadores e demais autoridades civis, militares e eclesiásticas.

JUSTIFICATIVA

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.**

---

A presente Sessão Especial visa homenagear cidadãos que participaram efetivamente do crescimento e desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, principalmente na região do Vale do São Lourenço, que, com sua força e dedicação, trabalharam ao longo dos anos para que esta região se fortalecesse e se tornasse destaque em nosso Estado.

Plenário das Deliberações Deputado René Barbour, 25 de abril de 2012.  
Deputado VALDIZETE NOGUEIRA – PSD.

**INDICAÇÃO:** Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Silval Barbosa, com cópias aos Exmºs Srs. Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar, Carlos Milhomem, e ao Presidente do INDEA, Valney de Souza, a necessidade de incluir no calendário de vacinação de 2012 a identificação do efetivo rebanho bovino de leite existente no Estado de Mato Grosso.

Nos termos do art. 160 do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, o encaminhamento de expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, Silval Barbosa, com cópias aos Exmºs Srs. Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar, Carlos Milhomem, e ao Presidente do INDEA, Valney de Souza, mostrando-lhes a necessidade de incluir no calendário de vacinação de 2012 a identificação do efetivo rebanho bovino de leite existente no Estado de Mato Grosso.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como finalidade identificar o efetivo rebanho bovino de leite que existe no Estado de Mato Grosso, considerando-se a importância de uma base de dados efetiva e oficial deste rebanho para que novas práticas e alternativas sejam aplicadas e desenvolvidas com vistas ao aumento da produtividade, melhoramento genético, aptidão para a industrialização e outros fatores ligados à produção leiteira.

A cadeia produtiva do leite é uma das mais importantes do complexo agroindustrial brasileiro. Movimenta anualmente cerca de US\$10 bilhões, emprega 3 milhões de pessoas, das quais acima de 1 milhão são produtores e produzem aproximadamente 20 bilhões de litros de leite por ano, provenientes de um dos maiores rebanhos do mundo, com grande potencial para abastecer o mercado interno.

Entre 1990 e 2000 a produção nacional de leite cresceu 37%, enquanto na Região Centro-Oeste o crescimento foi de 81% e no Estado de Goiás 105%. A Região Centro-Oeste abriga 35% do rebanho bovino nacional, com uma das principais concentrações de indústrias de laticínios do País.

Se na produção agrícola a participação do cerrado é importante, ela é ainda maior na pecuária, abrigando 35% do rebanho bovino nacional. Para a pecuária de leite, além do grande potencial produtivo, as principais indústrias de laticínios do País têm unidades nesta região, garantindo o processamento e escoamento da produção. A maioria das indústrias de laticínios instalada nos cerrados opera com capacidade ociosa. Isto significa que as indústrias estão apostando na possibilidade de aumentar ainda mais a produção de leite nessa região.

Em grande parte, a explicação para o crescimento da produção de leite da Região Centro-Oeste está na sua crescente produção agrícola.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Existe uma preocupação, na comunidade científica, sobre a sustentabilidade dos sistemas de produção nessa região. A atividade leiteira regional tem evoluído de um modelo tradicional de produção para outro mais competitivo, exigindo das instituições de Pesquisa e Desenvolvimento, agências de fomento e de assistência técnica e extensão rural, soluções mais ágeis para se obter aumentos da produção e custos decrescentes e em bases sustentáveis.

O leite está entre os seis produtos mais importantes da agropecuária brasileira, ficando à frente de produtos tradicionais, como: café beneficiado e arroz. O agronegócio do leite e seus derivados desempenham um papel relevante no suprimento de alimentos e na geração de emprego e renda para a população.

Pelos motivos expostos, devido à importância e relevância do assunto, solicitamos o apoio dos nobres Pares à aprovação da presente proposição para que, por conseguinte, seja esta suplicia encaminhada ao Executivo com o apelo desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 25 de abril de 2012.

Deputado VALDIZETE NOGUEIRA – PSD.

Nós não temos um controle absoluto em relação ao gado leiteiro. Por isso, nós queremos que o Secretário Carlos Milhomem, por meio do INDEA, na próxima vacinação de 2012, defina essa quantidade do rebanho do gado leiteiro em Mato Grosso, porque essa área está crescendo muito, a pecuária, em Mato Grosso, e a do gado leiteiro com implantação de algumas empresas de laticínios no Estado.

**INDICAÇÃO: INDICAÇÃO:** Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Silval Barbosa, com cópias ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, Arnaldo Alves de Souza Neto, a necessidade da recuperação e posterior pavimentação da Rodovia MT-140, no trecho de aproximadamente 70km (setenta quilômetros), compreendido entre o entroncamento da Rodovia BR-163/364 e o final da pavimentação da rodovia MT-270, no Distrito de São Lourenço de Fátima.

Nos termos do art. 160 do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, o encaminhamento de expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, Silval Barbosa, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, Arnaldo Alves de Souza Neto, mostrando-lhes a necessidade da recuperação e posterior pavimentação da Rodovia MT-140, no trecho de aproximadamente 70km (setenta quilômetros), compreendido entre o entroncamento da Rodovia BR-163/364 e o final da pavimentação da Rodovia MT-270, no Distrito de São Lourenço de Fátima.

**JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação visa à recuperação da Rodovia MT-140, não pavimentada, que requer, desde já, sua posterior pavimentação no trecho de aproximadamente 70km (setenta quilômetro), entre o entroncamento da Rodovia BR 163/364 até o Distrito de São Lourenço de Fátima.

Trata-se a presente rodovia de importante via de acesso, por onde escoam a produção de grãos e pecuária dos Municípios de Santo Antônio de Leverger, Rondonópolis, Jaciara, Juscimeira e Campo Verde, sendo necessária sua recuperação e posterior pavimentação para que estes municípios possam continuar desenvolvendo suas atividades econômicas e, em consequência, contribuindo com o desenvolvimento de sua região.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.**

---

É de se destacar que esta rodovia é também uma via alternativa nos casos de impedimento do tráfego pela Rodovia BR-163/364, no trecho entre Rondonópolis até o posto da Polícia Rodoviária Federal, na Serra de São Vicente.

Por essas razões, solicitamos sua recuperação imediata e posterior pavimentação por se tratar, também, de um trecho pouco extenso de muita trafegabilidade.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 25 de abril de 2012.

Deputado VALDIZETE NOGUEIRA – PSD.

Nós temos, saindo da região de Rondonópolis, que é a Região do Vale de São Lourenço, uma interligação hoje de 30 quilômetros, por asfalto, com São Lourenço de Fátima. O Governo Blairo Maggi mandou asfaltá-la e ficou belíssima aquela estrada.

De São Lourenço de Fátima para frente, Deputado Sebastião Rezende, virão mais uns 15 quilômetros de asfalto e vai descer para o Pantanal para sair aqui no Mimoso.

Nós estamos pedindo, Deputado Zeca Viana, a continuidade dessa estrada de São Lourenço de Fátima até São Vicente, no entroncamento da BR-163 com a BR-364, que seria a saída de um fluxo daquilo ali.

Se acontecer um acidente, cair uma ponte do rio São Lourenço ou do rio Tugoru, qualquer coisa que acontecer ali entre Rondonópolis, próximo a Juscimeira, Jaciara, São Vicente, nós não teremos outra saída a não ser correr por Chapada dos Guimarães.

Se nós asfaltarmos aquele trequinho ali de sessenta e cinco quilômetros, aproximadamente setenta, nós temos mais duas saídas: tanto Chapada dos Guimarães como São Lourenço de Fátima.

Então, estou pedindo que o Governo, Sr. Presidente e Líder do Governo, Deputado Romoaldo Júnior, inclua essa pavimentação nesse programa que vai pavimentar agora quarenta municípios.

Essa é uma interligação de rodovias para desafogar esse fluxo que vamos ter na Copa do Mundo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) – Com a palavra, no Pequeno Expediente, o ilustre Deputado José Domingos Fraga.

O SR. JOSÉ DOMINGOS FRAGA – Sr. Presidente, Srs. Deputados, faço uso da palavra para apresentar algumas Indicações, dentre elas uma para o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, de interesse dos Assentados do Município de São José do Rio Claro.

**INDICAÇÃO:** Indica ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, com cópia a Superintendência do INCRA, a necessidade de liberação de recursos financeiros para a Construção de 142 (cento e quarenta e duas) Casas dos assentados no P.A Santana, no município de São José do Rio Claro.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório à Presidência do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, com cópia ao Superintendente do INCRA, mostrando a necessidade de se viabilizar a liberação de recursos financeiros para a construção de 142 (cento e quarenta e duas) casas para os assentados do P.A Santana, no Município de São José do Rio Claro.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00  
HORAS.

---

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fim indicar ao Poder Executivo Federal, por intermédio do INCRA, a necessidade de se viabilizar a liberação de recursos financeiros para a construção de 142 (cento e quarenta e duas) casas para os assentados do P.A Santana, no Município de São José do Rio Claro.

A indicação legislativa ora apresentada é derivada da extrema necessidade de atender os interesses da comunidade de assentados da mencionada localidade, onde 360 (trezentos e sessenta) famílias residem de forma precária.

Diante do exposto, coloco esta proposta legislativa para apreciação e aprovação, esperando encarecidamente que o INCRA se comprometa com a liberação dos recursos financeiros para a construção de 142 (cento e quarenta e duas) casas para resolver o problema de moradia dos assentados do P.A Santana, situado no Município de São José do Rio Claro.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 25 de abril de 2012.  
Deputado JOSÉ DOMINGOS FRAGA – PSD.

Faço aqui duas Indicações para o Município de Alto Paraguai, endereçadas à Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

INDICAÇÃO: Indica à SEEL a necessidade de disponibilizar apoio financeiro, no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), para a construção de um campo de futebol *society* no Distrito da Tira Sentido, no Município de Alto Paraguai.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório à Secretaria de Estado de Esporte e Lazer – SEEL, mostrando a necessidade de disponibilizar recursos financeiros, no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), para a construção de um campo de futebol *society* no Distrito da Tira Sentido, no Município de Alto Paraguai.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fim indicar à Secretaria de Estado de Esporte e Lazer-SEEL a necessidade de viabilizar recursos financeiros para a construção de um campo de futebol *society* no Distrito de Tira Sentido, no Município de Alto Paraguai.

A iniciativa ora apresentada é derivada de reivindicação de agentes comunitários e também da população que não dispõe de nenhum local apropriado para a prática desta modalidade esportiva.

Importante ressaltar que no Distrito de Tira Sentido o lazer é quase inexistente e, portanto, há necessidade de se construir um campo de futebol *society*, criando, assim, um espaço adequado para a prática esportiva, beneficiando crianças, jovens e adultos.

Dessa forma, solicito ao Sr. Secretário que acate o pedido para que os moradores do Distrito de Tira Sentido, no Município de Alto Paraguai, possam usufruir de um local apropriado para a prática não só do futebol *society*, mas, também, de outras modalidades esportivas.

O esporte é uma ferramenta importante para a promoção de uma vida mais saudável, evitando que crianças e jovens sejam vítimas de pessoas mal intencionadas e que, na maioria das vezes, levam para o caminho das drogas ou para prática de outros ilícitos.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

---

Diante do exposto, espera-se o apoio dos nobres Parlamentares na aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 25 de abril de 2012.

Deputado JOSÉ DOMINGOS FRAGA – PSD.

INDICAÇÃO: Indica à Secretaria de Estado de Esporte e Lazer–SEEL a disponibilização de kits de material esportivo, como: jogos de camisas, meias e calções para a prática das modalidades futsal *society*, vôlei, handball e futebol de campo para atender a comunidade de Tira Sentido, Município de Alto Paraguai.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório à Secretaria de Estado de Esporte e Lazer-SEEL, mostrando a necessidade de disponibilização de kits de material esportivo, como: de jogos de camisas, meias e calções para as modalidades futsal *society*, vôlei, handball e futebol de campo para atender a comunidade de Tira Sentido, que fica em uma das regiões mais carentes do Município de Alto Paraguai.

#### JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fim indicar à Secretaria de Estado de Esporte e Lazer-SEEL a disponibilização de kits de material esportivo, como: de jogos de camisas, meias e calções para as modalidades futsal *society*, vôlei, handball e futebol de campo para atender a comunidade de Tira Sentido, que fica em uma das regiões mais carentes do Município de Alto Paraguai.

Importante ressaltar que esse material tem a finalidade de atender as necessidades da comunidade para que professores e agentes comunitários possam desenvolver de forma mais apropriada às atividades esportivas.

A prática do esporte é importante para um desenvolvimento físico e mental mais saudável, o que é bom para o aluno, para a escola e para a comunidade. Por meio do esporte é possível descobrir novos talentos e possibilitar dias melhores para os futuros atletas e seus familiares.

Diante do exposto, espera-se o apoio dos nobres Parlamentares na aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 25 de abril de 2012.

Deputado JOSÉ DOMINGOS FRAGA – PSD.

Por último, faço uma Indicação de interesse, também, do Município de Alto Paraguai ao Grupo Rede CEMAT, que tem a concessão da distribuição de energia no Estado de Mato Grosso.

INDICAÇÃO: Indica a Rede CEMAT a necessidade de readequar o sistema de distribuição de energia elétrica do Distrito de Tira Sentido, situado no Município de Alto Paraguai.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório à concessionária de serviço público, REDE/CEMAT, mostrando-lhe a necessidade de readequar o sistema de distribuição de energia do Distrito de Tira Sentido, situado no município de Alto Paraguai, para atender cerca de 180 famílias.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

---

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposta legislativa, na modalidade de Indicação legislativa, que tem por fim indicar à Concessionária de Serviço Público, REDE CEMAT, mostrando-lhe a necessidade de readequar o sistema de distribuição de energia do Distrito de Tira Sentido, situado no Município de Alto Paraguai, para atender cerca de 180 famílias.

A presente indicação está fundamentada nas reivindicações das 180 (cento e oitenta) famílias de moradores do Distrito de Tira Sentido, situado no Município de Alto Paraguai, que querem que o sistema de energia local seja disponibilizado conforme as normas legais da REDE/CEMAT, acabando de vez com a falta de energia no local.

Importante ressaltar que na comunidade a maioria de seus habitantes é pessoas humildes e de baixo poder aquisitivo que para ter acesso à energia acaba utilizando das práticas de gambiarras. Pagam carro, devido às ligações serem inadequadas, colocando em risco a vida de todos que vivem no local, principalmente das crianças. O perigo é eminente, pois as gambiarras formam um emaranhado de fios que se cruzam entre as residências. E aqueles moradores que não têm gambiarra estão literalmente sem energia elétrica.

Assim sendo, não resta dúvida da necessidade do atendimento deste pleito, melhorando a qualidade de vida de todos aqueles que ainda não foram beneficiados com a energia elétrica. Pois é inadmissível, nos dias atuais, saber que muitas comunidades ainda estão no escuro por falta de atendimento das instituições públicas.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres Parlamentares na aprovação da presente proposição legislativa.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 25 de abril de 2012.

Deputado JOSÉ DOMINGOS FRAGA – PSD.

**INDICAÇÃO:** Indicação à Secretaria de Estado de Saúde-SES a necessidade da viabilização de aquisição dos seguintes equipamentos hospitalares: 70 camas com colchão; 70 mesinhas e uma processadora automática de aparelho de Raio X para atender a demanda dos usuários da Rede Pública de Saúde, por intermédio do Hospital Municipal de Peixoto de Azevedo e, também, dos municípios vizinhos.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório à Secretaria de Estado de Saúde-SES, mostrando a necessidade da viabilização de aquisição dos seguintes equipamentos hospitalares: 70 camas com colchão; 70 mesinhas e uma processadora automática de Raio X para atender os usuários da Rede Pública de Saúde, por intermédio do Hospital Municipal de Peixoto de Azevedo.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposta legislativa, na modalidade de Indicação legislativa, que tem por fim indicar ao Poder Executivo Estadual, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, a necessidade da viabilização de aquisição dos seguintes equipamentos hospitalares: 70 camas com colchão; 70 mesinhas e ainda uma processadora automática de Raio X para atender os usuários da Rede Pública de Saúde, por intermédio do Hospital Municipal de Peixoto de Azevedo.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.**

---

A presente Indicação faz-se necessária por ser o pleito indispensável para atender com a demanda existentes na Rede Pública de Saúde do município, que é polo de atendimento para muitos usuários na região Norte do Estado, como, por exemplo, Guarantã do Norte, Matupá, Novo Mundo, Terra Nova do Norte, o que torna ineficiente a estrutura existente no Hospital.

Com a aquisição de uma processadora automática de Raio X será possível dar melhor qualidade aos exames realizados no hospital, bem como maior segurança para os funcionários que operam os referidos equipamentos, pois atualmente os exames são revelados manualmente e é grande o risco de contaminação e de acidentes, conforme destacado no documento anexo, enviado pela Câmara Municipal de Peixoto de Azevedo.

Exposto isso, esperamos que essa iniciativa legislativa seja aprovada por Vossas Excelências como forma de sugerir ao Executivo Estadual o atendimento desse pleito como medida de promover a saúde e a justiça social no Estado de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações Deputado René Barbour, 25 de abril de 2012.

Deputado JOSÉ DOMINGOS FRAGA – PSD.

Era o que tínhamos para o Pequeno Expediente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) – Com a palavra, no Pequeno Expediente, o ilustre Deputado Dilmar Dal Bosco.

O SR. DILMAR DAL BOSCO – Sr. Presidente, Srs. Deputados.

Sr. Presidente, como o Deputado José Domingos Fraga deixou um tempinho a mais aqui, eu gostaria de, além de apresentar minhas Indicações e Requerimento, falar aos Srs. Deputados que hoje nós tivemos uma reunião da CPI das PCHs, quando foi entregue o Relatório aos membros e a todos os Deputados que fazem parte da Comissão.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Sr. Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar, Carlos Luiz Milhomem de Abreu, a necessidade de disponibilizar 01 ensiladeira para atender o Assentamento São Pedro, localizado no Município de Paranaíta.

Nos termos do art. 160 do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Exmº Sr. Governador do Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Sr. Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar, Carlos Luiz Milhomem de Abreu, mostrando a necessidade de disponibilizar 01 ensiladeira para atender o Assentamento São Pedro, localizado no Município de Paranaíta.

#### JUSTIFICATIVA

O Município de Paranaíta é distante 880km (oitocentos e oitenta quilômetros) da Capital, tendo uma população aproximada de 10.690 (dez mil, seiscentos e noventa) habitantes, em uma extensão territorial de 4.830 km<sup>2</sup> (quatro mil, oitocentos e trinta quilômetros quadrados).

A Indicação que ora propomos tem por finalidade atender a uma reivindicação dos produtores de gado de corte e leite do Assentamento São Pedro, localizado no Município de Paranaíta, os quais solicitam a disponibilização de 01 ensiladeira.

A agricultura familiar é muito importante como forma de fixar o homem no campo e contribuir para geração de emprego e renda, pois a ensiladeira serve para picar ração verde, cana-

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.**

---

de-açúcar e dentre outras coisas, assim estes equipamentos vão ajudar muito os pequenos produtores da região.

E nós, como representantes deste povo neste Parlamento, acolhemos com grande empenho a reivindicação, pois acreditamos que o equipamento solicitado seja de grande importância e necessidade, não só para a classe produtora, mas também para toda a população do município.

Diante do exposto, e considerando a importância do assunto em questão, apresentamos a presente Indicação para pedir a colaboração dos nobres colegas Deputados na aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações Deputado René Barbour, 25 de abril de 2012.

Deputado DILMAR DAL BOSCO – DEM

REQUERIMENTO: Nos termos do art. 177 do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeremos à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que determine a realização de uma Audiência Pública para discutir os assuntos pertinentes à instalação de um linha de energia elétrica no Município de Itanhangá, no dia 14 de maio de 2012, às 18:00 horas, na Câmara Municipal de Itanhangá.

**JUSTIFICATIVA**

O Município de Itanhangá foi criado por meio da Lei Estadual nº 7.266, de 29 de março de 2000, de autoria do Deputado Estadual José Riva, com o desmembramento do Município de Tapurah. Atualmente, a cidade conta com uma população aproximada de 5.200 (cinco mil e duzentos) habitantes, está distante 475Km (quatrocentos e setenta e cinco quilômetros) da Capital e conta com uma extensão territorial de 2.898Km<sup>2</sup> (dois mil, oitocentos e noventa e oito quilômetros quadrados).

O presente Requerimento tem por finalidade apresentar as reivindicações da população do Município de Itanhangá, que solicita a instalação de um linha de energia elétrica, visto que o que já possui é insuficiente para a localidade.

A rede de energia da Cidade de Itanhangá teve início no ano de 2000, quando foram feitos 284 (duzentos e oitenta e quatro) contratos com os usuários. Por meio de extensão, foi sendo distribuída energia para as propriedades ao longo do trecho da rede elétrica, desta forma, causando aumento de carga e sobrecarga na tensão elétrica.

Considerando que a rede de energia foi projetada para atender 284 (duzentos e oitenta e quatro) consumidores, ora contratos pelos os municípios de Itanhangá, no entanto, em 2003, o Governo Federal lançou o “Programa Luz Para Todos”, que utiliza a mesma rede para a distribuição de energia, aumentando aproximadamente 1300 (mil e trezentas) unidades consumidoras, permanecendo a rede de distribuição de energia insuficiente, ocasionando quedas e falta de energia constantes, ficando necessário a instalação de outro linha de energia elétrica para evitar maiores prejuízos aos usuários e empresas.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação do presente Requerimento pelos nobres Deputados com assento nesta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações Deputado René Barbour, 25 de abril de 2012.

Deputado DILMAR DAL BOSCO – DEM

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

---

Eu vou entregar também, Deputado José Domingos Fraga, à Mesa Diretora o Relatório, um exemplo do que tenho feito, e depois vão ter todos os seus anexos para se ter conhecimento do trabalho. Um trabalho muito árduo, sério, com bastante competência de todos os membros Deputados representando a Assembleia Legislativa.

Eu tenho certeza que qualquer Deputado que não fez parte da Comissão, sempre cobrou dela, sugeriu e quis saber como estavam os trabalhos.

Hoje eu entreguei o Relatório, composto de várias coisas importante para o Estado de Mato Grosso.

Então, de público, eu gostaria de agradecer ao Presidente da Comissão, Deputado Percival Muniz; ao Vice-Presidente, Deputado licenciado Walter Rabello, representado hoje pelo Deputado Valdizete Nogueira, que esteve presente na Comissão; ao Deputado e 1º Secretário da Assembleia Legislativa, Deputado Sérgio Ricardo; ao Deputado Baiano Filho; aos suplentes, Deputado Sebastião Rezende, que sempre está contribuindo e ajudou muito com os trabalhos da CPI; o Deputado Nilson Santos, que se fez presente hoje na reunião da nossa Comissão; o Deputado Airtton Português; o Deputado licenciado Ademir Brunetto; o Deputado Luiz Marinho, que só esteve ausente realmente por questão de saúde naquele momento, mas sempre nos cobrando e ligando para saber como estavam os andamentos. Eu sempre passava a ele pontos importantes, Deputado José Domingos Fraga, que nós colocamos na relatoria de todos os empreendimentos que tiveram as suas denúncias.

Isso, para mim, foi um tópico do que estávamos produzindo. Tudo foi apurado, foi vistoriado, estivemos no local, a equipe técnica.

Eu quero agradecer a toda equipe técnica, ao meu gabinete, que contribuiu muito, também, para essa relatoria; ao gabinete do próprio Deputado Percival Muniz.

Nós fizemos um trabalho, Deputado Nininho, com muita seriedade. Dediquei-me muito, tenho me esforçado e fiz o máximo que podia para que saísse um relatório satisfatório à Assembleia Legislativa, principalmente dos pontos críticos que nós vimos.

Nós estamos regulamentando, talvez, o setor; estamos colocando rendimentos que não são recolhidos para o Estado de Mato Grosso; estamos ponderando algumas denúncias que encaminharemos ao Ministério Público e ao Tribunal de Justiça.

Quer dizer, vamos fazer algumas arestas que têm da própria Assembleia Legislativa com a própria SEMA em algumas situações que realmente foram conflitantes algumas licenças ambientais.

Mas aqui ponderamos e passaremos ao Plenário oito Projetos de Leis para melhorar a arrecadação do Estado de Mato Grosso, garantindo ao Estado de Mato Grosso, porque há uma demanda que tira a nossa riqueza natural, que constrói usinas hidrelétricas, pequenas centrais hidrelétricas, leva essa geração de energia e vende no sistema integrado nacional, não trazendo recursos financeiros como contribuição ou ICMS.

Então, é um relatório bastante consistente, com muito detalhamento. Cada ponto de cada usina foi denunciada e apuramos tem no relatório o nosso relato e encaminhamento.

Eu gostaria, Sr. Presidente, de agradecer a Mesa Diretora a quem passo o relatório.

Agradeço ao Presidente Riva e a todos os Deputados Estaduais por terem confiado, Deputado Nininho, no trabalho da CPI e por terem acreditado.

Muito se comentou da questão da seriedade que essa CPI teria nos trabalhos relevantes dessas usinas hidrelétricas, mas apontamos várias situações, Sr. Presidente, várias situações realmente.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Eu acredito que o Estado de Mato Grosso, após isso, aprovado pela Assembleia Legislativa, conseguiremos melhorar ou regulamentar esse setor que gera energia. É importante para o Brasil, mas temos que conservar o nosso meio ambiente, ressaltando principalmente que os municípios atingidos não têm a valorização do empreendimento e fica com o ônus pós-construção, ficando com um grande dano social. O nosso relatório contempla os municípios atingidos pela construção das usinas hidrelétricas, pequenas centrais hidrelétricas, valorizando o município e a sua população.

Então, vejo que a CPI realmente teve seriedade nesse trabalho. Hoje saio com a minha missão cumprida, trabalhando praticamente um ano na CPI, um ano trabalhando à frente da CPI, e saio com a cabeça erguida, Deputado Sebastião Rezende, pela forma e condução dessa CPI, pela seriedade de todos os membros. Muito se comentou, mas nada se provou. Trabalhamos na seriedade, calados, conversando com todos os membros, realmente apurando as denúncias e levando a seriedade que a Assembleia Legislativa tem.

Muito se falou que viraria pizza. Eu sempre calado, quieto, sempre agüentando e abaixando a cabeça em alguns momentos.

Agradeço realmente a toda equipe, agradeço também a imprensa, que sempre se fez presente, que sempre noticiou andar da CPI, que traz uma apuração muito boa para o Estado de Mato Grosso, principalmente nas questões de arrecadações, melhorando a vida dos municípios atingidos.

Era isso que eu queria falar, Sr. Presidente.

Deixarei o relatório à Mesa Diretora. Obrigado a todos os membros da Comissão e ao membro da CPI e aos Deputados que acreditaram. (DEIXA DE SER TRANSCRITO O RELATÓRIO PORQUE NÃO FOI ENCAMINHADO À SECRETARIA.)

MOÇÃO DE APLAUSOS: Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro a Mesa, ouvido o soberano plenário, que seja encaminhada Moção de Aplausos ao Dia do Contabilista:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nas pessoas dos Senhores Deputados que a compõe, vem apresentar Moção de Aplausos ao dia do Contabilista, comemorado no dia 25 de abril de 2012.

#### JUSTIFICATIVA

O Dia do Contabilista foi instituído no Brasil sob a inspiração do Senador João Lyra, em 25 de abril de 1926, ocasião em que proferiu discurso que enalteceu a Classe Contábil Brasileira.

A principal tarefa do contabilista é organizar e supervisionar a contabilidade. Pode ser de uma empresa, de uma instituição, até mesmo de uma grande família. Dentro deste perfil, ele pode exercer diversas atividades, como por exemplo, numa empresa ele pode ser responsável pela gestão orçamental, fazer auditorias/inspeções financeiras, registrar as principais contas, planejar investimentos, controlar gastos, orientar pagamentos, fazer balanços.

Sabe-se que dentre os elementos mais desejados pela sociedade moderna, o patrimônio ocupa lugar de destaque. Este patrimônio é o objeto fundamental da contabilidade, e se constitui em ponto de convergência sobre o qual incidem estudos e pesquisas no campo contábil, especialmente nos seus aspectos qualitativos e quantitativos, observando suas variações, quando este patrimônio está vinculado a pessoas, empresas e todas as demais entidades, em que suas decisões

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.**

---

quando tomadas dentro da boa técnica, são sustentadas pelas informações produzidas pela contabilidade.

Muitos não sabem diferenciar os gêneros de contador e contabilista, mas na verdade, contabilista é sinônimo de contabilidade, abrangendo o campo de atuação dos contadores e dos técnicos em contabilidade.

Queremos parabenizar essa classe de trabalhadores que contribui de várias maneiras com a vida econômica e social do País, razão pela qual registramos essa singela homenagem nesta Casa de Leis, com a presente Moção de Aplausos.

Plenário das Deliberações Deputado Rene Barbour, 25 de abril de 2012.

Deputado DILMAR DAL BOSCO – DEM

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) – Com a palavra o Deputado Dr. Antônio Azambuja.

O SR. DR. ANTÔNIO AZAMBUJA – Sr. Presidente Deputado Romoaldo Júnior, colegas Deputados, Deputada, todos os presentes, bom início de noite.

Sr. Presidente, para apresentar cinco indicações, uma ao Conselho de Assistência Social, que pleiteiam um terreno junto ao estado para a construção da sede do Conselho. São quase três mil membros. Há algum tempo o Estado cedeu um terreno para o Conselho, infelizmente não teve como construir e devolveu o terreno para o Estado. Agora está pleiteando um novo terreno, porque tem condições financeiras para construir.

Estamos aqui fazendo essa indicação a pedido do Conselho Estadual de Assistência Social, já tem a palavra do Governador Silval Barbosa de atendimento, mas, infelizmente, até agora a SAD não deu nenhuma providência. Então, estamos cobrando esses resultados.

**INDICAÇÃO:** Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, Silval Barbosa, a doação de um terreno de 1.200m<sup>2</sup> para o Conselho Estadual de Assistência Social construir a sua sede própria

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido soberano Plenário e com fulcro no art.160, inciso II do regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhada a presente indicação ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, Silval Barbosa, mostrando a necessidade da doação de um terreno de 1.200m<sup>2</sup> para o Conselho Estadual de Assistência Social construir a sua sede própria

#### JUSTIFICATIVA

A proposição que ora submeto ao crivo de nossos Pares visa satisfazer a necessidade do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS) por um terreno de 1.200m<sup>2</sup> para a construção de sede própria.

O Conselho Estadual de Assistência Social, criada com a Lei 6.696 de 20 de dezembro de 1995, possui mais de 3.000, associados e até o presente não possui sede própria.

É de conhecimento de Vossa Excelência que no passado próximo o Governador sinalizou favorável à doação, todavia, por problemas financeiros o CEAS não pode construir sua sede.

Todavia, a partir desse sonho que se frustrou, a CEAS se empenhou e nesse momento tem capacidade financiar para a construção de sua sede, entretanto, necessita de um terreno para que possa iniciar suas obras.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente indicação pelo plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Plenário das Deliberações Deputado Rene Barbour, 25 de abril de 2012.

Deputado Dr. ANTÔNIO AZAMBUJA – PP.

**INDICAÇÃO:** Indica a Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia- SECITEC, Dr<sup>a</sup> Áurea Regina Alves Ignácio, que seja disponibilizado oito computadores para atender a Escola Boa Esperança, localizada na Comunidade Barra Clara, e Escola Bento Alexandre dos Santos, localizada no Distrito de Santa Fé, ambas no Município de São José dos Quatro Marcos.

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário e com fulcro no art. 160, inciso II do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhada a presente Indicação a Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC, Dr<sup>a</sup> Áurea Regina Alves Ignácio, que seja disponibilizado oito computadores para atender a Escola Boa Esperança, localizada na Comunidade Barra Clara e Escola Bento Alexandre dos Santos, localizada no Distrito de Santa Fé, ambas no Município de São José dos Quatro Marcos.

**JUSTIFICATIVA**

A proposição que ora submeto ao crivo de nossos Pares visa satisfazer a necessidade do Município de São José dos Quatro Marco, por computadores para atender as Escolas Barra Clara e Bento Alexandre dos Santos.

A presente proposição adveio de solicitação da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos, através da indicação nº 038/2012, solicitada pelo Vereador Renilson da Silva Senhorinho.

Faz jus tal solicitação, pois as escolas não possuem computadores e necessitam de tal instrumento para que os alunos possam entrar no mundo digital, que hoje é fundamental para o desenvolvimento educacional das crianças e adolescentes.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 25 de abril de 2012.

Deputado Dr. ANTÔNIO AZAMBUJA – PP.

**INDICAÇÃO:** Indica ao Exm<sup>o</sup> Secretário de Estado de Educação-SEDUC, Sr. Ságua Moraes, a necessidade do Município de Pontes e Lacerda pela construção da E.E Antônio Carlos de Brito.

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário e com fulcro no art.160, inciso II do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhada a presente indicação ao Exm<sup>o</sup> Secretário de Estado de Educação-SEDUC, Sr. Ságua Moraes, mostrando a necessidade do Município de Pontes e Lacerda pela construção da E.E Antônio Carlos de Brito.

**JUSTIFICATIVA**

A proposição que ora submeto ao crivo de nossos Pares visa satisfazer a necessidade pela construção de uma nova sede da escola Estadual Antônio Carlos de Brito, Município de Pontes e Lacerda.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.**

---

A referida escola necessita urgentemente de uma nova sede, pois a atual está completamente comprometida, sendo, inclusive, não possível de reforma.

Pelo exposto, é evidente que o ensino vem sendo comprometido em razão dos problemas estruturais que a escola possui, assim, resta ao Poder Público efetuar a referida obra.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Plenário das Deliberações Deputado Rene Barbour, 25 de abril de 2012.

Deputado Dr. ANTÔNIO AZAMBUJA – PP.

**INDICAÇÃO:** Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana-SEPTU, engenheiro Arnaldo Alves de Souza Neto, a necessidade da recuperação da malha viária da MT-170, sobretudo entre o trecho do Distrito de Santo Antônio do Caramujo (Cáceres) e Município de Santo do Céu.

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido soberano Plenário, com fulcro no art.160, inciso II do regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhada a presente indicação ao Exmº Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana-- SEPTU, engenheiro Arnaldo Alves de Souza Neto, mostrando a necessidade da recuperação da malha viária da MT-170, sobretudo entre o trecho do Distrito de Santo Antônio do Caramujo (Cáceres) e Município de Santo do Céu.

#### JUSTIFICATIVA

A proposição que ora submeto ao crivo de nossos Pares visa satisfazer a necessidade dos Municípios Cáceres e Salto do Céu, pela recuperação da sua malha viária no trecho da MT-175.

As rodovias MTs foram projetadas com o objetivo de implementar a integração e melhorar as condições logísticas da vasta área que servem. E, de fato, passaram a dar sustentação a um impulso continuado e expressivo na ocupação e aproveitamento sustentado dessa área de fronteiras, com o que propiciou a abertura e estruturação de centenas de propriedades francamente produtivas.

Todavia, a falta de um programa de manutenção e mesmo a falta de recuperação periódica se tornaram responsáveis pela quase que absoluta degradação dessas estradas, tanto pela movimentação de tráfego quanto pela própria ação erosiva da natureza. Por conta disso, os prejuízos contabilizados de forma continuada pelos produtores, industriários e comerciantes da região são incalculáveis, da mesma forma que atingem a economia global do município, da região e também do próprio Estado, pois, além dos danos diretos, inibem a movimentação de bens e serviços do local.

Deste modo, a recuperação da referida malha viária é necessária para o Programa do Estado do Mato Grosso, pois a mesma possui mais de 20 anos, está praticamente intransitável e sem sinalização e acostamento.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Plenário das Deliberações Deputado Rene Barbour, 25 de abril de 2012.

Deputado Dr. ANTÔNIO AZAMBUJA – PP.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Peço a recuperação da MT-175 dentro do Município de São José dos Quatros Marcos, a pedido dos vereadores daquele município. Está ficando muito feia a cidade em virtude das péssimas condições daquela rodovia.

**INDICAÇÃO:** Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana-SETPU, Engenheiro Arnaldo Alves de Souza Neto, a necessidade da recuperação da malha viária da MT-175, trecho de área urbana do Município de São José dos Quatro Marcos

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário e com fulcro no art.160, inciso II do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhada a presente indicação ao Exmº Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana-SETPU, Engenheiro Arnaldo Alves de Souza Neto, mostrando a necessidade da recuperação da malha viária da MT-175, trecho de área urbana do Município de São José dos Quatro Marcos.

**JUSTIFICATIVA**

A proposta que ora submeto ao crivo de nossos Pares visa satisfazer a necessidade do Município de São José dos Quatro Marcos, pela recuperação de sua malha viária urbana, no trecho da MT-175.

A presente proposição adveio de solicitação da Câmara Municipal de São José dos Quatros Marcos, através da indicação nº 036/2012, solicitada pelo Vereador Renilson da Silva Senhorinho – PP.

A necessidade pela construção é urgente, pois o referido trecho, principalmente entre a Castrillon e o Parque de Exposição, local onde está situada boa parte do comércio local, encontra-se em péssima condição, sendo instrumento de protesto pelos próprios comerciantes, que estão prejudicados com a situação.

Deste modo, a recuperação da referida malha viária a necessidade para o Progresso do Estado de Mato Grosso.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente indicação pelo plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Plenário das Deliberações Deputado Rene Barbour, 25 de abril de 2012.

Deputado Dr. ANTÔNIO AZAMBUJA – PP.

Quero aqui, Sr. Presidente, fazer uma cobrança e pedido a Vossa Excelência, para que nos ajude junto à SEMA. Temos um projeto lá, assinado pelo Governador Silval Barbosa, garantido pela Deputada Teté Bezerra, desde 2009, para a regularização do Parque da Serra Ricardo Franco, no Município de Vila Bela da Santíssima Trindade.

O Governador Silval Barbosa autorizou quinhentos mil reais para o plano de manejo do Parque da Serra Ricardo Franco e infelizmente até hoje está parado o projeto, a SEMA tem todo o processo pronto para a licitação, mas não teve a liberação dos recursos.

Eu gostaria que Vossa Excelência, junto com o Governador, junto com a Casa Civil, intermediasse isso para que pudéssemos ter liberação desses recursos, porque são mais de cem famílias privadas de energia elétrica, não contando a quantidade de produtor. É a região mais produtiva do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade e toda população daquela região, Sr. Presidente, está impossibilitada de ter as suas propriedades regularizadas em virtude da criação do Parque.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Entendemos que não foi o Governador Silval Barbosa que criou o Parque, foi criado na época do Governador Dante de Oliveira, tem mais de vinte anos esse Parque e não se resolve a situação dos produtores. O Governador Silval Barbosa foi sensível a isso, quando assumiu o Governo, em 2009, assinou um documento autorizando os quinhentos mil reais que são necessários para fazer estudo daquela região e está parado na SEMA. Eu já falei com o Secretário Vicente Falcão, acho que só falta falar agora com Jesus Cristo, porque, infelizmente, a coisa não sai, não anda e os produtores estão lá, as famílias, sem sequer energia elétrica, porque a SEMA não autoriza a Rede CEMAT colocar.

Então, eu queria que Vossa Excelência nos ajudasse com isso.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) – Com a palavra o ilustre Deputado Sebastião Rezende.

O SR. SEBASTIÃO REZENDE – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr<sup>a</sup> Deputada, servidores da Casa, todos aqueles que prestigiam esta Sessão.

Trarei algumas matérias, Sr. Presidente, também fazendo novamente uma solicitação ao Governo do Estado, porque tivemos a presença da comunidade escolar do Município de Rondonópolis, da Escola Estadual André Maggi, que mais uma vez solicita a construção da quadra de esportes daquela comunidade escolar.

A Escola Estadual André Maggi foi concebida aos moldes da Escola Atrativa, concluída em 2004, e desde esse período nós temos lutado para que a quadra possa ser feita. Num trabalho grandioso foi feita a piscina, logo em seguida feito o refeitório, mas a quadra de esportes tem sido uma luta incansável, que, infelizmente, até o momento não foi possível e nós estamos aqui mais uma vez fazendo o pleito ao Governador Silval Barbosa que determine à Secretaria Estadual de Educação que este trabalho seja feito.

Também estaremos aqui solicitando informações à Secretaria de Estado de Saúde, com cópia à Fundação Dom Aquino Correa, do número de pessoas que aguardam para colocação de aparelho auditivo. Nós temos informação de que há uma fila muito grande. É importante que possamos ter conhecimento do número das pessoas que aguardam esse atendimento tão importante e motivo pelo qual não foram atendidos. Se o problema é falta de recurso, nós precisamos dessa informação.

Eu quero aqui aproveitar a oportunidade e reiterar uma solicitação que nós temos feito ao Governo do Estado, que tem sido uma demanda muito forte no Município de Rondonópolis, para que um convênio possa ser celebrado entre o Governo do Estado e a Prefeitura Municipal de Rondonópolis e, mais do que isso, para que efetivamente os recursos possam ser direcionados a fim de que as rotatórias da MT-270 sejam construídas. Isso tem sido uma luta, Deputado Nininho, uma cobrança incessante.

Em todos os momentos da nossa presença ali, a cobrança é nesse sentido de saber quando se iniciam as obras do córrego Canivete, porque há dois anos a ordem de serviço foi dada, todo imbróglia.

Então, são dificuldades grandiosas e nós aqui a única coisa que podemos fazer é usar a tribuna para fazer a solicitação, a cobrança para que essas ações aconteçam: as obras do Distrito Industrial, que também foram compromissos assumidos; a obra da MT-040, que era para iniciar no mês de abril - é importante que a sociedade tenha essas informações -; a ponte sobre a Rua 13 de Maio, que é uma demanda há muito tempo solicitada pela população rondonopolitana; o Conjunto Habitacional André Maggi, que até hoje não foi entregue. É importante que o próprio

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Governo faça essa intermediação junto à Caixa Econômica, porque efetivamente essas unidades não foram entregues.

Então, são solicitações que nós continuamos a fazer aqui a bem da população rondonopolitana.

Sr. Presidente, apenas aproveitar esse tempo que Vossa Excelência está permitindo para convocar a Comissão de Constituição, Justiça e Redação para que possamos apreciar a Mensagem nº 25/12, de autoria do Poder Executivo, que abre crédito especial na ordem de trezentos e cinquenta mil reais, de interesse da ZPE de Cáceres, Zona de Processamento de Exportação de Cáceres.

É extremamente importante, mais do que justifica essa nossa análise, até para dar celeridade a esse projeto que é de interesse do Município de Cáceres e de toda a região oeste, de interesse do Estado de Mato Grosso.

Então, nós faremos bem rapidamente a reunião aqui no anexo e já estaremos devolvendo à Mesa para ser apreciada.

Também apresento um projeto de lei.

PROJETO DE LEI:

**Declara de utilidade pública a  
Sociedade Evangélica Beneficente -  
SEB, no Município de Araputanga.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a Sociedade Evangélica Beneficente - SEB, no Município de Araputanga.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Fundada em 02 de maio de 2000, a Sociedade Evangélica Beneficente - SEB no Município de Araputanga, inscrita no CNPJ: 03.883.313/0001-23 situada à Rua Sebastião Fernandes de Oliveira, 742, Centro de Araputanga.

A Sociedade Evangélica Beneficente - SEB no Município de Araputanga, tem por finalidade básica atuar com toda a imparcialidade nas áreas de Educação, Saúde, Assistência Social, atendendo a todos na medida de suas possibilidades, sem distinção alguma de Raça, Cor, Condição Social, Nacionalidade e Credo Religioso, ou Instituição Política aonde vem desenvolvendo importante trabalho na área social sempre pautado pela solidariedade e respeito ao próximo.

Assim, sendo legítima a causa, é que vimos propor o presente Projeto, visando reconhecer o importante e significativo trabalho que vem sendo desenvolvido em Araputanga, bem como em toda a região pela “Sociedade Evangélica Beneficente - SEB no Município de Araputanga” motivo pelo qual solicitamos a aprovação dos nobres pares, declarando a mesma como de Utilidade Pública Estadual.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 25 de abril de 2012.

Deputado SEBASTIÃO REZENDE - PR

Muito obrigado, Sr. Presidente.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

---

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Com a palavra, no Pequeno Expediente, o ilustre Deputado Alexandre Cesar.

O SR. ALEXANDRE CESAR - Boa-noite! Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srª Deputada, imprensa, servidores da Casa presentes aqui em Plenário e aqueles que nos acompanham pela TV Assembleia Legislativa.

Faço uso da palavra no Pequeno Expediente, em primeiro lugar, para registrar e agradecer o atendimento ao Requerimento Oral que fiz, logo no início dos trabalhos, após o nosso retorno, com a apresentação de todas as proposições que fizemos, o relatório completo desde 2007 e que aponta, inclusive, que várias delas... Inclusive, o Projeto de Resolução que institui a Tribuna Livre neste Parlamento, permitindo que a sociedade possa ter espaço, como já acontece em muitas Assembleias Legislativas e em muitas Câmaras Municipais, inclusive na Câmara Municipal aqui da Capital, Cuiabá.

Nós vamos agora fazer um estudo detalhado, ver projetos que possam ser reapresentados e outros que possam retomar a sua tramitação para que esse trabalho não se perca.

Então, agradeço ao Consultor Técnico-Jurídico da Mesa Diretora, Dr. Francisco Monteiro, e agradeço a dona Nadir Nascimento, Secretária de Serviços Legislativos. E dizer que essa presteza acelera os nossos trabalhos.

Aproveito ainda o tempo que me resta para registrar uma notícia que acredito ser muito significativa, que merece Moção de Aplausos que vamos providenciar, quiçá para a Sessão de amanhã.

O anúncio pela Magnífica Reitora da UFMT, Professora Doutora Maria Lúcia Cavalli Neder, de que as obras do *campus* da UFMT no vizinho Município de Várzea Grande devem iniciar já no próximo ano, Deputado Dilmar Dal Bosco, e o vestibular pode já acontecer no final de 2014, com aulas já em 2015. Esse *campus* deve iniciar com a abertura de seiscentas vagas, cinco cursos que ainda serão definidos de acordo com as demandas e necessidades do nosso Estado na área de Engenharia e Tecnologia.

O *campus* de Várzea Grande será um *campus* da tecnologia, um *campus* da área tecnológica. A universidade busca se especializar com a construção do *campus* II da saúde, na divisa do município com Santo Antônio de Leverger; e do *campus* III, em Várzea Grande. Então, um aspecto muito importante para o Chapéu do Sol, região da Passagem da Conceição numa área de oitenta hectares.

E, além disso, a Reitora anunciou também o seu esforço para novas unidades no interior. Eu acho que isso é muito positivo, aproveitando aqui as Bancadas das diversas regiões do Estado para registrar esse empenho da UFMT (TEMPO ESGOTADO)...

Só mais um minuto, Sr. Presidente.

Conversava até com o Deputado Wagner Ramos sobre as demandas de Tangará da Serra e região, diversas outras regiões que também querem a UFMT. Eu acredito que esse esforço de expansão pode garantir tudo isso.

A Reitora registrou também a questão das cotas, um tema bastante polêmico, que foi um dos temas centrais do debate do último processo interno da UFMT. Ela registrou o reconhecimento e disse: “Mudou a fotografia das salas de aula dos cursos da UFMT.”

O tema é importante, Sr. Presidente, porque hoje começou o julgamento no Supremo Tribunal Federal do questionamento feito pelos Democratas da constitucionalidade do sistema de cotas. O voto do Relator, Ministro Ricardo Lewandowski, foi contrário ao pedido do

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Democratas, reconhecendo como constitucional o regime de cotas, e eu tenho certeza que esse julgamento se refletirá em todo o País, o que mostra a orientação correta da nossa universidade.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Nos termos do art. 118, § 1º, do Regimento Interno, foram apresentadas proposições de autoria dos Srs. Deputados:

**Guilherme Maluf**

MOÇÃO DE PESAR: “Com fundamento nas disposições Regimentais deste Poder Legislativo, apresento à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, Moção de Pesar, aos familiares e amigos do jornalista Sr. João Pereira Marinho Filho, pelo seu falecimento, expressa nos seguintes termos:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através da ilustre Srª Deputada e dos distintos Srs. Deputados que a integram, vem manifestar profundos votos de pesar pelo falecimento do jornalista João Pereira Marinho Filho, ocorrido na noite de 24 (vinte e quatro) de abril do corrente ano, aos 62 (sessenta e dois) anos de idade, causando imensa tristeza e dor à população mato-grossense, à qual prestou os mais relevantes serviços, com destaque à sua brilhante atuação profissional. Pioneiro do rádio e da televisão constituiu-se, de fato, em um dos decanos do jornalismo de Mato Grosso, por meio de uma trajetória de enorme sucesso e realizações.

**JUSTIFICATIVA**

Faleceu na noite de 24 (vinte e quatro) de abril do corrente ano, aos 62 (sessenta e dois) anos de idade, em nossa Capital, o jornalista João Pereira Marinho Filho, renomado e respeitado em sua profissão, se constituindo em um dos mais importantes ícones do jornalismo mato-grossense.

João Marinho, como era conhecido por todos, era cuiabano, nascido em 24 (vinte e quatro) de novembro de 1949 (mil, novecentos e quarenta e nove) e, há várias décadas, tinha como domicílio, juntamente com sua família, a tradicional residência do Bairro Cohab Nova, nas proximidades da Igreja e do Colégio Notre Dame de Lourdes, de onde nunca quis se mudar.

Acumulando vasta experiência em diversos veículos de comunicação de Cuiabá, foi, também, ex-Secretário de Comunicação Social do Poder Legislativo de Mato Grosso e da Prefeitura Municipal de Cuiabá, função esta desempenhada na gestão do Prefeito Gustavo Arruda, entre os anos de 1978 (mil, novecentos e setenta e oito) e 1982 (mil, novecentos e oitenta e dois).

Foi, ainda, Presidente do Sindicato dos Jornalistas de Mato Grosso, na gestão 1987 (mil, novecentos e oitenta e sete) a 1989 (mil, novecentos e oitenta e nove).

Ademais, há que se ressaltar sobremaneira, a trajetória de João Marinho como maçom.

É notório que ele tinha na amizade uma de suas principais características e virtudes: ‘Ajudava bastante os colegas’, disse sobre ele o também jornalista Waldemir Félix.

É de se ressaltar que, ao lado do também célebre Paulo Zaviasky, João Marinho foi um dos decanos do jornalismo mato-grossense, sendo pioneiro do rádio e da televisão e, nos anos 70 (setenta), foi, inclusive, apresentador do *Jornal de Verdade*, na única emissora local da época, a *TV Centro América*, em Cuiabá.

Sobre esse assunto específico, declarou Onofre Ribeiro, também jornalista, quanto ao colega e amigo: ‘Era até meio religioso assistir ao *Jornal de Verdade*, que durou até 1979 (mil, novecentos e setenta e nove), quando foi substituído pelo *Jornal das Sete*, depois pelo *Jornal*

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.**

---

*Nacional*, local, e hoje pelo *MTTV*. Nos tempos do João Marinho, ele aparecia, mais ou menos às 8 da noite, em preto e branco, lendo notícias, porque imagens mesmo, só uma ou outra, e olhe lá...’

Certo é que, o seu falecimento representa uma perda mais que irreparável para nosso Estado, motivo pelo qual externo meus sinceros sentimentos, juntamente com minhas condolências, apresentando-as diretamente ao seu filho Iran, em nome do qual abraço, também, a todos os seus familiares e amigos, em especial, a viúva Sr<sup>a</sup> Alair, a filha Ana Paula e as netas Natália e Maria (filhas de Iran).

Seu corpo foi velado na Loja Maçônica Acácia Cuiabana, no centro de Cuiabá e enterrado no Cemitério da Piedade, também no centro da Capital, conforme seu desejo.

Nesse sentido, pelo exposto, em nome da população mato-grossense, reconhecendo a importância do jornalista João Pereira Marinho Filho, cumpre-me propor a presente Moção de Pesar pelo seu falecimento, considerando para tanto as razões e os motivos supramencionados.

Portanto, para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, submeto esta proposição legislativa à qualificada apreciação de meus nobres Pares, aos quais solicito, nesta oportunidade, o devido apoio para sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 25 de abril de 2012.

Deputado GUILHERME MALUF - PSD”

**Wagner Ramos**

1<sup>a</sup>) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

**“Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Agenor Possamay.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º** Conceder Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Agenor Possamay.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Agenor Possamay, filho de Natal Possamay e Helena Vendramin, nasceu em 04 de setembro de 1951, em Taio/SC.

Possamay veio para Mato Grosso, mais precisamente para Tangará da Serra, pela primeira vez em 1971 e ficou até 72, sendo que foi embora com a ideia fixa de voltar e abrir uma casa de loteria esportiva, foi quando retornou em 1976 e chegando a Tangará da Serra conheceu um vendedor de produtos agrícolas que lhe deu a chance de ser vendedor da empresa chamada Máquinas Irineu na qual começou a trabalhar no ramo.

Após um ano abriu a então renomada empresa chamada Coranja Com. de Maq. LTDA na qual passou a comprar os produtos da Máquinas Irineu.

Possamay continua no ramo, onde se aperfeiçoou e se estabilizou no ramo, sendo que hoje faz 35 anos que atua no ramo, sendo uma das revendas mais antigas da marca STIHL no Brasil. Mas Possamay não parou por aí, ainda é o pioneiro no ramo de Motel na Cidade de Tangará da Serra e região, onde já faz 29 anos de atuação com o renomado Ellus Motel.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Agenor é casado com Marlene Vita Possamay, com quem tem dois filhos Andersson Guto Possamay e Ederisson Vita Possamay, que lhes deram três netos, fixou raízes nessa terra e aqui escolheu para viver e criar sua família, e com muito trabalho e perseverança ajudou no progresso desse Estado, gerando emprego, renda e riquezas.

E é por essas e outras razões, que nos levaram a propor aos nobres Deputados esta justa homenagem ao Sr. Agenor Possamay, por seus trabalhos prestados e por sua parcela de contribuição ao progresso do Estado de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 25 de abril de 2012.  
Deputado WAGNER RAMOS - PR”

2ª) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

**“Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Américo Carnevalli.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º** Conceder Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Américo Carnevalli.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Américo Carnevalli, filho de Raimundo Carnevalli e Anita Carnevalli, nasceu em 23 de janeiro 1919, no Município de Muzambinho/MG.

Aos dois anos de idade Américo e sua família foram para Itália onde permaneceram por três anos, e retornaram para este País maravilhoso. Américo entre seus dez irmãos e irmãs, todos trabalhavam para ajudar seus pais.

Américo terminou o ginásio e foi continuar seus estudos na Cidade do Rio de Janeiro, sendo que em janeiro de 1942 foi convocado para o exército onde atrasou três anos de estudos, continuando posteriormente e colando grau em Arquitetura pela Faculdade Nacional de Arquitetura da Universidade do Brasil.

Iniciou sua vida profissional em Tupã/SP, onde conheceu um senhor que veio a ser seu amigo, Sr. Wanderlei Martinez, que possuía terras no Estado de Mato Grosso, e o entregou um mapa da região onde ele quis implantar uma nova cidade, a então ‘Tangará da Serra’.

Assim Américo veio ao Mato Grosso em julho de 1964, e fixou sua residência e veio a contribuir para a fundação e crescimento desse novo e sonhado município.

Américo se casou com Maria Imaculada Maraes Carnevalli e tiveram quatro filhos; Américo Carnevalli Filho, Maria das Graças, Maria Nazaré e Maria Anita, que lhe deram sete netos e dois bisnetos.

E é por essas e outras razões, que nos levaram a propor aos nobres Deputados esta justa homenagem ao Sr. Américo Carnevalli, por seus trabalhos prestados e por sua parcela de contribuição ao progresso do Estado de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 25 de abril de 2012.  
Deputado WAGNER RAMOS - PR”

3ª) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

**“Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Aparecido Vieira dos Santos.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º** Conceder Título de Cidadão Mato-Grossense ao Sr. Aparecido Vieira dos Santos.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Aparecido Vieira dos Santos, filho de Manoel Vieira dos Santos, (em memória) e Maria Elenice Vieira dos Santos, nasceu em 17 de agosto de 1966, em Loanda/PR.

Aparecido Vieira chegou a Mato Grosso, na Cidade de Tangará da Serra em setembro de 1969, com seus pais e mais treze irmãos.

Chegou aqui ainda criança, cresceu, estudou nas escolas das comunidades rurais, trabalhou na roça plantando arroz, feijão, milho e o produto mais forte da época café, sendo que depois de alguns anos deixou de morar na roça e veio a morar na cidade, onde se casou com Elisene de Fátima de Sousa Vieira.

Foi aí que iniciou o comércio no ramo de gás e água mineral, hoje empresa renomada de nome Vieira Gás, e por vários anos consecutivos tem a honra de receber da Cidade de Tangará da Serra a homenagem de Destaque Empresarial, bem como o Título de Cidadão Tangaraense.

Mais conhecido como Viera, é uma pessoa bastante conhecida não só por um empreendedor de sucesso, mas também por prestar serviços sociais perante a algumas comunidades.

E é por essas e outras razões, que nos levaram a propor aos nobres Deputados esta justa homenagem ao Sr. Aparecido Vieira dos Santos, por seus trabalhos prestados e por sua parcela de contribuição ao progresso do Estado de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 25 de abril de 2012.  
Deputado WAGNER RAMOS - PR”

4ª) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

**“Concede Título de Cidadão Mato-Grossense ao Sr. Camilo Felipi.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º** Conceder Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Camilo Felipi.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Camilo Felipi, filho de Antonio Felipi e Josefina Felipi, nasceu em 28 de abril de 1953, no Município de Severiano de Almeida/RS.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Sua família se mudou para a cidade de Francisco Beltrão/PR, quando tinha apenas 3 anos de idade, onde viveu até os 18 anos, época que trabalhava na lavoura. Em 1972 se mudou para Laranjeiras do Sul/PR, onde trabalhou na construção da Usina de Salto Santiago.

Em 1982 veio para Mato Grosso, fixando sua residência onde é hoje a bela Cidade de Sapezal e aonde reside até hoje. Homem engajado, desbravador e destemido, trabalhou como construtor edificando inúmeros barracões em fazendas da região.

Com a chegada do Sr. André Maggi a Sapezal o mesmo foi procurado para construir uma ponte de madeira sobre o Rio Sapezal para dar acesso a Fazenda Tucunaré para o armazém de onde se deu o início da Cidade de Sapezal. Após a construção dessa ponte, Camilo construiu inúmeras outras pontes de madeiras em todo o Estado de Mato Grosso, que muito contribuiu para o desenvolvimento e a integração regional deste Estado, dentre elas estão as pontes do Rio Juruena que liga Sapezal a Campos de Júlio, com 60 metros de extensão, Rio Papagaio ligando Sapezal a Brasnorte com 103 metros de extensão, Rios Ronuro e Vandestein, ligando os Municípios de Feliz Natal a Paranatinga, com aproximadamente 80 metros cada, Rio Aripuanã em Colniza com 278 metros, sendo esta a maior ponte de madeira do Estado de Mato Grosso uma das maiores do Brasil.

Com todo esse feito se tornou um dos maiores especialistas do Estado Mato Grosso nessa atividade e contribuindo significativamente ao progresso e integração de nosso Estado, mesmo em época onde os recursos eram escassos e a acessibilidade quase impossível.

Camilo é viúvo da Sr<sup>a</sup> Maria R. Felipi (em memória), e tem três filhos; Everaldo Felipi, Marcos Roberto Felipi e Paulo Roberto Felipi, que lhes deram mais três netos.

E é por essas e outras razões, que nos levaram a propor aos nobres Deputados esta justa homenagem ao Sr. Camilo Felipi, por seus trabalhos prestados e por sua parcela de contribuição ao progresso do Estado de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações Deputado René Barbour, 25 de abril de 2012.

Deputado WAGNER RAMOS - PR”

5ª) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

**“Concede Título de Cidadã Mato-grossense a Sr<sup>a</sup> Edna Aparecida Giroto.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º** Conceder Título de Cidadã Mato-grossense a Sr<sup>a</sup> Edna Aparecida Giroto.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Edna Aparecida Giroto, filha de Aurora Gianotto Giroto e Afonso Giroto, nasceu 25 de julho de 1960, no Município de Colorado/PR.

Morou em Colorado com seus pais até terminar o primeiro grau, posteriormente foi para Presidente Prudente estudar em Colégio Interno onde cursou o segundo grau, e nesta mesma cidade a faculdade.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.**

---

No ano de 1984 cursou a primeira especialização em São Paulo na Escola Paulista de Medicina à noite e trabalhava durante o dia em uma multinacional. No final do ano de 1985 passou por sérios problemas de saúde retornando a sua cidade natal para repouso e recuperação onde começou a trabalhar assim que se recuperou, e neste tempo conheceu seu marido e se casou em 1987 e tiveram sua primeira filha: Mayara Rigoni Giroto.

Após alguns anos se mudaram para Cascavel/PR onde ingressou na SMS-Secretaria Municipal de Saúde, através de concurso público permanecendo até meados de 1992, quando seu marido começou a apresentar problemas de alcoolismo. No meio do ano de 1992 vieram para Mato Grosso onde inicialmente seu marido foi trabalhar em fazenda e logo em seguida Edna ingressou no serviço público como contratada, permanecendo ali por 06 anos.

E foi nessa época, em 1994, que veio a chegada de sua segunda filha: Ingrid Rigoni Giroto, mas infelizmente logo em seguida também veio seu divórcio devido ao problema já mencionado. No ano de 1999 iniciou no Consórcio Intermunicipal de Saúde com cedência para o Escritório Regional de Saúde, onde teve a oportunidade de se relacionar com pessoas com finalidades afins aonde vieram a formar o GAO (Grupo de Apoio Oncológico), e em 2000 foi aprovada no concurso público e efetivada no Estado.

Edna exerceu sua função no Estado atuando como Coordenadora da Vigilância Sanitária, Coordenadora da Regulação e atualmente está como Diretora desde 2008.

É voluntária do GAO (Grupo de Apoio Oncológico) que apoia pacientes com câncer, onde foi Presidente por duas vezes, Vice-Presidente por duas vezes e ocupando vários outros cargos desde sua fundação, e participa da Missão Acampamento da Igreja Católica.

Edna tem formação profissional em Enfermagem e Obstetrícia na Unoeste em Presidente Prudente/SP, e especialização em Enfermagem do Trabalho pela Escola Paulista de Medicina (Fundacentro), especialização em Saúde Pública pela UFMT em 1995, especialização em Educação Profissional na Área de Saúde pela ENSP (Escola Nacional de Saúde Pública), e Especialização em Auditoria para Sistema Público de Saúde.

Sua vida voltada ao social do município e região lhe proporcionou algumas homenagens como a Moção de Aplauso pelos serviços prestados no GAO (Grupo de Apoio Oncológico), e o Certificado de Mulher Cidadã concedido pela Câmara de Vereadores.

E com esse currículo extenso de vida na vida profissional e social, Edna Giroto contribuiu significativamente ao progresso deste Estado.

E é por essas e outras razões, que nos levaram a propor aos nobres Deputados esta justa homenagem a Sr<sup>a</sup> Edna Aparecida Giroto, por seus trabalhos prestados e por sua parcela de contribuição ao progresso do Estado de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 25 de abril de 2012.

Deputado WAGNER RAMOS - PR”

6<sup>a</sup>) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

**“Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Fabiano Benderovicz.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º** Conceder Título de Cidadão Mato-Grossense ao Sr. Fabiano Benderovicz.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

---

JUSTIFICATIVA

Fabiano Benderovicz, filho de Celso Benderovicz e Inês Negrello Benderovicz, nasceu em 29 de agosto de 1971 no Município de Seberi/RS

Filho de comerciantes, ali estudou, cresceu e residiu até 1988, quando se mudou para a Capital do Estado Porto Alegre, para estudar e trabalhar. Iniciou o curso de Informática - Análise de Sistemas, e em paralelo curso preparatório para Oficiais do Exército Brasileiro, em 1992, após se formar exerceu a função de Oficial, junto ao 19º Batalhão de Infantaria Motorizada em São Leopoldo/RS.

Após se desligar da atividade militar, coincidindo com a conclusão do curso de informática começou a trabalhar no Sebrae/RS, onde exerceu a função de Analista de Sistemas durante 05 anos, além de prestar consultoria no ramo de Sistemas de Informação e Telemática.

No ano de 1997, mudou-se para o Estado de Mato Grosso, e veio morar em Cuiabá aonde se estabeleceu na atividade de revendedor de derivados de petróleo. Durante quatro anos tocou um posto em Várzea Grande, e no ano de 2000, resolveu novamente se mudar, e a cidade então escolhida foi a de Tangará da Serra, aonde reside até os dias de hoje, e continua no ramo de revenda do petróleo, administra hoje uma rede de postos naquela região, sendo dois em Tangará da Serra, um em Nova Olímpia, um em Barra do Bugres e outro em Diamantino, atua também com TRR e transporte de derivados de petróleo na região.

Fabiano apesar de uma agenda profissional comprometida, ainda presta serviços sociais onde atua perante o *Rotary Club* Tangará da Serra - Distrito 4440.

Pai de dois filhos: Lucas W. Benderovicz com 11 anos, e Beatriz W. Benderovicz 5 anos, atualmente é casado com Fernanda Fernandes Benderovicz.

E é por essas e outras razões, que nos levaram a propor aos nobres Deputados esta justa homenagem ao Sr. Fabiano Benderovicz, por seus trabalhos prestados e por sua parcela de contribuição ao progresso do Estado de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 25 de abril de 2012.

Deputado WAGNER RAMOS - PR”

7ª) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

**“Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Heitor Sofia Filho.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º** Conceder Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Heitor Sofia Filho.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Heitor Sofia Filho, filho de Heitor Sofia e Zenaide de Jesus Sofia, nasceu em 19 de junho de 1953 em Mandaguari/PR.

Heitor se formou em 1978 na faculdade de Medicina de Catanduva/SP, Fundação Padre Albino, em 1979 se mudou para Ji-Paraná/RO morando lá até o ano de 1982, quando se

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.**

---

mudou para Presidente Médici/RO, cidade vizinha de Ji-Paraná para assumir como Secretário Municipal de Saúde a convite do prefeito eleito na época.

Teve clínica médica, foi médico legista de 1979 a 1989, e em 04 de abril de 1980 ingressou no Serviço Público Federal como Médico.

Em abril de 1989 mudou-se com a família para Cidade de São Paulo, Capital, morando lá por 4 anos, e foi em março de 1993 que o Heitor Sofia Filho chegou a Mato Grosso, quando se mudou para Cuiabá com a família, onde exerceu suas atividades profissionais nas Policlínicas do Coxipó, Pascoal Ramos, Lírios do Vale em Várzea Grande, atuando como ultrassonografista.

Em 2001 mudou-se para a Cidade de Tangará da Serra, com a esposa, para assumir a Agência do INSS.

Mais conhecido como Dr. Heitor, atualmente é sócio do grupo Hospitalar Vida e Saúde, Médico Perito examinador do Detran, médico plantonista na Unidade Mista de Saúde, e médico perito do INSS, em Tangará da Serra.

Dr. Heitor é casado com Vera Lucia Lukachewski Sofia, com quem teve dois filhos Heitor Sophia Netto e Priscilla Lukachewski Sofia Peixoto, que já lhe deu sua primeira netinha: Victória Lukachewski Sofia Peixoto.

Diretamente ou indiretamente Dr. Heitor sempre teve suas ações para com o social e ajudar os mais necessitados, atuando de forma exemplar como médico.

E é por essas e outras razões, que nos levaram a propor aos nobres Deputados esta justa homenagem ao Sr. Heitor Sofia Filho, por seus trabalhos prestados e por sua parcela de contribuição ao progresso do Estado de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 25 de abril de 2012.

Deputado WAGNER RAMOS - PR”

8ª) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

**“Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Yasuhiro Tanaka.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º** Conceder Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Yasuhiro Tanaka.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Yasuhiro Tanaka, japonês, filho de Toshi Tanaka (em memória), Yasuharu Tanaka (em memória), nasceu em 22 de janeiro de 1948, em Okinawa, Japão.

Imigrou para o Brasil com sua família em 1960, aos 11 anos de idade, chegando em Santos, passou por Campo Grande, e chegou em Cuiabá permanecendo uns 2 meses, e em outubro de 1961 mudou-se para Tangará da Serra, onde permanecendo até hoje, já são 51 anos.

Quando lá chegou havia apenas 7 casas, se fixou na Gleba São Paulino, ali derrubou a mata e preparou a terra para agricultura, plantou café, laranja, ponkan, banana, em larga escala comercial, e foi um dos colaboradores na abertura da estrada da Serra Tapinapuã.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Já em 1981, diversificou sua atividade entrando no ramo de comércio, e do ramo de cerealista passou para o ramo de combustíveis, revendedor e transporte, e continuou com a fazenda com plantio de cana-de-açúcar.

O fato que mais marcou a trajetória do Yasuhiro Tanaka foi quando, aos 12 anos, foi com seu pai até Cuiabá, levando 10 dias para ida e volta de viagem de carroça, para comprar o básico necessário para a família, sem nenhum domínio de língua portuguesa. Onde trouxeram 250 kg de compras, principalmente sal, açúcar e querosene. Uma aventura perigosa e arriscada jamais esquecida.

Mais conhecido como Tanaka, é um mega empreendedor de sucesso que chegou nessa terra ainda muito novo, onde só havia mata e barreiras dificultando a vida e o progresso, mas mesmo assim e aqui cresceu e fez essa terra produzir, construindo riquezas e contribuindo significativamente para o crescimento deste Estado.

E é por essas e outras razões, que nos levaram a propor aos nobres Deputados esta justa homenagem ao Sr. Yasuhiro Tanaka, por seus trabalhos prestados e por sua parcela de contribuição ao progresso do Estado de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 25 de abril de 2012.  
Deputado WAGNER RAMOS - PR”

9ª) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

**“Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Idail José Trubian.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º** Conceder Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Idail José Trubian.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Idail José Trubian, filho de Dalcy Fábio Trubian e Adelina Anghinoni Trubian, nasceu em 16 de março de 1955, no Município de Erechim/RS.

Filho de família humilde desde muito novo lutou para ascender socialmente na vida. Buscou através do estudo a possibilidade de mudar de vida e foi na Universidade Federal de Santa Catarina que realizou o seu sonho e se formou em engenharia civil.

Em seguida no ano de 1983 se mudou para Tangará da Serra, então, uma jovem e promissora cidade mato-grossense, onde se firmou como um empresário de sucesso na área da construção civil e também onde constituiu sua família ao se casar com sua esposa Marta Regina Trubian e deste casamento gerou o nascimento das suas duas filhas Daniele Caroline Trubian e Carol Michele Trubian.

Idail foi o primeiro inspetor do Crea de Tangará. Exerceu em duas oportunidades a Presidência da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Tangará da Serra. Foi também Presidente do *Rotary Club* Tangará da Serra Centro, e Governador Assistente do *Rotary* do distrito 4440. Idail José Trubian hoje é vice-Prefeito de Tangará da Serra.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

---

Idail José Trubian recebeu em 2001 Moção de Congratulações da Assembleia Legislativa de Mato Grosso pelos relevantes trabalhos que desenvolveu em prol da humanidade, desenvolvido junto ao *Rotary* Internacional.

Em 2003 Idail recebeu através da Associação Comercial de Tangará da Serra o título de Destaque Empresarial. E no ano de 2009 recebeu o Título de Cidadão Benemérito Tangaraense.

Ao longo de 11 anos que pertenceu no *Rotary* Centro, Idail prestou diversos trabalhos sociais junto à comunidade tangaraense, e dá ênfase especial a participação junto ao projeto Formando um Cidadão, cujo trabalho era resgatar jovens envolvidos em delinquência e através de atividades culturais, esportivas e profissionais os levando a uma vida digna.

E é por essas e outras razões, que nos levaram a propor aos nobres Deputados esta justa homenagem ao Sr. Idail José Trubian, por seus trabalhos prestados e por sua parcela de contribuição ao progresso do Estado de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 25 de abril de 2012.  
Deputado WAGNER RAMOS - PR”

10ª) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

**“Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. José Pereira Marques Rosa.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º** Conceder Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. José Pereira Marques Rosa.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

José Pereira Marques Rosa, filho de João Marques Rosa e Delfina Pereira (*in memorian*), nasceu em 05 de outubro de 1944 no Município de Ladeira em Portugal e posteriormente foi naturalizado brasileiro.

Chegou ao Brasil em 19 de abril de 1960, veio para a Serra dos Dourados/PR, onde residiu até 1969, foi para Porto Alegre/RS onde trabalhou em uma firma comercial de gêneros alimentícios com a profissão de vendedor e lá se casou com a Ilesta Schwartzbold Marques Rosa, com quem teve dois filhos: Joilmaro Rodrigo Pereira Rosa e João Marques Rosa Neto, que lhes deram 3 netos.

Em maio de 1973, José Rosa chegou a Tangará da Serra, onde se estabeleceu com uma Casa Comercial denominada ‘Casa Luso’, José Rosa hoje é mais conhecido em Tangará da Serra como o ‘Zé da Luso’ devido ao nome do seu estabelecimento.

José Rosa por ser um dos pioneiros no município foi homenageado pela Associação Comercial e Industrial de Tangará da Serra-ACITS, onde recebeu o Título de Reconhecimento de Mérito Pioneirismo Empresarial, e uma Moção de Aplausos, concedido pela Câmara Municipal de Tangará da Serra.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Além do espírito empreendedor, José tem contribuições ao social, onde foi Delegado do extinto Partido PDS-Partido Democrata Social, e participou da convenção para escolha de Governador do Estado em 15 de junho de 1982 quando foi escolhido o ex-Governador Júlio Campos. Foi membro da Diretoria da Igreja Católica Apostólica Romana, na qual na sua gestão foi construída a atual Igreja Matriz de Tangará da Serra, que foi inaugurada em 23 de dezembro de 1979. Junto com mais alguns amigos fundou o Sindicato Rural de Tangará da Serra, em 12 de agosto de 1984, no qual foi Presidente na gestão de 1988. E foi tesoureiro da Casa de Formação São Francisco de Assis, durante dois anos.

E é por essas e outras razões, que nos levaram a propor aos nobres Deputados esta justa homenagem ao Sr. José Pereira Marques Rosa, por seus trabalhos prestados e por sua parcela de contribuição ao progresso do Estado de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 25 de abril de 2012.

Deputado WAGNER RAMOS - PR”

11ª) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

**“Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Iodomir Alves de Carvalho.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º** Conceder Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Iodomir Alves de Carvalho.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Iodomir Alves de Carvalho, filho de Glimpor Alves de Carvalho (em memória) e Maria Cândida de Carvalho, nasceu no dia 05 de setembro de 1939 em Botafogo, Distrito do Município de Bebedouro/SP.

Filho caçula de 9 irmãos, ficou órfão de pai com apenas 1 ano de idade e estudou até a quarta série primária, foi criado com ajuda dos irmãos mais velhos em Araçatuba/SP, onde tem como sua cidade de criação, fez sua primeira viagem conduzindo boi nas estradas com apenas 5 anos em companhia de seus irmãos. Por 17 anos seguidos trabalhou nas estradas boiadeiras de São Paulo e Mato Grosso, que hoje é o Estado de Mato Grosso do Sul.

Morou em Umuarama no Paraná antes de vir definitivamente para o Mato Grosso em 1972, onde adquiriu uma propriedade rural. Em 1977 definitivamente trouxe sua família para Tangará da Serra, que ainda era Distrito de Barra do Bugres.

Iodomir mais conhecido como ‘kita’ tem orgulho de ter participado da história de Mato Grosso e Tangará da Serra, aonde cultivou virtudes como trabalho, honestidade, honra, e acima de tudo amigos.

Iodomir é casado com Lourdes Garcia de Carvalho, e tem um filho Iodomir Glimpor Carvalho, que lhe deu dois netos: Ian Gonçalves Carvalho e Clara Gonçalves Carvalho

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

---

Kita, pecuarista de sucesso também foi um dos fundadores e Presidente da Aprutan, hoje Sindicato Rural de Tangará da Serra, é ex-venerável da Loja Maçônica Estrela de Tangará 11 entre outras ações.

E é por essas e outras razões, que nos levaram a propor aos nobres Deputados esta justa homenagem ao Sr. Iodomir Alves de Carvalho, por seus trabalhos prestados e por sua parcela de contribuição ao progresso do Estado de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 25 de abril de 2012.

Deputado WAGNER RAMOS - PR”

12ª) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

**“Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Leocides Bigolin.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º** Conceder Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Leocides Bigolin.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### JUSTIFICATIVA

Leocides Bigolin, filho de Alcides Bigolin e Emilia Bigolin nasceu no dia 16 de julho de 1948 no Município de São Valentim/RS.

Criado na roça desde criança, onde aprendeu a trabalhar, e principalmente dar valor ao trabalho, esmagando uva com os pés para fazer vinho, colheu trigo na foicinha, plantava cereais na matraca, colheu pinhão e cortava lenha. Trabalhava de dia e estudava à noite onde concluiu até o segundo grau (ensino médio). E por ser o filho mais velho, desistiu do curso de Direito para ajudar os pais, pois eram em 13 na família.

Leocides Bigolin teve também uma vida intensa na vida pública, onde foi Prefeito por duas vezes em São Domingos/SC (1977-1982 e 1989-1992), foi Presidente por dois mandatos da Associação dos Municípios do Alto Irani - AMAI - 1982 e 1989 onde foi fundador da associação com sede em Xanxere/SC, e Membro da Diretoria da Federação Catarinense de município 1980.

Devido aos diversos feitos em sua vida pública, Leocides Bigolin recebeu diversas homenagens como: em 1979 - do governador de SC, Jorge Conder Borhnuzen, em reconhecimento dos relevantes trabalhos no desenvolvimento de SC. Da Prefeitura Municipal de Xanxere pela participação na constituição da 1ª Festa Estadual do Milho. Em 2003 da Associação dos Municípios do Alto Irani, homenagem especial de fundador da associação 25 anos - Jubileu de Prata, entre muitas outras.

Mas com seu instinto destemido e desbravador Bigolin em junho de 1982, chegou a Mato Grosso e adquiriu juntamente com os irmãos uma área de terra no Município de Sapezal, e em 1984 com a vinda do irmão Olivo Bigolin iniciaram as atividades agrícolas em Sapezal.

No dia 11 de junho de 1986 foi inaugurada a Loja Ferragem Bigolin Com. e Construções LTDA em Tangará da Serra. Após várias permanências em Mato Grosso e voltas para Santa Catarina, no dia 07 de setembro de 1997 mudou definitivamente para Tangará da Serra, onde permanece até a presente data.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Atualmente é Presidente da ACITS-Associação Comercial e Empresarial de Tangará da Serra, e atua fielmente com Membro do *Rotary* desde 1982.

E é Sócio Proprietário da Empresa Bigolin Mat. para Construções e atua também nos segmentos agrícola e pecuário gerando emprego e renda a este Estado.

Leocliedes Bigolin é casado com Ines Bigolin e tem dois filhos: Silvane Bigolin - que é médica em Tangará da Serra e Eduardo Bigolin - Juiz Direito em Campinas Estado de São Paulo, e tem dois netos Mateus Bigolin Passeti e Gabriela Bigolin Passeti.

E é por essas e outras razões, que nos levaram a propor aos nobres Deputados esta justa homenagem ao Sr. Leocliedes Bigolin, por seus trabalhos prestados e por sua parcela de contribuição ao progresso do Estado de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 25 de abril de 2012.

Deputado WAGNER RAMOS - PR”

13ª) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

**“Concede Título de Cidadã Mato-grossense a Srª Lília Silvana Horn.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º** Conceder Título de Cidadã Mato-Grossense a Srª Lília Silvana Horn.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Lília Silvana Horn, filha de Zeno Horn e Maria de Lourdes Horn, nasceu no dia 07 de dezembro de 1959 em Passo Fundo/RS.

Lília nasceu e morou em Passo Fundo até o início de 1981, onde aos 15 anos começou a trabalhar no Cartório do 1º Ofício, onde seu pai veio trabalhar na região de Sapezal em 1980, e ao visitá-lo, decidiu que iria fazer do Mato Grosso seu local de morada. E ajudou a criar uma escola para atender as crianças da região, que na época pertencia ao Município de Diamantino e era totalmente isolada.

A princípio a escola funcionou na sede da Fazenda Ughini, que cedeu toda a estrutura, mas na época das chuvas era impossível o transporte das crianças, que moravam distantes até 30 km, então a escola se tornou itinerante, isto é, Lília ficava uma semana em cada fazenda, atendendo as crianças das proximidades. Com a criação da escola iniciou-se a reunião dos moradores nos finais de semana para torneios de bola, assistir missas, até um açougue Lília e seu pai implantaram aos sábados e a primeira urna para receber votos na região funcionou na eleição municipal de 1982.

Posso afirmar que as primeiras ideias de cidadania e de querer o progresso da região ganharam força nas reuniões na sede dessa escola. Em 1983 se mudou para Tangará da Serra, onde foi trabalhar no Cartório do 1º Ofício, e depois prestou serviços no Fórum e na Agência Fazendária, voltando ao Cartório do 2º Ofício.

No ano de 2000 voltou a Sapezal, como responsável pela extensão do Cartório do 2º Ofício de Tangará da Serra, que atendia aos sapezalenses. Ficou à frente do Cartório até

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.**

---

junho/2003, mas as funções de Juíza de Paz continuou exercendo voluntariamente até 2005, quando foi então nomeada pelo Tribunal de Justiça e permanece na função até hoje.

Lília sempre foi uma cidadã presente na vida comunitária, especialmente em questões relacionadas com educação. Foi Presidente da APP (Associação de Pais e Professores) da Escola Municipal de Sapezal, realiza trabalhos voluntários como amiga da escola, faz parte há 10 anos da diretoria do Moto Clube Sapezal, criando ações de educação no trânsito e atualmente integra uma comissão de sapezalenses na luta pela criação do curso de Direito na cidade.

A função de Juíza de Paz exerce no sentido mais amplo, pois diariamente é procurada para esclarecer dúvidas sobre casamentos e homologações trabalhistas, e voluntariamente, dedica duas tardes por semana junto ao Fórum da Comarca para atendimento ao público.

Lília Horn, relata que seu amor por Mato Grosso é plenamente retribuído, seus dois filhos são mato-grossense, sempre estudaram em escolas públicas e hoje um: Fernando Antonio Gavioli é Médico Veterinário com mestrado pela UFMT e outra Ana Maria Gavioli cursa Medicina. Lília tem a certeza de que aqui irão construir suas vidas e serem felizes, nessa terra abençoada que há mais de trinta anos a acolheu.

E é por essas e outras razões, que nos levaram a propor aos nobres Deputados esta justa homenagem a Sr<sup>a</sup> Lília Silvana Horn, por seus trabalhos prestados e por sua parcela de contribuição ao progresso do Estado de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 25 de abril de 2012.  
Deputado WAGNER RAMOS - PR”

14<sup>a</sup>) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

**“Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Waltemir Clóvis Piccoli.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º** Conceder Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Waltemir Clóvis Piccoli.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Waltemir Clóvis Piccoli, filho de Belmino Henrique Piccoli e América das Dores Piccoli, nasceu no dia 27 de outubro de 1968 no Município de Marilena/PR.

Aos cinco anos de idade se mudaram para uma fazenda do seu avô no Paraguai, onde ficou até completar 8 anos, e se mudaram para Aral Moreira/MS, onde começou a estudar e praticar o esporte que acabou se tornando umas das paixões da sua vida, o futebol, e em maio de 1982 chegaram a Mato Grosso, em Tangará da Serra.

No futebol chegou a disputar por 4 anos consecutivos o Campeonato da Primeira Divisão de Mato Grosso por equipes de Tangará da Serra. Na área profissional, começou a trabalhar com 15 anos em um Laboratório de Próteses Dentárias onde ficou até se formar em Técnico em Contabilidade no ano de 1987.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Em 1988 começou a trabalhar na empresa Agrofel, começou como *Office boy* e chegou até o cargo de Chefe de Escritório, em 1991 saiu dessa empresa para trabalhar junto com o seu pai no setor de transporte de Bananas para São Paulo.

E em 30 de maio de 1992, Waltemir considera uma data mágica da sua vida, a data do seu casamento com Rozirene Caparroz Piccoli, com quem teve três filhos: Jean Luka Caparroz Piccoli, Carlos Eduardo Caparroz Piccoli e Luis Fernando Caparroz Piccoli.

Em 1996 se desliga do transporte de bananas e cria a Empresa Piccoli Transportes para atuar no setor de cargas fracionadas de São Paulo para Tangará, com o passar dos anos a Piccoli cresceu majestosamente e hoje atende quase todo o Estado de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

Esse ano é muito especial para a Piccoli Transportes, porque estão construindo sua sede própria em Guarulhos/SP, onde até o final do ano estarão em sede própria.

Waltemir relata que o que mais preza na vida são os ensinamentos que seu pai sempre lhe passou, honestidade, sinceridade, humildade e valorização da família.

Assim com esses ensinamentos e muito trabalho duro, Waltemir Piccoli, construiu riquezas, amigos, família e contribuiu significativamente ao progresso de Tangará da Serra e ao Estado de Mato Grosso.

E é por essas e outras razões que nos levaram a propor aos nobres Deputados esta justa homenagem ao Sr. Waltemir Clóvis Piccoli, por seus trabalhos prestados e por sua parcela de contribuição ao progresso do Estado de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 25 de abril de 2012.

Deputado WAGNER RAMOS - PR”

15ª) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

**“Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Mauro Rui Heisler.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º** Conceder Título de Cidadão Mato-Grossense ao Sr. Mauro Rui Heisler.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Mauro Rui Heisler, filho Anildo Heisler e Frida Joana Heisler, nasceu em 24 de outubro de 1960 no então distrito de Iporã, município de Mondai/SC.

Começou seus estudos em sua cidade natal, sempre se destacando como aluno exemplar, sendo o primeiro colocado em sua turma, e se formou Técnico em Contabilidade na Cidade de Mondai, em 1978.

Líder entre os jovens de sua cidade, aos 18, assumiu a tesouraria do Grêmio Esportivo Iporã, clube esportivo daquela cidade. Teve sua carteira de trabalho assinada, pela primeira vez aos 14 anos trabalhando em um escritório contábil.

Em 1977 foi trabalhar como auxiliar de contabilidade em uma indústria madeireira, com a qual se transferiu, posteriormente, para o Estado de Mato Grosso, chegando em Brasnorte em 23 de junho de 1980. Trabalhou como gerente da Madeireira Laurentina e

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.**

---

posteriormente sócio-proprietário da Madeireira Brasnorte LTDA, da qual se desligou em 1996, abrindo seu próprio negócio.

Ao mesmo tempo, aceitou convite para gerenciar a empresa Posto União de Brasnorte, até meados do ano de 2000, quando foi convidado a ingressar na vida pública, foi candidato a vice-Prefeito, elegendo-se na chapa da então Prefeita Isolete. Quatro anos após, mesmo no exercício do cargo, voltava a disputar uma eleição, agora como candidato a prefeito, elegendo-se para a gestão de 2005 a 2008 e se reelegendo para a gestão de 2009 a 2012.

Antes de seu ingresso na política daquela cidade, teve atuação importante no desenvolvimento da cidade. Participou da comissão que levou o primeiro sinal de televisão, onde chegou a ser Presidente. Foi um dos fundadores da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Brasnorte-Adecobrás onde atuou também como secretário.

Mauro Rui Heisler se casou com Ivonete Colla e adotaram 3 filhos: Gabriel Mateus e Aline (*in memoriam*) e Lucas Vinícius.

E é por essas e outras razões, que nos levaram a propor aos nobres Deputados esta justa homenagem ao Sr. Mauro Rui Heisler, por seus trabalhos prestados e por sua parcela de contribuição ao progresso do Estado de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 25 de abril de 2012.  
Deputado WAGNER RAMOS - PR”

16ª) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

**“Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Rogério Morimoto.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º** Conceder Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Rogério Morimoto.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Rogério Morimoto, filho de Shinichi Morimoto e Tidori Morimoto, nasceu em 29 de Julho de 1961 em Maringá/PR.

Rogério Morimoto chegou ao Mato Grosso em 1982 e desde então atua com empresário no comércio de joias, relógios e ótica, onde criou a renomada empresa Rubi no Município de Tangará da Serra.

Além de ser um empresário de sucesso, Rogério ainda atua significativamente nas causas sociais onde inclusive foi fundador *Rotary* Tangará da Serra Centro, fato este que lhe proporcionou a homenagem de Cidadão Benemérito Tangaraense.

Rogério Morimoto é casado com Janete Nunes Sales Morimoto e tem três filhos: Rafael Sales Morimoto, Paula Sales Morimoto e Maria Eduarda Sales.

E é por essas e outras razões, que nos levaram a propor aos nobres Deputados esta justa homenagem ao Sr. Rogério Morimoto, por seus trabalhos prestados e por sua parcela de contribuição ao progresso do Estado de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 25 de abril de 2012.  
Deputado WAGNER RAMOS - PR”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00  
HORAS.

---

17ª) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

**“Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Sabino de Araújo Ramos.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º** Conceder Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Sabino de Araújo Ramos.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Sabino de Araújo Ramos é baiano e nasceu no dia 11 de junho de 1928, em Paratinga, filho de José Araújo Ramos e Lucia Ribeiro da Silva.

Eram em 10 irmãos e quando criança ajudava seus pais na lavoura para o sustento da família. Aos 12 anos de idade, foi para o Estado de São Paulo para trabalhar nas lavouras de café e em busca de uma vida melhor, já que a Bahia vivia castigada por fortes períodos de seca.

Quando completou 14 anos de idade, resolveu vir para Mato Grosso pela primeira vez, chegando aqui no dia 09 de setembro de 1946 por volta das 21 horas na currutela do Areia, onde hoje é o Município de Arenópolis. Durante o período de quatro anos, trabalhou como garimpeiro, e após esse tempo, veio a currutela de Santana, onde hoje é o Município de Nortelândia.

Ao chegar, percebeu que só havia o Sr. José Lucio Oliveira, popular Macaúba. Ficou por aqui por quatro anos, trabalhando também como garimpeiro até retornar ao Estado da Bahia. Ao chegar lá se casou e teve seu primeiro filho, e decidiu retornar para cá, com sua esposa Alaide e seu primeiro filho Walcir (Cizinho - *in memoriam*) com 4 meses de idade, em janeiro de 1961. Depois vieram os outros filhos, Valdecy, Veracy, Vera Lucy, Vany, Valdeny e por último o Vanecy.

Depois de voltar para cá em 1961, começou a trabalhar no garimpo do Arranha Céu. Com o dinheiro que ganhou com o garimpo comprou 08 cabeças de vaca do Sr. João Nogueira, e se mantém por lá até os dias de hoje. Ele também esteve presente no grito dos garimpeiros que aconteceu no ano de 1978.

O terreno onde mora até hoje, na Avenida Getúlio Lino de Souza, foi comprado com dinheiro que ele ganhou com o garimpo. Neste terreno construiu várias casas que aluga para moradores da cidade. Dessa forma, pode-se dizer que Sabino Ramos deu grande contribuição para o desenvolvimento do município.

Como sempre gostou de futebol, fundou o time do Flamengo na década de 80, esse por sinal, trouxe muita alegria para os moradores da região. Nos anos 90 recebeu uma homenagem por ter contribuído com o esporte regional. Por todas essas razões, por tudo que esse homem simples que veio do nordeste fez pela cultura de Nortelândia, ele foi escolhido para ser homenageado com a construção de um campo de futebol *society* no Bairro da Ponte, o qual recebe o seu nome.

Sabino Ramos sempre foi muito católico e com isso sempre colaborou nas festas das padroeiras da cidade. Sua casa é sempre conhecida pelas festas e pelo grande movimento de pessoas amigas que passam por lá.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Em Dezembro de 2009, festejou suas bodas de ouro juntamente com sua esposa Alaide, familiares e grande parte da população nortelandense e região.

‘Seu Sabino’ é um exemplo de que a história de um lugar não é feita apenas pelos ‘grandes’, por políticos e demais autoridades que muitas vezes têm seus nomes nas placas das ruas, nas instituições públicas, mas na maioria das vezes contribuíram muito pouco para a melhoria das condições de vida do lugar onde eles são homenageados.

‘Seu Sabino’, de origem pobre, tendo estudado muito pouco, criou e educou seus filhos com dignidade. Mesmo tendo estudado tão pouco, aprendeu muito com a escola da vida, esses ensinamentos é passado por ele hoje aos seus filhos, netos e bisnetos. As sementes do bem que ele plantou foram muitas: cabe a nós cultivá-las para sempre em nossas atitudes e em nossos corações!

E é por essas e outras razões, que nos levaram a propor aos nobres Deputados esta justa homenagem ao Sr. Sabino de Araújo Ramos, por seus trabalhos prestados e por sua parcela de contribuição ao progresso do Estado de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 25 de abril de 2012.

Deputado WAGNER RAMOS - PR”

**Luciane Bezerra**

1ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Poder Executivo a Instituição de Política de Coleta Seletiva e Educação Ambiental nas escolas da rede estadual de ensino do Estado de Mato Grosso, conforme anteprojeto anexo.

Com fundamento no art. 160 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado o anteprojeto de lei ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, Silval Barbosa, mostrando-lhe a necessidade de Instituição de Política de Coleta Seletiva e Educação Ambiental nas escolas da rede estadual de ensino do Estado de Mato Grosso, conforme anteprojeto em anexo.

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de proposição legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fim, indicar ao Poder Executivo, a necessidade de Instituir Política de Coleta Seletiva e Educação Ambiental, nas escolas da rede estadual.

A cada dia, cresce a necessidade da destinação correta dos resíduos produzidos pela vida cotidiana, particularmente nos grandes centros urbanos. No Estado de Mato Grosso, a produção diária de toneladas de lixo coletadas em residências e estabelecimentos comerciais. Desse total, muitos resíduos, não recebem tratamento adequado.

Outra parcela significativa vai para aterros sanitários quando poderia ser reciclada, ampliando a vida útil destes pontos de descarte e gerando dividendos para a cadeia produtiva. Apesar de campeão mundial no reaproveitamento das latinhas de alumínio, o Brasil recicla apenas 11% de todo o lixo produzido no País.

Esta ineficiência gera um imenso desperdício de recursos financeiros, sociais e naturais. Financeiros porque a reciclagem, entre outras formas de reaproveitamento dos dejetos, movimenta uma ampla engrenagem produtiva, proporcionando trabalho e renda para milhões de pessoas, em especial os catadores, que precisam ser tratados como autênticos agentes ambientais.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

---

Ao ficarmos de costas para a reciclagem, enterramos junto com o lixo novas oportunidades de inclusão de parte da população excluída do mercado de trabalho face ao seu baixo grau de especialização e alfabetização.

É na coleta de materiais recicláveis que encontram fonte regular de renda que lhes permite uma vida mais digna e o resgate da cidadania. A organização em cooperativas tem permitido um salto significativo na qualidade do trabalho desempenhado pelos catadores, tornando-os legítimos empreendedores e parceiros do setor empresarial em ações de responsabilidade socioambiental.

O desperdício de recursos naturais se dá na medida em que não há reuso de milhares de toneladas de produtos que poderiam ser reciclados, o que obriga o consumo de matérias-primas “virgens”. A reciclagem permite, ainda, a economia de diversos insumos, como água e energia elétrica.

Daí, a importância de se buscar novas formas de impulsionar a consciência coletiva para a valorização do “lixo limpo”. E, nesse aspecto, sei que a escola exerce papel fundamental. A partir da discussão teórica dessa questão e do exercício prático da separação dos materiais recicláveis, é possível formar no alunado uma nova geração sabedora do quão essencial é, para a vida humana e do planeta, o manejo correto de recursos naturais.

Com esse trabalho, será possível também interferir diretamente na comunidade onde as unidades de ensino estão inseridas, ultrapassando os muros escolares em duas pontas. Numa delas, permitindo que a vizinhança estabeleça um vínculo com a escola, que passará a receber os resíduos separados para reciclagem. Na outra, porque fomentará a geração de renda para cooperativas de catadores locais.

A presente propositura vai ao encontro da Política Nacional de Resíduos Sólidos, estabelecida pela Lei Federal 12.305/10.

É com a perspectiva de contribuir para a melhoria da qualidade de vida em nosso Estado que tomo a iniciativa de sugerir ao Poder Executivo a adoção deste brilhante anteprojeto anexo.

Posto isto, é a síntese fática necessária para justificar a presente Indicação legislativa, esperando-se que a aludida seja coroada com êxito através de sua exequibilidade pelo Poder Executivo Estadual, medida de direito e da mais lúdima justiça social.

ANTEPROJETO DE LEI

**Institui a Política de Coleta Seletiva e Educação Ambiental nas escolas da rede estadual de ensino do Estado de Mato Grosso.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO,  
decreta:

**Art. 1º** Fica instituída a Política de Coleta Seletiva e Educação Ambiental nas escolas da rede estadual de ensino do Estado de Mato Grosso.

**Parágrafo único** O objetivo desta política é orientar, de forma prática, estudantes e comunidade escolar sobre o reaproveitamento dos resíduos recicláveis de origem doméstica e o uso consciente dos recursos naturais.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.**

---

**Art. 2º** Cada unidade da rede estadual de ensino do Estado de Mato Grosso se tornará um ponto de coleta de resíduos recicláveis, absorvendo material trazido por estudantes, educadores e pela comunidade onde está inserida.

**Art. 3º** A destinação dos resíduos recicláveis coletados nas unidades de ensino se dará por meio de parcerias com cooperativas de reciclagem locais, conforme preconiza a Política Nacional de Resíduos Sólidos, estabelecida pela Lei Federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010.

**Art. 4º** A formalização da parceria entre cooperativa(s) e escola será efetuada de forma descentralizada pelas unidades de ensino, por meio de sua direção e da Associação de Pais e Alunos (APM).

**Art. 5º** Os recursos financeiros eventualmente oriundos da comercialização do material reciclável deverão ser depositados em conta específica e seu uso se destinará exclusivamente à aquisição e/ou implementação de melhorias na unidade educacional.

**Art. 6º** A Política de Coleta Seletiva e Educação Ambiental nas escolas da rede estadual de ensino do Estado de Mato Grosso será implementada por meio de parceria entre as Secretarias Estaduais de Educação e Meio Ambiente.

**Art. 7º** O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

**Art. 8º** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 9º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 25 de abril de 2012.

Deputada LUCIANE BEZERRA - PSB”

2ª) INDICAÇÃO: “Indica à Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso-SES/MT, a necessidade de viabilidade de planejamento estratégico, para a construção de Hospital Regional no Município de Juara, para atender todos os municípios do Vale do Arinos.

Com fundamento no art. 160 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso, mostrando-lhe a necessidade de viabilidade de planejamento estratégico, para construção do Hospital Regional do Município de Juara, para atender todos os municípios do Vale do Arinos.

#### JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fim, indicar ao Poder Executivo Estadual, através da SES/MT, a necessidade de viabilidade de planejamento estratégico, para a construção do Hospital Regional do Município de Juara, para atender todos os municípios do Vale dos Arinos.

A proposta indicatória é derivada com base no clamor da população do local e demais adjacentes que serão beneficiados com o Hospital Regional.

Vale asseverar, que a saúde pública precisa ser descentralizada, o modelo adotado pelo Estado tem causado o aumento de despesas com transporte de pacientes, alimentação, hospedagem, além disso, o Estado centralizou os exames de média e alta complexidade no Município de Cuiabá.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Para solucionarmos uma parte dos problemas da saúde pública, serão importantes e necessários, dentre vários quesitos, termos boa gestão, aumento nos investimentos para descentralizar a saúde do Estado, realização de concursos públicos para efetivação das vagas, lotação de especialidade no interior do Estado, pagamentos de bons salários ou rateio de gastos com Governo Federal desses profissionais.

Posto isto, é a síntese fática necessária para justificar a presente Indicação legislativa, esperando-se que a aludida seja coroada com êxito através de sua exequibilidade pelo Poder Executivo Estadual, medida de direito e da mais lúdima justiça social.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 25 de abril de 2012.

Deputada LUCIANE BEZERRA - PSB”

3ª) INDICAÇÃO: “ Indica à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar de Mato Grosso-SEDRAF/MT, a necessidade de viabilizar a construção de uma sala adequada as normas de Vigilância Sanitária, para instalação de uma despoldadeira, para atender a ‘Associação Para o Bem Comum’, situada no Município de Juína.

Com fundamento no art. 160 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar de Mato Grosso, mostrando-lhe a necessidade de viabilizar a construção de uma sala adequada as normas de Vigilância Sanitária, para instalação de uma despoldadeira, para atender a ‘Associação Para o Bem Comum’, situada no Município de Juína.

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de proposição legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fim, indicar ao Poder Executivo Estadual, através da SEDRAF, a necessidade de viabilizar a construção de uma sala adequada as normas da Vigilância Sanitária, para instalação de uma despoldadeira, para atender a ‘Associação Para o Bem Comum’, situada no município de Juína.

Conforme documento em anexo, a proposta indicatória é derivada de reivindicação do Vereador Nadiley Soares Teixeira, com base na vontade geral dos associados à associação supramencionada, espera-se que a solicitação seja coroada de êxito, através de sua exequibilidade pelo Poder Executivo Estadual, medida de direito e da mais lúdima justiça social.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 25 de abril de 2012.

Deputada LUCIANE BEZERRA - PSB”

4ª) INDICAÇÃO: “Indica à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar de Mato Grosso-SEDRAF/MT, a necessidade de viabilizar a construção de um barracão, adequado as normas da Vigilância Sanitária, para fabricação artesanal de banana chips, para atender a ‘Associação de Mulheres de Terra Roxa’, situada no Município de Juína.

Com fundamento no art. 160 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar de Mato Grosso, mostrando-lhe a necessidade de viabilizar a construção de um barracão adequado as normas de Vigilância Sanitária, para fabricação artesanal de banana chips, para atender a ‘Associação de Mulheres de Terra Roxa’, situada no Município de Juína.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

---

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fim, indicar ao Poder Executivo Estadual, através da SEDRAF/MT, a necessidade de viabilizar a construção de um Barracão adequado as normas de Vigilância Sanitária, para fabricação artesanal de banana chips, para atender a 'Associação de Mulheres de Terra Roxa', situada no Município de Juína.

Conforme documento em anexo, a proposta indicatória é derivada de reivindicação do Vereador Nadiley Soares Teixeira, com base na vontade geral das mulheres batalhadoras, associadas à associação supramencionada.

Vale esclarecer que as mulheres dessa conceituada associação, trabalham na fabricação de 'bananas chips' artesanal, produto este que associa valores na economia doméstica.

Para implementação dos trabalhos o Executivo Municipal beneficiou em regime de comodato à associação com uma mini usina de açúcar mascavo, mas por falta de não terem um espaço adequado obedecendo às normas da Vigilância Sanitária a associação não consegue fazer o uso desse equipamento.

Posto isto, é a síntese fática necessária para justificar a presente Indicação legislativa, esperando-se que a aludida seja coroada de êxito através de sua exequibilidade pelo Poder Executivo Estadual, medida de direito e da mais lúdima justiça social.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 25 de abril de 2012.

Deputada LUCIANE BEZERRA - PSB"

5ª) INDICAÇÃO: "Indica à Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social-SETAS/MT, a necessidade de viabilizar, conforme documento em anexo, a assinatura de convênio com a Associação Beneficente e Cultural Coração de Maria, 'Lar São Roque", situada no Município de Diamantino.

Com fundamento no art. 160 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório a Exmª Srª Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social de Mato Grosso, mostrando-lhe a necessidade de viabilizar, conforme documento em anexo, a assinatura de convênio com a Associação Beneficente e Cultural Coração de Maria, 'Lar São Roque', situada no Município de Diamantino.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fim, indicar ao Poder Executivo Estadual, através da SETAS/MT, a necessidade de viabilizar, conforme documento em anexo, a assinatura de convênio com a Associação Beneficente e Cultural Coração de Maria, 'Lar São Roque', situada no Município de Diamantino.

Conforme documento em anexo, a proposta indicatória é derivada de reivindicação do 'Lar São Roque', com base nas grandes dificuldades financeiras e estruturais, para dar prosseguimento ao importante trabalho beneficente com os idosos.

A resposta social do Lar São Roque consiste em acolher pessoas idosas desinseridas do meio familiar, em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, não autônomas na satisfação de suas necessidades básicas e que expressem livremente a sua vontade de serem admitidas.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Ocorre que, hoje o Lar conta com 17 (dezessete) moradores, em sua maioria sem vínculo familiar, sendo alguns portadores de necessidade especiais (física e mental moderada).

Conforme o Balanço da entidade de 2011, apresentada em anexo, é visível que a arrecadação do Lar é muito inferior ao seu gasto fixo, ficando inviável dar continuidade ao trabalho tão importante, somente com doações da população.

Ademais, não há dúvida que o trabalho desenvolvido pelo 'Lar São Roque' é de suma importância, para garantir uma das necessidades básicas do idoso, como a alimentação, saúde, higiene, lazer e moradia.

Posto isto, é a síntese fática necessária para justificar a presente Indicação legislativa, esperando-se que a aludida seja coroada de êxito através de sua exequibilidade pelo Poder Executivo Estadual, medida de direito e da mais lúdima justiça social.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 25 de abril de 2012.

Deputada LUCIANE BEZERRA - PSB"

6ª) INDICAÇÃO: "Indica à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar de Mato Grosso-SEDRAF/MT, a necessidade de viabilização de máquinas, implementos agrícolas e infraestrutura para alojamento, conforme documento anexo, para atender a Associação dos Produtores de Leite de Juruena-Aprojur, situado no Município de Juruena.

Com fundamento no art. 160 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar de Mato Grosso, mostrando-lhe a necessidade de viabilização de máquinas, implementos agrícolas e infraestrutura para alojamento, conforme documento anexo, para atender a Associação dos Produtores de Leite de Juruena-Aprojur, situado no Município de Juruena.

#### JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fim, indicar ao Poder Executivo Estadual, através da SEDRAF/MT, a necessidade de viabilização de máquinas, implementos agrícolas e infraestrutura para alojamento, conforme documento anexo, para atender a Associação dos Produtores de Leite de Juruena-Aprojur, situado no Município de Juruena.

Conforme documento em anexo, a proposta indicatória é derivada de reivindicação do Vereador Zilomar Niclotte, com base na vontade geral da classe de pequenos produtores da comunidade supramencionada.

A Associação dos Produtores de Leite de Juruena-Aprojur está localizada no centro do Município de Juruena e possui aproximadamente duzentos e cinquenta associados que não dispõem de condições financeiras para a aquisição dos referidos equipamentos.

Esses equipamentos solicitados no documento em anexo, são de extrema e fundamental importância, para garantir uma boa produção, possibilitando melhores condições de trabalho da referida associação, aumentando a produtividade e consequentemente aumentando sua renda, promovendo a fixação do homem na terra e o desenvolvimento da agricultura familiar.

Posto isto, é a síntese fática necessária para justificar a presente Indicação legislativa, esperando-se que a aludida seja coroada de êxito através de sua exequibilidade pelo Poder Executivo Estadual, medida de direito e da mais lúdima justiça social.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 25 de abril de 2012.  
Deputada LUCIANE BEZERRA - PSB”

**Mauro Savi**

INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Sr. Secretário Estadual de Transporte e Pavimentação Urbana, Arnaldo Alves de Souza Neto, a necessidade de cascalhamento e patrolamento das Ruas 02, 04, 06, 21 e H8, no Bairro Jardim Paulicéia, em Cuiabá.

Conforme disciplina o art. 160, II do Regimento Interno deste Parlamento Estadual e usando das prerrogativas constitucionais e regimentais a mim atribuídas, solicito a Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, seja enviado ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Sr. Secretário Estadual de Transporte e Pavimentação Urbana, indicando, a necessidade de patrolamento e cascalhamento das Ruas 02, 04, 06, 21 e H8, no Bairro Jardim Paulicéia, no Município de Cuiabá. Cabe ressaltar que as referidas vias são linhas de transporte interno municipal e o constante tráfego desses veículos pesados degradam ainda mais essas ruas.

**JUSTIFICATIVA**

O desejo de determinados bairros de pequeno, médio e grande porte, por representar para os seus habitantes enormes benefício social e estrutural é, às vezes, configurado numa obra acessível às condições financeiras do Poder Público. Os bairros do Município de Cuiabá, constituídos, na grande maioria, por moradores que há muito vivem naquela localidade e há longo tempo almeja ver suas ruas e avenidas asfaltadas, de acordo com os anseios de seus moradores, encaixa-se dentro das possibilidades do erário estadual, bastando para tal empreendimento ser satisfeito apenas vontade e determinação política das autoridades competentes.

Assim, a saída encontrada, na maioria dos casos, é a formação de parceria entre a administração pública municipal e o Governo Estadual, de cuja ‘associação’ resulta benefícios para o cidadão e para a sociedade como um todo.

É, pois, estribado nessa premissa de participação conjunta entre município e Estado que a Prefeitura Municipal de Cuiabá busca junto ao setor competente do Governo Estadual (SETPU) a ajuda necessária para o patrolamento e cascalhamento das Ruas 02, 04, 06, 21 e H8, no Bairro Jardim Paulicéia, no Município de Cuiabá.

Desse modo, para que o objetivo pretendido seja alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me submeter a presente matéria legislativa à qualificada apreciação de meus distintos Pares, aos quais peço deliberarem em favor de sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 25 de abril de 2012.  
Deputado MAURO SAVI - PR”

Encerrado o Pequeno Expediente, passemos ao Grande Expediente (PAUSA).  
Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado José Domingos Fraga.

O SR. JOSÉ DOMINGOS FRAGA - Sr. Presidente e Srs. Deputados.

Eu pedi a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente, porque hoje à tarde recebi no meu gabinete a presença do Pastor Nivaldo José de Souza, do Sr. Carlos Bassetti e do Paulinho, pessoal lá de Campo Verde, ligado a Assembleia de Deus e que nos trouxe uma proposta, Deputado

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Sebastião Rezende, uma proposta extremamente interessante que é alvo de constante discussão nesta Casa.

Lá eles constituíram a Associação de Assistência Social Evangélica Cristo é Vida e nos trouxeram uma proposta da necessidade de se construir um Centro de Recuperação de Dependente Químico, Deputado Sebastião Rezende. E eu sei que Vossa Excelência é um dos maiores defensores de que o Estado tenha instituições como essa nas cinco regiões deste Estado, que fiz questão de trazer ao conhecimento dos Srs. Deputados.

Ao mesmo tempo, dizer que o Deputado Sebastião Rezende e eu somos autores de um Projeto de Lei que criou o Fundo Estadual Anti-Droga, que infelizmente, ainda, não tem recurso, mas tem como objetivo não só auxiliar as casas de tratamento de dependentes químicos, de ajudar na capacitação dos servidores públicos estaduais, municipais e, também, dessas ONGs ou OSCIP e, ao mesmo tempo, ajudar na repressão.

Eu, Deputado Sebastião Rezende, até em função da sua preocupação e da minha, terminei assumindo o compromisso com o Presidente Nivaldo, com o Paulinho e com o Carlos, que são de Campo Verde, que a partir do ano colocarei parte das minhas emendas parlamentares para que, de fato, possam em Campo Verde edificar essa Casa de Recuperação.

Eu tenho certeza que o Deputado Sebastião Rezende, que é um grande defensor desse projeto, também, fará o mesmo, até porque, além de ser defensor, é da Assembleia de Deus e tem interesse de ajudá-los na consolidação desse projeto que, com certeza, salvará muitas vidas.

Obrigado pela presença e, acima de tudo, parabéns pela iniciativa!

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) – Com a palavra, no Grande Expediente, o nobre Deputado Emanuel Pinheiro, que dispõe de dez minutos.

O SR. EMANUEL PINHEIRO – Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup> Deputada, nobres Deputados, Imprensa e telespectadores da TV Assembleia Legislativa.

Conversava há pouco com o nosso grande Líder do PR, experiente, extremamente articulado, Deputado Mauro Savi, porto seguro do nosso Partido, sobre algumas situações que nos deixam embaraçados e constrangidos.

Estamos aqui, na Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso, da Assembleia Legislativa, tentando fazer um trabalho hercúleo para garantir a cidadania e o amparo à criança, à velhice e promover a universalização dos direitos humanos.

No último dia 09 de abril, com a presença da Deputada Federal Keiko Otta, lançamos aqui, em Mato Grosso, a Frente Parlamentar em Defesa das Vítimas da Violência, que teve um grande apoio dos segmentos organizados da sociedade, do Governo, dos colegas Deputados e que contou com a participação direta da Associação das Famílias Vítimas da Violência aqui representada pelo companheiro e amigo Heitor Reis.

Agora nos chega pela Associação das Famílias Vítimas da Violência uma decisão da Comissão de Jurista do Senado Federal, que tem dentre outras atribuições a revisão, a elaboração do novo Código Penal, uma perola construída por essa Comissão de Juristas: um projeto que prevê o acordo entre ladrão e vítima em caso de furto, Sr. Presidente, Deputado Romoaldo Júnior. Furto é diferente do roubo. Ele não requer a violência direta à vítima. Mas o furto não deixa de ser uma violência, uma agressão, um crime. No entanto, a Comissão de Juristas, em uma decisão, no mínimo, para não dizer patética, espalhafatosa, perdida, completamente fora dos parâmetros do bom senso, diz o seguinte:

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.**

---

“A redução da superlotação dos presídios e a compensação financeira da vítima, sem a necessidade de uma segunda ação judicial, são vantagens apontadas pelos especialistas.

‘É uma mudança de paradigma’, diz o especialista.

Antes o Juiz era obrigado a aplicar a pena. Dados do Ministério da Justiça, em 2011, mostram que sessenta e cinco mil pessoas estavam presas por furtos.”

Agora, não! Ela faz um acordo com a vítima; o ladrão devolve para a vítima o objeto roubado e a Justiça não aplica pena nenhuma. Está perdoado o delito; está perdoada a transgressão.

Então, Sr. Presidente, eu acho que o Congresso Nacional, que tem a missão de legislar sobre matéria penal, em especial, sobre a elaboração do Código Penal, deveria ter mais sensibilidade e rodar este País, do Oiapoque ao Chuí, de Norte ao Sul, de Leste ao Oeste; ouvir a sociedade, ouvir o que está acontecendo, na realidade, principalmente nos grandes centros urbanos onde a violência cresce assustadoramente.

O furto é a porta de entrada para a fabricação de criminosos que vão para o roubo; do roubo para o assassinato; do assassinato para o latrocínio e daí sucessivamente. O furto é a porta de entrada!

Querer inova brincando com a segurança da população mato-grossense e brasileira é, no mínimo, uma iniciativa de tremendo mau gosto da Comissão de Juristas do Senado Federal que tem a importante missão de elaborar o novo Código Penal.

Superlotação de presídio não pode ser justificativa para um acordo entre vítima e ladrão; supercompensação financeira da vítima... Que compensação? Ela teve o seu patrimônio roubado. Ela teve o seu bem roubado. Essa compensação não pode ser motivo. Essa suposta compensação não pode ser motivo para que uma aberração como essa vigore sem uma ampla discussão com a sociedade civil organizada e com a população de uma forma geral.

O Sr. Alexandre Cesar – Vossa Excelência me permite um aparte, nobre Deputado?

O SR. EMANUEL PINHEIRO – Com muito prazer, Deputado Alexandre Cesar.

O Sr. Alexandre Cesar – Deputado Emanuel Pinheiro, eu acho muito importante Vossa Excelência trazer essa discussão aqui. Não é porque é um tema de competência do Congresso Nacional que não tenhamos que nos debruçar, assim como nós fizemos aqui diversos debates sobre o Código Florestal, que deverá estar em votação hoje, à noite, na Câmara dos Deputados, com grande apreensão lado a lado, inclusive com manifestações do Senado.

Eu acredito que esse tema é muito importante. É indiscutível e todos concordam que é preciso fazer uma nova reforma no Código Penal, aliás, um Novo Código Penal. O nosso Código é, ainda, da ditadura Vargas, da era Vargas. Não é possível que uma sociedade com tantas modificações possa, ainda, ter uma lei penal daquele tempo.

Essa temática, Vossa Excelência sabe bem, oscila entre duas grandes correntes de pensamento penalista: o direito penal mínimo ou minimalismo penal e a corrente da lei e da ordem, que tem até uma minissérie nos Estados Unidos.

Eu acho que é um tema que merece debate. Eu, de pronto, não excluo a possibilidade que está apresentada nessa proposta, porque acredito que assim como no dano, que é outro crime que deve deixar de ter a natureza punitiva e deve permitir a negociação entre aquele que sofreu o dano e aquele que o praticou, as matérias de natureza eminentemente patrimonial, sem nenhuma violência contra a pessoa, sem nenhuma ameaça, devem ser resolvidas patrimonialmente.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

---

Não dá mais para superlotarmos os presídios com aquele que joga uma pedra em uma vidraça ou aquele que furta uma galinha. É preciso guardar proporcionalidade entre a pena e o crime.

Por isso mesmo, eu acredito que esse tema deve voltar à discussão. E quero deixar aqui registrado, respeitando a posição de Vossa Excelência, que acredito que esse tema merece discussão e quem sabe acolhida.

O SR. EMANUEL PINHEIRO – Agradeço o aparte do brilhante Deputado Alexandre Cesar.

Respeito também a posição de Vossa Excelência, mas eu tenho uma convicção de que a impunidade é o que mais assombra e estimula toda forma de violência, de bandidagem crescente no nosso País. Por exemplo, abuso e humilhações continuam nos cursos de preparação da Polícia Militar. Dois anos depois, nenhum punido.

Matéria do Jornal *Folha do Estado*: “Todos envolvidos na morte de soldado durante treinamento, em Mato Grosso, continuam trabalhando normalmente”, e assim sucessivamente.

Ou seja, o problema está talvez, com certeza, numa reestruturação, numa elaboração do novo Código Penal. Agora, promover a impunidade como fachada, como discussão de elaboração do novo Código Penal é no mínimo, no meu entendimento, uma piada de mau gosto.

Não me furto - agora é outro tipo de furto aqui - ao debate, não me furto a discutir com o Deputado Alexandre Cesar e com todos aqueles que defendem, porque sei que a intenção é das melhores, é buscar caminhos para combater uma triste realidade que deságua no, hoje, inoperante sistema prisional brasileiro e, também, numa não menos justiça lenta, inoperante, o nosso sistema judiciário nacional.

Mas, eu temo que iniciativas como essa acabem por desaguar num efeito cascata, num efeito dominó, de que premiar a impunidade e mudar a visão sobre a violência, no caso, patenteada no furto, possam ser um estímulo à violência generalizada no nosso meio.

Portanto, Sr. Presidente, nobres Deputados, temo que o furto seja a porta de entrada para outros grandes crimes.

O ex-Prefeito de Nova York, Rudolph Giuliani, quando afirmava como conseguiu implantar o sistema – se eu não me engano – tolerância zero, que resolveu o problema da segurança pública em Nova York, ele disse que foi exatamente isso: reprimindo os pequenos delitos para acabar com a história do ladrão de galinha, que eu concordo com o Deputado Alexandre Cesar, mas que não de ser vista de forma simplista. Que hoje é o roubo de uma galinha; amanhã, pode ser de dez galinhas; depois, de vinte porcos; depois, sucessivamente vai crescendo, uma boiada, casa, fazenda, ou seja, vamos graduando o índice de violência e de criminalidade.

Então, é um tema, sem dúvida nenhuma, que merece o debate e a atenção de todos.

Nós temos que colocar os estados-membros, por meio das Assembleias Legislativas, utilizando a cabeça e a experiência privilegiada da Deputada Luciane Bezerra e de cada Deputado aqui presente, principalmente do Deputado Alexandre Cesar, um grande Procurador e um grande Advogado, para que possamos dar as nossas sugestões, mostrar a realidade de Mato Grosso, dos grandes centros e discutirmos o porquê de um crescimento tão acentuado da violência e o papel de um Estado, no sentido *lato sensu*, tão ineficiente para combater a onda de violência que reina em nosso País.

Vamos ao debate!

Obrigado, Sr. Presidente.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.**

---

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Indicações de autoria da Deputada Luciane Bezerra e dos Deputados Dr. Antônio Azambuja, Dilmar Dal Bosco, José Domingos Fraga, Valdizete Nogueira e Mauro Savi, apresentadas na Sessão de hoje.

Em discussão as Indicações. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovadas. Vão ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, endereçada à Juíza de Direito da 1ª Vara Especializada em Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher/MT e Diretora do Núcleo, Drª Amini Haddad Campos, pelo lançamento do Núcleo de Pesquisa e Vulnerabilidade, Direito e Gênero da Faculdade de Direito, projeto para a proteção e valorização da mulher.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, endereçada ao Exmº Sr. Governador do Estado, Silval da Cunha Barbosa, pelo remanejamento de R\$11,8 milhões do superávit financeiro, fruto do balanço patrimonial do exercício anterior, à Secretaria de Segurança Pública para investimento em segurança para a população mato-grossense.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, endereçada à Polícia Federal do Estado de Mato Grosso, na pessoa do Superintendente, Delegado de Polícia Federal, Dr. César Augusto Martinez, pela apreensão, na BR-163, de 350kg de pasta base de cocaína, avaliada em R\$7 milhões.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, endereçada à Polícia Rodoviária Federal do Estado de Mato Grosso, na pessoa do Superintendente, Inspetor Weller Sany Rodrigues, pela apreensão, na BR-163, de 350kg de pasta base de cocaína, avaliada em R\$7 milhões.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, endereçada ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, na pessoa do Exmº Presidente, Desembargador Rubens de Oliveira Filho, pelo lançamento do Núcleo de Pesquisa e Vulnerabilidade, Direito e Gênero da Faculdade de Direito, projeto à proteção e valorização da mulher.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, endereçada à Universidade Federal do Estado de Mato Grosso, na pessoa da Magnífica Reitora, Maria Lúcia Cavalli Neder, pelo lançamento do Núcleo de Pesquisa e Vulnerabilidade, Direito e Gênero da Faculdade de Direito, projeto à proteção e valorização da mulher.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco, em comemoração ao Dia do Contabilista, comemorado no dia 25 de abril de 2012.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Pesar, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, endereçada à família do saudoso Jornalista Mato-Grossense João Pereira Marinho Filho, pelo seu falecimento, ocorrido no dia 24/04/2012, na cidade de Cuiabá, vítima de infarto.

O Sr. João Marinho era funcionário da Assembleia Legislativa e por vários anos desenvolveu a função de jornalista neste Parlamento.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Pesar, de autoria do Deputado Guilherme Maluf, à família do Sr. João Pereira Marinho Filho pelo seu falecimento, ocorrido no dia 24 de abril do corrente ano.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Em discussão única, Requerimento nº 055/12, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, solicitando a realização de Audiência Pública, no dia 10 de maio do corrente ano, quinta-feira, às 14:30 horas, no Auditório Deputado Milton Figueiredo, deste Parlamento Estadual, para debater e discutir a implantação do piso salarial do Advogado empregado privado, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 148/12, Mensagem nº 22/12, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial incluindo na Lei nº 9.686, de 28 de dezembro de 2011, as providências que seguem. Com Parecer favorável da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 1º (LIDO). Em discussão o artigo 1º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 2º (LIDO). Em discussão o artigo 2º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Não tendo sofrido emenda, dispensa-se a Redação Final. Encaminhe-se o Projeto ao Expediente.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei Complementar nº 09/12...

O Sr. Sebastião Rezende – Solicito a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) – Com a palavra, pela Ordem, o ilustre Deputado Sebastião Rezende.

O SR. SEBASTIÃO REZENDE – Sr. Presidente, solicitei a palavra, pela Ordem, apenas para devolver a Mensagem nº 25/2012, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a abertura de Crédito Especial.

Vossa Excelência informou à Comissão que tem a finalidade da aquisição da área para instalação da ZPE de Cáceres.

Então, mais do que justificado, é o anseio de toda população não só de Cáceres, mas da Região Oeste. Sem dúvida alguma, uma ação importante.

Apenas para devolver a Mensagem já com aprovação de todos os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Muito obrigado, Sr. Presidente!

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.**

---

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) – Em 1ª discussão, Projeto de Lei Complementar nº 09/12, Mensagem nº 23/12, de autoria do Poder Executivo, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 386, de 05.03.2010, que dispõe sobre a estrutura e organização básica da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão Especial às Emendas nºs 01 e 02.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 185/12, Mensagem nº 25/12, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial, incluindo na Lei nº 9.675, de 20.12.11 e na Lei nº 9.686 de 28.12.11, as providências que seguem. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 1º (LIDO). Em discussão o artigo 1º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 2º (LIDO). Em discussão o artigo 2º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 3º (LIDO). Em discussão o artigo 3º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Não tendo sofrido emenda, dispensa-se a Redação Final. Encaminhe-se o Projeto ao Expediente.

Em discussão única Projeto de Resolução nº 367/12, de autoria do Deputado Sebastião Rezende, que concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Cleiton Cavalcante. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em discussão única, Projeto de Resolução nº 368/12, de autoria do Deputado Sebastião Rezende, que concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Levi Pereira da Fonseca. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em discussão única, Projeto de Resolução nº 369/12, de autoria do Deputado Sebastião Rezende, que concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Joviano Veloso dos Santos. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em discussão única, Projeto de Resolução nº 370/12, de autoria do Deputado Sebastião Rezende, que concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Rivanildo Coelho. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em discussão única, Projeto de Resolução nº 371/12, de autoria do Deputado Sebastião Rezende, que concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Pedro Dias da Costa. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Em discussão única, Projeto de Resolução nº 372/12, de autoria do Deputado Sebastião Rezende, que concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Pedro Candiotti. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 194/12, de autoria dos Deputados Zeca Viana e Luciane Bezerra, que altera e revoga dispositivos da Lei nº 7.098, de 30/12/98 e da Lei nº 9.709, de 29/03/12 (ICMS). Com Parecer favorável da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 238/10, de autoria do Deputado Riva, que autoriza a criação de Comissão Permanente objetivando o combate ao crime de pedofilia no Estado de Mato Grosso e dá outras providências. Com Parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado o Parecer, rejeitado o Projeto. Vai ao Arquivo.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 70/11, de autoria do Deputado Wagner Ramos, que ficam obrigados, todos os municípios localizados no âmbito do Estado de Mato Grosso, a realizar, num prazo de 03 (três) anos, o mapeamento urbano e o correto cadastramento imobiliário das áreas totais e edificadas das unidades urbanas e rurais, e dos logradouros municipais, assim como o levantamento da ocupação das unidades pela população. Com Parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado o Parecer, rejeitado o Projeto. Vai ao Arquivo.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 547/11, de autoria do Deputado Guilherme Maluf, que dispõe sobre a divulgação da execução do orçamento do Estado de Mato Grosso e dá outras providências. Com Parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado o Parecer, rejeitado o Projeto. Vai ao Arquivo.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 180/12, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a avaliação e destinação dos documentos oriundos das atividades meio da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Como o Projeto já é do conhecimento de todos, procederemos à apreciação apenas do 1º e do último artigo.

Art. 1º (LIDO). Em discussão o artigo 1º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Art. 4º (LIDO). Em discussão o artigo. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Não tendo sofrido emenda, dispensa-se a Redação Final. Encaminha-se o Projeto ao Expediente.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei Complementar nº 06/12, de autoria do Deputado Zeca Viana, que dispõe sobre inclusão do inciso III no art. 3º, da Lei Complementar nº 144, de 22/12/2003, que passa a compor como finalidade dentro do Fundo Estadual da Pobreza o repasse financeiro as Associações voltadas ao atendimento de pessoas com deficiência. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça ao Substitutivo Integral nº 01.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 441/11, de autoria dos Deputados Mauro Savi e Walter Rabello, que dispõe sobre a implantação de oficinas de trabalho nos estabelecimentos prisionais do Estado de Mato Grosso e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Segurança Pública e Comunitária.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 668/2011, de autoria do Deputado Guilherme Maluf, que dispõe sobre a comunicação de faltas dos alunos das redes de ensino pública e particular do Estado de Mato Grosso, na forma que especifica e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão Educação, Ciência e tecnologia, Cultura e Desporto.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 692/2012, de autoria do Deputado Mauro Savi, que dispõe sobre a higienização pelas empresas e indústrias dos uniformes usados pelos empregados e/ou funcionários que utilizem produtos nocivos e/ou substâncias tóxicas à saúde e ao meio ambiente. Com Parecer favorável da Comissão Saúde, Providência e Assistência Social.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Solicito ao Deputado Wagner Ramos que assuma a Presidência por alguns instantes

(O SR. DEPUTADO WAGNER RAMOS ASSUME A PRESIDÊNCIA ÀS 20:01 HORAS)

O SR. PRESIDENTE (WAGNER RAMOS) - Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 725/2011, de autoria da Deputada Luciane Bezerra, que dispõe sobre a proibição de anúncios de serviços de acompanhantes de prostituição, tele-sexo e demais atividades congêneres nos meios de comunicação, tais como jornais, sites, revistas, outdoors, etc., no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo à Crianças e ao Adolescente.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 62/12, de autoria do Deputado Riva, que estabelece a obrigatoriedade de nomeação pela administração pública estadual dos candidatos aprovados em concurso público, respeitado o número de vagas estabelecido no edital do certame. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Substitutivo Integral nº 01.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 1º (LIDO). Em discussão o artigo 1º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 2º (LIDO). Em discussão o artigo 2º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 3º (LIDO). Em discussão o artigo 3º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Por não ter sofrido emenda, dispensa-se a Redação Final. Encaminha-se o Projeto ao Expediente.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 754/11, de autoria do Deputado Sérgio Ricardo, que modifica o Art. 1º da Lei nº 8.655, de 29.05.07, que determina aos estabelecimentos bancários situados no Estado de Mato Grosso a instalarem assentos para idosos, deficientes físicos e gestantes que estiverem nas filas a eles destinados. Com Parecer favorável da Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 11/12, de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco, que dispõe sobre as penalidades impostas àqueles que praticam a exploração do trabalho infantil no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 100/12, de autoria do Deputado Wagner Ramos, que dispõe sobre as vagas de estacionamento reservadas às pessoas com necessidades especiais e idosos, nos estabelecimentos comerciais no Estado de Mato Grosso. Com Parecer favorável da Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 131/12, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, que autoriza a criação do serviço telefônico Disque Dependente Químico no âmbito da Secretaria de Trabalho e Assistência Social do Estado de Mato Grosso. Com Parecer favorável da Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao idoso.

Em discussão o Parecer...

O Sr. Emanuel Pinheiro - Sr. Presidente, solicito a palavra, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (WAGNER RAMOS) - Com a palavra, para discutir, o nobre Deputado Emanuel Pinheiro.

O SR. EMANUEL PINHEIRO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srª Deputada, este projeto tem exatamente o condão de poder voltar ao Estado com intuito de orientar os dependentes químicos e seus familiares sobre onde encontrar o tratamento e com o objetivo de cuidar de tais dependência. Dependência esta que é um verdadeiro câncer que corrói o nosso tecido social, destrói famílias, destrói lares, dilacera seres humanos, acaba, desmonta, termina com sonhos de jovens, com a esperança dos pais, destrói a segurança e a tranquilidade da velhice. Enfim, as drogas e a dependência delas liquidam a família célula *mater* da sociedade. E o Estado tem se mostrado incompetente - não o Estado de Mato Grosso, o Estado como um todo tem se mostrado

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.**

---

incompetente não só no combate às drogas, mas principalmente no acolhimento, no tratamento e na recuperação dos dependentes químicos.

Por isso, apresentei esta proposta com o objetivo de criar o Disque-dependente Químico no âmbito da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, exatamente com o objetivo de preparar, de orientar os dependentes químicos e seus familiares, quando lidam com essa tragédia familiar, quando descobrem um depende químico na família.

Mas, Sr. Deputado Wagner Ramos, Presidente desta Sessão, aliás, um brilhante Presidente, representando o nosso médio-norte neste momento, eu gostaria de fazer uma indagação a Vossa Excelência, porque fui procurado pela Ana Elisa Limeira, Presidente do Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas de Mato Grosso, que realiza um grande trabalho com toda a sua equipe, e ela me afirmou, inclusive por escrito, que já existe no CONEN o 0800 que busca exatamente, não com este nome “dependentes químicos”, mas que busca exatamente a orientação, o esclarecimento e o encaminhamento do dependente químico e dos seus familiares, quando descobrem a tragédia do lar. Ela me mostrou e me encaminhou dados, Deputado Sebastião Rezende, do ano de 2011, mensal, que realmente funciona de vento em polpa, como diz o ditado, atendendo com sucesso as famílias que procuram esse 0800.

Então, infelizmente eu desconhecia esse trabalho, quero conhecê-lo melhor, gostaria de saber se, neste momento, quando é colocado em votação, se é possível a retirada de pauta, porque se perde o objeto por já existir uma estrutura semelhante que vem dando certo, coordenada pelo CONEN e pela brilhante equipe do CONEN, encabeçada pela não menos brilhante Ana Elisa Limeira.

Então, eu encaminho... No momento que discuto, eu apresento a Questão de Ordem a Vossa Excelência.

O SR. PRESIDENTE (WAGNER RAMOS) - *O.K!* Então, o projeto de lei será retirado da Ordem do Dia, conforme o pedido do autor.

Deputado Emanuel Pinheiro, mas vale ressaltar da boa intenção que Vossa Excelência coloca nesse projeto, inclusive já fiz algo semelhante.

Parabéns! O projeto é de uma finalidade muito importante à sociedade mato-grossense.

O Sr. José Domingos Fraga - Concede-me a palavra pela Ordem, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (WAGNER RAMOS) - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado José Domingos Fraga.

O Sr. José Domingos Fraga - Sr. Presidente, Srs. Deputados, em especial, Deputado Emanuel Pinheiro, primeiro quero parabenizar pela iniciativa e, acima de tudo, pela preocupação, até porque a droga, hoje, não escolhe cor, raça, poder aquisitivo, não tem porta, não tem fronteira, Deputado Wagner Ramos, para que possa adentrar.

Hoje, a droga não só está destruindo vidas como também destrói famílias. E o Deputado Emanuel Pinheiro preocupado, conheceu o trabalho do CONEN, de pessoas extremamente compromissadas em resgatar a vida, de pessoas compromissadas em estabelecer políticas públicas em nível de Governo do Estado que possam recuperar essas pessoas, mas que, infelizmente, Deputado Emanuel Pinheiro, não tem nenhuma condição de trabalho por falta de dotação orçamentária, por falta de pessoal civil, por falta de estrutura para que, de fato, possam, principalmente, ser parceiras da iniciativa privada, em especial das casas de apoio, de ONGs, de OSCIPs, que tem um trabalho muito bem feito através de tratamento de dependente químico, não importa se a droga é lícita ou se a droga é ilícita.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Eu e o Deputado Sebastião Rezende, preocupados com essa situação, fizemos um projeto a três mãos: tanto a minha, quanto a dele e quanto a do Promotor, hoje Desembargador Marcos Henrique Machado. E graças aos Srs. Deputados da Legislatura passada e a compreensão do Sr. Paulo Inácio Dias Lessa, que hoje é Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, como Desembargador, o projeto de lei foi sancionado pelo Governador Silval Barbosa.

E ali tem várias fontes de entrada de recurso, dentre elas até de produtos oriundos do tráfico de droga, para que possa aí reestruturar o CONEN, reestruturar as casas de tratamento de dependência química e, se necessário for, até auxiliar esses recursos na repressão e no combate à droga no Estado de Mato Grosso.

Só que eu já fiz algum encaminhamento de algumas casas de recuperação em dependência e, infelizmente, a resposta, Deputado Sebastião Rezende, é só a de que o fundo não tem um centavo. Por mais que os pátios dos Fóruns, os pátios do Tribunal de Justiça e das Polícias - sejam elas Civil ou Militar - estejam repletos de carros, de barcos e até mesmo de avião que foram pegos com contrabandistas, com traficantes de drogas, infelizmente esses bens não foram leiloados para que esses recursos pudessem adentrar a esse fundo para dar a sustentação de que essas casas de tratamento de dependência química precisam.

Então, quero aqui aproveitar a oportunidade dessa iniciativa, Deputado Emanuel Pinheiro, para cobrar do Governo do Estado a necessidade de fomentar esse fundo. Não precisa tirar da Fonte 100, não precisa tirar de qualquer outro fundo, precisa fazer com que as fontes de entrada que ali foram arroladas sejam irrigadas, dentre essas dos produtos oriundos do tráfico para que, de fato, esses recursos possam salvar vidas, recuperar esses dependentes químicos e fazer com que... (TEMPO ESGOTADO)...possam conviver harmoniosamente na sociedade mato-grossense.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (WAGNER RAMOS) – Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Valdizete Nogueira.

O SR. VALDIZETE NOGUEIRA – Eu só quero abrilhantar o discurso do Deputado José Domingos Fraga.

É o seguinte: nós vivemos em uma cidade do interior – o Deputado, também, foi prefeito, assim como eu fui Prefeito e Vereador de Jaciara - e percebemos que esse projeto que fizeram e que foi sancionado pelo Governador Silval Barbosa precisa sair, ir às ruas e ganhar o anseio da sociedade.

Eu sou daqueles, Deputado Sebastião Rezende, que acredita na recuperação do ser humano. Eu acredito fielmente. Eu já vi milhares; já vi coisas fantásticas acontecerem na vida das pessoas.

Mas as pessoas, Deputado José Domingos Fraga, precisam receber apoio do Estado e do Poder Público. O dependente químico não está ali só porque quer, mas porque não dá mais conta de sair. Quem é ex-fumante, como eu... Eu sei o que ganhei quando consegui deixar o cigarro e sei das dificuldades que lutei contra isso. É quase uma vida lutando contra isso.

Então, esse projeto, Deputado José Domingos Fraga, precisa ganhar as ruas. O ser humano precisa ser atendido; o ser humano ser assistido. Eu acredito, com certeza, que o dia que esse projeto tiver realmente envergadura financeira, com condições para dar apoio; que o dia que a sociedade conseguir dar apoio a esses dependentes químicos, nós conseguiremos reverter a situação de muitas pessoas que estão na marginalidade vier para o seio da sociedade.

Eu vejo e acredito que nem uma mãe e nem um pai aceitam que o seu filho esteja naquelas condições.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

---

Muitas vezes, vemos uma mãe, um pai na porta de uma delegacia, mas não é ali que ele deveria estar. Ele poderia estar na porta de um hospital ou de um centro de recuperação. E o seu filho se torna bandido não porque a mãe queira ou porque pai queira ou, muitas vezes, porque o próprio dependente queira, mas por causa da situação. Faltam condições, recursos.

Por isso, Deputado José Domingos Fraga, eu acredito muito que esse Projeto dará certo. Eu tenho muita fé nisso. Por ter sido do Executivo, acho que o caminho é por aí, porque são problemas sociais. Com a envergadura desse quinhão é que vamos começar a construir uma sociedade justa, soberana e com paz.

Muito obrigado!

.O SR. PRESIDENTE (WAGNER RAMOS) – Então, o Projeto Lei nº 131/12, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, (vai ao arquivo) foi retirado de pauta a pedido do autor.

Encerrada a Ordem do Dia, passemos às Explicações Pessoais.

Com a palavra Deputado Emanuel Pinheiro.

O SR. EMANUEL PINHEIRO – Sr. Presidente, nobres Deputados.

Eu não vou usar todo o tempo das Explicações Pessoais.

Eu gostaria primeiramente de agradecer a manifestação de solidariedade do brilhante Deputado José Domingos Fraga e do não menos brilhante Deputado Valdizete Nogueira por entenderem ser o combate às drogas e ao tratamento de dependência química uma necessidade da própria sobrevivência do Estado democrático de direito para assegurar a cidadania e a dignidade de cada pessoa que vive nesta cidade, neste Estado, neste País.

Eu gostaria de dividir as Explicações Pessoais em dois assuntos.

Primeiramente, voltar ao tema que falei rapidamente no Grande Expediente que diz: “Os abusos e humilhações continuam!”.

Caso Abinoão: “Dois anos após a morte...”...

Isto está no Jornal *A Gazeta*, de hoje!

“...Dois anos após a morte...”...

Não! Desculpem! Do último dia 15 de abril.

“Dois anos após a morte de um soldado alagoano durante o treinamento em Mato Grosso, práticas semelhantes se repetem nos cursos de formação. Abusos e humilhações continuam...”

Em uma entrevista com o Professor Naldson, Sociólogo, Professor da UFMT, que explica: “Brutalidade e humilhações no curso de formação podem ser reproduzidas por militares em abordagens à população.”.

Isso é claro, público e notório! Depois, não adianta ficarmos aqui... Se continuarmos aceitando situações como essa, não adiantará, depois, tentarmos remediar o irremediável. Se no Curso de Formação, de preparo, de treinamento do policial militar ele é humilhado, abusado, violentando, debochado, agredido... Se para ser policial militar for preciso tratar o ser humano como escroque, o que vamos esperar desse Policial Militar nas ruas, por exemplo, de Cuiabá, de Várzea Grande ou de qualquer cidade deste Estado para garantir o posicionamento ostensivo e preventivo? Vamos querer um homem cordato, que dê flores, dê rosas à população? Que dê beijos nas abordagens? Que dê abraços calorosos nas abordagens ou ele tem que reproduzir aquilo que aprendeu, vamos chamar, no comparativo com o Exército, na caserna, no curso preparatório da caserna?

Então, é hora de discutirmos essa questão! A Polícia Militar é uma instituição centenária. Ela nos orgulha, principalmente a do nosso Estado. Ela garante a ordem pública, a paz

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

---

social. É uma missão constitucional. É uma Polícia do Estado que tem na hierarquia e na disciplina a base da sua instituição, da sua formação. Só não podemos tolerar esses abusos que deságuam, depois, no meio social e fazem da sociedade, do cidadão e da cidadã de bem grandes vítimas das violências daqueles que deveriam garantir a sua segurança.

Eu quero aqui, também, mostrar a foto desesperada da família.

Abinoão é aquele cadete que veio do Nordeste fazer o Curso de Formação aqui, há dois anos, e morreu vítima desses abusos e humilhações. Até hoje, dois anos depois, ninguém foi punido. Dois anos depois!

Vamos nos colocar no lugar da esposa e da tia de Abinoão que choram diante da entrevista coletiva. Dois anos depois!

Os policiais acusados do assassinato de um jovem que sonhava integrar a honrada Corporação da Polícia Militar de Mato Grosso, que veio da sua terra natal, do Nordeste brasileiro para a terra de Dom Aquino Correa, com sonhos e esperança na bagagem, mas voltou num caixão morto, inerte, vítima do abuso e da humilhação...

Resta a sua família este desconsolo, este choro de desespero por ver que a justiça não foi feita e dois anos se passaram e ninguém foi punido. E pior, os denunciados, os acusados, continuam trabalhando livremente e oxalá não façam novas vítimas como o coitado do Abinoão.

Então, são por situações como essas, Sr. Presidente, que nós somos metralhados diariamente na Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso da Assembleia Legislativa e que exigem uma resposta, uma ação direta do Parlamento, em especial, daquela Comissão.

Estamos tentando trocar o pneu com o carro em movimento para dar uma resposta à altura à sociedade. Mas é difícil! É difícil! Se não contarmos com a unidade desta Casa, que graças a Deus temos, e com o apoio de instituições, da sociedade civil organizada, do Governo do Estado, do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria, enfim, das funções essenciais à justiça, dificilmente avançaremos nesse quesito. Mas não vamos desistir. Vamos continuar esta luta. Vamos montar; vamos tentar estruturar a Comissão de Direitos Humanos para que responda ou corresponda à sociedade para o fim a qual foi criada e possamos fazer valer a universalização dos direitos humanos de que Cuiabá e Mato Grosso possam ter uma instituição, um instrumento que garanta a paz social, a ordem e o respeito à dignidade da pessoa humana.

É esse o compromisso que posso fazer à família do Abinoão, exigindo justiça, transparência, serenidade e, acima de tudo, justiça no caso trágico que ceifou a vida de um ente querido.

E também, Sr. Presidente, nobres Pares, relatar a matéria no *Jornal da Globo* de dois dias atrás.

Eu falei várias vezes da tribuna desta Casa e, infelizmente, não consegui respaldo ainda da imprensa local e nem do site da Assembleia Legislativa, quando o nosso Requerimento, divulgado lá, levado ao Senado da República, do que diz respeito à Lei nº 133, nós estamos conseguindo avanços significativos daquela malfadada lei boliviana que legalizava os carros roubados que iam para aquele País.

Quatrocentos e quarenta e três veículos prontos para serem repatriados estão até hoje no solo boliviano, que são de cidadãos brasileiros que tiveram o seu patrimônio roubado. E eu não consegui divulgar no site da Assembleia Legislativa e nem consegui divulgar na imprensa a relação desses veículos. E o *Jornal da Globo* divulgou para todo o País que esses 433 veículos estão

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

---

sendo leiloados na feira livre, se não me engano, em La Paz, e arrematados por preços vil por compradores bolivianos ou, de repente, até brasileiros ou de países vizinhos.

É brincadeira, Sr. Presidente! É brincadeira!

Quer dizer, vem aqui, roubam da nossa população; violentam; agredem; matam a nossa população; troca por arma ou entorpecente, que vem para cá para dilacerar famílias e destruir famílias, como bem colocou o Deputado José Domingos Fraga, e lá, no solo boliviano, além de ter uma origem, uma destinação desconhecida, quando é localizado pelo Governo boliviano, que sabe que é fruto de roubo aqui, em Mato Grosso, no Brasil, ao invés de agilizar a devolução para que o veículo seja repatriado, não, ele vai para a feira livre. Ele vai para feira livre e mais uma vez será revendido dentro do mercado negro do nosso País vizinho.

É difícil! É difícil! Não impossível! Desistir nunca. Lutar sempre e desistir nunca.

Mas chega a ser tragicômico a situação desta Lei nº 133, da Bolívia, e as suas conseqüências cada vez mais patéticas em prejuízo à população mato-grossense e brasileira.

Então, eu gostaria, mais uma vez, de alertar as autoridades mato-grossenses. Já conversei com o Senador Blairo Maggi, que nos deu todo apoio quando da nossa ida à Comissão de Defesa Nacional do Senado da República, do qual ele é membro, para que possamos gritar alto: quantos cidadãos mato-grossenses não são donos de um desses quatrocentos e quarenta e sete veículos que estão prontos para serem repatriados? Quantos não foram lesados, agredidos, feridos, humilhados ou até perderam entes queridos para o roubo, para que levassem para o país vizinho e pudessem trocar por armas, por entorpecentes e lá tomar fim destino desconhecido?

Até que ponto nós vamos silenciar? Até que ponto nós vamos exigir do Itamaraty, do Ministério das Relações Exteriores, do Ministério da Justiça, que tratem com a devida soberania, com a devida respeitabilidade essa questão de relações internacionais?

Nós vamos continuar esta luta infelizmente limitada, porque o estado-membro não tem poder sobre as relações exteriores, sobre as políticas internacionais. Mas o estado-membro, como diz o nome, é um estado-membro! E se unido aos vinte e cinco outros estados e ao Distrito Federal, formamos a República Federativa do Brasil.

Então, não podemos permitir que os Estados de fronteira continuem pagando o pato por uma patética política diplomática, promovida de uns anos para cá, que até o presente momento teve avanços, mas no que diz respeito aos países vizinhos, em especial a Lei nº 133 da Bolívia, vem trazendo violência, roubo, disseminação das drogas, tragédias, perdas irreparáveis para a família mato-grossense.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (WAGNER RAMOS) – Com a palavra, nas Explicações Pessoais, o Deputado Valdizete Nogueira.

O SR. VALDIZETE NOGUEIRA – Sr. Presidente, Srs. Deputados.

Faço uso da palavra, nas Explicações Pessoais, só para fazer um pequeno comentário, aliás, um bom comentário em relação ao Relatório da CPI das PCHs, que eu vi hoje e comecei a lê-lo, o famoso relatório da CPI das Hidrelétricas.

Pelo que vi, eu acho, e tenho certeza absoluta disso, que a Assembleia Legislativa fez um gol maravilhoso com essa CPI.

Olha só, Srs. Deputados, eu tive o prazer de receber em mãos uma cópia – eu estive na reunião representando o então Deputado Walter Rabello, licenciado, - como Vice-Presidente daquela Comissão, do relatório.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

---

Nós pudemos perceber, no Relatório, que foram feitos dezenas e dezenas de ofícios; encaminhamentos de informações; documentação ilegal, que foi identificada pela CPI; encaminhamento para que seja aberto processo criminal; encaminhamento ao Ministério Público; denúncia de execução malfeita; empresas que visaram só ganhar dinheiro; destruíram o meio ambiente e não foram punidas; só visaram lucro.

A CPI acertou um gol de placa, porque mostrou realmente que esta Casa está atenta a esses acontecimentos.

Vejam bem, Srs. Deputados, o Brasil passou e passa por um momento de crescimento e percebeu, por meio de algumas leis no Brasil, que precisa construir urgentemente as usinas hidrelétricas, usando os nossos potenciais hídricos, que são os rios e cachoeiras.

Mas, Deputado José Domingos Fraga, a ganância de alguns empresários foram além do limite das necessidades. Destruíram tudo! Eu vi lá: toras; madeiras nadando nos rios abaixo; peixes que não sobem mais no Rio São Lourenço, Deputado Sebastião Rezende, que não vão subir mais no Rio São Lourenço para desovar. Não respeitaram o círculo da vida dos animais e fizeram verdadeiros leilões com os nossos rios. E agora a CPI veio mostrar e denunciar tudo isso.

Eu acho que esta Casa, depois que eu li as preliminares do Relatório, não li total, fez um gol de placa, mostrando para a sociedade o que está errado. É por aí! Eu acho que todas as CPIs são feitas para isso.

Quero parabenizar o Deputado Percival Muniz, o Deputado Dilmar Dal Bosco, o Deputado Walter Rabello e todos os Deputados que compuseram a CPI e seus suplentes! Maravilha o que foi apurado ali, com fotos, com vistorias *in loco*.

Eu gostaria que todos os Deputados verificassem esse relatório, porque realmente percebemos que houve um trabalho com afinco naquela CPI.

Quero também levantar outro assunto, Srs. Deputados, e contar com o apoio dos senhores. Apresentei nesta Casa na manhã de hoje um Projeto de Lei que denomina o município de Jaciara, inclusive minha cidade natal, uma cidade que todos vocês conhecem - belíssima! – como a Capital do Turismo de Aventura, porque estamos incluídos, Sr. Presidente, como rota do turismo para a Copa do Mundo. Então Jaciara, como Juscimeira, precisam se preparar econômica e estruturalmente para a Copa do Mundo que está vindo aí. Assim, não poderíamos deixar de aproveitar essa grande oportunidade de ter o mandato de Deputado e trazer para o Vale do São Lourenço esse grande acontecimento para a Copa do Mundo, criando ali a Capital do Esporte de Aventura.

Jaciara passa por um momento bom na sua economia, no seu crescimento, junto com Juscimeira, São Pedro da Cipa e Dom Aquino. Então, apresentamos esse projeto hoje de Jaciara como Capital do Esporte de Aventura e gostaríamos do apoio de todos vocês, porque temos belíssimas cachoeiras, temos inscrições milenares em Vales, como no Vale das Perdidas, temos o nosso *rafting*, rapel. Então, Jaciara precisava desse projeto, que virá em boa hora, no momento da Copa do Mundo.

Pois não, Deputado.

O Sr. José Domingos Fraga – Obrigado, Deputado Valdizete Nogueira.

Primeiro, quero louvar pela iniciativa, até porque Jaciara realmente já fazia por merecer e Vossa Excelência, além de ser um cidadão apaixonado por Jaciara, foi um dos gestores mais brilhantes que Jaciara já acolheu.

Quero dizer em relação à sua primeira fala, quanto ao relatório das PCHs, que, infelizmente, por estar ausente desta Casa, não participei, por mais que até gostaria de ter participado

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.**

---

de todas essas discussões, das visitas das PCHs que foram denunciadas ao longo dos trabalhos realizados pela CPI, mas confiante no trabalho de todos os integrantes da CPI, tenho certeza que realmente foi um trabalho muito bem feito, um trabalho que inclusive vai propor penalizar aqueles que por acaso usufruíram do patrimônio da humanidade de forma escusa e ao mesmo tempo para propor políticas que possa fazer com que os nossos recursos naturais possam ser muito bem usados de forma sustentável.

Mas uma das nossas preocupações, Deputado Valdizete Nogueira, é com relação à forma pela qual empresários, ou o peso dos empresários que muitas vezes detêm o direito de explorar os nossos mananciais na produção desse recurso não renovável, que é a energia, através das nossas águas, muitos sequer têm uma pasta, mas, usando meios e subterfúgios conseguem essas concessões, que, em função do crescimento do Estado acima da média do crescimento deste País, sabedores que temos duas fontes que fazem com o Estado, o País, possa se desenvolver, estradas e também energias, usam dessas prerrogativas para ganhar dinheiro em cima dessas concessões.

Eu espero que nesse relatório possamos estabelecer critérios transparentes e justos que possam fazer com que as concessões possa cair nas mãos de empresários responsáveis, empresários que têm condições realmente de investir em Mato Grosso, fazer com que o Mato Grosso, que foi um grande importador, hoje sendo um grande exportador, possa continuar, cada vez mais, sendo exportador, mas que de fato, como disse o Deputado Dilmar Dal Bosco, não só deixem os problemas de ordem social, até porque no início, na implantação dessas usinas, seja mini, média ou pequena, gera um determinado número de emprego, depois deixam problemas sociais, como também problemas ambientais.

Que parte dos seus lucros, dos seus dividendos, até porque eu tinha um projeto de minha iniciativa nesse sentido aqui, para que 6% da Receita Corrente Líquida desses proprietários, desses concessionários, pudessem ser revertidos onde estão situadas as PCHs... (TEMPO ESGOTADO) ...para que a administração municipal invista principalmente em educação ambiental, em projetos de recuperação ambiental, bem como na área social, principalmente nas famílias que foram atingidas pela construção dessas pequenas hidrelétricas.

Muito obrigado, Deputado Valdizete Nogueira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. VALDIZETE NOGUEIRA – Muito obrigado, Deputado José Domingos Fraga. Vossa Excelência tem conhecimento profundo dessa situação.

Para encerrar, Sr. Presidente, quero dizer que peço o apoio dos Srs. Deputados ao nosso Projeto de Lei que cria a Capital do Turismo de Aventura.

E mais uma vez quero parabenizar a Comissão Parlamentar de Inquérito, parabenizar os Deputados Percival Muniz e Dilmar Dal Bosco.

Quero dizer a Vossas Excelências que a imprensa, Deputado Percival Muniz, precisa saber profundamente do trabalho da CPI, porque o que eu vi ali hoje, e consegui ler parte desse relatório, realmente a Assembleia Legislativa, o Estado de Mato Grosso fizeram um gol de placa desde que denunciemos os desmandos dessas empresas, a falta de interesse com o bem público, a falta de interesse com o meio ambiente dessas empresas, visando só lucro, não deixando nenhum legado para a sociedade.

Eu acho que a CPI mostrará para a sociedade que a Assembleia Legislativa está atenta a esses desmandos.

Parabéns!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

---

O SR. PRESIDENTE (WAGNER RAMOS) – Com a palavra o nobre Deputado José Domingos Fraga (TRANSFERE). Com a palavra o nobre Deputado Alexandre Cesar (TRANSFERE). Com a palavra o nobre Deputado Dr. Antônio Azambuja (TRANSFERE). Com a palavra o nobre Deputado Sebastião Rezende.

O SR. SEBASTIÃO REZENDE – Deputado Wagner Ramos, uso das Explicações Pessoais apenas para parabenizar o jornal *A Tribuna*, do Município de Rondonópolis, na pessoa do jornalista Márcio Sodré, pela matéria que traz no dia de hoje com o título: “Movimento Esclarece Anemia Falciforme.”

Eu gostaria de ler toda a matéria, Deputado Wagner Ramos, até pelo movimento que está sendo feito, sendo extremamente oportuno para que as pessoas conheçam um pouco mais acerca dessa doença, da anemia falciforme.

Eu vou me reportar à matéria que nos diz o seguinte:

“O Movimento Negro de Rondonópolis vem desenvolvendo um programa popular de combate da doença falciforme em Rondonópolis.

A meta da entidade é ver estabelecida no município uma política pública de atendimento integral às pessoas com a doença e seus familiares.

Uma das primeiras ações do programa vem sendo um curso de extensão com agentes comunitários de saúde que atuam na unidade do Programa de Saúde da Família.

O curso está sendo realizado entre os dias 23 e 26 deste mês, atendendo cerca de 400 agentes comunitários.

As informações vêm sendo repassadas pelo médico hematologista Wolney de Oliveira, pela médica hematologista, hemoterapeuta Mariela Teodoro e pelo Presidente da Associação de Pessoas com Doença Falciforme de Mato Grosso, Rosalino Batista.

O primeiro dia contou com uma abordagem histórica e sociológica sobre a anemia falciforme, ministrada pelo professor e historiador Flávio Nascimento, conforme a Presidente do Movimento Negro de Rondonópolis, Elaine Aparecida.

A entidade que ela representa resolveu lutar por esta causa, porque constata-se a existência da prática do racismo contra o negro na rede pública de saúde. Uma vez que a doença falciforme afeta afrobrasileiros e afrodescendentes. Neste contexto, observa-se que não há uma preocupação na rede municipal em promover o controle da doença falciforme com uma política pública abrangente.”

O médico Wolney de Oliveira e o Presidente da ASFAMT, Rosalino Batista, convidados para ministrar o curso, estiveram na redação do jornal e fizeram todo esse relato mais a preocupação que tem de que esta doença seja conhecida um pouco mais, Deputado José Domingos Fraga.

Eu parablenizo, mais uma vez, o jornalista Márcio Sodré, porque, além de abordar esse tema, também fala aqui o que é a anemia falciforme, até para que os leitores do jornal realmente tenham informação acerca desse assunto.

A anemia falciforme não tem cura, mas tem tratamento. A anemia falciforme é uma doença de sangue, hereditária, de pai para o filho, sendo caracterizada pela alteração do glóbulo vermelho do sangue, não pela falta de ferro.

O Médico Hematologista Wolney de Oliveira, em entrevista ao Jornal, enfatizou que a doença ainda não tem cura, mas há tratamento. Conforme o Wolney de Oliveira, a doença apresenta como principais sintomas e sinais: a palidez, a cor amarelada na pele e o aumento do baço. Ele alerta que a Anemia Falciforme pode causar crises de dor, infecções, aumento súbito do baço por

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.**

---

causa do desvio do fluxo de sangue para o órgão, podendo levar à morte, além de derrame cerebral, úlcera de perna, síndrome torácica aguda, entre outras. As pessoas com a doença necessitam de cuidados especiais desde o nascimento.

Então, Sr. Presidente, eu acho extremamente importante essa ação, esse trabalho que é feito pelos movimentos, por aquele grupo de pessoas que tem no seio da sua família alguém com determinado tipo de doença. E como disse o médico ao jornal *A Tribuna*, embora não tenha cura, é possível que o tratamento seja feito. E nossa função aqui, enquanto Parlamentar, é fazer com que as ações públicas possam efetivamente chegar a essas pessoas, com que essas ações possam contemplar esses familiares que dependem desse apoio, o apoio do Poder Público, quer seja municipal, quer seja estadual, no acompanhamento dessas famílias.

Eu quero aqui parabenizar tanto o Movimento Negro do Município de Rondonópolis, que se engaja nessa luta no sentido de fazer com que eles possam, por parte da comunidade, principalmente os agentes de saúde, ter conhecimento maior acerca dessa doença e também fazer com que haja um investimento maior do Poder Público Municipal. E o nosso trabalho é para que a Secretaria Estadual de Saúde também se engaje nesse movimento, passando informações, para que nossas unidades de saúde possam dar uma atenção muito maior, com muito mais presteza àquelas pessoas que sofrem de anemia falciforme.

Sr. Presidente, é um momento importante, de reflexão, para que possamos estar aqui atentos a essa questão. E nós sabemos que não é um número pequeno. É um número significativo de pessoas que, às vezes, por falta desse tratamento, desse acompanhamento necessário, vem a óbito.

Fica aqui o nosso apelo à Secretaria Estadual de Saúde que dê uma atenção especial aos portadores de anemia falciforme e fica também os meus cumprimentos ao Presidente da Associação Mato-grossense de Pessoas com Doença Falciforme, o Sr. Rosalino Batista de Oliveira, por abraçar esse trabalho e por fazer com que toda a sociedade mato-grossense tenha um conhecimento mais aprimorado acerca dessa doença que, infelizmente, acaba por vitimar tantas pessoas, tantos irmãos nossos mato-grossenses que poderiam ter uma vida ainda prolongada, tendo um acompanhamento melhor, um tratamento, uma atenção especial por parte das unidades de saúde do nosso Estado.

Então, Sr. Presidente, faço uso das Explicações Pessoais apenas para fazer esse registro e mais uma vez parabenizar o jornal *A Tribuna*, o Jornalista Márcio Sodré, por abordar esse tema e fazer com que movimentos como esse realmente tenham o apoio da sociedade e possam efetivamente chegar como uma política pública de saúde, uma atenção especial a esses que, infelizmente, sofrem muito e, às vezes, têm a sua vida ceifada de forma tenra, no início ainda, não podendo ter qualidade de vida ao longo da sua existência.

Mais uma vez, conclamo a Secretaria Estadual de Saúde que dê uma atenção especial a esses casos, aos portadores da anemia falciforme.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (WAGNER RAMOS) - Com a palavra, ainda nas Explicações Pessoais, o nobre Deputado Wagner Ramos (TRANSFERE). Com a palavra, o nobre Deputado Dilmar Dal Bosco (TRANSFERE). Com a palavra, o nobre Deputado Adalto de Freitas.

O SR. ADALTO DE FREITAS - Sr. Presidente, Srs. Deputados, telespectadores da TV Assembleia Legislativa, público que nos assiste e galeria.

Sr. Presidente, nós temos na região do Vale do Araguaia um clima muito tenso na região do Posto da Mata. Entre os Municípios de Bom Jesus, Serra Nova e Alto da Boa Vista existe

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

---

um eminente conflito dos indígenas que lá habitam, que já estão na Aldeia de Marãiwatsédé e que conflitam ali a posse com os proprietários que detêm escritura da região, das propriedades, mil e tantas propriedades, porém, essas propriedades, essas escrituras, que, inclusive, já tiveram Registros Torrens, estão com Decreto de desapropriação para fim de assentamento dos indígenas naquela região.

O que nos traz a esta tribuna, nesta tarde de quarta-feira, é para colaborar, contribuir, para um processo que vem, ao longo dos anos, desgastando aqueles milhares de produtores, aqueles trabalhadores, proprietários, os próprios indígenas que estão ali, as lideranças, aqueles que defendem uma melhor qualidade de vida para os nossos irmãos silvícolas.

Eu quero lembrar, Sr. Presidente, que a proposta que foi recentemente colocada de levar os mais de mil índios para o Parque Estadual do Araguaia, no Município de Novo Santo Antônio, tende a trazer outros problemas, inclusive, com os proprietários que tinham suas áreas suas escrituras no Parque do Araguaia e os quais, até hoje, o Estado não indenizou.

Então, serão outras demandas, outros problemas. Nós entendemos que deveria ser buscada uma solução, uma solução ganha, ganha. Por que não se preocupam em fazer com que aquelas áreas na região do Posto da Mata, do Alô Brasil, que nós sabemos que há uma vocação altamente voltada para a produção agrícola?

Hoje, a soja, o milho, o grão e a agricultura são incontestavelmente grandes alavancadores do desenvolvimento do Araguaia e lá especialmente muito valorizados por ser a convergência, a confluência de duas BRs: a BR-80 e a BR-158 e, do outro lado desse triângulo, também, a BR-242.

Como em uma convergência de tantas BRs, Sr. Presidente, não devemos levar em consideração a vocação natural de produzir daquela área, daquelas terras, inclusive o escoamento de grãos por meio do corredor Centro-Norte que leva ao Porto de Itaquí, ao Porto de Vila do Conde, por meio da BR-158 que está sendo finalizada sua pavimentação e que só não foi terminada em função desta briga, dessa dificuldade com questão indigenista?

Nós temos a BR-153, no Estado do Tocantins; nós temos a Ferrovia Centro-Oeste, que tem sua licitação e o planejamento de adentrar ali pelo Vale da Araguaia. Nós temos, ainda, a Hidrovia Araguaia/Rio das Mortes/Tocantins que, também, é realizada. Com essa produção que está acontecendo no Vale do Araguaia não há dúvida que se viabilizará todos esses modais de escoamento.

Portanto, não justifica não buscarmos uma solução para os nossos irmãos índios e deixarmos que aquela área, aquela região, produza e que esses indígenas tirem proveito de tudo isso. Porque eles passam fome; por irregularidade no tratamento da saúde eles têm altíssimo índice de diabetes; a mortalidade infantil é em número grandioso. Pela dificuldade na qualidade de vida dos irmãos indigenistas, no modelo, na cultura e com os investimentos que o Governo faz a esses cidadãos não terão qualidade de vida nunca. E já que não terão qualidade de vida nunca dentro desse modelo de gestão dessas comunidades por que não dar a eles a oportunidade de serem autorizados, por meio do Ministério Público, da própria FUNAI, dos Tribunais de Justiça, a arrendar aquelas terras e elas passem a cumprir especialmente sua função social que é produzir grãos?

Portanto, Sr. Presidente, cabe-nos, neste pronunciamento, dizer que defendemos enfaticamente o desenvolvimento, o progresso e a qualidade de vida das pessoas, índios e não índios.

Portanto, o Vale do Araguaia, se transformou durante o mandato que exerci como único representante na Assembleia Legislativa por meio da nossa luta, da nossa briga, para fazer com que o trinômio do desenvolvimento fosse uma realidade para o Araguaia, com energia, estradas

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.**

---

e comunicação. Todos esses três temas foram insistentemente abordados por nós aqui, nesta Casa. Chamamos atenção e a grande imprensa, a grande mídia do Estado sempre reconheceu que nunca houve um Parlamentar que falasse tanto pelo Araguaia nesta tribuna.

Eu tenho que aqui dizer que boa parte de tudo aquilo que nós acreditávamos, de tudo aquilo que nós sonhávamos já aconteceu no nosso primeiro mandato aqui, nesta Casa. É lógico que há muito mais a fazer, mas especialmente essa dúvida, essa questão que está intrigando a comunidade está deixando intranquilidade e uma zona de conflito muito grande na região do Posto da Mata. Nós temos que dar um rumo naquilo. Não vale à pena toda aquela prosperidade, se não pudermos levar paz ao povo, àqueles trabalhadores.

Portanto, há de se criar uma solução e uma política que possa valorizar aqueles que trabalham e produzem e que, também, as terras que são de propriedade da comunidade indígena possam auferir resultados e lucros para esses cidadãos brasileiros, nossos irmãos.

Porque nós temos, hoje, a agricultura, o plantio da soja em uma das regiões mais prósperas de Mato Grosso, em uma das regiões mais ricas e valorizadas deste Estado para produzir grãos, que é exatamente a Reserva Indígena de Marãiwatsédé.

Com certeza, esses irmãos indígenas estão comendo sopa, como diz o outro; estão comendo bola porque as lideranças, ainda, não perceberam quão ricas são aquelas terras para produzir grãos e o quanto poderiam estar gerando riqueza àqueles irmãos índios para que possam ofertar aquelas áreas em processo de arrendamento para que gerar riqueza que seria dividida e não uma miséria para ser distribuída.

Então, é nesse sentido que nós chamamos atenção desta tribuna e rogamos que realmente os encaminhamentos sejam dados de maneira mais eficiente e mais inteligente.

Isso realmente me indigna por não buscar esse tipo de entendimento os responsáveis efetivos por estas e outras soluções que o nosso povo tanto precisa, especialmente os nossos irmãos indigenistas e mais especialmente ainda o trabalhador, o produtor, o agricultor que merecem mais respeito e mais tranquilidade no campo para poder conduzir não só a produção, mas, também, uma melhor condição e qualidade de vida para a sua família.

Este é o nosso desejo! Eu tenho certeza que é possível de se buscar, porque em outros locais deste Estado foi feito esse modelo e já está funcionando. E aquela região do Vale do Araguaia, uma região muito mais rica do que qualquer outra neste contexto e, no futuro, será muito mais e eu tenho certeza que este será o caminho.

Era o que tínhamos, Sr. Presidente.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (VALDIZETE NOGUEIRA) – Não há mais orador inscrito nas Explicações Pessoais.

Antes de encerrar a presente Sessão, convoco a próxima para amanhã, às 08:00 horas, no horário regimental.

Compareceram à Sessão os seguintes Srs. Deputados: da Bancada do Partido da República – Emanuel Pinheiro, Mauro Savi, Nininho, Sebastião Rezende e Wagner Ramos; da Bancada do Partido Social Democrático – José Domingos Fraga, Riva, Luizinho Magalhães e Valdizete Nogueira; da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – Nilson Santos, Romoaldo Júnior, Dr. Wallace e Adalto de Freitas; da Bancada do Partido Progressista – Dr. Antônio Azambuja e Ezequiel Fonseca; da Bancada do Democratas – Dilmar Dal Bosco; do Bloco Trabalhista: Alexandre Cesar, Zeca Viana, Luciane Bezerra e Percival Muniz.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00  
HORAS.

---

Deixaram de comparecer os Srs. Deputados: Sérgio Ricardo, do PR; Baiano Filho, do PMDB; Guilherme Maluf, do PSDB; Luiz Marinho (LICENCIADO), do PTB.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão. (LEVANTA-SE A SESSÃO).

**Equipe Técnica:**

- Taquigrafia:
  - Aedil Lima Gonçalves;
  - Amanda Sollimar Garcia Taques Vital;
  - Ariadne Fabienne e Silva de Jesus;
  - Cristiane Angélica Couto da Silva Faleiros;
  - Cristina Maria Costa e Silva;
  - Dircilene Rosa Martins;
  - Donata Maria da Silva Moreira;
  - Isabel Luíza Lopes;
  - Tânia Maria Pita Rocha;
- Revisão:
  - Ila de Castilho Varjão;
  - Nilzalina Couto Marques;
  - Regina Célia Garcia;
  - Rosa Antonia de Almeida Maciel Lehr;
  - Rosivânia de França Daleffe.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

---

ATA Nº 048 - “B”

PRESIDENTE – DEPUTADO ROMOALDO JÚNIOR (EM EXERCÍCIO)  
1º SECRETÁRIO – DEPUTADO DILMAR DAL BOSCO (EM EXERCÍCIO)  
2º SECRETÁRIO – DEPUTADO JOSÉ DOMINGOS FRAGA (*AD HOC*)

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) – Declaro aberta a presente Sessão e a suspendo por quinze minutos até o término da reunião da qual os Srs. Deputados estão participando na Presidência.

(SUSPENSA A SESSÃO ÀS 17:18 HORAS E REABETA ÀS 17:50 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Declaro reaberta a presente Sessão.

Convido os Deputados Dilmar Dal Bosco e José Domingos Fraga para assumirem a 1ª e 2ª Secretarias.

(OS SRS. DEPUTADOS DILMAR DAL BOSCO E JOSÉ DOMINGOS FRAGA ASSUMEM A 1ª E 2ª SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE.)

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) – Solicito ao Sr. 2º Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

(O SR. 2º SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE ABRIL DE 2012, ÀS 08:00 HORAS.)

O SR. 2º SECRETÁRIO – Lida a Ata, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Em discussão a Ata que acaba de ser lida (PAUSA). Não havendo impugnação, dou-a por aprovada.

Solicito ao Sr. 1º Secretário proceder à leitura do Expediente.

O SR. 1º SECRETÁRIO – “Ofício 325/2012, da Polícia Militar, Comando-Geral, em resposta ao Requerimento nº 63/12, de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco; Ofício nº 713/12, da Secretaria de Estado de Educação, em resposta à Indicação nº 009/12, de autoria do Deputado Luizinho Magalhães; Grupo André Maggi, em resposta à Moção de Congratulações nº 402/12, de autoria do Deputado Mauro Savi; Ofício nº 712/12, da Secretaria de Estado de Educação, em resposta à Indicação nº 79/12, de autoria do Deputado Airton Português; Ofício nº 111/12, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em resposta à Indicações nºs 386, 388, 396, 409, 410 e 420/12, de autoria do Deputado Gilmar Fabris; Ofício nº 364/12, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Renovação, referente à quarta parcela do Termo de Parceria nº 13.0009.00/2008 firmado entre o MCTI e o Centro de Pesquisa do Pantanal CPP.”

“Ofício nº 241/2012/INTERMAT, datado 23 de abril de 2012, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural-SEDER/Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, ao Exmº Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Deputado Riva,

Senhor Presidente,

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Encaminhando a essa augusta Casa de Leis os processos de Regularização de Ocupação protocolados neste Instituto de Terras:

Em nome de Olavo Vieira, Valpiro Tomazonie, Gilberto Tomazonie, Henrique Leite Ribeiro e Sueli Gomes Bezerra para que sejam tomadas as providências necessárias, com vistas à emissão do competente parecer de aprovação autorizativo para os procedimentos licitatórios por parte deste órgão, visando à titulação da área em questão, conforme o que preceitua a Constituição do Estado de Mato Grosso.

Respeitosamente,  
AFONSO DALBERTO  
Presidente do INTERMAT.”

Lido o Expediente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Encerrada a primeira parte, passemos à segunda parte do Pequeno Expediente. Com a palavra o ilustre Deputado Emanuel Pinheiro.

O SR. EMANUEL PINHEIRO – Sr. Presidente, nobres Deputados, para apresentar dois Projetos de Lei de nossa autoria:

PROJETO DE LEI:

**Institui o Índice Mato-grossense de Acessibilidade das Pessoas Portadoras de Deficiência ou com Mobilidade Reduzida nos Municípios - IMAM, a ser calculado e publicado pela Administração Estadual.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica criado nos Municípios o Índice Mato-grossense de Acessibilidade das Pessoas Portadoras de Deficiência ou com Mobilidade Reduzida nos Municípios – IMAM, que deverá ser calculado e publicado, periodicamente, pela Administração Estadual.

**Art. 2º** O IMAM deverá medir o atendimento por parte dos Municípios das normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, especialmente as normas e critérios fixados pela Lei Federal nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

**Art. 3º** Ao definir os critérios cujo atendimento será medido pelo IMAM, a Administração Estadual deverá considerar:

I – a adequação dos elementos da urbanização, tais como as vias públicas, os parques e os demais espaços de uso público;

II – o desenho e a localização do mobiliário urbano;

III – a acessibilidade nos edifícios públicos ou de uso coletivo;

IV – a acessibilidade nos veículos de transporte coletivo;

V – a produção de ajudas técnicas para o portador de deficiência, e

VI – a existência de medidas de fomento à eliminação de barreiras.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

---

**Parágrafo único** Os critérios mencionados neste artigo serão considerados à luz do que dispõe a Lei Federal n. 10.098, de 19 de dezembro de 2000, assim como a legislação estadual aplicável à matéria.

**Art. 4º** O IMAM será calculado e publicado por instituição da Administração Estadual, especializada na produção e disseminação de análises e estatísticas socioeconômicas e demográficas.

**Parágrafo único** O IMAM será publicado pela Administração Estadual sob a forma de *ranking*, enumerando, em ordem decrescente, segundo a sua classificação no Índice, todos os municípios mato-grossenses.

**Art. 5º** A Administração Pública concederá, a seu critério, prêmios em favor dos:

I - municípios que ocuparem as melhores posições no “ranking” referido no parágrafo único do artigo 4º, e

II - municípios que apresentarem o maior avanço em relação a sua posição no *ranking* anterior.

**Art. 6º** O IMAM deverá ser calculado e publicado em intervalos mínimos de doze meses.

**Art. 7º** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 8º** Esta lei entra em vigor na data da publicação.

#### JUSTIFICATIVA

Acessibilidade é a qualidade que permite às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida não apenas tomar parte das atividades que façam uso de prédio, logradouro, produto, serviço ou informação, mas, ainda, a inclusão e extensão do uso destes a todas as parcelas que componham uma determinada população.

Em informática os programas que provêm acessibilidade são ferramentas ou conjuntos de ferramentas que permitem que a pessoa portadora de deficiência faça uso dos recursos que o computador oferece. Essas ferramentas podem ser leitores de tela para o deficiente visual, teclados virtuais para portadores de deficiência motora ou com dificuldades de coordenação motora ou, ainda, sintetizadores de voz para pessoas com problemas de fala.

Na arquitetura e no urbanismo, a acessibilidade tem sido uma constante preocupação nas últimas décadas. Atualmente, no mundo todo, estão em andamento obras e serviços de adequação do espaço urbano e dos edifícios às necessidades de inclusão social.

No entanto, o Brasil está muito longe de proporcionar aos portadores de deficiência ou às pessoas com mobilidade reduzida às condições necessárias ao pleno exercício das liberdades individuais, cívicas e sociais.

O atraso do País neste campo pode ser medido pela matéria a seguir reproduzida que retrata de forma eloquente a distância entre a retórica e a prática neste campo:

“Propostas e iniciativas para melhorar a qualidade de vida de portadores de deficiência estão em debate desde ontem em Curitiba, na 2ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, promovida pela Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania (SEJU). As boas idéias e os bons exemplos, no entanto, parecem limitadas ao evento: segundo cadeirantes e deficientes visuais que vieram do interior para participar das discussões na Pontifícia Universidade

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

---

Católica do Paraná (PUCPR), a organização não se preocupou com o tema central da conferência, as limitações dos portadores de deficiência.

O problema, segundo os participantes, começou no transporte para o hotel, feito em um ônibus da Polícia Militar. A seguir, os deficientes foram alojados em dois hotéis, no centro da cidade, que não têm quartos e banheiros adaptados. Na hora de ir para a PUCPR, novo problema com o ônibus. O jeito foi ir de táxi. O auditório também gerou reclamações, já que não há espaço para cadeiras de rodas. Por volta das 18 horas, no fim do primeiro dia da conferência, os cadeirantes voltaram aos hotéis em uma *van* e tiveram de contar com a ajuda do motorista para entrar no veículo. “Eu não vou entrar aí. Isso é uma humilhação”, reclamou o cadeirante Reginaldo Santos, 46 anos, da organização não-governamental Centro de Vida Independente (CVI), de Cascavel.

Como não conseguiu tomar banho ontem – segundo ele, há um degrau no meio do caminho –, a saída para o cadeirante Alberto Moi, 45 anos, foi cortar uma garrafa de plástico e usar água da torneira para se lavar.

“No elevador a cadeira só cabe de lado. E só tem um banheiro que eles chamam de acessível, no primeiro andar. Mas também tem um degrau”, afirma. “Estamos discutindo a acessibilidade sem o mínimo de acessibilidade”, disse o deficiente visual Ivan de Pádua, 28 anos, também, de Cascavel.

“Há dois anos participamos de uma conferência e tivemos problemas. Além de não resolverem nada, os problemas aumentaram.”

O arquiteto Ricardo Tempel Mesquita apontou outro problema: segundo ele, a rampa improvisada entre a platéia e o palco do auditório está em um ângulo errado. “A norma fala em 8% de inclinação, esta deve estar em 25%. Um cadeirante pode cair quando descer”, disse. O senador Fávio Arns (PT), um dos palestrantes, procurou não entrar na polêmica. “Precisamos de uma ruptura daqui para frente: nada se constrói sem que a lei seja respeitada”, afirmou.

A chefe de gabinete da SEJU, Maria Catarina Mesquita Lopes Leite, lembrou que esse tipo de problema é comum em todo o país. “Houve dificuldades em relação ao transporte, algumas cadeiras eram maiores e não cabiam nos veículos. Trocamos os veículos”, disse. Outro problema é a determinação legal para hotéis: segundo José Aparecido Leite, cadeirante e membro do Conselho Nacional das Cidades, os hotéis devem ter 20% de seus quartos adaptados.

“Não tínhamos como espalhar os participantes por vários hotéis, isso inviabilizaria o evento”, afirmou Maria Catarina. A conferência tem 171 participantes e será encerrada hoje à tarde. As propostas serão encaminhadas para a conferência nacional, que será realizada em dezembro, em Brasília.

(Gazeta do Povo, “Acessibilidade para deficientes fica só na teoria” - <http://www.gazetadopovo.com.br/vidaecidadania/conteudo.phtml?id=802952>)

Como se pode depreender desta notícia, embora seja tema quase obrigatório no discurso político e nos programas de governo, as políticas de acessibilidade ainda estão muitos distantes das preocupações quotidianas do administrador brasileiro. Nem mesmo no ambiente acadêmico, que deveria servir de farol para o Estado e a Sociedade Civil tais políticas conseguem vencer a barreira da indiferença.

Não que as mudanças exigidas por uma política de acessibilidade mais consistente sejam demasiadamente onerosas. Medidas como o rebaixamento de calçadas, de entradas de prédios e de pontos de ônibus não têm custo elevado, mas representam um expressivo progresso para o cadeirante. A construção de rampas, a instalação de elevadores, a instalação de portas largas o

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.**

---

bastante para permitir a passagem de uma cadeira de rodas ou a adaptação de banheiros significam despesas um pouco mais elevadas, mas com forte impacto social.

Nos últimos anos, tem-se notado uma preocupação progressiva com as questões de acessibilidade dos portadores de deficiência física e pessoas com mobilidade reduzida em todos os lugares de uso comum, sejam eles de uso público ou não.

Esta mudança de atitude deve-se, em parte a uma alteração substancial de mentalidade, já que, a partir da década de 80, desde o Ano Internacional das Pessoas Deficientes, instituído pelas Nações Unidas, a pessoa portadora de deficiência física passou a ser vista menos sob a ótica da deficiência do que sob a luz de suas aptidões.

No entanto, como os progressos concretos deixam muito a desejar, entendo que um indicador como o ora proposto seria de grande utilidade, já que permitiria avaliar o cumprimento por parte dos Municípios dos direitos reconhecido pela Constituição Federal e corporificados na Lei Federal n. 10.098, de 19 de dezembro de 2000 e nas normas técnicas de acessibilidade da NBR 9050/1994, feita pela ABNT.

Por outro lado, entendemos ainda ser preciso suscitar um clima de emulação entre os Municípios, fazendo com que o exemplo daquelas Municipalidades que disponham de uma política consistente no campo da acessibilidade contagie todas as demais, suscitando assim uma pressão popular e política em prol do direito à acessibilidade e uma saudável competição entre os administradores locais.

Neste aspecto, cumpre citar o artigo 5º que autoriza a Administração Estadual a instituir prêmios em favor dos Municípios em razão de sua posição no IMAM. Serão premiados tanto os que ocuparem as primeiras posições quanto aqueles que tiverem avançado de forma significativa de uma medição para outra.

Diante do exposto, solicitamos o concurso dos Nobres Pares para a aprovação da matéria.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 25 de abril de 2012.

Deputado EMANUEL PINHEIRO – PR

Isso aqui é a inclusão social sempre defendida por esta Casa.

PROJETO DE LEI:

**Determina que os estabelecimentos públicos de ensino do Estado enviem aos pais ou responsáveis pelos alunos carta informando os respectivos indicadores do Índice do Desenvolvimento da Educação Básica- IDEB.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Ficam os estabelecimentos públicos de ensino do Estado obrigados a enviar aos pais ou responsáveis pelos alunos carta informando os respectivos indicadores do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica-IDEB tão logo sejam divulgados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.**

---

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de dotação orçamentária vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) foi criado em 2007 pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP/MEC), sendo calculado com base no desempenho do estudante no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e na Prova Brasil, bem como no rendimento escolar (aprovação e evasão).

“Ou seja, quanto maior for a nota da instituição no teste e quanto menos repetências e desistências ela registrar, melhor será a sua classificação, numa escala de zero a dez. O mecanismo foi muito bem avaliado por especialistas justamente por unir esses fatores. Sendo assim, se uma escola passar seus alunos de ano sem que eles tenham realmente aprendido, por exemplo, isso ficará claro a partir da análise do desempenho dela no Ideb.” (Sandra Soares e Eliane Scardovelli, Por dentro do Ideb, disponível em: <http://educarparacrescer.abril.com.br/indicadores/ideb-299357.shtml>, acesso em 07/03/2012)

“Com o IDEB, os sistemas municipais, estaduais e federal de ensino têm metas de qualidade para atingir. O índice, elaborado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep/MEC), mostra as condições de ensino no Brasil. A fixação da média seis a ser alcançada considerou o resultado obtido pelos países da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE), quando se aplica a metodologia do Ideb em seus resultados educacionais. Seis foi a nota obtida pelos países desenvolvidos que ficaram entre os 20 mais bem colocados do mundo.” ([http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=273&Itemid=345](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=273&Itemid=345), acesso em 07/03/2012)

Os pais e responsáveis podem acompanhar o desempenho da escola de seus filhos por simples consulta ao sítio do IDEB (<http://ideb.inep.gov.br/>). Entretanto, o envio de carta aos pais/responsáveis informando o desempenho no IDEB da escola onde seus filhos estudam facilitaria o acesso a tal dado e possibilitaria a mobilização de pais e alunos em favor da qualidade da educação.

Quanto a divulgação da nota da escola ser divulgada aos pais dos alunos através de carta, vale destacar o posicionamento de Naércio Aquino Menezes Filho, que é professor titular (Cátedra IFB) e coordenador do Centro de Políticas Públicas do Instituto de Ensino e Pesquisa (INSPER), professor associado da Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo (FEA-USP) e consultor da Fundação Itaú Social. Escreve o professor:

... “difícilmente as mães dos alunos iriam conseguir interpretar o valor do IDEB. Afinal, uma nota cinco deve ser considerada alta ou baixa? Na verdade, mais do que o valor absoluto, a melhor utilização para o índice de uma escola é compará-lo com o de outras escolas na mesma região, que atendem o mesmo público. No caso dos municípios, o importante é comparar o IDEB de cada ano com as metas que foram traçadas pelo Ministério da Educação para cada rede municipal. Assim, em vez de colocar uma placa com o IDEB na porta da escola, o ideal seria que fossem mandadas cartas para os pais dos alunos com os índices de todas as escolas do município e uma comparação com as metas estabelecidas para aquele ano”.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

---

Por fim, importante frisar que, nos termos do artigo 24, IX da Constituição Federal, o Estado tem competência para legislar sobre educação e ensino.

Diante do exposto, fica devidamente comprovado que o presente projeto trará grande benefício para a Educação no Estado de Mato Grosso, motivo pelo qual pedimos o voto favorável das senhoras e dos senhores deputados para este Projeto de Lei.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 25 de abril de 2012.

Deputado EMANUEL PINHEIRO – PR

É um assunto já publicado na Revista *Veja*, fruto de um Projeto de Lei de nossa autoria, nesta Casa, que obriga a divulgação do IDEB daquela unidade escolar daquele município do Estado com uma placa na porta da instituição do ensino.

Com certeza, com esta proposta estamos democratizando e tornando de conhecimento público pessoal, mas principalmente pessoal para cada pai de família o Índice do Desenvolvimento da Educação Básica da escola em que seu filho está matriculado e estuda.

MOÇÃO DE PESAR: Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais a Moção de Pesar, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem prestar solidariedade à família do saudoso jornalista mato-grossense João Pereira Marinho Filho pelo seu falecimento ocorrido no dia 24/04/2012, na Cidade de Cuiabá, vítima de infarto.

#### JUSTIFICATIVA

O jornalismo de Mato Grosso perdeu um dos seus mais conceituados profissionais. Morreu, em Cuiabá, João Pereira Marinho Filho, 62 anos. Marinho, como era conhecido, sofreu um infarto fulminante e não resistiu. O profissional estava gozando de aposentadoria.

Ao lado de Paulo Zaviasky, João Marinho era um dos decanos do jornalismo mato-grossense, pioneiro da rádio e da televisão. Nos anos 70 foi apresentador do *Jornal da Verdade*, na única emissora local, A TV Centro América, em Cuiabá.

João Marinho Filho sempre atuou no jornalismo em Mato Grosso, tanto em TV, como rádio e como Secretário de Comunicação. Foi Secretário de Comunicação Social do Poder Legislativo e da Prefeitura de Cuiabá na gestão do Prefeito Gustavo Arruda entre os anos de 1978 e 1982. Também foi Presidente do Sindicato dos Jornalistas de Mato Grosso na gestão 1987-1989.

Marinho era cerimonialista do Grande Oriente do Estado de Mato Grosso e da Loja Maçônica Acácia Cuiabana nº 1, a qual pertencia.

Quis o Grande Arquiteto do Universo que a sua passagem por esta terra fosse rápida, porém, coroada de êxito e que deixa em nossos corações profundo sentimento de pesar.

Deixou a todos aqueles com quem convivera um legado de amor, respeito e união, além de uma imensa saudade, uma vez que a alegria de seu convívio os impediu de sentir tristeza em sua despedida.

Descanse em paz na sombra do Altíssimo.

Diante do exposto, solicito a aprovação desta Moção de Pesar e que se encaminhe expediente aos seus familiares, no endereço: Rua Luís de Matos, 409, Cidade Alta, Cuiabá – MT, CEP: 78.030-290.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 25 de abril de 2012.  
Deputado EMANUEL PINHEIRO – PR

Nosso reconhecimento e saudades ao grande ícone da comunicação social, o jornalista João Pereira Marinho Filho.

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES:** Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais a Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar reconhecimento público ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, Silval da Cunha Barbosa, pelo remanejamento de R\$11,8 milhões do superávit financeiro, fruto do balanço patrimonial do exercício anterior, à Secretaria de Segurança Pública, para investimento em segurança para a população mato-grossense.

**JUSTIFICATIVA**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública receberá R\$11,8 milhões oriundos de superávit financeiro para aplicar em várias ações em todo o Mato Grosso. O montante é fruto de saldo do balanço patrimonial do exercício anterior.

O Decreto Orçamentário do Governo do Estado foi publicado no Diário Oficial desta sexta-feira. O documento informa que o dinheiro será distribuído em onze setores da Segurança Pública.

A maior parcela, de R\$2.528 milhões, será destinada à modernização e manutenção das atividades do Centro Integrado de Operações Aéreas (CIOPAER). O Centro auxilia as Polícias Civil e Militar, além do Corpo de Bombeiros, no policiamento ostensivo aerotransportado.

Outros R\$2,5 milhões vão para a implementação de infraestrutura adequada à execução das atividades da Polícia Judiciária Civil em todo o Estado.

Mais de R\$2,1 milhões são para valorização profissional e qualidade de vida dos servidores da Segurança Pública. A ampliação da estrutura logística para o policiamento ostensivo receberá R\$1,5 milhão.

Parte do remanejamento, também, vai para a modernização de tecnologia de informação, formação e qualificação de policiais militares, ocorrências dos bombeiros, inovação tecnológica nas unidades da Polícia Técnica (POLITEC) e implantação do Sistema Gerencial Integrado.

Por estas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulações e que seja enviada ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, Silval da Cunha Barbosa, pelo remanejamento de R\$11,8 milhões do superávit financeiro, fruto do balanço patrimonial do exercício anterior, à Secretaria de Segurança Pública, para investimento em segurança para a população mato-grossense, no seguinte endereço: Palácio Paiaguás Centro Político Administrativo, Cuiabá – MT, CEP: 78.050-970.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 25 de abril de 2012.  
Deputado EMANUEL PINHEIRO – PR

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.**

---

O que parecia ser uma obrigação ou trivial é uma prioridade da gestão Silval Barbosa e temos que nos unir ao Governador para combater esses preocupantes índices de violência, principalmente no setor humano.

5ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais a Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público à Polícia Federal do Estado de Mato Grosso, na pessoa do Exmº Sr. Superintendente e Delegado de Polícia Federal Dr. César Augusto Martinez, pela apreensão na BR-163 de 350Kg de pasta base de cocaína, avaliada em sete milhões.

**JUSTIFICATIVA**

A apreensão do carregamento de 350kg de pasta base de cocaína, realizada em conjunto entre a Polícia Federal e a Polícia Rodoviária Federal, no final da tarde de segunda-feira (23/04/2012), na BR-163, resultou num grande desfalque ao tráfico em Mato Grosso.

O entorpecente, que está avaliado em sete milhões, seria levado para São Paulo onde o quilo de pasta base quando chegasse ao seu destino final seria revendido por até vinte mil reais. Segundo a Polícia, após o refino a droga poderia render, pelo menos, cinco vezes mais se transformando em *crack*, cocaína e derivados.

O carregamento foi apreendido no Posto Gil, cerca de 250km ao Norte de Cuiabá. O entorpecente estava camuflado num carregamento de calcário. A droga estava num fundo falso na carroceria. O motorista foi autuado por tráfico de drogas.

Os policiais abordaram um caminhão Mercedes-Benz LS 1935, de propriedade de uma empresa de comércio de madeiras e materiais de construção de Campinas. O motorista apresentou intenso nervosismo que gerou a suspeita das equipes da Polícia Federal e da Polícia Rodoviária Federal.

Após minuciosa verificação do caminhão que transportava calcário, os policiais encontraram indícios de um compartimento falso na carroceria do veículo. Ao abrirem o local, encontraram mais de 300 pacotes contendo o entorpecente.

Por estas razões é que peço aos nobres Pares apoio a esta Moção de Congratulações e que seja enviada à Polícia Federal do Estado de Mato Grosso, na pessoa do Superintendente Delegado da Polícia Federal Dr. César Augusto Martinez, pela apreensão na BR-163 de 350kg de pasta base de cocaína, avaliada em R\$7 milhões.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 25 de abril de 2012.

Deputado EMANUEL PINHEIRO – PR

6ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público à Polícia Rodoviária Federal do Estado de Mato Grosso, na pessoa do Sr. Superintendente

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Inspetor Weller Sany Rodrigues, pela apreensão na BR-163 de 350Kg de pasta base de cocaína avaliada em sete milhões.

**JUSTIFICATIVA**

A apreensão do carregamento de 350Kg de pasta base de cocaína, realizada em conjunto entre a Polícia Federal e a Polícia Rodoviária Federal, no final da tarde de segunda-feira (23/04/2012), na BR-163, resultou num grande desfalque ao tráfico em Mato Grosso.

O entorpecente, que está avaliado em sete milhões, seria levado para São Paulo onde o quilo de pasta base quando chegasse ao seu destino final seria revendido por até vinte mil reais. Segundo a Polícia, após o refino a droga poderia render, pelo menos, cinco vezes mais se transformando em *crack*, cocaína e derivados.

O carregamento foi apreendido no Posto Gil, cerca de 250km ao Norte de Cuiabá. O entorpecente estava camuflado num carregamento de calcário. A droga estava num fundo falso na carroceria. O motorista foi autuado por tráfico de drogas.

Os policiais abordaram um caminhão Mercedes-Benz LS 1935, de propriedade de uma empresa de comércio de madeiras e materiais de construção de Campinas. O motorista apresentou intenso nervosismo que gerou a suspeita das equipes da Polícia Federal e da Polícia Rodoviária Federal.

Após minuciosa verificação do caminhão que transportava calcário, os policiais encontraram indícios de um compartimento falso na carroceria do veículo. Ao abrirem o local, encontraram mais de 300 pacotes contendo o entorpecente.

Por estas razões é que peço aos nobres Pares apoio a esta Moção de Congratulações e que seja enviada à Polícia Federal do Estado de Mato Grosso, na pessoa do Superintendente Delegado da Polícia Federal Dr. César Augusto Martinez, pela apreensão na BR-163 de 350kg de pasta base de cocaína, avaliada em R\$7 milhões.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 25 de abril de 2012.

Deputado EMANUEL PINHEIRO – PR

Foi uma parceria da Polícia Rodoviária Federal e da Polícia Federal. É a união das Polícias aqui, no Estado de Mato Grosso, fazendo sua parte. Ainda, esperamos muito mais dessas respeitáveis instituições da Segurança Pública... (TEMPO ESGOTADO).

7ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, na pessoa do Exmº Sr. Presidente Desembargador Rubens de Oliveira Filho, pelo lançamento do Núcleo de Pesquisa e Vulnerabilidade, Direito e Gênero da Faculdade de Direito, projeto para a proteção e valorização da mulher.

**JUSTIFICATIVA**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Projeto para a proteção e valorização da mulher foi lançado na segunda-feira (23/04/2012), no Centro Cultural da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), pelo Núcleo de Pesquisa Vulnerabilidade, Direito e Gênero da Faculdade de Direito, sob a direção e coordenação técnica do Tribunal de Justiça e do Governo do Estado de Mato Grosso.

A iniciativa tem o objetivo de falar sobre controle estatístico da violência contra a mulher, bem como dados oficiais sobre a discriminação na ambiência do trabalho (salário equivalente ao máximo de 60%) e do pouco acesso aos cargos de chefia, representação ou de poder, além da exploração sexual, tráfico de meninas, erotização e desvalor da mídia.

Com isso, o projeto tentará conscientizar as promoções das políticas públicas para a igualdade dos gêneros e valorização nos espaços sociais, em fiel observância ao conceito de universalidade dos direitos humanos.

Na ocasião serão lançadas as primeiras edições da Revista “Vulnerabilidades, Direito e Gênero”; do Livro “Vulnerabilidades, Direito e Gênero” e o primeiro vídeo institucional “Brasil 05 anos após a Lei Maria da Penha”, obras publicadas em cooperação Brasil-Londres.

Os dados coletados pelo Núcleo Vulnerabilidade, Direito e Gênero serão apresentados no dia 04 de maio, às 15:30 horas, no Congresso Internacional da *International Association of Women Judges* (IAWJ), em Londres, e contribuirão nacional e internacionalmente “na esperança de uma verdadeira reconstrução social de Justiça Social”, diz a Professora Amini Haddad, que presidirá o painel.

Por estas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulações e que seja enviada ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, na pessoa do Exmº Presidente Desembargador Rubens de Oliveira Filho, pelo lançamento do Núcleo de Pesquisa e Vulnerabilidade, Direito e Gênero da Faculdade de Direito, projeto para a proteção e valorização da mulher.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 25 de abril de 2012.  
Deputado EMANUEL PINHEIRO – PR

Um belo evento na Universidade Federal de Mato Grosso.

8ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público à Universidade Federal do Estado de Mato Grosso, na pessoa da Magnífica Reitora Srª Maria Lucia Cavalli Neder, pelo lançamento do Núcleo de Pesquisa e Vulnerabilidade, Direito e Gênero da Faculdade de Direito, projeto para a proteção e valorização da mulher.

#### JUSTIFICATIVA

Projeto para a proteção e valorização da mulher foi lançado na segunda-feira (23/04/2012), no Centro Cultural da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), pelo Núcleo de Pesquisa Vulnerabilidade, Direito e Gênero da Faculdade de Direito, sob a direção e coordenação técnica do Tribunal de Justiça e o Governo do Estado de Mato Grosso.

A iniciativa tem o objetivo de falar sobre controle estatístico da violência contra a mulher, bem como dados oficiais sobre a discriminação na ambiência do trabalho (salário

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.**

---

equivalente ao máximo de 60%) e do pouco acesso aos cargos de chefia, representação ou de poder, além da exploração sexual, tráfico de meninas, erotização e desvalor da mídia.

Com isso, o projeto tentará conscientizar as promoções das políticas públicas para a igualdade dos gêneros e valorização nos espaços sociais, em fiel observância ao conceito de universalidade dos direitos humanos.

Na ocasião serão lançadas as primeiras edições da Revista “Vulnerabilidades, Direito e Gênero”; do Livro “Vulnerabilidades, Direito e Gênero” e o primeiro vídeo institucional “Brasil 05 anos após a Lei Maria da Penha”, obras publicadas em cooperação Brasil-Londres.

Os dados coletados pelo Núcleo Vulnerabilidade, Direito e Gênero serão apresentados no dia 04 de maio, às 15h30, no Congresso Internacional da *International Association of Women Judges* (IAWJ), em Londres, contribuindo, nacional e internacionalmente, “na esperança de uma verdadeira reconstrução social de Justiça Social”, diz a Professora Amini Haddad, que presidirá o painel.

Por estas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulação e que seja enviada à Universidade Federal do Estado de Mato Grosso, na pessoa da Magnífica Reitora, Maria Lúcia Cavalli Neder, pelo lançamento do Núcleo de Pesquisa e Vulnerabilidade, Direito e Gênero da Faculdade de Direito, projeto para a proteção e valorização da mulher.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 25 de abril de 2012.  
Deputado EMANUEL PINHEIRO – PR

9ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público a Exmª Srª Juíza de Direito da 1ª Vara Especializada em Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher/MT e Diretora do Núcleo, Drª Amini Haddad Campos, pelo lançamento do Núcleo de Pesquisa e Vulnerabilidade, Direito e Gênero da Faculdade de Direito, projeto para a proteção e valorização da mulher.

#### JUSTIFICATIVA

Projeto para a proteção e valorização da mulher foi lançado na segunda-feira (23/04/2012), no Centro Cultural da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), pelo Núcleo de Pesquisa Vulnerabilidade, Direito e Gênero da Faculdade de Direito, sob a direção e coordenação técnica do Tribunal de Justiça e o Governo do Estado de Mato Grosso.

A iniciativa tem o objetivo de falar sobre controle estatístico da violência contra a mulher, bem como dados oficiais sobre a discriminação na ambiência do trabalho (salário equivalente ao máximo de 60%) e do pouco acesso aos cargos de chefia, representação ou de poder, além da exploração sexual, tráfico de meninas, erotização e desvalor da mídia.

Com isso, o projeto tentará conscientizar as promoções das políticas públicas para a igualdade dos gêneros e valorização nos espaços sociais, em fiel observância ao conceito de universalidade dos direitos humanos.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

---

Na ocasião serão lançadas as primeiras edições da Revista “Vulnerabilidades, Direito e Gênero”; do Livro “Vulnerabilidades, Direito e Gênero” e o primeiro vídeo institucional “Brasil 05 anos após a Lei Maria da Penha”, obras publicadas em cooperação Brasil-Londres.

Os dados coletados pelo Núcleo Vulnerabilidade, Direito e Gênero serão apresentados no dia 04 de maio, às 15h30, no Congresso Internacional da *International Association of Women Judges* (IAWJ), em Londres, contribuindo, nacional e internacionalmente, “na esperança de uma verdadeira reconstrução social de Justiça Social”, diz a professora Amini Haddad, que presidirá o painel.

Por estas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulação e que seja enviada a Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Juíza de Direito da 1<sup>a</sup> Vara Especializada em Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher/MT e Diretora do Núcleo, Doutora Amini Haddad Campos, pelo lançamento do Núcleo de Pesquisa e Vulnerabilidade, Direito e Gênero da Faculdade de Direito, projeto para a proteção e valorização da mulher.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 25 de abril de 2012.  
Deputado EMANUEL PINHEIRO – PR

Ela foi a responsável pelo lançamento do Núcleo de Pesquisa e Vulnerabilidade, Direito e Gênero da Faculdade de Direito, que é um projeto para a proteção e valorização da mulher.

10<sup>a</sup>) REQUERIMENTO: Com fulcro no art. 154, inciso IX, do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requero à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que determine a realização de Audiência Pública, no dia 12 de julho do corrente ano (uma quinta-feira), às 14:30 horas, no Auditório Deputado Milton Figueiredo, deste Parlamento Estadual, realizada em parceria com a Superintendência Regional do Trabalho de Mato Grosso, por meio do Exm<sup>o</sup> Sr. Presidente, Valdiney Antônio de Arruda, para debater e discutir sobre “O Trabalho Precoce e o Direito à Infância.”

#### JUSTIFICATIVA

O presente expediente (requerimento) refere-se à realização de Audiência Pública no dia 12 de julho do corrente ano (uma quinta-feira), às 14:30 horas, no Auditório Deputado Milton Figueiredo, deste Parlamento Estadual, realizada em parceria com a Superintendência Regional do Trabalho de Mato Grosso, através do Exm<sup>o</sup> Sr. Presidente, Valdiney Antônio de Arruda, para discutir e debater o tema: “O Trabalho Precoce e o Direito à Infância”.

O conceito de trabalho precoce envolve todas as atividades laborais proibidas à criança e ao adolescente. A Constituição da República Federativa do Brasil de 1998, em seu art. 7<sup>o</sup>, inciso XXXIII, dispõe: “a proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;”

A Lei n<sup>o</sup> 8.069, de 13 de julho de 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente prevê em seus artigos 60 a 69, do direito à profissionalização e à proteção no trabalho. Destaca-se, o art. 67, que prevê:

“Ao adolescente empregado, aprendiz, em regime familiar de trabalho, aluno de escola técnica, assistido em entidade governamental ou não-governamental, é vedado o trabalho: I – noturno, realizado entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia e às 5 (cinco) horas do dia seguinte; II – perigoso, insalubre ou penoso; III – realizado em locais prejudiciais à sua formação e ao seu

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.**

---

desenvolvimento físico, psíquico, moral e social; IV – realizado em horários e locais que não permitam a frequência à escola.”

Como pode ser visto, o conceito de trabalho precoce envolve a proibição de trabalhos perigos, insalubres, penosos, noturnos, prejudiciais à moralidade, realizados em horários e locais que prejudique a frequência à escola, bem como todos os demais trabalhos prejudiciais ao desenvolvimento físico e psicológico da criança e do adolescente, ou seja, a todos aqueles que tenham idades inferiores ao limite de 18 anos.

Segundo Custódio,

“A adoção dos princípios protetivos presentes no Estatuto da Criança e Adolescente, trouxe uma nova visão, garantindo direitos ao livre e pleno desenvolvimento físico e psíquico, exercitando em toda a sua plenitude a convivência familiar e comunitária livre da mais absoluta exploração.”

O Brasil é um país com um alto índice de desemprego adulto, apresentando dados alarmantes em relação ao trabalho precoce. Crianças e adolescentes que deveriam estar se dedicando ao estudo, ao lazer, ao desenvolvimento cultural e artístico, bem como, exercendo o direito de se desenvolver com dignidade, estão sendo explorados nas mais variadas formas de trabalho, substituindo etapas indispensáveis ao seu desenvolvimento.

Segundo dados da Organização Internacional do Trabalho (OIT), há atualmente 250 milhões de crianças e adolescentes trabalhando em todo o mundo. A Pesquisa Nacional por Amostra e Domicílio (PNAD), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), realizada em 2001, verificou que no Brasil, existem cerca de 5,5 milhões de crianças e adolescentes trabalhadores, sendo que 48% não recebem qualquer tipo de remuneração pelos trabalhos realizados. Em Santa Catarina a referida pesquisa aponta a existência de 206 mil crianças e adolescentes no trabalho.

O fenômeno trabalho precoce ocorre pela forte tradição cultural, quanto ao uso do trabalho infanto-juvenil, atingindo especialmente as famílias com baixa renda familiar. Há uma leve predominância de trabalho precoce em atividades agropecuárias. No entanto o trabalho de criança e adolescente em atividades urbanas tem se tornado cada vez mais significativo decorrente de um intenso processo migratório de famílias rurais para os centros urbanos.

As Consequências do Trabalho Precoce: As pesquisas e estudos realizados no Brasil a partir da década de 90 apresentaram as sérias consequências da exploração do trabalho precoce no Brasil. Podem ser elencadas algumas consequências geradas pelo trabalho precoce, tais como: a reprodução do ciclo intergeracional de pobreza, pois crianças que trabalham estudam menos tendo acesso na fase adulta a trabalhos em condições precárias reproduzindo a condição de pobreza, fortalecendo a necessidade de recurso à mão de obra infanto-juvenil para garantir as condições de subsistência e reprodução social.

É de se destacar, também, que o trabalho precoce é o principal fator determinante da infrequência e evasão escolar impossibilitando que a população infanto-juvenil brasileira alcance os necessários onze anos de escolarização para a ruptura do ciclo intergeracional de pobreza.

O trabalho precoce gera sérios prejuízos ao desenvolvimento físico e psicológico provocando consequências na saúde e desenvolvimento da criança e do adolescente de longo prazo. Estudo elaborado pelo Ministério do Trabalho e Emprego destaca:

“Como consequência das condições de vida extremamente insatisfatórias, as crianças e adolescentes que trabalham têm como características o retardo no desenvolvimento pondero-estatural, desnutrição proteico-calórica, fadiga precoce, maior ocorrência de doenças

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

---

infecciosas (gastrointestinais e respiratórias) e parasitárias. Estes prejuízos são agravados pelas condições de trabalho, que leva à formação de adultos de menor capacidade de trabalho e aumentando o contingente de trabalhadores incapazes, parcial ou totalmente, para o trabalho.”

O trabalho de crianças e adolescentes, diante de sua fase de desenvolvimento gera um elevado grau de desgaste, suas resistências são limitadas em comparação ao adulto, não fazendo a alimentação diária adequada ficam enfraquecidas e sua saúde debilitada.

A Doutrina de Proteção Integral.

A Constituição da República Federativa do Brasil, adotou em seu artigo 227 os princípios e diretrizes da Convenção Internacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, editada pelas Organizações das Nações Unidas (ONU), que prevê a doutrina da proteção integral.

Segundo Veronese, “a doutrina da proteção integral garante, às crianças e aos adolescentes, todos os direitos humanos fundamentais garantidos aos adultos, mais um complexo conjunto de direitos, previstos em razão de sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento”.

Estabelece o artigo 227 da Constituição da República Federativa do Brasil, que “...é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

Além da garantia de direitos, o dispositivo constitucional impôs o status de prioridade absoluta na realização dos direitos da criança e do adolescente, conferindo responsabilidade compartilhada à família, à sociedade e ao Estado para sua realização por meio de políticas sociais públicas.

Para que a doutrina de proteção integral não ficasse restrita apenas ao conjunto de normas programáticas, o Estatuto da Criança e do Adolescente veio disciplinar os limites e possibilidades dos direitos da infância e adolescência brasileira.

A primeira parte do Estatuto disciplina às crianças e aos adolescentes, o direito à vida, à saúde, à alimentação, entre outros direitos fundamentais para garantir o pleno desenvolvimento. A segunda parte do Estatuto da Criança e do Adolescente trouxe à organização social e política brasileira, o sistema de garantias de direitos.

A Constituição da República Federativa do Brasil, no já citado art. 227, estabeleceu como dever da família, sociedade e do Estado a responsabilidade de manter a criança e o adolescente protegidos contra toda forma de exploração, negligência, violência, crueldade e opressão.

Para que medida de tal abrangência fosse possível, o sistema de garantias de direitos procurou estabelecer mecanismos específicos de proteção e defesa de direitos, tais como: a criação de Conselhos Tutelares, de Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente, bem como, a garantia de tutela judicial aos interesses difusos e coletivos da criança e do adolescente, valorizando a participação do Ministério Público e das Organizações Não Governamentais (ONGs), constituídas a mais de 1(um) ano, visando a efetiva defesa contra a violação de todos os direitos infanto-juvenis.

Especial importância foi dada à formulação e execução de políticas sociais públicas por meio de Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente; nos níveis municipais, estaduais e nacional; com a participação paritária das organizações governamentais e não governamentais responsáveis de efetivamente garantir à realização dos direitos infanto-juvenis.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Para que as políticas públicas sejam efetivas, o Estatuto amparou a execução de uma política de atendimento através de redes de atendimento a criança e ao adolescente integrando os diversos setores sociais e estimulando a participação ativa da comunidade nos Fórum de Direitos da Criança e do Adolescente constituído nos três níveis, com o objetivo de promover a descentralização das ações e democratização das decisões sobre as políticas sociais, fortalecendo e estimulando o exercício da cidadania.

Alternativas ao Trabalho Precoce para a Garantia dos Direitos Fundamentais da Criança e do Adolescente.

A efetiva mudança das condições concretas de existência e desenvolvimento da criança e adolescente não se faz sem a efetiva mobilização social. Foi a partir desta perspectiva que organizações governamentais e não-governamentais constituíram, durante a década de 90, os Fóruns Estaduais e Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil.

Os fóruns são espaços abertos de articulações, debate e reflexões sobre as alternativas necessárias à erradicação do trabalho precoce. No ano de 2000, como resultado da ação integrada dos fóruns, foram elaboradas Diretrizes para uma Política Nacional de Combate ao Trabalho Infantil aprovada no mesmo ano pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

As diretrizes da política nacional destacam que para efetiva proteção de criança e adolescente contra a exploração no trabalho são necessários um conjunto de ações articulados que envolvam: integração e sistematização de dados sobre o trabalho infantil; a implantação dos efetivos controle e fiscalização; a garantia de escola pública de qualidade à todas crianças e adolescentes, com condições de acesso, frequência e permanência em período integral; a articulação interinstitucional quadripartite entre organizações governamentais, ONGs, organizações de trabalhadores e empregadores; melhoria da renda familiar garantida por meio de renda mínima e geração de renda a toda as famílias e a promoção de desenvolvimento local integrado e sustentável.

Portanto, considerando o exposto e propugnando alcançar o desiderato pretendido, com as explicações técnicas e legais julgadas convenientes, cumpre-me levar ao conhecimento e qualificada apreciação dos meus distintos Pares a presente matéria legislativa, aos quais solicito, nesta oportunidade, o apoio necessário para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, em 25 de abril de 2012.

Deputado EMANUEL PINHEIRO – PR

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) – Com a palavra, o nobre Deputado Valdizete Nogueira.

O SR. VALDIZETE NOGUEIRA – Sr. Presidente, Srs. Deputados, amigos da imprensa, amigos que nos assistem, para apresentar várias proposições.

REQUERIMENTO: Com fulcro nos arts. 76, IV, e 177 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, que determine a convocação de uma Sessão Especial com a finalidade de entrega de Título de Cidadão Mato-grossense.

Essa Sessão Especial será realizada no dia 14 de junho, às 19:30 horas, no Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, e contará com a presença dos Srs. Deputados Estaduais, devendo, ainda, ser convidados: o Governador do Estado, Secretários de Estado, Deputados Federais, Senadores e demais autoridades civis, militares e eclesiásticas.

JUSTIFICATIVA

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.**

---

A presente Sessão Especial visa homenagear cidadãos que participaram efetivamente do crescimento e desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, principalmente na região do Vale do São Lourenço, que, com sua força e dedicação, trabalharam ao longo dos anos para que esta região se fortalecesse e se tornasse destaque em nosso Estado.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 25 de abril de 2012.  
Deputado VALDIZETE NOGUEIRA – PSD.

**INDICAÇÃO:** Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Silval Barbosa, com cópias aos Exmºs Srs. Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar, Carlos Milhomem, e ao Presidente do INDEA, Valney de Souza, a necessidade de incluir no calendário de vacinação de 2012 a identificação do efetivo rebanho bovino de leite existente no Estado de Mato Grosso.

Nos termos do art. 160 do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, o encaminhamento de expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, Silval Barbosa, com cópias aos Exmºs Srs. Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar, Carlos Milhomem, e ao Presidente do INDEA, Valney de Souza, mostrando-lhes a necessidade de incluir no calendário de vacinação de 2012 a identificação do efetivo rebanho bovino de leite existente no Estado de Mato Grosso.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como finalidade identificar o efetivo rebanho bovino de leite que existe no Estado de Mato Grosso, considerando-se a importância de uma base de dados efetiva e oficial deste rebanho para que novas práticas e alternativas sejam aplicadas e desenvolvidas com vistas ao aumento da produtividade, melhoramento genético, aptidão para a industrialização e outros fatores ligados à produção leiteira.

A cadeia produtiva do leite é uma das mais importantes do complexo agroindustrial brasileiro. Movimenta anualmente cerca de US\$10 bilhões, emprega 3 milhões de pessoas, das quais acima de 1 milhão são produtores e produzem aproximadamente 20 bilhões de litros de leite por ano, provenientes de um dos maiores rebanhos do mundo, com grande potencial para abastecer o mercado interno.

Entre 1990 e 2000 a produção nacional de leite cresceu 37%, enquanto na Região Centro-Oeste o crescimento foi de 81% e no Estado de Goiás 105%. A Região Centro-Oeste abriga 35% do rebanho bovino nacional, com uma das principais concentrações de indústrias de laticínios do País.

Se na produção agrícola a participação do cerrado é importante, ela é ainda maior na pecuária, abrigando 35% do rebanho bovino nacional. Para a pecuária de leite, além do grande potencial produtivo, as principais indústrias de laticínios do País têm unidades nesta região, garantindo o processamento e escoamento da produção. A maioria das indústrias de laticínios instalada nos cerrados opera com capacidade ociosa. Isto significa que as indústrias estão apostando na possibilidade de aumentar ainda mais a produção de leite nessa região.

Em grande parte, a explicação para o crescimento da produção de leite da Região Centro-Oeste está na sua crescente produção agrícola.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Existe uma preocupação, na comunidade científica, sobre a sustentabilidade dos sistemas de produção nessa região. A atividade leiteira regional tem evoluído de um modelo tradicional de produção para outro mais competitivo, exigindo das instituições de Pesquisa e Desenvolvimento, agências de fomento e de assistência técnica e extensão rural, soluções mais ágeis para se obter aumentos da produção e custos decrescentes e em bases sustentáveis.

O leite está entre os seis produtos mais importantes da agropecuária brasileira, ficando à frente de produtos tradicionais, como: café beneficiado e arroz. O agronegócio do leite e seus derivados desempenham um papel relevante no suprimento de alimentos e na geração de emprego e renda para a população.

Pelos motivos expostos, devido à importância e relevância do assunto, solicitamos o apoio dos nobres Pares à aprovação da presente proposição para que, por conseguinte, seja esta suplicação encaminhada ao Executivo com o apelo desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 25 de abril de 2012.

Deputado VALDIZETE NOGUEIRA – PSD.

Nós não temos um controle absoluto em relação ao gado leiteiro. Por isso, nós queremos que o Secretário Carlos Milhomem, por meio do INDEA, na próxima vacinação de 2012, defina essa quantidade do rebanho do gado leiteiro em Mato Grosso, porque essa área está crescendo muito, a pecuária, em Mato Grosso, e a do gado leiteiro com implantação de algumas empresas de laticínios no Estado.

**INDICAÇÃO: INDICAÇÃO:** Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Silval Barbosa, com cópias ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, Arnaldo Alves de Souza Neto, a necessidade da recuperação e posterior pavimentação da Rodovia MT-140, no trecho de aproximadamente 70km (setenta quilômetros), compreendido entre o entroncamento da Rodovia BR-163/364 e o final da pavimentação da rodovia MT-270, no Distrito de São Lourenço de Fátima.

Nos termos do art. 160 do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, o encaminhamento de expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, Silval Barbosa, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, Arnaldo Alves de Souza Neto, mostrando-lhes a necessidade da recuperação e posterior pavimentação da Rodovia MT-140, no trecho de aproximadamente 70km (setenta quilômetros), compreendido entre o entroncamento da Rodovia BR-163/364 e o final da pavimentação da Rodovia MT-270, no Distrito de São Lourenço de Fátima.

**JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação visa à recuperação da Rodovia MT-140, não pavimentada, que requer, desde já, sua posterior pavimentação no trecho de aproximadamente 70km (setenta quilômetros), entre o entroncamento da Rodovia BR 163/364 até o Distrito de São Lourenço de Fátima.

Trata-se a presente rodovia de importante via de acesso, por onde escoam a produção de grãos e pecuária dos Municípios de Santo Antônio de Leverger, Rondonópolis, Jaciara, Juscimeira e Campo Verde, sendo necessária sua recuperação e posterior pavimentação para que estes municípios possam continuar desenvolvendo suas atividades econômicas e, em consequência, contribuindo com o desenvolvimento de sua região.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.**

---

É de se destacar que esta rodovia é também uma via alternativa nos casos de impedimento do tráfego pela Rodovia BR-163/364, no trecho entre Rondonópolis até o posto da Polícia Rodoviária Federal, na Serra de São Vicente.

Por essas razões, solicitamos sua recuperação imediata e posterior pavimentação por se tratar, também, de um trecho pouco extenso de muita trafegabilidade.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 25 de abril de 2012.

Deputado VALDIZETE NOGUEIRA – PSD.

Nós temos, saindo da região de Rondonópolis, que é a Região do Vale de São Lourenço, uma interligação hoje de 30 quilômetros, por asfalto, com São Lourenço de Fátima. O Governo Blairo Maggi mandou asfaltá-la e ficou belíssima aquela estrada.

De São Lourenço de Fátima para frente, Deputado Sebastião Rezende, virão mais uns 15 quilômetros de asfalto e vai descer para o Pantanal para sair aqui no Mimoso.

Nós estamos pedindo, Deputado Zeca Viana, a continuidade dessa estrada de São Lourenço de Fátima até São Vicente, no entroncamento da BR-163 com a BR-364, que seria a saída de um fluxo daquilo ali.

Se acontecer um acidente, cair uma ponte do rio São Lourenço ou do rio Tugoru, qualquer coisa que acontecer ali entre Rondonópolis, próximo a Juscimeira, Jaciara, São Vicente, nós não teremos outra saída a não ser correr por Chapada dos Guimarães.

Se nós asfaltarmos aquele trechinho ali de sessenta e cinco quilômetros, aproximadamente setenta, nós temos mais duas saídas: tanto Chapada dos Guimarães como São Lourenço de Fátima.

Então, estou pedindo que o Governo, Sr. Presidente e Líder do Governo, Deputado Romoaldo Júnior, inclua essa pavimentação nesse programa que vai pavimentar agora quarenta municípios.

Essa é uma interligação de rodovias para desafogar esse fluxo que vamos ter na Copa do Mundo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) – Com a palavra, no Pequeno Expediente, o ilustre Deputado José Domingos Fraga.

O SR. JOSÉ DOMINGOS FRAGA – Sr. Presidente, Srs. Deputados, faço uso da palavra para apresentar algumas Indicações, dentre elas uma para o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, de interesse dos Assentados do Município de São José do Rio Claro.

**INDICAÇÃO:** Indica ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, com cópia a Superintendência do INCRA, a necessidade de liberação de recursos financeiros para a Construção de 142 (cento e quarenta e duas) Casas dos assentados no P.A Santana, no município de São José do Rio Claro.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório à Presidência do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, com cópia ao Superintendente do INCRA, mostrando a necessidade de se viabilizar a liberação de recursos financeiros para a construção de 142 (cento e quarenta e duas) casas para os assentados do P.A Santana, no Município de São José do Rio Claro.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

---

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fim indicar ao Poder Executivo Federal, por intermédio do INCRA, a necessidade de se viabilizar a liberação de recursos financeiros para a construção de 142 (cento e quarenta e duas) casas para os assentados do P.A Santana, no Município de São José do Rio Claro.

A indicação legislativa ora apresentada é derivada da extrema necessidade de atender os interesses da comunidade de assentados da mencionada localidade, onde 360 (trezentos e sessenta) famílias residem de forma precária.

Diante do exposto, coloco esta proposta legislativa para apreciação e aprovação, esperando encarecidamente que o INCRA se comprometa com a liberação dos recursos financeiros para a construção de 142 (cento e quarenta e duas) casas para resolver o problema de moradia dos assentados do P.A Santana, situado no Município de São José do Rio Claro.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 25 de abril de 2012.  
Deputado JOSÉ DOMINGOS FRAGA – PSD.

Faço aqui duas Indicações para o Município de Alto Paraguai, endereçadas à Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

INDICAÇÃO: Indica à SEEL a necessidade de disponibilizar apoio financeiro, no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), para a construção de um campo de futebol *society* no Distrito da Tira Sentido, no Município de Alto Paraguai.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório à Secretaria de Estado de Esporte e Lazer – SEEL, mostrando a necessidade de disponibilizar recursos financeiros, no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), para a construção de um campo de futebol *society* no Distrito da Tira Sentido, no Município de Alto Paraguai.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fim indicar à Secretaria de Estado de Esporte e Lazer-SEEL a necessidade de viabilizar recursos financeiros para a construção de um campo de futebol *society* no Distrito de Tira Sentido, no Município de Alto Paraguai.

A iniciativa ora apresentada é derivada de reivindicação de agentes comunitários e também da população que não dispõe de nenhum local apropriado para a prática desta modalidade esportiva.

Importante ressaltar que no Distrito de Tira Sentido o lazer é quase inexistente e, portanto, há necessidade de se construir um campo de futebol *society*, criando, assim, um espaço adequado para a prática esportiva, beneficiando crianças, jovens e adultos.

Dessa forma, solicito ao Sr. Secretário que acate o pedido para que os moradores do Distrito de Tira Sentido, no Município de Alto Paraguai, possam usufruir de um local apropriado para a prática não só do futebol *society*, mas, também, de outras modalidades esportivas.

O esporte é uma ferramenta importante para a promoção de uma vida mais saudável, evitando que crianças e jovens sejam vítimas de pessoas mal intencionadas e que, na maioria das vezes, levam para o caminho das drogas ou para prática de outros ilícitos.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

---

Diante do exposto, espera-se o apoio dos nobres Parlamentares na aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 25 de abril de 2012.

Deputado JOSÉ DOMINGOS FRAGA – PSD.

INDICAÇÃO: Indica à Secretaria de Estado de Esporte e Lazer–SEEL a disponibilização de kits de material esportivo, como: jogos de camisas, meias e calções para a prática das modalidades futsal *society*, vôlei, handball e futebol de campo para atender a comunidade de Tira Sentido, Município de Alto Paraguai.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório à Secretaria de Estado de Esporte e Lazer-SEEL, mostrando a necessidade de disponibilização de kits de material esportivo, como: de jogos de camisas, meias e calções para as modalidades futsal *society*, vôlei, handball e futebol de campo para atender a comunidade de Tira Sentido, que fica em uma das regiões mais carentes do Município de Alto Paraguai.

#### JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fim indicar à Secretaria de Estado de Esporte e Lazer-SEEL a disponibilização de kits de material esportivo, como: de jogos de camisas, meias e calções para as modalidades futsal *society*, vôlei, handball e futebol de campo para atender a comunidade de Tira Sentido, que fica em uma das regiões mais carentes do Município de Alto Paraguai.

Importante ressaltar que esse material tem a finalidade de atender as necessidades da comunidade para que professores e agentes comunitários possam desenvolver de forma mais apropriada às atividades esportivas.

A prática do esporte é importante para um desenvolvimento físico e mental mais saudável, o que é bom para o aluno, para a escola e para a comunidade. Por meio do esporte é possível descobrir novos talentos e possibilitar dias melhores para os futuros atletas e seus familiares.

Diante do exposto, espera-se o apoio dos nobres Parlamentares na aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 25 de abril de 2012.

Deputado JOSÉ DOMINGOS FRAGA – PSD.

Por último, faço uma Indicação de interesse, também, do Município de Alto Paraguai ao Grupo Rede CEMAT, que tem a concessão da distribuição de energia no Estado de Mato Grosso.

INDICAÇÃO: Indica a Rede CEMAT a necessidade de readequar o sistema de distribuição de energia elétrica do Distrito de Tira Sentido, situado no Município de Alto Paraguai.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório à concessionária de serviço público, REDE/CEMAT, mostrando-lhe a necessidade de readequar o sistema de distribuição de energia do Distrito de Tira Sentido, situado no município de Alto Paraguai, para atender cerca de 180 famílias.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00  
HORAS.

---

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposta legislativa, na modalidade de Indicação legislativa, que tem por fim indicar à Concessionária de Serviço Público, REDE CEMAT, mostrando-lhe a necessidade de readequar o sistema de distribuição de energia do Distrito de Tira Sentido, situado no Município de Alto Paraguai, para atender cerca de 180 famílias.

A presente indicação está fundamentada nas reivindicações das 180 (cento e oitenta) famílias de moradores do Distrito de Tira Sentido, situado no Município de Alto Paraguai, que querem que o sistema de energia local seja disponibilizado conforme as normas legais da REDE/CEMAT, acabando de vez com a falta de energia no local.

Importante ressaltar que na comunidade a maioria de seus habitantes é pessoas humildes e de baixo poder aquisitivo que para ter acesso à energia acaba utilizando das práticas de gambiarras. Pagam carro, devido às ligações serem inadequadas, colocando em risco a vida de todos que vivem no local, principalmente das crianças. O perigo é eminente, pois as gambiarras formam um emaranhado de fios que se cruzam entre as residências. E aqueles moradores que não têm gambiarra estão literalmente sem energia elétrica.

Assim sendo, não resta dúvida da necessidade do atendimento deste pleito, melhorando a qualidade de vida de todos aqueles que ainda não foram beneficiados com a energia elétrica. Pois é inadmissível, nos dias atuais, saber que muitas comunidades ainda estão no escuro por falta de atendimento das instituições públicas.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres Parlamentares na aprovação da presente proposição legislativa.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 25 de abril de 2012.

Deputado JOSÉ DOMINGOS FRAGA – PSD.

**INDICAÇÃO:** Indicação à Secretaria de Estado de Saúde-SES a necessidade da viabilização de aquisição dos seguintes equipamentos hospitalares: 70 camas com colchão; 70 mesinhas e uma processadora automática de aparelho de Raio X para atender a demanda dos usuários da Rede Pública de Saúde, por intermédio do Hospital Municipal de Peixoto de Azevedo e, também, dos municípios vizinhos.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório à Secretaria de Estado de Saúde-SES, mostrando a necessidade da viabilização de aquisição dos seguintes equipamentos hospitalares: 70 camas com colchão; 70 mesinhas e uma processadora automática de Raio X para atender os usuários da Rede Pública de Saúde, por intermédio do Hospital Municipal de Peixoto de Azevedo.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposta legislativa, na modalidade de Indicação legislativa, que tem por fim indicar ao Poder Executivo Estadual, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, a necessidade da viabilização de aquisição dos seguintes equipamentos hospitalares: 70 camas com colchão; 70 mesinhas e ainda uma processadora automática de Raio X para atender os usuários da Rede Pública de Saúde, por intermédio do Hospital Municipal de Peixoto de Azevedo.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.**

---

A presente Indicação faz-se necessária por ser o pleito indispensável para atender com a demanda existentes na Rede Pública de Saúde do município, que é polo de atendimento para muitos usuários na região Norte do Estado, como, por exemplo, Guarantã do Norte, Matupá, Novo Mundo, Terra Nova do Norte, o que torna ineficiente a estrutura existente no Hospital.

Com a aquisição de uma processadora automática de Raio X será possível dar melhor qualidade aos exames realizados no hospital, bem como maior segurança para os funcionários que operam os referidos equipamentos, pois atualmente os exames são revelados manualmente e é grande o risco de contaminação e de acidentes, conforme destacado no documento anexo, enviado pela Câmara Municipal de Peixoto de Azevedo.

Exposto isso, esperamos que essa iniciativa legislativa seja aprovada por Vossas Excelências como forma de sugerir ao Executivo Estadual o atendimento desse pleito como medida de promover a saúde e a justiça social no Estado de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações Deputado René Barbour, 25 de abril de 2012.

Deputado JOSÉ DOMINGOS FRAGA – PSD.

Era o que tínhamos para o Pequeno Expediente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) – Com a palavra, no Pequeno Expediente, o ilustre Deputado Dilmar Dal Bosco.

O SR. DILMAR DAL BOSCO – Sr. Presidente, Srs. Deputados.

Sr. Presidente, como o Deputado José Domingos Fraga deixou um tempinho a mais aqui, eu gostaria de, além de apresentar minhas Indicações e Requerimento, falar aos Srs. Deputados que hoje nós tivemos uma reunião da CPI das PCHs, quando foi entregue o Relatório aos membros e a todos os Deputados que fazem parte da Comissão.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Sr. Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar, Carlos Luiz Milhomem de Abreu, a necessidade de disponibilizar 01 ensiladeira para atender o Assentamento São Pedro, localizado no Município de Paranaíta.

Nos termos do art. 160 do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Exmº Sr. Governador do Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Sr. Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar, Carlos Luiz Milhomem de Abreu, mostrando a necessidade de disponibilizar 01 ensiladeira para atender o Assentamento São Pedro, localizado no Município de Paranaíta.

#### JUSTIFICATIVA

O Município de Paranaíta é distante 880km (oitocentos e oitenta quilômetros) da Capital, tendo uma população aproximada de 10.690 (dez mil, seiscentos e noventa) habitantes, em uma extensão territorial de 4.830 km<sup>2</sup> (quatro mil, oitocentos e trinta quilômetros quadrados).

A Indicação que ora propomos tem por finalidade atender a uma reivindicação dos produtores de gado de corte e leite do Assentamento São Pedro, localizado no Município de Paranaíta, os quais solicitam a disponibilização de 01 ensiladeira.

A agricultura familiar é muito importante como forma de fixar o homem no campo e contribuir para geração de emprego e renda, pois a ensiladeira serve para picar ração verde, cana-

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.**

---

de-açúcar e dentre outras coisas, assim estes equipamentos vão ajudar muito os pequenos produtores da região.

E nós, como representantes deste povo neste Parlamento, acolhemos com grande empenho a reivindicação, pois acreditamos que o equipamento solicitado seja de grande importância e necessidade, não só para a classe produtora, mas também para toda a população do município.

Diante do exposto, e considerando a importância do assunto em questão, apresentamos a presente Indicação para pedir a colaboração dos nobres colegas Deputados na aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações Deputado René Barbour, 25 de abril de 2012.

Deputado DILMAR DAL BOSCO – DEM

REQUERIMENTO: Nos termos do art. 177 do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeremos à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que determine a realização de uma Audiência Pública para discutir os assuntos pertinentes à instalação de um linha de energia elétrica no Município de Itanhangá, no dia 14 de maio de 2012, às 18:00 horas, na Câmara Municipal de Itanhangá.

**JUSTIFICATIVA**

O Município de Itanhangá foi criado por meio da Lei Estadual nº 7.266, de 29 de março de 2000, de autoria do Deputado Estadual José Riva, com o desmembramento do Município de Tapurah. Atualmente, a cidade conta com uma população aproximada de 5.200 (cinco mil e duzentos) habitantes, está distante 475Km (quatrocentos e setenta e cinco quilômetros) da Capital e conta com uma extensão territorial de 2.898Km<sup>2</sup> (dois mil, oitocentos e noventa e oito quilômetros quadrados).

O presente Requerimento tem por finalidade apresentar as reivindicações da população do Município de Itanhangá, que solicita a instalação de um linha de energia elétrica, visto que o que já possui é insuficiente para a localidade.

A rede de energia da Cidade de Itanhangá teve início no ano de 2000, quando foram feitos 284 (duzentos e oitenta e quatro) contratos com os usuários. Por meio de extensão, foi sendo distribuída energia para as propriedades ao longo do trecho da rede elétrica, desta forma, causando aumento de carga e sobrecarga na tensão elétrica.

Considerando que a rede de energia foi projetada para atender 284 (duzentos e oitenta e quatro) consumidores, ora contratos pelos os municípios de Itanhangá, no entanto, em 2003, o Governo Federal lançou o “Programa Luz Para Todos”, que utiliza a mesma rede para a distribuição de energia, aumentando aproximadamente 1300 (mil e trezentas) unidades consumidoras, permanecendo a rede de distribuição de energia insuficiente, ocasionando quedas e falta de energia constantes, ficando necessário a instalação de outro linha de energia elétrica para evitar maiores prejuízos aos usuários e empresas.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação do presente Requerimento pelos nobres Deputados com assento nesta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações Deputado René Barbour, 25 de abril de 2012.

Deputado DILMAR DAL BOSCO – DEM

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

---

Eu vou entregar também, Deputado José Domingos Fraga, à Mesa Diretora o Relatório, um exemplo do que tenho feito, e depois vão ter todos os seus anexos para se ter conhecimento do trabalho. Um trabalho muito árduo, sério, com bastante competência de todos os membros Deputados representando a Assembleia Legislativa.

Eu tenho certeza que qualquer Deputado que não fez parte da Comissão, sempre cobrou dela, sugeriu e quis saber como estavam os trabalhos.

Hoje eu entreguei o Relatório, composto de várias coisas importante para o Estado de Mato Grosso.

Então, de público, eu gostaria de agradecer ao Presidente da Comissão, Deputado Percival Muniz; ao Vice-Presidente, Deputado licenciado Walter Rabello, representado hoje pelo Deputado Valdizete Nogueira, que esteve presente na Comissão; ao Deputado e 1º Secretário da Assembleia Legislativa, Deputado Sérgio Ricardo; ao Deputado Baiano Filho; aos suplentes, Deputado Sebastião Rezende, que sempre está contribuindo e ajudou muito com os trabalhos da CPI; o Deputado Nilson Santos, que se fez presente hoje na reunião da nossa Comissão; o Deputado Airtton Português; o Deputado licenciado Ademir Brunetto; o Deputado Luiz Marinho, que só esteve ausente realmente por questão de saúde naquele momento, mas sempre nos cobrando e ligando para saber como estavam os andamentos. Eu sempre passava a ele pontos importantes, Deputado José Domingos Fraga, que nós colocamos na relatoria de todos os empreendimentos que tiveram as suas denúncias.

Isso, para mim, foi um tópico do que estávamos produzindo. Tudo foi apurado, foi vistoriado, estivemos no local, a equipe técnica.

Eu quero agradecer a toda equipe técnica, ao meu gabinete, que contribuiu muito, também, para essa relatoria; ao gabinete do próprio Deputado Percival Muniz.

Nós fizemos um trabalho, Deputado Nininho, com muita seriedade. Dediquei-me muito, tenho me esforçado e fiz o máximo que podia para que saísse um relatório satisfatório à Assembleia Legislativa, principalmente dos pontos críticos que nós vimos.

Nós estamos regulamentando, talvez, o setor; estamos colocando rendimentos que não são recolhidos para o Estado de Mato Grosso; estamos ponderando algumas denúncias que encaminharemos ao Ministério Público e ao Tribunal de Justiça.

Quer dizer, vamos fazer algumas arestas que têm da própria Assembleia Legislativa com a própria SEMA em algumas situações que realmente foram conflitantes algumas licenças ambientais.

Mas aqui ponderamos e passaremos ao Plenário oito Projetos de Leis para melhorar a arrecadação do Estado de Mato Grosso, garantindo ao Estado de Mato Grosso, porque há uma demanda que tira a nossa riqueza natural, que constrói usinas hidrelétricas, pequenas centrais hidrelétricas, leva essa geração de energia e vende no sistema integrado nacional, não trazendo recursos financeiros como contribuição ou ICMS.

Então, é um relatório bastante consistente, com muito detalhamento. Cada ponto de cada usina foi denunciada e apuramos tem no relatório o nosso relato e encaminhamento.

Eu gostaria, Sr. Presidente, de agradecer a Mesa Diretora a quem passo o relatório.

Agradeço ao Presidente Riva e a todos os Deputados Estaduais por terem confiado, Deputado Nininho, no trabalho da CPI e por terem acreditado.

Muito se comentou da questão da seriedade que essa CPI teria nos trabalhos relevantes dessas usinas hidrelétricas, mas apontamos várias situações, Sr. Presidente, várias situações realmente.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Eu acredito que o Estado de Mato Grosso, após isso, aprovado pela Assembleia Legislativa, conseguiremos melhorar ou regulamentar esse setor que gera energia. É importante para o Brasil, mas temos que conservar o nosso meio ambiente, ressaltando principalmente que os municípios atingidos não têm a valorização do empreendimento e fica com o ônus pós-construção, ficando com um grande dano social. O nosso relatório contempla os municípios atingidos pela construção das usinas hidrelétricas, pequenas centrais hidrelétricas, valorizando o município e a sua população.

Então, vejo que a CPI realmente teve seriedade nesse trabalho. Hoje saio com a minha missão cumprida, trabalhando praticamente um ano na CPI, um ano trabalhando à frente da CPI, e saio com a cabeça erguida, Deputado Sebastião Rezende, pela forma e condução dessa CPI, pela seriedade de todos os membros. Muito se comentou, mas nada se provou. Trabalhamos na seriedade, calados, conversando com todos os membros, realmente apurando as denúncias e levando a seriedade que a Assembleia Legislativa tem.

Muito se falou que viraria pizza. Eu sempre calado, quieto, sempre agüentando e abaixando a cabeça em alguns momentos.

Agradeço realmente a toda equipe, agradeço também a imprensa, que sempre se fez presente, que sempre noticiou andar da CPI, que traz uma apuração muito boa para o Estado de Mato Grosso, principalmente nas questões de arrecadações, melhorando a vida dos municípios atingidos.

Era isso que eu queria falar, Sr. Presidente.

Deixarei o relatório à Mesa Diretora. Obrigado a todos os membros da Comissão e ao membro da CPI e aos Deputados que acreditaram. (DEIXA DE SER TRANSCRITO O RELATÓRIO PORQUE NÃO FOI ENCAMINHADO À SECRETARIA.)

MOÇÃO DE APLAUSOS: Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro a Mesa, ouvido o soberano plenário, que seja encaminhada Moção de Aplausos ao Dia do Contabilista:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nas pessoas dos Senhores Deputados que a compõe, vem apresentar Moção de Aplausos ao dia do Contabilista, comemorado no dia 25 de abril de 2012.

#### JUSTIFICATIVA

O Dia do Contabilista foi instituído no Brasil sob a inspiração do Senador João Lyra, em 25 de abril de 1926, ocasião em que proferiu discurso que enalteceu a Classe Contábil Brasileira.

A principal tarefa do contabilista é organizar e supervisionar a contabilidade. Pode ser de uma empresa, de uma instituição, até mesmo de uma grande família. Dentro deste perfil, ele pode exercer diversas atividades, como por exemplo, numa empresa ele pode ser responsável pela gestão orçamental, fazer auditorias/inspeções financeiras, registrar as principais contas, planejar investimentos, controlar gastos, orientar pagamentos, fazer balanços.

Sabe-se que dentre os elementos mais desejados pela sociedade moderna, o patrimônio ocupa lugar de destaque. Este patrimônio é o objeto fundamental da contabilidade, e se constitui em ponto de convergência sobre o qual incidem estudos e pesquisas no campo contábil, especialmente nos seus aspectos qualitativos e quantitativos, observando suas variações, quando este patrimônio está vinculado a pessoas, empresas e todas as demais entidades, em que suas decisões

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.**

---

quando tomadas dentro da boa técnica, são sustentadas pelas informações produzidas pela contabilidade.

Muitos não sabem diferenciar os gêneros de contador e contabilista, mas na verdade, contabilista é sinônimo de contabilidade, abrangendo o campo de atuação dos contadores e dos técnicos em contabilidade.

Queremos parabenizar essa classe de trabalhadores que contribui de várias maneiras com a vida econômica e social do País, razão pela qual registramos essa singela homenagem nesta Casa de Leis, com a presente Moção de Aplausos.

Plenário das Deliberações Deputado Rene Barbour, 25 de abril de 2012.

Deputado DILMAR DAL BOSCO – DEM

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) – Com a palavra o Deputado Dr. Antônio Azambuja.

O SR. DR. ANTÔNIO AZAMBUJA – Sr. Presidente Deputado Romoaldo Júnior, colegas Deputados, Deputada, todos os presentes, bom início de noite.

Sr. Presidente, para apresentar cinco indicações, uma ao Conselho de Assistência Social, que pleiteiam um terreno junto ao estado para a construção da sede do Conselho. São quase três mil membros. Há algum tempo o Estado cedeu um terreno para o Conselho, infelizmente não teve como construir e devolveu o terreno para o Estado. Agora está pleiteando um novo terreno, porque tem condições financeiras para construir.

Estamos aqui fazendo essa indicação a pedido do Conselho Estadual de Assistência Social, já tem a palavra do Governador Silval Barbosa de atendimento, mas, infelizmente, até agora a SAD não deu nenhuma providência. Então, estamos cobrando esses resultados.

**INDICAÇÃO:** Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, Silval Barbosa, a doação de um terreno de 1.200m<sup>2</sup> para o Conselho Estadual de Assistência Social construir a sua sede própria

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido soberano Plenário e com fulcro no art.160, inciso II do regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhada a presente indicação ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, Silval Barbosa, mostrando a necessidade da doação de um terreno de 1.200m<sup>2</sup> para o Conselho Estadual de Assistência Social construir a sua sede própria

#### JUSTIFICATIVA

A proposição que ora submeto ao crivo de nossos Pares visa satisfazer a necessidade do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS) por um terreno de 1.200m<sup>2</sup> para a construção de sede própria.

O Conselho Estadual de Assistência Social, criada com a Lei 6.696 de 20 de dezembro de 1995, possui mais de 3.000, associados e até o presente não possui sede própria.

É de conhecimento de Vossa Excelência que no passado próximo o Governador sinalizou favorável à doação, todavia, por problemas financeiros o CEAS não pode construir sua sede.

Todavia, a partir desse sonho que se frustrou, a CEAS se empenhou e nesse momento tem capacidade financiar para a construção de sua sede, entretanto, necessita de um terreno para que possa iniciar suas obras.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente indicação pelo plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Plenário das Deliberações Deputado Rene Barbour, 25 de abril de 2012.

Deputado Dr. ANTÔNIO AZAMBUJA – PP.

**INDICAÇÃO:** Indica a Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia- SECITEC, Dr<sup>a</sup> Áurea Regina Alves Ignácio, que seja disponibilizado oito computadores para atender a Escola Boa Esperança, localizada na Comunidade Barra Clara, e Escola Bento Alexandre dos Santos, localizada no Distrito de Santa Fé, ambas no Município de São José dos Quatro Marcos.

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário e com fulcro no art. 160, inciso II do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhada a presente Indicação a Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC, Dr<sup>a</sup> Áurea Regina Alves Ignácio, que seja disponibilizado oito computadores para atender a Escola Boa Esperança, localizada na Comunidade Barra Clara e Escola Bento Alexandre dos Santos, localizada no Distrito de Santa Fé, ambas no Município de São José dos Quatro Marcos.

**JUSTIFICATIVA**

A proposição que ora submeto ao crivo de nossos Pares visa satisfazer a necessidade do Município de São José dos Quatro Marco, por computadores para atender as Escolas Barra Clara e Bento Alexandre dos Santos.

A presente proposição adveio de solicitação da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos, através da indicação nº 038/2012, solicitada pelo Vereador Renilson da Silva Senhorinho.

Faz jus tal solicitação, pois as escolas não possuem computadores e necessitam de tal instrumento para que os alunos possam entrar no mundo digital, que hoje é fundamental para o desenvolvimento educacional das crianças e adolescentes.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 25 de abril de 2012.

Deputado Dr. ANTÔNIO AZAMBUJA – PP.

**INDICAÇÃO:** Indica ao Exm<sup>o</sup> Secretário de Estado de Educação-SEDUC, Sr. Sâguas Moraes, a necessidade do Município de Pontes e Lacerda pela construção da E.E Antônio Carlos de Brito.

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário e com fulcro no art.160, inciso II do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhada a presente indicação ao Exm<sup>o</sup> Secretário de Estado de Educação-SEDUC, Sr. Sâguas Moraes, mostrando a necessidade do Município de Pontes e Lacerda pela construção da E.E Antônio Carlos de Brito.

**JUSTIFICATIVA**

A proposição que ora submeto ao crivo de nossos Pares visa satisfazer a necessidade pela construção de uma nova sede da escola Estadual Antônio Carlos de Brito, Município de Pontes e Lacerda.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.**

---

A referida escola necessita urgentemente de uma nova sede, pois a atual está completamente comprometida, sendo, inclusive, não possível de reforma.

Pelo exposto, é evidente que o ensino vem sendo comprometido em razão dos problemas estruturais que a escola possui, assim, resta ao Poder Público efetuar a referida obra.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Plenário das Deliberações Deputado Rene Barbour, 25 de abril de 2012.

Deputado Dr. ANTÔNIO AZAMBUJA – PP.

**INDICAÇÃO:** Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana-SEPTU, engenheiro Arnaldo Alves de Souza Neto, a necessidade da recuperação da malha viária da MT-170, sobretudo entre o trecho do Distrito de Santo Antônio do Caramujo (Cáceres) e Município de Santo do Céu.

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido soberano Plenário, com fulcro no art.160, inciso II do regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhada a presente indicação ao Exmº Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana-- SEPTU, engenheiro Arnaldo Alves de Souza Neto, mostrando a necessidade da recuperação da malha viária da MT-170, sobretudo entre o trecho do Distrito de Santo Antônio do Caramujo (Cáceres) e Município de Santo do Céu.

#### JUSTIFICATIVA

A proposição que ora submeto ao crivo de nossos Pares visa satisfazer a necessidade dos Municípios Cáceres e Salto do Céu, pela recuperação da sua malha viária no trecho da MT-175.

As rodovias MTs foram projetadas com o objetivo de implementar a integração e melhorar as condições logísticas da vasta área que servem. E, de fato, passaram a dar sustentação a um impulso continuado e expressivo na ocupação e aproveitamento sustentado dessa área de fronteiras, com o que propiciou a abertura e estruturação de centenas de propriedades francamente produtivas.

Todavia, a falta de um programa de manutenção e mesmo a falta de recuperação periódica se tornaram responsáveis pela quase que absoluta degradação dessas estradas, tanto pela movimentação de tráfego quanto pela própria ação erosiva da natureza. Por conta disso, os prejuízos contabilizados de forma continuada pelos produtores, industriários e comerciantes da região são incalculáveis, da mesma forma que atingem a economia global do município, da região e também do próprio Estado, pois, além dos danos diretos, inibem a movimentação de bens e serviços do local.

Deste modo, a recuperação da referida malha viária é necessária para o Programa do Estado do Mato Grosso, pois a mesma possui mais de 20 anos, está praticamente intransitável e sem sinalização e acostamento.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Plenário das Deliberações Deputado Rene Barbour, 25 de abril de 2012.

Deputado Dr. ANTÔNIO AZAMBUJA – PP.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Peço a recuperação da MT-175 dentro do Município de São José dos Quatros Marcos, a pedido dos vereadores daquele município. Está ficando muito feia a cidade em virtude das péssimas condições daquela rodovia.

**INDICAÇÃO:** Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana-SETPU, Engenheiro Arnaldo Alves de Souza Neto, a necessidade da recuperação da malha viária da MT-175, trecho de área urbana do Município de São José dos Quatro Marcos

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário e com fulcro no art.160, inciso II do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhada a presente indicação ao Exmº Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana-SETPU, Engenheiro Arnaldo Alves de Souza Neto, mostrando a necessidade da recuperação da malha viária da MT-175, trecho de área urbana do Município de São José dos Quatro Marcos.

**JUSTIFICATIVA**

A proposta que ora submeto ao crivo de nossos Pares visa satisfazer a necessidade do Município de São José dos Quatro Marcos, pela recuperação de sua malha viária urbana, no trecho da MT-175.

A presente proposição adveio de solicitação da Câmara Municipal de São José dos Quatros Marcos, através da indicação nº 036/2012, solicitada pelo Vereador Renilson da Silva Senhorinho – PP.

A necessidade pela construção é urgente, pois o referido trecho, principalmente entre a Castrillon e o Parque de Exposição, local onde está situada boa parte do comércio local, encontra-se em péssima condição, sendo instrumento de protesto pelos próprios comerciantes, que estão prejudicados com a situação.

Deste modo, a recuperação da referida malha viária a necessidade para o Progresso do Estado de Mato Grosso.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente indicação pelo plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Plenário das Deliberações Deputado Rene Barbour, 25 de abril de 2012.

Deputado Dr. ANTÔNIO AZAMBUJA – PP.

Quero aqui, Sr. Presidente, fazer uma cobrança e pedido a Vossa Excelência, para que nos ajude junto à SEMA. Temos um projeto lá, assinado pelo Governador Silval Barbosa, garantido pela Deputada Teté Bezerra, desde 2009, para a regularização do Parque da Serra Ricardo Franco, no Município de Vila Bela da Santíssima Trindade.

O Governador Silval Barbosa autorizou quinhentos mil reais para o plano de manejo do Parque da Serra Ricardo Franco e infelizmente até hoje está parado o projeto, a SEMA tem todo o processo pronto para a licitação, mas não teve a liberação dos recursos.

Eu gostaria que Vossa Excelência, junto com o Governador, junto com a Casa Civil, intermediasse isso para que pudéssemos ter liberação desses recursos, porque são mais de cem famílias privadas de energia elétrica, não contando a quantidade de produtor. É a região mais produtiva do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade e toda população daquela região, Sr. Presidente, está impossibilitada de ter as suas propriedades regularizadas em virtude da criação do Parque.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Entendemos que não foi o Governador Silval Barbosa que criou o Parque, foi criado na época do Governador Dante de Oliveira, tem mais de vinte anos esse Parque e não se resolve a situação dos produtores. O Governador Silval Barbosa foi sensível a isso, quando assumiu o Governo, em 2009, assinou um documento autorizando os quinhentos mil reais que são necessários para fazer estudo daquela região e está parado na SEMA. Eu já falei com o Secretário Vicente Falcão, acho que só falta falar agora com Jesus Cristo, porque, infelizmente, a coisa não sai, não anda e os produtores estão lá, as famílias, sem sequer energia elétrica, porque a SEMA não autoriza a Rede CEMAT colocar.

Então, eu queria que Vossa Excelência nos ajudasse com isso.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) – Com a palavra o ilustre Deputado Sebastião Rezende.

O SR. SEBASTIÃO REZENDE – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr<sup>a</sup> Deputada, servidores da Casa, todos aqueles que prestigiam esta Sessão.

Trarei algumas matérias, Sr. Presidente, também fazendo novamente uma solicitação ao Governo do Estado, porque tivemos a presença da comunidade escolar do Município de Rondonópolis, da Escola Estadual André Maggi, que mais uma vez solicita a construção da quadra de esportes daquela comunidade escolar.

A Escola Estadual André Maggi foi concebida aos moldes da Escola Atrativa, concluída em 2004, e desde esse período nós temos lutado para que a quadra possa ser feita. Num trabalho grandioso foi feita a piscina, logo em seguida feito o refeitório, mas a quadra de esportes tem sido uma luta incansável, que, infelizmente, até o momento não foi possível e nós estamos aqui mais uma vez fazendo o pleito ao Governador Silval Barbosa que determine à Secretaria Estadual de Educação que este trabalho seja feito.

Também estaremos aqui solicitando informações à Secretaria de Estado de Saúde, com cópia à Fundação Dom Aquino Correa, do número de pessoas que aguardam para colocação de aparelho auditivo. Nós temos informação de que há uma fila muito grande. É importante que possamos ter conhecimento do número das pessoas que aguardam esse atendimento tão importante e motivo pelo qual não foram atendidos. Se o problema é falta de recurso, nós precisamos dessa informação.

Eu quero aqui aproveitar a oportunidade e reiterar uma solicitação que nós temos feito ao Governo do Estado, que tem sido uma demanda muito forte no Município de Rondonópolis, para que um convênio possa ser celebrado entre o Governo do Estado e a Prefeitura Municipal de Rondonópolis e, mais do que isso, para que efetivamente os recursos possam ser direcionados a fim de que as rotatórias da MT-270 sejam construídas. Isso tem sido uma luta, Deputado Nininho, uma cobrança incessante.

Em todos os momentos da nossa presença ali, a cobrança é nesse sentido de saber quando se iniciam as obras do córrego Canivete, porque há dois anos a ordem de serviço foi dada, todo imbróglia.

Então, são dificuldades grandiosas e nós aqui a única coisa que podemos fazer é usar a tribuna para fazer a solicitação, a cobrança para que essas ações aconteçam: as obras do Distrito Industrial, que também foram compromissos assumidos; a obra da MT-040, que era para iniciar no mês de abril - é importante que a sociedade tenha essas informações -; a ponte sobre a Rua 13 de Maio, que é uma demanda há muito tempo solicitada pela população rondonopolitana; o Conjunto Habitacional André Maggi, que até hoje não foi entregue. É importante que o próprio

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Governo faça essa intermediação junto à Caixa Econômica, porque efetivamente essas unidades não foram entregues.

Então, são solicitações que nós continuamos a fazer aqui a bem da população rondonopolitana.

Sr. Presidente, apenas aproveitar esse tempo que Vossa Excelência está permitindo para convocar a Comissão de Constituição, Justiça e Redação para que possamos apreciar a Mensagem nº 25/12, de autoria do Poder Executivo, que abre crédito especial na ordem de trezentos e cinquenta mil reais, de interesse da ZPE de Cáceres, Zona de Processamento de Exportação de Cáceres.

É extremamente importante, mais do que justifica essa nossa análise, até para dar celeridade a esse projeto que é de interesse do Município de Cáceres e de toda a região oeste, de interesse do Estado de Mato Grosso.

Então, nós faremos bem rapidamente a reunião aqui no anexo e já estaremos devolvendo à Mesa para ser apreciada.

Também apresento um projeto de lei.

PROJETO DE LEI:

**Declara de utilidade pública a  
Sociedade Evangélica Beneficente -  
SEB, no Município de Araputanga.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a Sociedade Evangélica Beneficente - SEB, no Município de Araputanga.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Fundada em 02 de maio de 2000, a Sociedade Evangélica Beneficente - SEB no Município de Araputanga, inscrita no CNPJ: 03.883.313/0001-23 situada à Rua Sebastião Fernandes de Oliveira, 742, Centro de Araputanga.

A Sociedade Evangélica Beneficente - SEB no Município de Araputanga, tem por finalidade básica atuar com toda a imparcialidade nas áreas de Educação, Saúde, Assistência Social, atendendo a todos na medida de suas possibilidades, sem distinção alguma de Raça, Cor, Condição Social, Nacionalidade e Credo Religioso, ou Instituição Política aonde vem desenvolvendo importante trabalho na área social sempre pautado pela solidariedade e respeito ao próximo.

Assim, sendo legítima a causa, é que vimos propor o presente Projeto, visando reconhecer o importante e significativo trabalho que vem sendo desenvolvido em Araputanga, bem como em toda a região pela “Sociedade Evangélica Beneficente - SEB no Município de Araputanga” motivo pelo qual solicitamos a aprovação dos nobres pares, declarando a mesma como de Utilidade Pública Estadual.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 25 de abril de 2012.  
Deputado SEBASTIÃO REZENDE - PR

Muito obrigado, Sr. Presidente.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

---

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Com a palavra, no Pequeno Expediente, o ilustre Deputado Alexandre Cesar.

O SR. ALEXANDRE CESAR - Boa-noite! Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srª Deputada, imprensa, servidores da Casa presentes aqui em Plenário e aqueles que nos acompanham pela TV Assembleia Legislativa.

Faço uso da palavra no Pequeno Expediente, em primeiro lugar, para registrar e agradecer o atendimento ao Requerimento Oral que fiz, logo no início dos trabalhos, após o nosso retorno, com a apresentação de todas as proposições que fizemos, o relatório completo desde 2007 e que aponta, inclusive, que várias delas... Inclusive, o Projeto de Resolução que institui a Tribuna Livre neste Parlamento, permitindo que a sociedade possa ter espaço, como já acontece em muitas Assembleias Legislativas e em muitas Câmaras Municipais, inclusive na Câmara Municipal aqui da Capital, Cuiabá.

Nós vamos agora fazer um estudo detalhado, ver projetos que possam ser reapresentados e outros que possam retomar a sua tramitação para que esse trabalho não se perca.

Então, agradeço ao Consultor Técnico-Jurídico da Mesa Diretora, Dr. Francisco Monteiro, e agradeço a dona Nadir Nascimento, Secretária de Serviços Legislativos. E dizer que essa presteza acelera os nossos trabalhos.

Aproveito ainda o tempo que me resta para registrar uma notícia que acredito ser muito significativa, que merece Moção de Aplausos que vamos providenciar, quiçá para a Sessão de amanhã.

O anúncio pela Magnífica Reitora da UFMT, Professora Doutora Maria Lúcia Cavalli Neder, de que as obras do *campus* da UFMT no vizinho Município de Várzea Grande devem iniciar já no próximo ano, Deputado Dilmar Dal Bosco, e o vestibular pode já acontecer no final de 2014, com aulas já em 2015. Esse *campus* deve iniciar com a abertura de seiscentas vagas, cinco cursos que ainda serão definidos de acordo com as demandas e necessidades do nosso Estado na área de Engenharia e Tecnologia.

O *campus* de Várzea Grande será um *campus* da tecnologia, um *campus* da área tecnológica. A universidade busca se especializar com a construção do *campus* II da saúde, na divisa do município com Santo Antônio de Leverger; e do *campus* III, em Várzea Grande. Então, um aspecto muito importante para o Chapéu do Sol, região da Passagem da Conceição numa área de oitenta hectares.

E, além disso, a Reitora anunciou também o seu esforço para novas unidades no interior. Eu acho que isso é muito positivo, aproveitando aqui as Bancadas das diversas regiões do Estado para registrar esse empenho da UFMT (TEMPO ESGOTADO)...

Só mais um minuto, Sr. Presidente.

Conversava até com o Deputado Wagner Ramos sobre as demandas de Tangará da Serra e região, diversas outras regiões que também querem a UFMT. Eu acredito que esse esforço de expansão pode garantir tudo isso.

A Reitora registrou também a questão das cotas, um tema bastante polêmico, que foi um dos temas centrais do debate do último processo interno da UFMT. Ela registrou o reconhecimento e disse: “Mudou a fotografia das salas de aula dos cursos da UFMT.”

O tema é importante, Sr. Presidente, porque hoje começou o julgamento no Supremo Tribunal Federal do questionamento feito pelos Democratas da constitucionalidade do sistema de cotas. O voto do Relator, Ministro Ricardo Lewandowski, foi contrário ao pedido do

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Democratas, reconhecendo como constitucional o regime de cotas, e eu tenho certeza que esse julgamento se refletirá em todo o País, o que mostra a orientação correta da nossa universidade.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Nos termos do art. 118, § 1º, do Regimento Interno, foram apresentadas proposições de autoria dos Srs. Deputados:

**Guilherme Maluf**

MOÇÃO DE PESAR: “Com fundamento nas disposições Regimentais deste Poder Legislativo, apresento à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, Moção de Pesar, aos familiares e amigos do jornalista Sr. João Pereira Marinho Filho, pelo seu falecimento, expressa nos seguintes termos:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através da ilustre Srª Deputada e dos distintos Srs. Deputados que a integram, vem manifestar profundos votos de pesar pelo falecimento do jornalista João Pereira Marinho Filho, ocorrido na noite de 24 (vinte e quatro) de abril do corrente ano, aos 62 (sessenta e dois) anos de idade, causando imensa tristeza e dor à população mato-grossense, à qual prestou os mais relevantes serviços, com destaque à sua brilhante atuação profissional. Pioneiro do rádio e da televisão constituiu-se, de fato, em um dos decanos do jornalismo de Mato Grosso, por meio de uma trajetória de enorme sucesso e realizações.

**JUSTIFICATIVA**

Faleceu na noite de 24 (vinte e quatro) de abril do corrente ano, aos 62 (sessenta e dois) anos de idade, em nossa Capital, o jornalista João Pereira Marinho Filho, renomado e respeitado em sua profissão, se constituindo em um dos mais importantes ícones do jornalismo mato-grossense.

João Marinho, como era conhecido por todos, era cuiabano, nascido em 24 (vinte e quatro) de novembro de 1949 (mil, novecentos e quarenta e nove) e, há várias décadas, tinha como domicílio, juntamente com sua família, a tradicional residência do Bairro Cohab Nova, nas proximidades da Igreja e do Colégio Notre Dame de Lourdes, de onde nunca quis se mudar.

Acumulando vasta experiência em diversos veículos de comunicação de Cuiabá, foi, também, ex-Secretário de Comunicação Social do Poder Legislativo de Mato Grosso e da Prefeitura Municipal de Cuiabá, função esta desempenhada na gestão do Prefeito Gustavo Arruda, entre os anos de 1978 (mil, novecentos e setenta e oito) e 1982 (mil, novecentos e oitenta e dois).

Foi, ainda, Presidente do Sindicato dos Jornalistas de Mato Grosso, na gestão 1987 (mil, novecentos e oitenta e sete) a 1989 (mil, novecentos e oitenta e nove).

Ademais, há que se ressaltar sobremaneira, a trajetória de João Marinho como maçom.

É notório que ele tinha na amizade uma de suas principais características e virtudes: ‘Ajudava bastante os colegas’, disse sobre ele o também jornalista Waldemir Félix.

É de se ressaltar que, ao lado do também célebre Paulo Zaviasky, João Marinho foi um dos decanos do jornalismo mato-grossense, sendo pioneiro do rádio e da televisão e, nos anos 70 (setenta), foi, inclusive, apresentador do *Jornal de Verdade*, na única emissora local da época, a *TV Centro América*, em Cuiabá.

Sobre esse assunto específico, declarou Onofre Ribeiro, também jornalista, quanto ao colega e amigo: ‘Era até meio religioso assistir ao *Jornal de Verdade*, que durou até 1979 (mil, novecentos e setenta e nove), quando foi substituído pelo *Jornal das Sete*, depois pelo *Jornal*

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.**

---

*Nacional*, local, e hoje pelo *MTTV*. Nos tempos do João Marinho, ele aparecia, mais ou menos às 8 da noite, em preto e branco, lendo notícias, porque imagens mesmo, só uma ou outra, e olhe lá...’

Certo é que, o seu falecimento representa uma perda mais que irreparável para nosso Estado, motivo pelo qual externo meus sinceros sentimentos, juntamente com minhas condolências, apresentando-as diretamente ao seu filho Iran, em nome do qual abraço, também, a todos os seus familiares e amigos, em especial, a viúva Sr<sup>a</sup> Alair, a filha Ana Paula e as netas Natália e Maria (filhas de Iran).

Seu corpo foi velado na Loja Maçônica Acácia Cuiabana, no centro de Cuiabá e enterrado no Cemitério da Piedade, também no centro da Capital, conforme seu desejo.

Nesse sentido, pelo exposto, em nome da população mato-grossense, reconhecendo a importância do jornalista João Pereira Marinho Filho, cumpre-me propor a presente Moção de Pesar pelo seu falecimento, considerando para tanto as razões e os motivos supramencionados.

Portanto, para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, submeto esta proposição legislativa à qualificada apreciação de meus nobres Pares, aos quais solicito, nesta oportunidade, o devido apoio para sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 25 de abril de 2012.

Deputado GUILHERME MALUF - PSD”

**Wagner Ramos**

1<sup>a</sup>) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

**“Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Agenor Possamay.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º** Conceder Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Agenor Possamay.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Agenor Possamay, filho de Natal Possamay e Helena Vendramin, nasceu em 04 de setembro de 1951, em Taio/SC.

Possamay veio para Mato Grosso, mais precisamente para Tangará da Serra, pela primeira vez em 1971 e ficou até 72, sendo que foi embora com a ideia fixa de voltar e abrir uma casa de loteria esportiva, foi quando retornou em 1976 e chegando a Tangará da Serra conheceu um vendedor de produtos agrícolas que lhe deu a chance de ser vendedor da empresa chamada Máquinas Irineu na qual começou a trabalhar no ramo.

Após um ano abriu a então renomada empresa chamada Coranja Com. de Maq. LTDA na qual passou a comprar os produtos da Máquinas Irineu.

Possamay continua no ramo, onde se aperfeiçoou e se estabilizou no ramo, sendo que hoje faz 35 anos que atua no ramo, sendo uma das revendas mais antigas da marca STIHL no Brasil. Mas Possamay não parou por aí, ainda é o pioneiro no ramo de Motel na Cidade de Tangará da Serra e região, onde já faz 29 anos de atuação com o renomado Ellus Motel.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Agenor é casado com Marlene Vita Possamay, com quem tem dois filhos Andersson Guto Possamay e Ederisson Vita Possamay, que lhes deram três netos, fixou raízes nessa terra e aqui escolheu para viver e criar sua família, e com muito trabalho e perseverança ajudou no progresso desse Estado, gerando emprego, renda e riquezas.

E é por essas e outras razões, que nos levaram a propor aos nobres Deputados esta justa homenagem ao Sr. Agenor Possamay, por seus trabalhos prestados e por sua parcela de contribuição ao progresso do Estado de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 25 de abril de 2012.  
Deputado WAGNER RAMOS - PR”

2ª) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

**“Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Américo Carnevalli.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º** Conceder Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Américo Carnevalli.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Américo Carnevalli, filho de Raimundo Carnevalli e Anita Carnevalli, nasceu em 23 de janeiro 1919, no Município de Muzambinho/MG.

Aos dois anos de idade Américo e sua família foram para Itália onde permaneceram por três anos, e retornaram para este País maravilhoso. Américo entre seus dez irmãos e irmãs, todos trabalhavam para ajudar seus pais.

Américo terminou o ginásio e foi continuar seus estudos na Cidade do Rio de Janeiro, sendo que em janeiro de 1942 foi convocado para o exército onde atrasou três anos de estudos, continuando posteriormente e colando grau em Arquitetura pela Faculdade Nacional de Arquitetura da Universidade do Brasil.

Iniciou sua vida profissional em Tupã/SP, onde conheceu um senhor que veio a ser seu amigo, Sr. Wanderlei Martinez, que possuía terras no Estado de Mato Grosso, e o entregou um mapa da região onde ele quis implantar uma nova cidade, a então ‘Tangará da Serra’.

Assim Américo veio ao Mato Grosso em julho de 1964, e fixou sua residência e veio a contribuir para a fundação e crescimento desse novo e sonhado município.

Américo se casou com Maria Imaculada Maraes Carnevalli e tiveram quatro filhos; Américo Carnevalli Filho, Maria das Graças, Maria Nazaré e Maria Anita, que lhe deram sete netos e dois bisnetos.

E é por essas e outras razões, que nos levaram a propor aos nobres Deputados esta justa homenagem ao Sr. Américo Carnevalli, por seus trabalhos prestados e por sua parcela de contribuição ao progresso do Estado de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 25 de abril de 2012.  
Deputado WAGNER RAMOS - PR”

3ª) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

**“Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Aparecido Vieira dos Santos.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º** Conceder Título de Cidadão Mato-Grossense ao Sr. Aparecido Vieira dos Santos.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Aparecido Vieira dos Santos, filho de Manoel Vieira dos Santos, (em memória) e Maria Elenice Vieira dos Santos, nasceu em 17 de agosto de 1966, em Loanda/PR.

Aparecido Vieira chegou a Mato Grosso, na Cidade de Tangará da Serra em setembro de 1969, com seus pais e mais treze irmãos.

Chegou aqui ainda criança, cresceu, estudou nas escolas das comunidades rurais, trabalhou na roça plantando arroz, feijão, milho e o produto mais forte da época café, sendo que depois de alguns anos deixou de morar na roça e veio a morar na cidade, onde se casou com Elisene de Fátima de Sousa Vieira.

Foi aí que iniciou o comércio no ramo de gás e água mineral, hoje empresa renomada de nome Vieira Gás, e por vários anos consecutivos tem a honra de receber da Cidade de Tangará da Serra a homenagem de Destaque Empresarial, bem como o Título de Cidadão Tangaraense.

Mais conhecido como Viera, é uma pessoa bastante conhecida não só por um empreendedor de sucesso, mas também por prestar serviços sociais perante a algumas comunidades.

E é por essas e outras razões, que nos levaram a propor aos nobres Deputados esta justa homenagem ao Sr. Aparecido Vieira dos Santos, por seus trabalhos prestados e por sua parcela de contribuição ao progresso do Estado de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 25 de abril de 2012.  
Deputado WAGNER RAMOS - PR”

4ª) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

**“Concede Título de Cidadão Mato-Grossense ao Sr. Camilo Felipi.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º** Conceder Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Camilo Felipi.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Camilo Felipi, filho de Antonio Felipi e Josefina Felipi, nasceu em 28 de abril de 1953, no Município de Severiano de Almeida/RS.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Sua família se mudou para a cidade de Francisco Beltrão/PR, quando tinha apenas 3 anos de idade, onde viveu até os 18 anos, época que trabalhava na lavoura. Em 1972 se mudou para Laranjeiras do Sul/PR, onde trabalhou na construção da Usina de Salto Santiago.

Em 1982 veio para Mato Grosso, fixando sua residência onde é hoje a bela Cidade de Sapezal e aonde reside até hoje. Homem engajado, desbravador e destemido, trabalhou como construtor edificando inúmeros barracões em fazendas da região.

Com a chegada do Sr. André Maggi a Sapezal o mesmo foi procurado para construir uma ponte de madeira sobre o Rio Sapezal para dar acesso a Fazenda Tucunaré para o armazém de onde se deu o início da Cidade de Sapezal. Após a construção dessa ponte, Camilo construiu inúmeras outras pontes de madeiras em todo o Estado de Mato Grosso, que muito contribuiu para o desenvolvimento e a integração regional deste Estado, dentre elas estão às pontes do Rio Juruena que liga Sapezal a Campos de Júlio, com 60 metros de extensão, Rio Papagaio ligando Sapezal a Brasnorte com 103 metros de extensão, Rios Ronuro e Vandestein, ligando os Municípios de Feliz Natal a Paranatinga, com aproximadamente 80 metros cada, Rio Aripuanã em Colniza com 278 metros, sendo esta a maior ponte de madeira do Estado de Mato Grosso uma das maiores do Brasil.

Com todo esse feito se tornou um dos maiores especialistas do Estado Mato Grosso nessa atividade e contribuindo significativamente ao progresso e integração de nosso Estado, mesmo em época onde os recursos eram escassos e a acessibilidade quase impossível.

Camilo é viúvo da Sr<sup>a</sup> Maria R. Felipi (em memória), e tem três filhos; Everaldo Felipi, Marcos Roberto Felipi e Paulo Roberto Felipi, que lhes deram mais três netos.

E é por essas e outras razões, que nos levaram a propor aos nobres Deputados esta justa homenagem ao Sr. Camilo Felipi, por seus trabalhos prestados e por sua parcela de contribuição ao progresso do Estado de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações Deputado René Barbour, 25 de abril de 2012.

Deputado WAGNER RAMOS - PR”

5ª) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

**“Concede Título de Cidadã Mato-grossense a Sr<sup>a</sup> Edna Aparecida Giroto.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º** Conceder Título de Cidadã Mato-grossense a Sr<sup>a</sup> Edna Aparecida Giroto.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Edna Aparecida Giroto, filha de Aurora Gianotto Giroto e Afonso Giroto, nasceu 25 de julho de 1960, no Município de Colorado/PR.

Morou em Colorado com seus pais até terminar o primeiro grau, posteriormente foi para Presidente Prudente estudar em Colégio Interno onde cursou o segundo grau, e nesta mesma cidade a faculdade.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.**

---

No ano de 1984 cursou a primeira especialização em São Paulo na Escola Paulista de Medicina à noite e trabalhava durante o dia em uma multinacional. No final do ano de 1985 passou por sérios problemas de saúde retornando a sua cidade natal para repouso e recuperação onde começou a trabalhar assim que se recuperou, e neste tempo conheceu seu marido e se casou em 1987 e tiveram sua primeira filha: Mayara Rigoni Giroto.

Após alguns anos se mudaram para Cascavel/PR onde ingressou na SMS-Secretaria Municipal de Saúde, através de concurso público permanecendo até meados de 1992, quando seu marido começou a apresentar problemas de alcoolismo. No meio do ano de 1992 vieram para Mato Grosso onde inicialmente seu marido foi trabalhar em fazenda e logo em seguida Edna ingressou no serviço público como contratada, permanecendo ali por 06 anos.

E foi nessa época, em 1994, que veio a chegada de sua segunda filha: Ingrid Rigoni Giroto, mas infelizmente logo em seguida também veio seu divórcio devido ao problema já mencionado. No ano de 1999 iniciou no Consórcio Intermunicipal de Saúde com cedência para o Escritório Regional de Saúde, onde teve a oportunidade de se relacionar com pessoas com finalidades afins aonde vieram a formar o GAO (Grupo de Apoio Oncológico), e em 2000 foi aprovada no concurso público e efetivada no Estado.

Edna exerceu sua função no Estado atuando como Coordenadora da Vigilância Sanitária, Coordenadora da Regulação e atualmente está como Diretora desde 2008.

É voluntária do GAO (Grupo de Apoio Oncológico) que apoia pacientes com câncer, onde foi Presidente por duas vezes, Vice-Presidente por duas vezes e ocupando vários outros cargos desde sua fundação, e participa da Missão Acampamento da Igreja Católica.

Edna tem formação profissional em Enfermagem e Obstetrícia na Unoeste em Presidente Prudente/SP, e especialização em Enfermagem do Trabalho pela Escola Paulista de Medicina (Fundacentro), especialização em Saúde Pública pela UFMT em 1995, especialização em Educação Profissional na Área de Saúde pela ENSP (Escola Nacional de Saúde Pública), e Especialização em Auditoria para Sistema Público de Saúde.

Sua vida voltada ao social do município e região lhe proporcionou algumas homenagens como a Moção de Aplauso pelos serviços prestados no GAO (Grupo de Apoio Oncológico), e o Certificado de Mulher Cidadã concedido pela Câmara de Vereadores.

E com esse currículo extenso de vida na vida profissional e social, Edna Giroto contribuiu significativamente ao progresso deste Estado.

E é por essas e outras razões, que nos levaram a propor aos nobres Deputados esta justa homenagem a Sr<sup>a</sup> Edna Aparecida Giroto, por seus trabalhos prestados e por sua parcela de contribuição ao progresso do Estado de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 25 de abril de 2012.

Deputado WAGNER RAMOS - PR”

6<sup>a</sup>) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

**“Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Fabiano Benderovicz.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º** Conceder Título de Cidadão Mato-Grossense ao Sr. Fabiano Benderovicz.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00  
HORAS.

---

JUSTIFICATIVA

Fabiano Benderovicz, filho de Celso Benderovicz e Inês Negrello Benderovicz, nasceu em 29 de agosto de 1971 no Município de Seberi/RS

Filho de comerciantes, ali estudou, cresceu e residiu até 1988, quando se mudou para a Capital do Estado Porto Alegre, para estudar e trabalhar. Iniciou o curso de Informática - Análise de Sistemas, e em paralelo curso preparatório para Oficiais do Exército Brasileiro, em 1992, após se formar exerceu a função de Oficial, junto ao 19º Batalhão de Infantaria Motorizada em São Leopoldo/RS.

Após se desligar da atividade militar, coincidindo com a conclusão do curso de informática começou a trabalhar no Sebrae/RS, onde exerceu a função de Analista de Sistemas durante 05 anos, além de prestar consultoria no ramo de Sistemas de Informação e Telemática.

No ano de 1997, mudou-se para o Estado de Mato Grosso, e veio morar em Cuiabá aonde se estabeleceu na atividade de revendedor de derivados de petróleo. Durante quatro anos tocou um posto em Várzea Grande, e no ano de 2000, resolveu novamente se mudar, e a cidade então escolhida foi a de Tangará da Serra, aonde reside até os dias de hoje, e continua no ramo de revenda do petróleo, administra hoje uma rede de postos naquela região, sendo dois em Tangará da Serra, um em Nova Olímpia, um em Barra do Bugres e outro em Diamantino, atua também com TRR e transporte de derivados de petróleo na região.

Fabiano apesar de uma agenda profissional comprometida, ainda presta serviços sociais onde atua perante o *Rotary Club* Tangará da Serra - Distrito 4440.

Pai de dois filhos: Lucas W. Benderovicz com 11 anos, e Beatriz W. Benderovicz 5 anos, atualmente é casado com Fernanda Fernandes Benderovicz.

E é por essas e outras razões, que nos levaram a propor aos nobres Deputados esta justa homenagem ao Sr. Fabiano Benderovicz, por seus trabalhos prestados e por sua parcela de contribuição ao progresso do Estado de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 25 de abril de 2012.

Deputado WAGNER RAMOS - PR”

7ª) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

**“Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Heitor Sofia Filho.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º** Conceder Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Heitor Sofia Filho.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Heitor Sofia Filho, filho de Heitor Sofia e Zenaide de Jesus Sofia, nasceu em 19 de junho de 1953 em Mandaguari/PR.

Heitor se formou em 1978 na faculdade de Medicina de Catanduva/SP, Fundação Padre Albino, em 1979 se mudou para Ji-Paraná/RO morando lá até o ano de 1982, quando se

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.**

---

mudou para Presidente Médici/RO, cidade vizinha de Ji-Paraná para assumir como Secretário Municipal de Saúde a convite do prefeito eleito na época.

Teve clínica médica, foi médico legista de 1979 a 1989, e em 04 de abril de 1980 ingressou no Serviço Público Federal como Médico.

Em abril de 1989 mudou-se com a família para Cidade de São Paulo, Capital, morando lá por 4 anos, e foi em março de 1993 que o Heitor Sofia Filho chegou a Mato Grosso, quando se mudou para Cuiabá com a família, onde exerceu suas atividades profissionais nas Policlínicas do Coxipó, Pascoal Ramos, Lírios do Vale em Várzea Grande, atuando como ultrassonografista.

Em 2001 mudou-se para a Cidade de Tangará da Serra, com a esposa, para assumir a Agência do INSS.

Mais conhecido como Dr. Heitor, atualmente é sócio do grupo Hospitalar Vida e Saúde, Médico Perito examinador do Detran, médico plantonista na Unidade Mista de Saúde, e médico perito do INSS, em Tangará da Serra.

Dr. Heitor é casado com Vera Lucia Lukachewski Sofia, com quem teve dois filhos Heitor Sophia Netto e Priscilla Lukachewski Sofia Peixoto, que já lhe deu sua primeira netinha: Victória Lukachewski Sofia Peixoto.

Diretamente ou indiretamente Dr. Heitor sempre teve suas ações para com o social e ajudar os mais necessitados, atuando de forma exemplar como médico.

E é por essas e outras razões, que nos levaram a propor aos nobres Deputados esta justa homenagem ao Sr. Heitor Sofia Filho, por seus trabalhos prestados e por sua parcela de contribuição ao progresso do Estado de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 25 de abril de 2012.

Deputado WAGNER RAMOS - PR”

8ª) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

**“Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Yasuhiro Tanaka.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º** Conceder Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Yasuhiro Tanaka.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Yasuhiro Tanaka, japonês, filho de Toshi Tanaka (em memória), Yasuharu Tanaka (em memória), nasceu em 22 de janeiro de 1948, em Okinawa, Japão.

Imigrou para o Brasil com sua família em 1960, aos 11 anos de idade, chegando em Santos, passou por Campo Grande, e chegou em Cuiabá permanecendo uns 2 meses, e em outubro de 1961 mudou-se para Tangará da Serra, onde permanecendo até hoje, já são 51 anos.

Quando lá chegou havia apenas 7 casas, se fixou na Gleba São Paulino, ali derrubou a mata e preparou a terra para agricultura, plantou café, laranja, ponkan, banana, em larga escala comercial, e foi um dos colaboradores na abertura da estrada da Serra Tapinapuã.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Já em 1981, diversificou sua atividade entrando no ramo de comércio, e do ramo de cerealista passou para o ramo de combustíveis, revendedor e transporte, e continuou com a fazenda com plantio de cana-de-açúcar.

O fato que mais marcou a trajetória do Yasuhiro Tanaka foi quando, aos 12 anos, foi com seu pai até Cuiabá, levando 10 dias para ida e volta de viagem de carroça, para comprar o básico necessário para a família, sem nenhum domínio de língua portuguesa. Onde trouxeram 250 kg de compras, principalmente sal, açúcar e querosene. Uma aventura perigosa e arriscada jamais esquecida.

Mais conhecido como Tanaka, é um mega empreendedor de sucesso que chegou nessa terra ainda muito novo, onde só havia mata e barreiras dificultando a vida e o progresso, mas mesmo assim e aqui cresceu e fez essa terra produzir, construindo riquezas e contribuindo significativamente para o crescimento deste Estado.

E é por essas e outras razões, que nos levaram a propor aos nobres Deputados esta justa homenagem ao Sr. Yasuhiro Tanaka, por seus trabalhos prestados e por sua parcela de contribuição ao progresso do Estado de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 25 de abril de 2012.  
Deputado WAGNER RAMOS - PR”

9ª) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

**“Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Idail José Trubian.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º** Conceder Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Idail José Trubian.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Idail José Trubian, filho de Dalcy Fábio Trubian e Adelina Anghinoni Trubian, nasceu em 16 de março de 1955, no Município de Erechim/RS.

Filho de família humilde desde muito novo lutou para ascender socialmente na vida. Buscou através do estudo a possibilidade de mudar de vida e foi na Universidade Federal de Santa Catarina que realizou o seu sonho e se formou em engenharia civil.

Em seguida no ano de 1983 se mudou para Tangará da Serra, então, uma jovem e promissora cidade mato-grossense, onde se firmou como um empresário de sucesso na área da construção civil e também onde constituiu sua família ao se casar com sua esposa Marta Regina Trubian e deste casamento gerou o nascimento das suas duas filhas Daniele Caroline Trubian e Carol Michele Trubian.

Idail foi o primeiro inspetor do Crea de Tangará. Exerceu em duas oportunidades a Presidência da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Tangará da Serra. Foi também Presidente do *Rotary Club* Tangará da Serra Centro, e Governador Assistente do *Rotary* do distrito 4440. Idail José Trubian hoje é vice-Prefeito de Tangará da Serra.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

---

Idail José Trubian recebeu em 2001 Moção de Congratulações da Assembleia Legislativa de Mato Grosso pelos relevantes trabalhos que desenvolveu em prol da humanidade, desenvolvido junto ao *Rotary* Internacional.

Em 2003 Idail recebeu através da Associação Comercial de Tangará da Serra o título de Destaque Empresarial. E no ano de 2009 recebeu o Título de Cidadão Benemérito Tangaraense.

Ao longo de 11 anos que pertenceu no *Rotary* Centro, Idail prestou diversos trabalhos sociais junto à comunidade tangaraense, e dá ênfase especial a participação junto ao projeto Formando um Cidadão, cujo trabalho era resgatar jovens envolvidos em delinquência e através de atividades culturais, esportivas e profissionais os levando a uma vida digna.

E é por essas e outras razões, que nos levaram a propor aos nobres Deputados esta justa homenagem ao Sr. Idail José Trubian, por seus trabalhos prestados e por sua parcela de contribuição ao progresso do Estado de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 25 de abril de 2012.  
Deputado WAGNER RAMOS - PR”

10ª) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

**“Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. José Pereira Marques Rosa.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º** Conceder Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. José Pereira Marques Rosa.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

José Pereira Marques Rosa, filho de João Marques Rosa e Delfina Pereira (*in memorian*), nasceu em 05 de outubro de 1944 no Município de Ladeira em Portugal e posteriormente foi naturalizado brasileiro.

Chegou ao Brasil em 19 de abril de 1960, veio para a Serra dos Dourados/PR, onde residiu até 1969, foi para Porto Alegre/RS onde trabalhou em uma firma comercial de gêneros alimentícios com a profissão de vendedor e lá se casou com a Ilesa Schwartzbold Marques Rosa, com quem teve dois filhos: Joilmaro Rodrigo Pereira Rosa e João Marques Rosa Neto, que lhes deram 3 netos.

Em maio de 1973, José Rosa chegou a Tangará da Serra, onde se estabeleceu com uma Casa Comercial denominada ‘Casa Luso’, José Rosa hoje é mais conhecido em Tangará da Serra como o ‘Zé da Luso’ devido ao nome do seu estabelecimento.

José Rosa por ser um dos pioneiros no município foi homenageado pela Associação Comercial e Industrial de Tangará da Serra-ACITS, onde recebeu o Título de Reconhecimento de Mérito Pioneirismo Empresarial, e uma Moção de Aplausos, concedido pela Câmara Municipal de Tangará da Serra.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Além do espírito empreendedor, José tem contribuições ao social, onde foi Delegado do extinto Partido PDS-Partido Democrata Social, e participou da convenção para escolha de Governador do Estado em 15 de junho de 1982 quando foi escolhido o ex-Governador Júlio Campos. Foi membro da Diretoria da Igreja Católica Apostólica Romana, na qual na sua gestão foi construída a atual Igreja Matriz de Tangará da Serra, que foi inaugurada em 23 de dezembro de 1979. Junto com mais alguns amigos fundou o Sindicato Rural de Tangará da Serra, em 12 de agosto de 1984, no qual foi Presidente na gestão de 1988. E foi tesoureiro da Casa de Formação São Francisco de Assis, durante dois anos.

E é por essas e outras razões, que nos levaram a propor aos nobres Deputados esta justa homenagem ao Sr. José Pereira Marques Rosa, por seus trabalhos prestados e por sua parcela de contribuição ao progresso do Estado de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 25 de abril de 2012.

Deputado WAGNER RAMOS - PR”

11ª) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

**“Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Iodomir Alves de Carvalho.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º** Conceder Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Iodomir Alves de Carvalho.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Iodomir Alves de Carvalho, filho de Glimpor Alves de Carvalho (em memória) e Maria Cândida de Carvalho, nasceu no dia 05 de setembro de 1939 em Botafogo, Distrito do Município de Bebedouro/SP.

Filho caçula de 9 irmãos, ficou órfão de pai com apenas 1 ano de idade e estudou até a quarta série primária, foi criado com ajuda dos irmãos mais velhos em Araçatuba/SP, onde tem como sua cidade de criação, fez sua primeira viagem conduzindo boi nas estradas com apenas 5 anos em companhia de seus irmãos. Por 17 anos seguidos trabalhou nas estradas boiadeiras de São Paulo e Mato Grosso, que hoje é o Estado de Mato Grosso do Sul.

Morou em Umuarama no Paraná antes de vir definitivamente para o Mato Grosso em 1972, onde adquiriu uma propriedade rural. Em 1977 definitivamente trouxe sua família para Tangará da Serra, que ainda era Distrito de Barra do Bugres.

Iodomir mais conhecido como ‘kita’ tem orgulho de ter participado da história de Mato Grosso e Tangará da Serra, aonde cultivou virtudes como trabalho, honestidade, honra, e acima de tudo amigos.

Iodomir é casado com Lourdes Garcia de Carvalho, e tem um filho Iodomir Glimpor Carvalho, que lhe deu dois netos: Ian Gonçalves Carvalho e Clara Gonçalves Carvalho

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

---

Kita, pecuarista de sucesso também foi um dos fundadores e Presidente da Aprutan, hoje Sindicato Rural de Tangará da Serra, é ex-venerável da Loja Maçônica Estrela de Tangará 11 entre outras ações.

E é por essas e outras razões, que nos levaram a propor aos nobres Deputados esta justa homenagem ao Sr. Iodomir Alves de Carvalho, por seus trabalhos prestados e por sua parcela de contribuição ao progresso do Estado de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 25 de abril de 2012.

Deputado WAGNER RAMOS - PR”

12ª) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

**“Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Leocides Bigolin.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º** Conceder Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Leocides Bigolin.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### JUSTIFICATIVA

Leocides Bigolin, filho de Alcides Bigolin e Emilia Bigolin nasceu no dia 16 de julho de 1948 no Município de São Valentim/RS.

Criado na roça desde criança, onde aprendeu a trabalhar, e principalmente dar valor ao trabalho, esmagando uva com os pés para fazer vinho, colheu trigo na foicinha, plantava cereais na matraca, colheu pinhão e cortava lenha. Trabalhava de dia e estudava à noite onde concluiu até o segundo grau (ensino médio). E por ser o filho mais velho, desistiu do curso de Direito para ajudar os pais, pois eram em 13 na família.

Leocides Bigolin teve também uma vida intensa na vida pública, onde foi Prefeito por duas vezes em São Domingos/SC (1977-1982 e 1989-1992), foi Presidente por dois mandatos da Associação dos Municípios do Alto Irani - AMAI - 1982 e 1989 onde foi fundador da associação com sede em Xanxere/SC, e Membro da Diretoria da Federação Catarinense de município 1980.

Devido aos diversos feitos em sua vida pública, Leocides Bigolin recebeu diversas homenagens como: em 1979 - do governador de SC, Jorge Conder Borhnuzen, em reconhecimento dos relevantes trabalhos no desenvolvimento de SC. Da Prefeitura Municipal de Xanxere pela participação na constituição da 1ª Festa Estadual do Milho. Em 2003 da Associação dos Municípios do Alto Irani, homenagem especial de fundador da associação 25 anos - Jubileu de Prata, entre muitas outras.

Mas com seu instinto destemido e desbravador Bigolin em junho de 1982, chegou a Mato Grosso e adquiriu juntamente com os irmãos uma área de terra no Município de Sapezal, e em 1984 com a vinda do irmão Olivo Bigolin iniciaram as atividades agrícolas em Sapezal.

No dia 11 de junho de 1986 foi inaugurada a Loja Ferragem Bigolin Com. e Construções LTDA em Tangará da Serra. Após várias permanências em Mato Grosso e voltas para Santa Catarina, no dia 07 de setembro de 1997 mudou definitivamente para Tangará da Serra, onde permanece até a presente data.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Atualmente é Presidente da ACITS-Associação Comercial e Empresarial de Tangará da Serra, e atua fielmente com Membro do *Rotary* desde 1982.

E é Sócio Proprietário da Empresa Bigolin Mat. para Construções e atua também nos segmentos agrícola e pecuário gerando emprego e renda a este Estado.

Leocledes Bigolin é casado com Ines Bigolin e tem dois filhos: Silvane Bigolin - que é médica em Tangará da Serra e Eduardo Bigolin - Juiz Direito em Campinas Estado de São Paulo, e tem dois netos Mateus Bigolin Passeti e Gabriela Bigolin Passeti.

E é por essas e outras razões, que nos levaram a propor aos nobres Deputados esta justa homenagem ao Sr. Leocledes Bigolin, por seus trabalhos prestados e por sua parcela de contribuição ao progresso do Estado de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 25 de abril de 2012.

Deputado WAGNER RAMOS - PR”

13ª) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

**“Concede Título de Cidadã Mato-grossense a Srª Lília Silvana Horn.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º** Conceder Título de Cidadã Mato-Grossense a Srª Lília Silvana Horn.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Lília Silvana Horn, filha de Zeno Horn e Maria de Lourdes Horn, nasceu no dia 07 de dezembro de 1959 em Passo Fundo/RS.

Lília nasceu e morou em Passo Fundo até o início de 1981, onde aos 15 anos começou a trabalhar no Cartório do 1º Ofício, onde seu pai veio trabalhar na região de Sapezal em 1980, e ao visitá-lo, decidiu que iria fazer do Mato Grosso seu local de morada. E ajudou a criar uma escola para atender as crianças da região, que na época pertencia ao Município de Diamantino e era totalmente isolada.

A princípio a escola funcionou na sede da Fazenda Ughini, que cedeu toda a estrutura, mas na época das chuvas era impossível o transporte das crianças, que moravam distantes até 30 km, então a escola se tornou itinerante, isto é, Lília ficava uma semana em cada fazenda, atendendo as crianças das proximidades. Com a criação da escola iniciou-se a reunião dos moradores nos finais de semana para torneios de bola, assistir missas, até um açougue Lília e seu pai implantaram aos sábados e a primeira urna para receber votos na região funcionou na eleição municipal de 1982.

Posso afirmar que as primeiras ideias de cidadania e de querer o progresso da região ganharam força nas reuniões na sede dessa escola. Em 1983 se mudou para Tangará da Serra, onde foi trabalhar no Cartório do 1º Ofício, e depois prestou serviços no Fórum e na Agência Fazendária, voltando ao Cartório do 2º Ofício.

No ano de 2000 voltou a Sapezal, como responsável pela extensão do Cartório do 2º Ofício de Tangará da Serra, que atendia aos sapezalenses. Ficou à frente do Cartório até

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.**

---

junho/2003, mas as funções de Juíza de Paz continuou exercendo voluntariamente até 2005, quando foi então nomeada pelo Tribunal de Justiça e permanece na função até hoje.

Lília sempre foi uma cidadã presente na vida comunitária, especialmente em questões relacionadas com educação. Foi Presidente da APP (Associação de Pais e Professores) da Escola Municipal de Sapezal, realiza trabalhos voluntários como amiga da escola, faz parte há 10 anos da diretoria do Moto Clube Sapezal, criando ações de educação no trânsito e atualmente integra uma comissão de sapezalenses na luta pela criação do curso de Direito na cidade.

A função de Juíza de Paz exerce no sentido mais amplo, pois diariamente é procurada para esclarecer dúvidas sobre casamentos e homologações trabalhistas, e voluntariamente, dedica duas tardes por semana junto ao Fórum da Comarca para atendimento ao público.

Lília Horn, relata que seu amor por Mato Grosso é plenamente retribuído, seus dois filhos são mato-grossense, sempre estudaram em escolas públicas e hoje um: Fernando Antonio Gavioli é Médico Veterinário com mestrado pela UFMT e outra Ana Maria Gavioli cursa Medicina. Lília tem a certeza de que aqui irão construir suas vidas e serem felizes, nessa terra abençoada que há mais de trinta anos a acolheu.

E é por essas e outras razões, que nos levaram a propor aos nobres Deputados esta justa homenagem a Sr<sup>a</sup> Lília Silvana Horn, por seus trabalhos prestados e por sua parcela de contribuição ao progresso do Estado de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 25 de abril de 2012.  
Deputado WAGNER RAMOS - PR”

14<sup>a</sup>) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

**“Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Waltemir Clóvis Piccoli.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º** Conceder Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Waltemir Clóvis Piccoli.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Waltemir Clóvis Piccoli, filho de Belmino Henrique Piccoli e América das Dores Piccoli, nasceu no dia 27 de outubro de 1968 no Município de Marilena/PR.

Aos cinco anos de idade se mudaram para uma fazenda do seu avô no Paraguai, onde ficou até completar 8 anos, e se mudaram para Aral Moreira/MS, onde começou a estudar e praticar o esporte que acabou se tornando umas das paixões da sua vida, o futebol, e em maio de 1982 chegaram a Mato Grosso, em Tangará da Serra.

No futebol chegou a disputar por 4 anos consecutivos o Campeonato da Primeira Divisão de Mato Grosso por equipes de Tangará da Serra. Na área profissional, começou a trabalhar com 15 anos em um Laboratório de Próteses Dentárias onde ficou até se formar em Técnico em Contabilidade no ano de 1987.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Em 1988 começou a trabalhar na empresa Agrofel, começou como *Office boy* e chegou até o cargo de Chefe de Escritório, em 1991 saiu dessa empresa para trabalhar junto com o seu pai no setor de transporte de Bananas para São Paulo.

E em 30 de maio de 1992, Waltemir considera uma data mágica da sua vida, a data do seu casamento com Rozirene Caparroz Piccoli, com quem teve três filhos: Jean Luka Caparroz Piccoli, Carlos Eduardo Caparroz Piccoli e Luis Fernando Caparroz Piccoli.

Em 1996 se desliga do transporte de bananas e cria a Empresa Piccoli Transportes para atuar no setor de cargas fracionadas de São Paulo para Tangará, com o passar dos anos a Piccoli cresceu majestosamente e hoje atende quase todo o Estado de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

Esse ano é muito especial para a Piccoli Transportes, porque estão construindo sua sede própria em Guarulhos/SP, onde até o final do ano estarão em sede própria.

Waltemir relata que o que mais preza na vida são os ensinamentos que seu pai sempre lhe passou, honestidade, sinceridade, humildade e valorização da família.

Assim com esses ensinamentos e muito trabalho duro, Waltemir Piccoli, construiu riquezas, amigos, família e contribuiu significativamente ao progresso de Tangará da Serra e ao Estado de Mato Grosso.

E é por essas e outras razões que nos levaram a propor aos nobres Deputados esta justa homenagem ao Sr. Waltemir Clóvis Piccoli, por seus trabalhos prestados e por sua parcela de contribuição ao progresso do Estado de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 25 de abril de 2012.

Deputado WAGNER RAMOS - PR”

15ª) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

**“Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Mauro Rui Heisler.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º** Conceder Título de Cidadão Mato-Grossense ao Sr. Mauro Rui Heisler.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Mauro Rui Heisler, filho Anildo Heisler e Frida Joana Heisler, nasceu em 24 de outubro de 1960 no então distrito de Iporã, município de Mondai/SC.

Começou seus estudos em sua cidade natal, sempre se destacando como aluno exemplar, sendo o primeiro colocado em sua turma, e se formou Técnico em Contabilidade na Cidade de Mondai, em 1978.

Líder entre os jovens de sua cidade, aos 18, assumiu a tesouraria do Grêmio Esportivo Iporã, clube esportivo daquela cidade. Teve sua carteira de trabalho assinada, pela primeira vez aos 14 anos trabalhando em um escritório contábil.

Em 1977 foi trabalhar como auxiliar de contabilidade em uma indústria madeireira, com a qual se transferiu, posteriormente, para o Estado de Mato Grosso, chegando em Brasnorte em 23 de junho de 1980. Trabalhou como gerente da Madeireira Laurentina e

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.**

---

posteriormente sócio-proprietário da Madeireira Brasnorte LTDA, da qual se desligou em 1996, abrindo seu próprio negócio.

Ao mesmo tempo, aceitou convite para gerenciar a empresa Posto União de Brasnorte, até meados do ano de 2000, quando foi convidado a ingressar na vida pública, foi candidato a vice-Prefeito, elegendo-se na chapa da então Prefeita Isolete. Quatro anos após, mesmo no exercício do cargo, voltava a disputar uma eleição, agora como candidato a prefeito, elegendo-se para a gestão de 2005 a 2008 e se reelegendo para a gestão de 2009 a 2012.

Antes de seu ingresso na política daquela cidade, teve atuação importante no desenvolvimento da cidade. Participou da comissão que levou o primeiro sinal de televisão, onde chegou a ser Presidente. Foi um dos fundadores da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Brasnorte-Adecobrás onde atuou também como secretário.

Mauro Rui Heisler se casou com Ivonete Colla e adotaram 3 filhos: Gabriel Mateus e Aline (*in memoriam*) e Lucas Vinícius.

E é por essas e outras razões, que nos levaram a propor aos nobres Deputados esta justa homenagem ao Sr. Mauro Rui Heisler, por seus trabalhos prestados e por sua parcela de contribuição ao progresso do Estado de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 25 de abril de 2012.  
Deputado WAGNER RAMOS - PR”

16ª) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

**“Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Rogério Morimoto.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º** Conceder Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Rogério Morimoto.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Rogério Morimoto, filho de Shinichi Morimoto e Tidori Morimoto, nasceu em 29 de Julho de 1961 em Maringá/PR.

Rogério Morimoto chegou ao Mato Grosso em 1982 e desde então atua com empresário no comércio de joias, relógios e ótica, onde criou a renomada empresa Rubi no Município de Tangará da Serra.

Além de ser um empresário de sucesso, Rogério ainda atua significativamente nas causas sociais onde inclusive foi fundador *Rotary* Tangará da Serra Centro, fato este que lhe proporcionou a homenagem de Cidadão Benemérito Tangaraense.

Rogério Morimoto é casado com Janete Nunes Sales Morimoto e tem três filhos: Rafael Sales Morimoto, Paula Sales Morimoto e Maria Eduarda Sales.

E é por essas e outras razões, que nos levaram a propor aos nobres Deputados esta justa homenagem ao Sr. Rogério Morimoto, por seus trabalhos prestados e por sua parcela de contribuição ao progresso do Estado de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 25 de abril de 2012.  
Deputado WAGNER RAMOS - PR”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

---

17ª) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

**“Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Sabino de Araújo Ramos.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º** Conceder Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Sabino de Araújo Ramos.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Sabino de Araújo Ramos é baiano e nasceu no dia 11 de junho de 1928, em Paratinga, filho de José Araújo Ramos e Lucia Ribeiro da Silva.

Eram em 10 irmãos e quando criança ajudava seus pais na lavoura para o sustento da família. Aos 12 anos de idade, foi para o Estado de São Paulo para trabalhar nas lavouras de café e em busca de uma vida melhor, já que a Bahia vivia castigada por fortes períodos de seca.

Quando completou 14 anos de idade, resolveu vir para Mato Grosso pela primeira vez, chegando aqui no dia 09 de setembro de 1946 por volta das 21 horas na currutela do Areia, onde hoje é o Município de Arenópolis. Durante o período de quatro anos, trabalhou como garimpeiro, e após esse tempo, veio a currutela de Santana, onde hoje é o Município de Nortelândia.

Ao chegar, percebeu que só havia o Sr. José Lucio Oliveira, popular Macaúba. Ficou por aqui por quatro anos, trabalhando também como garimpeiro até retornar ao Estado da Bahia. Ao chegar lá se casou e teve seu primeiro filho, e decidiu retornar para cá, com sua esposa Alaide e seu primeiro filho Walcir (Cizinho - *in memorian*) com 4 meses de idade, em janeiro de 1961. Depois vieram os outros filhos, Valdecy, Veracy, Vera Lucy, Vany, Valdeny e por último o Vanecy.

Depois de voltar para cá em 1961, começou a trabalhar no garimpo do Arranha Céu. Com o dinheiro que ganhou com o garimpo comprou 08 cabeças de vaca do Sr. João Nogueira, e se mantém por lá até os dias de hoje. Ele também esteve presente no grito dos garimpeiros que aconteceu no ano de 1978.

O terreno onde mora até hoje, na Avenida Getúlio Lino de Souza, foi comprado com dinheiro que ele ganhou com o garimpo. Neste terreno construiu várias casas que aluga para moradores da cidade. Dessa forma, pode-se dizer que Sabino Ramos deu grande contribuição para o desenvolvimento do município.

Como sempre gostou de futebol, fundou o time do Flamengo na década de 80, esse por sinal, trouxe muita alegria para os moradores da região. Nos anos 90 recebeu uma homenagem por ter contribuído com o esporte regional. Por todas essas razões, por tudo que esse homem simples que veio do nordeste fez pela cultura de Nortelândia, ele foi escolhido para ser homenageado com a construção de um campo de futebol *society* no Bairro da Ponte, o qual recebe o seu nome.

Sabino Ramos sempre foi muito católico e com isso sempre colaborou nas festas das padroeiras da cidade. Sua casa é sempre conhecida pelas festas e pelo grande movimento de pessoas amigas que passam por lá.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Em Dezembro de 2009, festejou suas bodas de ouro juntamente com sua esposa Alaide, familiares e grande parte da população nortelandense e região.

‘Seu Sabino’ é um exemplo de que a história de um lugar não é feita apenas pelos ‘grandes’, por políticos e demais autoridades que muitas vezes têm seus nomes nas placas das ruas, nas instituições públicas, mas na maioria das vezes contribuíram muito pouco para a melhoria das condições de vida do lugar onde eles são homenageados.

‘Seu Sabino’, de origem pobre, tendo estudado muito pouco, criou e educou seus filhos com dignidade. Mesmo tendo estudado tão pouco, aprendeu muito com a escola da vida, esses ensinamentos é passado por ele hoje aos seus filhos, netos e bisnetos. As sementes do bem que ele plantou foram muitas: cabe a nós cultivá-las para sempre em nossas atitudes e em nossos corações!

E é por essas e outras razões, que nos levaram a propor aos nobres Deputados esta justa homenagem ao Sr. Sabino de Araújo Ramos, por seus trabalhos prestados e por sua parcela de contribuição ao progresso do Estado de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 25 de abril de 2012.

Deputado WAGNER RAMOS - PR”

**Luciane Bezerra**

1ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Poder Executivo a Instituição de Política de Coleta Seletiva e Educação Ambiental nas escolas da rede estadual de ensino do Estado de Mato Grosso, conforme anteprojeto anexo.

Com fundamento no art. 160 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado o anteprojeto de lei ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, Silval Barbosa, mostrando-lhe a necessidade de Instituição de Política de Coleta Seletiva e Educação Ambiental nas escolas da rede estadual de ensino do Estado de Mato Grosso, conforme anteprojeto em anexo.

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de proposição legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fim, indicar ao Poder Executivo, a necessidade de Instituir Política de Coleta Seletiva e Educação Ambiental, nas escolas da rede estadual.

A cada dia, cresce a necessidade da destinação correta dos resíduos produzidos pela vida cotidiana, particularmente nos grandes centros urbanos. No Estado de Mato Grosso, a produção diária de toneladas de lixo coletadas em residências e estabelecimentos comerciais. Desse total, muitos resíduos, não recebem tratamento adequado.

Outra parcela significativa vai para aterros sanitários quando poderia ser reciclada, ampliando a vida útil destes pontos de descarte e gerando dividendos para a cadeia produtiva. Apesar de campeão mundial no reaproveitamento das latinhas de alumínio, o Brasil recicla apenas 11% de todo o lixo produzido no País.

Esta ineficiência gera um imenso desperdício de recursos financeiros, sociais e naturais. Financeiros porque a reciclagem, entre outras formas de reaproveitamento dos dejetos, movimenta uma ampla engrenagem produtiva, proporcionando trabalho e renda para milhões de pessoas, em especial os catadores, que precisam ser tratados como autênticos agentes ambientais.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Ao ficarmos de costas para a reciclagem, enterramos junto com o lixo novas oportunidades de inclusão de parte da população excluída do mercado de trabalho face ao seu baixo grau de especialização e alfabetização.

É na coleta de materiais recicláveis que encontram fonte regular de renda que lhes permite uma vida mais digna e o resgate da cidadania. A organização em cooperativas tem permitido um salto significativo na qualidade do trabalho desempenhado pelos catadores, tornando-os legítimos empreendedores e parceiros do setor empresarial em ações de responsabilidade socioambiental.

O desperdício de recursos naturais se dá na medida em que não há reuso de milhares de toneladas de produtos que poderiam ser reciclados, o que obriga o consumo de matérias-primas “virgens”. A reciclagem permite, ainda, a economia de diversos insumos, como água e energia elétrica.

Daí, a importância de se buscar novas formas de impulsionar a consciência coletiva para a valorização do “lixo limpo”. E, nesse aspecto, sei que a escola exerce papel fundamental. A partir da discussão teórica dessa questão e do exercício prático da separação dos materiais recicláveis, é possível formar no alunado uma nova geração sabedora do quão essencial é, para a vida humana e do planeta, o manejo correto de recursos naturais.

Com esse trabalho, será possível também interferir diretamente na comunidade onde as unidades de ensino estão inseridas, ultrapassando os muros escolares em duas pontas. Numa delas, permitindo que a vizinhança estabeleça um vínculo com a escola, que passará a receber os resíduos separados para reciclagem. Na outra, porque fomentará a geração de renda para cooperativas de catadores locais.

A presente propositura vai ao encontro da Política Nacional de Resíduos Sólidos, estabelecida pela Lei Federal 12.305/10.

É com a perspectiva de contribuir para a melhoria da qualidade de vida em nosso Estado que tomo a iniciativa de sugerir ao Poder Executivo a adoção deste brilhante anteprojeto anexo.

Posto isto, é a síntese fática necessária para justificar a presente Indicação legislativa, esperando-se que a aludida seja coroada com êxito através de sua exequibilidade pelo Poder Executivo Estadual, medida de direito e da mais lúdima justiça social.

**ANTEPROJETO DE LEI**

**Institui a Política de Coleta Seletiva e Educação Ambiental nas escolas da rede estadual de ensino do Estado de Mato Grosso.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO,**  
decreta:

**Art. 1º** Fica instituída a Política de Coleta Seletiva e Educação Ambiental nas escolas da rede estadual de ensino do Estado de Mato Grosso.

**Parágrafo único** O objetivo desta política é orientar, de forma prática, estudantes e comunidade escolar sobre o reaproveitamento dos resíduos recicláveis de origem doméstica e o uso consciente dos recursos naturais.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.**

---

**Art. 2º** Cada unidade da rede estadual de ensino do Estado de Mato Grosso se tornará um ponto de coleta de resíduos recicláveis, absorvendo material trazido por estudantes, educadores e pela comunidade onde está inserida.

**Art. 3º** A destinação dos resíduos recicláveis coletados nas unidades de ensino se dará por meio de parcerias com cooperativas de reciclagem locais, conforme preconiza a Política Nacional de Resíduos Sólidos, estabelecida pela Lei Federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010.

**Art. 4º** A formalização da parceria entre cooperativa(s) e escola será efetuada de forma descentralizada pelas unidades de ensino, por meio de sua direção e da Associação de Pais e Alunos (APM).

**Art. 5º** Os recursos financeiros eventualmente oriundos da comercialização do material reciclável deverão ser depositados em conta específica e seu uso se destinará exclusivamente à aquisição e/ou implementação de melhorias na unidade educacional.

**Art. 6º** A Política de Coleta Seletiva e Educação Ambiental nas escolas da rede estadual de ensino do Estado de Mato Grosso será implementada por meio de parceria entre as Secretarias Estaduais de Educação e Meio Ambiente.

**Art. 7º** O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

**Art. 8º** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 9º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 25 de abril de 2012.

Deputada LUCIANE BEZERRA - PSB”

2ª) INDICAÇÃO: “Indica à Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso-SES/MT, a necessidade de viabilidade de planejamento estratégico, para a construção de Hospital Regional no Município de Juara, para atender todos os municípios do Vale do Arinos.

Com fundamento no art. 160 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso, mostrando-lhe a necessidade de viabilidade de planejamento estratégico, para construção do Hospital Regional do Município de Juara, para atender todos os municípios do Vale do Arinos.

#### JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fim, indicar ao Poder Executivo Estadual, através da SES/MT, a necessidade de viabilidade de planejamento estratégico, para a construção do Hospital Regional do Município de Juara, para atender todos os municípios do Vale dos Arinos.

A proposta indicatória é derivada com base no clamor da população do local e demais adjacentes que serão beneficiados com o Hospital Regional.

Vale asseverar, que a saúde pública precisa ser descentralizada, o modelo adotado pelo Estado tem causado o aumento de despesas com transporte de pacientes, alimentação, hospedagem, além disso, o Estado centralizou os exames de média e alta complexidade no Município de Cuiabá.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Para solucionarmos uma parte dos problemas da saúde pública, serão importantes e necessários, dentre vários quesitos, termos boa gestão, aumento nos investimentos para descentralizar a saúde do Estado, realização de concursos públicos para efetivação das vagas, lotação de especialidade no interior do Estado, pagamentos de bons salários ou rateio de gastos com Governo Federal desses profissionais.

Posto isto, é a síntese fática necessária para justificar a presente Indicação legislativa, esperando-se que a aludida seja coroada com êxito através de sua exequibilidade pelo Poder Executivo Estadual, medida de direito e da mais lúdima justiça social.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 25 de abril de 2012.

Deputada LUCIANE BEZERRA - PSB”

3ª) INDICAÇÃO: “ Indica à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar de Mato Grosso-SEDRAF/MT, a necessidade de viabilizar a construção de uma sala adequada as normas de Vigilância Sanitária, para instalação de uma despoldadeira, para atender a ‘Associação Para o Bem Comum’, situada no Município de Juína.

Com fundamento no art. 160 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar de Mato Grosso, mostrando-lhe a necessidade de viabilizar a construção de uma sala adequada as normas de Vigilância Sanitária, para instalação de uma despoldadeira, para atender a ‘Associação Para o Bem Comum’, situada no Município de Juína.

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de proposição legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fim, indicar ao Poder Executivo Estadual, através da SEDRAF, a necessidade de viabilizar a construção de uma sala adequada as normas da Vigilância Sanitária, para instalação de uma despoldadeira, para atender a ‘Associação Para o Bem Comum’, situada no município de Juína.

Conforme documento em anexo, a proposta indicatória é derivada de reivindicação do Vereador Nadiley Soares Teixeira, com base na vontade geral dos associados à associação supramencionada, espera-se que a solicitação seja coroada de êxito, através de sua exequibilidade pelo Poder Executivo Estadual, medida de direito e da mais lúdima justiça social.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 25 de abril de 2012.

Deputada LUCIANE BEZERRA - PSB”

4ª) INDICAÇÃO: “Indica à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar de Mato Grosso-SEDRAF/MT, a necessidade de viabilizar a construção de um barracão, adequado as normas da Vigilância Sanitária, para fabricação artesanal de banana chips, para atender a ‘Associação de Mulheres de Terra Roxa’, situada no Município de Juína.

Com fundamento no art. 160 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar de Mato Grosso, mostrando-lhe a necessidade de viabilizar a construção de um barracão adequado as normas de Vigilância Sanitária, para fabricação artesanal de banana chips, para atender a ‘Associação de Mulheres de Terra Roxa’, situada no Município de Juína.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

---

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fim, indicar ao Poder Executivo Estadual, através da SEDRAF/MT, a necessidade de viabilizar a construção de um Barracão adequado as normas de Vigilância Sanitária, para fabricação artesanal de banana chips, para atender a 'Associação de Mulheres de Terra Roxa', situada no Município de Juína.

Conforme documento em anexo, a proposta indicatória é derivada de reivindicação do Vereador Nadiley Soares Teixeira, com base na vontade geral das mulheres batalhadoras, associadas à associação supramencionada.

Vale esclarecer que as mulheres dessa conceituada associação, trabalham na fabricação de 'bananas chips' artesanal, produto este que associa valores na economia doméstica.

Para implementação dos trabalhos o Executivo Municipal beneficiou em regime de comodato à associação com uma mini usina de açúcar mascavo, mas por falta de não terem um espaço adequado obedecendo às normas da Vigilância Sanitária a associação não consegue fazer o uso desse equipamento.

Posto isto, é a síntese fática necessária para justificar a presente Indicação legislativa, esperando-se que a aludida seja coroada de êxito através de sua exequibilidade pelo Poder Executivo Estadual, medida de direito e da mais lúdima justiça social.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 25 de abril de 2012.

Deputada LUCIANE BEZERRA - PSB"

5ª) INDICAÇÃO: "Indica à Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social-SETAS/MT, a necessidade de viabilizar, conforme documento em anexo, a assinatura de convênio com a Associação Beneficente e Cultural Coração de Maria, 'Lar São Roque", situada no Município de Diamantino.

Com fundamento no art. 160 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório a Exmª Srª Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social de Mato Grosso, mostrando-lhe a necessidade de viabilizar, conforme documento em anexo, a assinatura de convênio com a Associação Beneficente e Cultural Coração de Maria, 'Lar São Roque', situada no Município de Diamantino.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fim, indicar ao Poder Executivo Estadual, através da SETAS/MT, a necessidade de viabilizar, conforme documento em anexo, a assinatura de convênio com a Associação Beneficente e Cultural Coração de Maria, 'Lar São Roque', situada no Município de Diamantino.

Conforme documento em anexo, a proposta indicatória é derivada de reivindicação do 'Lar São Roque', com base nas grandes dificuldades financeiras e estruturais, para dar prosseguimento ao importante trabalho beneficente com os idosos.

A resposta social do Lar São Roque consiste em acolher pessoas idosas desinseridas do meio familiar, em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, não autônomas na satisfação de suas necessidades básicas e que expressem livremente a sua vontade de serem admitidas.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Ocorre que, hoje o Lar conta com 17 (dezessete) moradores, em sua maioria sem vínculo familiar, sendo alguns portadores de necessidade especiais (física e mental moderada).

Conforme o Balanço da entidade de 2011, apresentada em anexo, é visível que a arrecadação do Lar é muito inferior ao seu gasto fixo, ficando inviável dar continuidade ao trabalho tão importante, somente com doações da população.

Ademais, não há dúvida que o trabalho desenvolvido pelo ‘Lar São Roque’ é de suma importância, para garantir uma das necessidades básicas do idoso, como a alimentação, saúde, higiene, lazer e moradia.

Posto isto, é a síntese fática necessária para justificar a presente Indicação legislativa, esperando-se que a aludida seja coroada de êxito através de sua exequibilidade pelo Poder Executivo Estadual, medida de direito e da mais lúdima justiça social.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 25 de abril de 2012.

Deputada LUCIANE BEZERRA - PSB”

6ª) INDICAÇÃO: “Indica à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar de Mato Grosso-SEDRAF/MT, a necessidade de viabilização de máquinas, implementos agrícolas e infraestrutura para alojamento, conforme documento anexo, para atender a Associação dos Produtores de Leite de Juruena-Aprojur, situado no Município de Juruena.

Com fundamento no art. 160 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar de Mato Grosso, mostrando-lhe a necessidade de viabilização de máquinas, implementos agrícolas e infraestrutura para alojamento, conforme documento anexo, para atender a Associação dos Produtores de Leite de Juruena-Aprojur, situado no Município de Juruena.

#### JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fim, indicar ao Poder Executivo Estadual, através da SEDRAF/MT, a necessidade de viabilização de máquinas, implementos agrícolas e infraestrutura para alojamento, conforme documento anexo, para atender a Associação dos Produtores de Leite de Juruena-Aprojur, situado no Município de Juruena.

Conforme documento em anexo, a proposta indicatória é derivada de reivindicação do Vereador Zilomar Niclotte, com base na vontade geral da classe de pequenos produtores da comunidade supramencionada.

A Associação dos Produtores de Leite de Juruena-Aprojur está localizada no centro do Município de Juruena e possui aproximadamente duzentos e cinquenta associados que não dispõem de condições financeiras para a aquisição dos referidos equipamentos.

Esses equipamentos solicitados no documento em anexo, são de extrema e fundamental importância, para garantir uma boa produção, possibilitando melhores condições de trabalho da referida associação, aumentando a produtividade e consequentemente aumentando sua renda, promovendo a fixação do homem na terra e o desenvolvimento da agricultura familiar.

Posto isto, é a síntese fática necessária para justificar a presente Indicação legislativa, esperando-se que a aludida seja coroada de êxito através de sua exequibilidade pelo Poder Executivo Estadual, medida de direito e da mais lúdima justiça social.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 25 de abril de 2012.  
Deputada LUCIANE BEZERRA - PSB”

**Mauro Savi**

INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Sr. Secretário Estadual de Transporte e Pavimentação Urbana, Arnaldo Alves de Souza Neto, a necessidade de cascalhamento e patrolamento das Ruas 02, 04, 06, 21 e H8, no Bairro Jardim Paulicéia, em Cuiabá.

Conforme disciplina o art. 160, II do Regimento Interno deste Parlamento Estadual e usando das prerrogativas constitucionais e regimentais a mim atribuídas, solicito a Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, seja enviado ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Sr. Secretário Estadual de Transporte e Pavimentação Urbana, indicando, a necessidade de patrolamento e cascalhamento das Ruas 02, 04, 06, 21 e H8, no Bairro Jardim Paulicéia, no Município de Cuiabá. Cabe ressaltar que as referidas vias são linhas de transporte interno municipal e o constante tráfego desses veículos pesados degradam ainda mais essas ruas.

**JUSTIFICATIVA**

O desejo de determinados bairros de pequeno, médio e grande porte, por representar para os seus habitantes enormes benefício social e estrutural é, às vezes, configurado numa obra acessível às condições financeiras do Poder Público. Os bairros do Município de Cuiabá, constituídos, na grande maioria, por moradores que há muito vivem naquela localidade e há longo tempo almeja ver suas ruas e avenidas asfaltadas, de acordo com os anseios de seus moradores, encaixa-se dentro das possibilidades do erário estadual, bastando para tal empreendimento ser satisfeito apenas vontade e determinação política das autoridades competentes.

Assim, a saída encontrada, na maioria dos casos, é a formação de parceria entre a administração pública municipal e o Governo Estadual, de cuja ‘associação’ resulta benefícios para o cidadão e para a sociedade como um todo.

É, pois, estribado nessa premissa de participação conjunta entre município e Estado que a Prefeitura Municipal de Cuiabá busca junto ao setor competente do Governo Estadual (SETPU) a ajuda necessária para o patrolamento e cascalhamento das Ruas 02, 04, 06, 21 e H8, no Bairro Jardim Paulicéia, no Município de Cuiabá.

Desse modo, para que o objetivo pretendido seja alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me submeter a presente matéria legislativa à qualificada apreciação de meus distintos Pares, aos quais peço deliberarem em favor de sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 25 de abril de 2012.  
Deputado MAURO SAVI - PR”

Encerrado o Pequeno Expediente, passemos ao Grande Expediente (PAUSA).  
Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado José Domingos Fraga.

O SR. JOSÉ DOMINGOS FRAGA - Sr. Presidente e Srs. Deputados.

Eu pedi a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente, porque hoje à tarde recebi no meu gabinete a presença do Pastor Nivaldo José de Souza, do Sr. Carlos Bassetti e do Paulinho, pessoal lá de Campo Verde, ligado a Assembleia de Deus e que nos trouxe uma proposta, Deputado

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Sebastião Rezende, uma proposta extremamente interessante que é alvo de constante discussão nesta Casa.

Lá eles constituíram a Associação de Assistência Social Evangélica Cristo é Vida e nos trouxeram uma proposta da necessidade de se construir um Centro de Recuperação de Dependente Químico, Deputado Sebastião Rezende. E eu sei que Vossa Excelência é um dos maiores defensores de que o Estado tenha instituições como essa nas cinco regiões deste Estado, que fiz questão de trazer ao conhecimento dos Srs. Deputados.

Ao mesmo tempo, dizer que o Deputado Sebastião Rezende e eu somos autores de um Projeto de Lei que criou o Fundo Estadual Anti-Droga, que infelizmente, ainda, não tem recurso, mas tem como objetivo não só auxiliar as casas de tratamento de dependentes químicos, de ajudar na capacitação dos servidores públicos estaduais, municipais e, também, dessas ONGs ou OSCIP e, ao mesmo tempo, ajudar na repressão.

Eu, Deputado Sebastião Rezende, até em função da sua preocupação e da minha, terminei assumindo o compromisso com o Presidente Nivaldo, com o Paulinho e com o Carlos, que são de Campo Verde, que a partir do ano colocarei parte das minhas emendas parlamentares para que, de fato, possam em Campo Verde edificar essa Casa de Recuperação.

Eu tenho certeza que o Deputado Sebastião Rezende, que é um grande defensor desse projeto, também, fará o mesmo, até porque, além de ser defensor, é da Assembleia de Deus e tem interesse de ajudá-los na consolidação desse projeto que, com certeza, salvará muitas vidas.

Obrigado pela presença e, acima de tudo, parabéns pela iniciativa!

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) – Com a palavra, no Grande Expediente, o nobre Deputado Emanuel Pinheiro, que dispõe de dez minutos.

O SR. EMANUEL PINHEIRO – Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup> Deputada, nobres Deputados, Imprensa e telespectadores da TV Assembleia Legislativa.

Conversava há pouco com o nosso grande Líder do PR, experiente, extremamente articulado, Deputado Mauro Savi, porto seguro do nosso Partido, sobre algumas situações que nos deixam embaraçados e constrangidos.

Estamos aqui, na Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso, da Assembleia Legislativa, tentando fazer um trabalho hercúleo para garantir a cidadania e o amparo à criança, à velhice e promover a universalização dos direitos humanos.

No último dia 09 de abril, com a presença da Deputada Federal Keiko Otta, lançamos aqui, em Mato Grosso, a Frente Parlamentar em Defesa das Vítimas da Violência, que teve um grande apoio dos segmentos organizados da sociedade, do Governo, dos colegas Deputados e que contou com a participação direta da Associação das Famílias Vítimas da Violência aqui representada pelo companheiro e amigo Heitor Reis.

Agora nos chega pela Associação das Famílias Vítimas da Violência uma decisão da Comissão de Jurista do Senado Federal, que tem dentre outras atribuições a revisão, a elaboração do novo Código Penal, uma perola construída por essa Comissão de Juristas: um projeto que prevê o acordo entre ladrão e vítima em caso de furto, Sr. Presidente, Deputado Romoaldo Júnior. Furto é diferente do roubo. Ele não requer a violência direta à vítima. Mas o furto não deixa de ser uma violência, uma agressão, um crime. No entanto, a Comissão de Juristas, em uma decisão, no mínimo, para não dizer patética, espalhafatosa, perdida, completamente fora dos parâmetros do bom senso, diz o seguinte:

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.**

---

“A redução da superlotação dos presídios e a compensação financeira da vítima, sem a necessidade de uma segunda ação judicial, são vantagens apontadas pelos especialistas.

‘É uma mudança de paradigma’, diz o especialista.

Antes o Juiz era obrigado a aplicar a pena. Dados do Ministério da Justiça, em 2011, mostram que sessenta e cinco mil pessoas estavam presas por furtos.”

Agora, não! Ela faz um acordo com a vítima; o ladrão devolve para a vítima o objeto roubado e a Justiça não aplica pena nenhuma. Está perdoado o delito; está perdoada a transgressão.

Então, Sr. Presidente, eu acho que o Congresso Nacional, que tem a missão de legislar sobre matéria penal, em especial, sobre a elaboração do Código Penal, deveria ter mais sensibilidade e rodar este País, do Oiapoque ao Chuí, de Norte ao Sul, de Leste ao Oeste; ouvir a sociedade, ouvir o que está acontecendo, na realidade, principalmente nos grandes centros urbanos onde a violência cresce assustadoramente.

O furto é a porta de entrada para a fabricação de criminosos que vão para o roubo; do roubo para o assassinato; do assassinato para o latrocínio e daí sucessivamente. O furto é a porta de entrada!

Querer inova brincando com a segurança da população mato-grossense e brasileira é, no mínimo, uma iniciativa de tremendo mau gosto da Comissão de Juristas do Senado Federal que tem a importante missão de elaborar o novo Código Penal.

Superlotação de presídio não pode ser justificativa para um acordo entre vítima e ladrão; supercompensação financeira da vítima... Que compensação? Ela teve o seu patrimônio roubado. Ela teve o seu bem roubado. Essa compensação não pode ser motivo. Essa suposta compensação não pode ser motivo para que uma aberração como essa vigore sem uma ampla discussão com a sociedade civil organizada e com a população de uma forma geral.

O Sr. Alexandre Cesar – Vossa Excelência me permite um aparte, nobre Deputado?

O SR. EMANUEL PINHEIRO – Com muito prazer, Deputado Alexandre Cesar.

O Sr. Alexandre Cesar – Deputado Emanuel Pinheiro, eu acho muito importante Vossa Excelência trazer essa discussão aqui. Não é porque é um tema de competência do Congresso Nacional que não tenhamos que nos debruçar, assim como nós fizemos aqui diversos debates sobre o Código Florestal, que deverá estar em votação hoje, à noite, na Câmara dos Deputados, com grande apreensão lado a lado, inclusive com manifestações do Senado.

Eu acredito que esse tema é muito importante. É indiscutível e todos concordam que é preciso fazer uma nova reforma no Código Penal, aliás, um Novo Código Penal. O nosso Código é, ainda, da ditadura Vargas, da era Vargas. Não é possível que uma sociedade com tantas modificações possa, ainda, ter uma lei penal daquele tempo.

Essa temática, Vossa Excelência sabe bem, oscila entre duas grandes correntes de pensamento penalista: o direito penal mínimo ou minimalismo penal e a corrente da lei e da ordem, que tem até uma minissérie nos Estados Unidos.

Eu acho que é um tema que merece debate. Eu, de pronto, não excluo a possibilidade que está apresentada nessa proposta, porque acredito que assim como no dano, que é outro crime que deve deixar de ter a natureza punitiva e deve permitir a negociação entre aquele que sofreu o dano e aquele que o praticou, as matérias de natureza eminentemente patrimonial, sem nenhuma violência contra a pessoa, sem nenhuma ameaça, devem ser resolvidas patrimonialmente.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

---

Não dá mais para superlotarmos os presídios com aquele que joga uma pedra em uma vidraça ou aquele que furta uma galinha. É preciso guardar proporcionalidade entre a pena e o crime.

Por isso mesmo, eu acredito que esse tema deve voltar à discussão. E quero deixar aqui registrado, respeitando a posição de Vossa Excelência, que acredito que esse tema merece discussão e quem sabe acolhida.

O SR. EMANUEL PINHEIRO – Agradeço o aparte do brilhante Deputado Alexandre Cesar.

Respeito também a posição de Vossa Excelência, mas eu tenho uma convicção de que a impunidade é o que mais assombra e estimula toda forma de violência, de bandidagem crescente no nosso País. Por exemplo, abuso e humilhações continuam nos cursos de preparação da Polícia Militar. Dois anos depois, nenhum punido.

Matéria do Jornal *Folha do Estado*: “Todos envolvidos na morte de soldado durante treinamento, em Mato Grosso, continuam trabalhando normalmente”, e assim sucessivamente.

Ou seja, o problema está talvez, com certeza, numa reestruturação, numa elaboração do novo Código Penal. Agora, promover a impunidade como fachada, como discussão de elaboração do novo Código Penal é no mínimo, no meu entendimento, uma piada de mau gosto.

Não me furto - agora é outro tipo de furto aqui - ao debate, não me furto a discutir com o Deputado Alexandre Cesar e com todos aqueles que defendem, porque sei que a intenção é das melhores, é buscar caminhos para combater uma triste realidade que deságua no, hoje, inoperante sistema prisional brasileiro e, também, numa não menos justiça lenta, inoperante, o nosso sistema judiciário nacional.

Mas, eu temo que iniciativas como essa acabem por desaguar num efeito cascata, num efeito dominó, de que premiar a impunidade e mudar a visão sobre a violência, no caso, patenteada no furto, possam ser um estímulo à violência generalizada no nosso meio.

Portanto, Sr. Presidente, nobres Deputados, temo que o furto seja a porta de entrada para outros grandes crimes.

O ex-Prefeito de Nova York, Rudolph Giuliani, quando afirmava como conseguiu implantar o sistema – se eu não me engano – tolerância zero, que resolveu o problema da segurança pública em Nova York, ele disse que foi exatamente isso: reprimindo os pequenos delitos para acabar com a história do ladrão de galinha, que eu concordo com o Deputado Alexandre Cesar, mas que não de ser vista de forma simplista. Que hoje é o roubo de uma galinha; amanhã, pode ser de dez galinhas; depois, de vinte porcos; depois, sucessivamente vai crescendo, uma boiada, casa, fazenda, ou seja, vamos graduando o índice de violência e de criminalidade.

Então, é um tema, sem dúvida nenhuma, que merece o debate e a atenção de todos.

Nós temos que colocar os estados-membros, por meio das Assembleias Legislativas, utilizando a cabeça e a experiência privilegiada da Deputada Luciane Bezerra e de cada Deputado aqui presente, principalmente do Deputado Alexandre Cesar, um grande Procurador e um grande Advogado, para que possamos dar as nossas sugestões, mostrar a realidade de Mato Grosso, dos grandes centros e discutirmos o porquê de um crescimento tão acentuado da violência e o papel de um Estado, no sentido *lato sensu*, tão ineficiente para combater a onda de violência que reina em nosso País.

Vamos ao debate!

Obrigado, Sr. Presidente.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.**

---

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Indicações de autoria da Deputada Luciane Bezerra e dos Deputados Dr. Antônio Azambuja, Dilmar Dal Bosco, José Domingos Fraga, Valdizete Nogueira e Mauro Savi, apresentadas na Sessão de hoje.

Em discussão as Indicações. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovadas. Vão ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, endereçada à Juíza de Direito da 1ª Vara Especializada em Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher/MT e Diretora do Núcleo, Drª Amini Haddad Campos, pelo lançamento do Núcleo de Pesquisa e Vulnerabilidade, Direito e Gênero da Faculdade de Direito, projeto para a proteção e valorização da mulher.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, endereçada ao Exmº Sr. Governador do Estado, Silval da Cunha Barbosa, pelo remanejamento de R\$11,8 milhões do superávit financeiro, fruto do balanço patrimonial do exercício anterior, à Secretaria de Segurança Pública para investimento em segurança para a população mato-grossense.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, endereçada à Polícia Federal do Estado de Mato Grosso, na pessoa do Superintendente, Delegado de Polícia Federal, Dr. César Augusto Martinez, pela apreensão, na BR-163, de 350kg de pasta base de cocaína, avaliada em R\$7 milhões.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, endereçada à Polícia Rodoviária Federal do Estado de Mato Grosso, na pessoa do Superintendente, Inspetor Weller Sany Rodrigues, pela apreensão, na BR-163, de 350kg de pasta base de cocaína, avaliada em R\$7 milhões.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, endereçada ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, na pessoa do Exmº Presidente, Desembargador Rubens de Oliveira Filho, pelo lançamento do Núcleo de Pesquisa e Vulnerabilidade, Direito e Gênero da Faculdade de Direito, projeto à proteção e valorização da mulher.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, endereçada à Universidade Federal do Estado de Mato Grosso, na pessoa da Magnífica Reitora, Maria Lúcia Cavalli Neder, pelo lançamento do Núcleo de Pesquisa e Vulnerabilidade, Direito e Gênero da Faculdade de Direito, projeto à proteção e valorização da mulher.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco, em comemoração ao Dia do Contabilista, comemorado no dia 25 de abril de 2012.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Pesar, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, endereçada à família do saudoso Jornalista Mato-Grossense João Pereira Marinho Filho, pelo seu falecimento, ocorrido no dia 24/04/2012, na cidade de Cuiabá, vítima de infarto.

O Sr. João Marinho era funcionário da Assembleia Legislativa e por vários anos desenvolveu a função de jornalista neste Parlamento.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Pesar, de autoria do Deputado Guilherme Maluf, à família do Sr. João Pereira Marinho Filho pelo seu falecimento, ocorrido no dia 24 de abril do corrente ano.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Em discussão única, Requerimento nº 055/12, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, solicitando a realização de Audiência Pública, no dia 10 de maio do corrente ano, quinta-feira, às 14:30 horas, no Auditório Deputado Milton Figueiredo, deste Parlamento Estadual, para debater e discutir a implantação do piso salarial do Advogado empregado privado, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 148/12, Mensagem nº 22/12, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial incluindo na Lei nº 9.686, de 28 de dezembro de 2011, as providências que seguem. Com Parecer favorável da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 1º (LIDO). Em discussão o artigo 1º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 2º (LIDO). Em discussão o artigo 2º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Não tendo sofrido emenda, dispensa-se a Redação Final. Encaminhe-se o Projeto ao Expediente.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei Complementar nº 09/12...

O Sr. Sebastião Rezende – Solicito a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) – Com a palavra, pela Ordem, o ilustre Deputado Sebastião Rezende.

O SR. SEBASTIÃO REZENDE – Sr. Presidente, solicitei a palavra, pela Ordem, apenas para devolver a Mensagem nº 25/2012, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a abertura de Crédito Especial.

Vossa Excelência informou à Comissão que tem a finalidade da aquisição da área para instalação da ZPE de Cáceres.

Então, mais do que justificado, é o anseio de toda população não só de Cáceres, mas da Região Oeste. Sem dúvida alguma, uma ação importante.

Apenas para devolver a Mensagem já com aprovação de todos os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Muito obrigado, Sr. Presidente!

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.**

---

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) – Em 1ª discussão, Projeto de Lei Complementar nº 09/12, Mensagem nº 23/12, de autoria do Poder Executivo, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 386, de 05.03.2010, que dispõe sobre a estrutura e organização básica da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão Especial às Emendas nºs 01 e 02.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 185/12, Mensagem nº 25/12, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial, incluindo na Lei nº 9.675, de 20.12.11 e na Lei nº 9.686 de 28.12.11, as providências que seguem. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 1º (LIDO). Em discussão o artigo 1º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 2º (LIDO). Em discussão o artigo 2º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 3º (LIDO). Em discussão o artigo 3º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Não tendo sofrido emenda, dispensa-se a Redação Final. Encaminhe-se o Projeto ao Expediente.

Em discussão única Projeto de Resolução nº 367/12, de autoria do Deputado Sebastião Rezende, que concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Cleiton Cavalcante. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em discussão única, Projeto de Resolução nº 368/12, de autoria do Deputado Sebastião Rezende, que concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Levi Pereira da Fonseca. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em discussão única, Projeto de Resolução nº 369/12, de autoria do Deputado Sebastião Rezende, que concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Joviano Veloso dos Santos. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em discussão única, Projeto de Resolução nº 370/12, de autoria do Deputado Sebastião Rezende, que concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Rivanildo Coelho. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em discussão única, Projeto de Resolução nº 371/12, de autoria do Deputado Sebastião Rezende, que concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Pedro Dias da Costa. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Em discussão única, Projeto de Resolução nº 372/12, de autoria do Deputado Sebastião Rezende, que concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Pedro Candiotti. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 194/12, de autoria dos Deputados Zeca Viana e Luciane Bezerra, que altera e revoga dispositivos da Lei nº 7.098, de 30/12/98 e da Lei nº 9.709, de 29/03/12 (ICMS). Com Parecer favorável da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 238/10, de autoria do Deputado Riva, que autoriza a criação de Comissão Permanente objetivando o combate ao crime de pedofilia no Estado de Mato Grosso e dá outras providências. Com Parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado o Parecer, rejeitado o Projeto. Vai ao Arquivo.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 70/11, de autoria do Deputado Wagner Ramos, que ficam obrigados, todos os municípios localizados no âmbito do Estado de Mato Grosso, a realizar, num prazo de 03 (três) anos, o mapeamento urbano e o correto cadastramento imobiliário das áreas totais e edificadas das unidades urbanas e rurais, e dos logradouros municipais, assim como o levantamento da ocupação das unidades pela população. Com Parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado o Parecer, rejeitado o Projeto. Vai ao Arquivo.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 547/11, de autoria do Deputado Guilherme Maluf, que dispõe sobre a divulgação da execução do orçamento do Estado de Mato Grosso e dá outras providências. Com Parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado o Parecer, rejeitado o Projeto. Vai ao Arquivo.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 180/12, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a avaliação e destinação dos documentos oriundos das atividades meio da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Como o Projeto já é do conhecimento de todos, procederemos à apreciação apenas do 1º e do último artigo.

Art. 1º (LIDO). Em discussão o artigo 1º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Art. 4º (LIDO). Em discussão o artigo. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Não tendo sofrido emenda, dispensa-se a Redação Final. Encaminha-se o Projeto ao Expediente.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei Complementar nº 06/12, de autoria do Deputado Zeca Viana, que dispõe sobre inclusão do inciso III no art. 3º, da Lei Complementar nº 144, de 22/12/2003, que passa a compor como finalidade dentro do Fundo Estadual da Pobreza o repasse financeiro as Associações voltadas ao atendimento de pessoas com deficiência. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça ao Substitutivo Integral nº 01.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 441/11, de autoria dos Deputados Mauro Savi e Walter Rabello, que dispõe sobre a implantação de oficinas de trabalho nos estabelecimentos prisionais do Estado de Mato Grosso e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Segurança Pública e Comunitária.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 668/2011, de autoria do Deputado Guilherme Maluf, que dispõe sobre a comunicação de faltas dos alunos das redes de ensino pública e particular do Estado de Mato Grosso, na forma que especifica e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão Educação, Ciência e tecnologia, Cultura e Desporto.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 692/2012, de autoria do Deputado Mauro Savi, que dispõe sobre a higienização pelas empresas e indústrias dos uniformes usados pelos empregados e/ou funcionários que utilizem produtos nocivos e/ou substâncias tóxicas à saúde e ao meio ambiente. Com Parecer favorável da Comissão Saúde, Providência e Assistência Social.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Solicito ao Deputado Wagner Ramos que assuma a Presidência por alguns instantes

(O SR. DEPUTADO WAGNER RAMOS ASSUME A PRESIDÊNCIA ÀS 20:01 HORAS)

O SR. PRESIDENTE (WAGNER RAMOS) - Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 725/2011, de autoria da Deputada Luciane Bezerra, que dispõe sobre a proibição de anúncios de serviços de acompanhantes de prostituição, tele-sexo e demais atividades congêneres nos meios de comunicação, tais como jornais, sites, revistas, outdoors, etc., no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo à Crianças e ao Adolescente.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 62/12, de autoria do Deputado Riva, que estabelece a obrigatoriedade de nomeação pela administração pública estadual dos candidatos aprovados em concurso público, respeitado o número de vagas estabelecido no edital do certame. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Substitutivo Integral nº 01.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 1º (LIDO). Em discussão o artigo 1º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 2º (LIDO). Em discussão o artigo 2º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 3º (LIDO). Em discussão o artigo 3º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Por não ter sofrido emenda, dispensa-se a Redação Final. Encaminha-se o Projeto ao Expediente.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 754/11, de autoria do Deputado Sérgio Ricardo, que modifica o Art. 1º da Lei nº 8.655, de 29.05.07, que determina aos estabelecimentos bancários situados no Estado de Mato Grosso a instalarem assentos para idosos, deficientes físicos e gestantes que estiverem nas filas a eles destinados. Com Parecer favorável da Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 11/12, de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco, que dispõe sobre as penalidades impostas àqueles que praticam a exploração do trabalho infantil no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 100/12, de autoria do Deputado Wagner Ramos, que dispõe sobre as vagas de estacionamento reservadas às pessoas com necessidades especiais e idosos, nos estabelecimentos comerciais no Estado de Mato Grosso. Com Parecer favorável da Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 131/12, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, que autoriza a criação do serviço telefônico Disque Dependente Químico no âmbito da Secretaria de Trabalho e Assistência Social do Estado de Mato Grosso. Com Parecer favorável da Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao idoso.

Em discussão o Parecer...

O Sr. Emanuel Pinheiro - Sr. Presidente, solicito a palavra, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (WAGNER RAMOS) - Com a palavra, para discutir, o nobre Deputado Emanuel Pinheiro.

O SR. EMANUEL PINHEIRO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srª Deputada, este projeto tem exatamente o condão de poder voltar ao Estado com intuito de orientar os dependentes químicos e seus familiares sobre onde encontrar o tratamento e com o objetivo de cuidar de tais dependência. Dependência esta que é um verdadeiro câncer que corrói o nosso tecido social, destrói famílias, destrói lares, dilacera seres humanos, acaba, desmonta, termina com sonhos de jovens, com a esperança dos pais, destrói a segurança e a tranquilidade da velhice. Enfim, as drogas e a dependência delas liquidam a família célula *mater* da sociedade. E o Estado tem se mostrado incompetente - não o Estado de Mato Grosso, o Estado como um todo tem se mostrado

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.**

---

incompetente não só no combate às drogas, mas principalmente no acolhimento, no tratamento e na recuperação dos dependentes químicos.

Por isso, apresentei esta proposta com o objetivo de criar o Disque-dependente Químico no âmbito da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, exatamente com o objetivo de preparar, de orientar os dependentes químicos e seus familiares, quando lidam com essa tragédia familiar, quando descobrem um depende químico na família.

Mas, Sr. Deputado Wagner Ramos, Presidente desta Sessão, aliás, um brilhante Presidente, representando o nosso médio-norte neste momento, eu gostaria de fazer uma indagação a Vossa Excelência, porque fui procurado pela Ana Elisa Limeira, Presidente do Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas de Mato Grosso, que realiza um grande trabalho com toda a sua equipe, e ela me afirmou, inclusive por escrito, que já existe no CONEN o 0800 que busca exatamente, não com este nome “dependentes químicos”, mas que busca exatamente a orientação, o esclarecimento e o encaminhamento do dependente químico e dos seus familiares, quando descobrem a tragédia do lar. Ela me mostrou e me encaminhou dados, Deputado Sebastião Rezende, do ano de 2011, mensal, que realmente funciona de vento em polpa, como diz o ditado, atendendo com sucesso as famílias que procuram esse 0800.

Então, infelizmente eu desconhecia esse trabalho, quero conhecê-lo melhor, gostaria de saber se, neste momento, quando é colocado em votação, se é possível a retirada de pauta, porque se perde o objeto por já existir uma estrutura semelhante que vem dando certo, coordenada pelo CONEN e pela brilhante equipe do CONEN, encabeçada pela não menos brilhante Ana Elisa Limeira.

Então, eu encaminho... No momento que discuto, eu apresento a Questão de Ordem a Vossa Excelência.

O SR. PRESIDENTE (WAGNER RAMOS) - *O.K!* Então, o projeto de lei será retirado da Ordem do Dia, conforme o pedido do autor.

Deputado Emanuel Pinheiro, mas vale ressaltar da boa intenção que Vossa Excelência coloca nesse projeto, inclusive já fiz algo semelhante.

Parabéns! O projeto é de uma finalidade muito importante à sociedade mato-grossense.

O Sr. José Domingos Fraga - Concede-me a palavra pela Ordem, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (WAGNER RAMOS) - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado José Domingos Fraga.

O Sr. José Domingos Fraga - Sr. Presidente, Srs. Deputados, em especial, Deputado Emanuel Pinheiro, primeiro quero parabenizar pela iniciativa e, acima de tudo, pela preocupação, até porque a droga, hoje, não escolhe cor, raça, poder aquisitivo, não tem porta, não tem fronteira, Deputado Wagner Ramos, para que possa adentrar.

Hoje, a droga não só está destruindo vidas como também destrói famílias. E o Deputado Emanuel Pinheiro preocupado, conheceu o trabalho do CONEN, de pessoas extremamente compromissadas em resgatar a vida, de pessoas compromissadas em estabelecer políticas públicas em nível de Governo do Estado que possam recuperar essas pessoas, mas que, infelizmente, Deputado Emanuel Pinheiro, não tem nenhuma condição de trabalho por falta de dotação orçamentária, por falta de pessoal civil, por falta de estrutura para que, de fato, possam, principalmente, ser parceiras da iniciativa privada, em especial das casas de apoio, de ONGs, de OSCIPs, que tem um trabalho muito bem feito através de tratamento de dependente químico, não importa se a droga é lícita ou se a droga é ilícita.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.**

---

Eu e o Deputado Sebastião Rezende, preocupados com essa situação, fizemos um projeto a três mãos: tanto a minha, quanto a dele e quanto a do Promotor, hoje Desembargador Marcos Henrique Machado. E graças aos Srs. Deputados da Legislatura passada e a compreensão do Sr. Paulo Inácio Dias Lessa, que hoje é Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, como Desembargador, o projeto de lei foi sancionado pelo Governador Silval Barbosa.

E ali tem várias fontes de entrada de recurso, dentre elas até de produtos oriundos do tráfico de droga, para que possa aí reestruturar o CONEN, reestruturar as casas de tratamento de dependência química e, se necessário for, até auxiliar esses recursos na repressão e no combate à droga no Estado de Mato Grosso.

Só que eu já fiz algum encaminhamento de algumas casas de recuperação em dependência e, infelizmente, a resposta, Deputado Sebastião Rezende, é só a de que o fundo não tem um centavo. Por mais que os pátios dos Fóruns, os pátios do Tribunal de Justiça e das Polícias - sejam elas Civil ou Militar - estejam repletos de carros, de barcos e até mesmo de avião que foram pegos com contrabandistas, com traficantes de drogas, infelizmente esses bens não foram leiloados para que esses recursos pudessem adentrar a esse fundo para dar a sustentação de que essas casas de tratamento de dependência química precisam.

Então, quero aqui aproveitar a oportunidade dessa iniciativa, Deputado Emanuel Pinheiro, para cobrar do Governo do Estado a necessidade de fomentar esse fundo. Não precisa tirar da Fonte 100, não precisa tirar de qualquer outro fundo, precisa fazer com que as fontes de entrada que ali foram arroladas sejam irrigadas, dentre essas dos produtos oriundos do tráfico para que, de fato, esses recursos possam salvar vidas, recuperar esses dependentes químicos e fazer com que... (TEMPO ESGOTADO)...possam conviver harmoniosamente na sociedade mato-grossense.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (WAGNER RAMOS) – Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Valdizete Nogueira.

O SR. VALDIZETE NOGUEIRA – Eu só quero abrilhantar o discurso do Deputado José Domingos Fraga.

É o seguinte: nós vivemos em uma cidade do interior – o Deputado, também, foi prefeito, assim como eu fui Prefeito e Vereador de Jaciara - e percebemos que esse projeto que fizeram e que foi sancionado pelo Governador Silval Barbosa precisa sair, ir às ruas e ganhar o anseio da sociedade.

Eu sou daqueles, Deputado Sebastião Rezende, que acredita na recuperação do ser humano. Eu acredito fielmente. Eu já vi milhares; já vi coisas fantásticas acontecerem na vida das pessoas.

Mas as pessoas, Deputado José Domingos Fraga, precisam receber apoio do Estado e do Poder Público. O dependente químico não está ali só porque quer, mas porque não dá mais conta de sair. Quem é ex-fumante, como eu... Eu sei o que ganhei quando consegui deixar o cigarro e sei das dificuldades que lutei contra isso. É quase uma vida lutando contra isso.

Então, esse projeto, Deputado José Domingos Fraga, precisa ganhar as ruas. O ser humano precisa ser atendido; o ser humano ser assistido. Eu acredito, com certeza, que o dia que esse projeto tiver realmente envergadura financeira, com condições para dar apoio; que o dia que a sociedade conseguir dar apoio a esses dependentes químicos, nós conseguiremos reverter a situação de muitas pessoas que estão na marginalidade vier para o seio da sociedade.

Eu vejo e acredito que nem uma mãe e nem um pai aceitam que o seu filho esteja naquelas condições.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

---

Muitas vezes, vemos uma mãe, um pai na porta de uma delegacia, mas não é ali que ele deveria estar. Ele poderia estar na porta de um hospital ou de um centro de recuperação. E o seu filho se torna bandido não porque a mãe queira ou porque pai queira ou, muitas vezes, porque o próprio dependente queira, mas por causa da situação. Faltam condições, recursos.

Por isso, Deputado José Domingos Fraga, eu acredito muito que esse Projeto dará certo. Eu tenho muita fé nisso. Por ter sido do Executivo, acho que o caminho é por aí, porque são problemas sociais. Com a envergadura desse quinhão é que vamos começar a construir uma sociedade justa, soberana e com paz.

Muito obrigado!

.O SR. PRESIDENTE (WAGNER RAMOS) – Então, o Projeto Lei nº 131/12, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, (vai ao arquivo) foi retirado de pauta a pedido do autor.

Encerrada a Ordem do Dia, passemos às Explicações Pessoais.

Com a palavra Deputado Emanuel Pinheiro.

O SR. EMANUEL PINHEIRO – Sr. Presidente, nobres Deputados.

Eu não vou usar todo o tempo das Explicações Pessoais.

Eu gostaria primeiramente de agradecer a manifestação de solidariedade do brilhante Deputado José Domingos Fraga e do não menos brilhante Deputado Valdizete Nogueira por entenderem ser o combate às drogas e ao tratamento de dependência química uma necessidade da própria sobrevivência do Estado democrático de direito para assegurar a cidadania e a dignidade de cada pessoa que vive nesta cidade, neste Estado, neste País.

Eu gostaria de dividir as Explicações Pessoais em dois assuntos.

Primeiramente, voltar ao tema que falei rapidamente no Grande Expediente que diz: “Os abusos e humilhações continuam!”.

Caso Abinoão: “Dois anos após a morte...”...

Isto está no Jornal *A Gazeta*, de hoje!

“...Dois anos após a morte...”...

Não! Desculpem! Do último dia 15 de abril.

“Dois anos após a morte de um soldado alagoano durante o treinamento em Mato Grosso, práticas semelhantes se repetem nos cursos de formação. Abusos e humilhações continuam...”

Em uma entrevista com o Professor Naldson, Sociólogo, Professor da UFMT, que explica: “Brutalidade e humilhações no curso de formação podem ser reproduzidas por militares em abordagens à população.”.

Isso é claro, público e notório! Depois, não adianta ficarmos aqui... Se continuarmos aceitando situações como essa, não adiantará, depois, tentarmos remediar o irremediável. Se no Curso de Formação, de preparo, de treinamento do policial militar ele é humilhado, abusado, violentando, debochado, agredido... Se para ser policial militar for preciso tratar o ser humano como escroque, o que vamos esperar desse Policial Militar nas ruas, por exemplo, de Cuiabá, de Várzea Grande ou de qualquer cidade deste Estado para garantir o posicionamento ostensivo e preventivo? Vamos querer um homem cordato, que dê flores, dê rosas à população? Que dê beijos nas abordagens? Que dê abraços calorosos nas abordagens ou ele tem que reproduzir aquilo que aprendeu, vamos chamar, no comparativo com o Exército, na caserna, no curso preparatório da caserna?

Então, é hora de discutirmos essa questão! A Polícia Militar é uma instituição centenária. Ela nos orgulha, principalmente a do nosso Estado. Ela garante a ordem pública, a paz

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

---

social. É uma missão constitucional. É uma Polícia do Estado que tem na hierarquia e na disciplina a base da sua instituição, da sua formação. Só não podemos tolerar esses abusos que deságuam, depois, no meio social e fazem da sociedade, do cidadão e da cidadã de bem grandes vítimas das violências daqueles que deveriam garantir a sua segurança.

Eu quero aqui, também, mostrar a foto desesperada da família.

Abinoão é aquele cadete que veio do Nordeste fazer o Curso de Formação aqui, há dois anos, e morreu vítima desses abusos e humilhações. Até hoje, dois anos depois, ninguém foi punido. Dois anos depois!

Vamos nos colocar no lugar da esposa e da tia de Abinoão que choram diante da entrevista coletiva. Dois anos depois!

Os policiais acusados do assassinato de um jovem que sonhava integrar a honrada Corporação da Polícia Militar de Mato Grosso, que veio da sua terra natal, do Nordeste brasileiro para a terra de Dom Aquino Correa, com sonhos e esperança na bagagem, mas voltou num caixão morto, inerte, vítima do abuso e da humilhação...

Resta a sua família este desconsolo, este choro de desespero por ver que a justiça não foi feita e dois anos se passaram e ninguém foi punido. E pior, os denunciados, os acusados, continuam trabalhando livremente e oxalá não façam novas vítimas como o coitado do Abinoão.

Então, são por situações como essas, Sr. Presidente, que nós somos metralhados diariamente na Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso da Assembleia Legislativa e que exigem uma resposta, uma ação direta do Parlamento, em especial, daquela Comissão.

Estamos tentando trocar o pneu com o carro em movimento para dar uma resposta à altura à sociedade. Mas é difícil! É difícil! Se não contarmos com a unidade desta Casa, que graças a Deus temos, e com o apoio de instituições, da sociedade civil organizada, do Governo do Estado, do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria, enfim, das funções essenciais à justiça, dificilmente avançaremos nesse quesito. Mas não vamos desistir. Vamos continuar esta luta. Vamos montar; vamos tentar estruturar a Comissão de Direitos Humanos para que responda ou corresponda à sociedade para o fim a qual foi criada e possamos fazer valer a universalização dos direitos humanos de que Cuiabá e Mato Grosso possam ter uma instituição, um instrumento que garanta a paz social, a ordem e o respeito à dignidade da pessoa humana.

É esse o compromisso que posso fazer à família do Abinoão, exigindo justiça, transparência, serenidade e, acima de tudo, justiça no caso trágico que ceifou a vida de um ente querido.

E também, Sr. Presidente, nobres Pares, relatar a matéria no *Jornal da Globo* de dois dias atrás.

Eu falei várias vezes da tribuna desta Casa e, infelizmente, não consegui respaldo ainda da imprensa local e nem do site da Assembleia Legislativa, quando o nosso Requerimento, divulgado lá, levado ao Senado da República, do que diz respeito à Lei nº 133, nós estamos conseguindo avanços significativos daquela malfadada lei boliviana que legalizava os carros roubados que iam para aquele País.

Quatrocentos e quarenta e três veículos prontos para serem repatriados estão até hoje no solo boliviano, que são de cidadãos brasileiros que tiveram o seu patrimônio roubado. E eu não consegui divulgar no site da Assembleia Legislativa e nem consegui divulgar na imprensa a relação desses veículos. E o *Jornal da Globo* divulgou para todo o País que esses 433 veículos estão

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

---

sendo leiloados na feira livre, se não me engano, em La Paz, e arrematados por preços vil por compradores bolivianos ou, de repente, até brasileiros ou de países vizinhos.

É brincadeira, Sr. Presidente! É brincadeira!

Quer dizer, vem aqui, roubam da nossa população; violentam; agredem; matam a nossa população; troca por arma ou entorpecente, que vem para cá para dilacerar famílias e destruir famílias, como bem colocou o Deputado José Domingos Fraga, e lá, no solo boliviano, além de ter uma origem, uma destinação desconhecida, quando é localizado pelo Governo boliviano, que sabe que é fruto de roubo aqui, em Mato Grosso, no Brasil, ao invés de agilizar a devolução para que o veículo seja repatriado, não, ele vai para a feira livre. Ele vai para feira livre e mais uma vez será revendido dentro do mercado negro do nosso País vizinho.

É difícil! É difícil! Não impossível! Desistir nunca. Lutar sempre e desistir nunca.

Mas chega a ser tragicômico a situação desta Lei nº 133, da Bolívia, e as suas conseqüências cada vez mais patéticas em prejuízo à população mato-grossense e brasileira.

Então, eu gostaria, mais uma vez, de alertar as autoridades mato-grossenses. Já conversei com o Senador Blairo Maggi, que nos deu todo apoio quando da nossa ida à Comissão de Defesa Nacional do Senado da República, do qual ele é membro, para que possamos gritar alto: quantos cidadãos mato-grossenses não são donos de um desses quatrocentos e quarenta e sete veículos que estão prontos para serem repatriados? Quantos não foram lesados, agredidos, feridos, humilhados ou até perderam entes queridos para o roubo, para que levassem para o país vizinho e pudessem trocar por armas, por entorpecentes e lá tomar fim destino desconhecido?

Até que ponto nós vamos silenciar? Até que ponto nós vamos exigir do Itamaraty, do Ministério das Relações Exteriores, do Ministério da Justiça, que tratem com a devida soberania, com a devida respeitabilidade essa questão de relações internacionais?

Nós vamos continuar esta luta infelizmente limitada, porque o estado-membro não tem poder sobre as relações exteriores, sobre as políticas internacionais. Mas o estado-membro, como diz o nome, é um estado-membro! E se unido aos vinte e cinco outros estados e ao Distrito Federal, formamos a República Federativa do Brasil.

Então, não podemos permitir que os Estados de fronteira continuem pagando o pato por uma patética política diplomática, promovida de uns anos para cá, que até o presente momento teve avanços, mas no que diz respeito aos países vizinhos, em especial a Lei nº 133 da Bolívia, vem trazendo violência, roubo, disseminação das drogas, tragédias, perdas irreparáveis para a família mato-grossense.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (WAGNER RAMOS) – Com a palavra, nas Explicações Pessoais, o Deputado Valdizete Nogueira.

O SR. VALDIZETE NOGUEIRA – Sr. Presidente, Srs. Deputados.

Faço uso da palavra, nas Explicações Pessoais, só para fazer um pequeno comentário, aliás, um bom comentário em relação ao Relatório da CPI das PCHs, que eu vi hoje e comecei a lê-lo, o famoso relatório da CPI das Hidrelétricas.

Pelo que vi, eu acho, e tenho certeza absoluta disso, que a Assembleia Legislativa fez um gol maravilhoso com essa CPI.

Olha só, Srs. Deputados, eu tive o prazer de receber em mãos uma cópia – eu estive na reunião representando o então Deputado Walter Rabello, licenciado, - como Vice-Presidente daquela Comissão, do relatório.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

---

Nós pudemos perceber, no Relatório, que foram feitos dezenas e dezenas de ofícios; encaminhamentos de informações; documentação ilegal, que foi identificada pela CPI; encaminhamento para que seja aberto processo criminal; encaminhamento ao Ministério Público; denúncia de execução malfeita; empresas que visaram só ganhar dinheiro; destruíram o meio ambiente e não foram punidas; só visaram lucro.

A CPI acertou um gol de placa, porque mostrou realmente que esta Casa está atenta a esses acontecimentos.

Vejam bem, Srs. Deputados, o Brasil passou e passa por um momento de crescimento e percebeu, por meio de algumas leis no Brasil, que precisa construir urgentemente as usinas hidrelétricas, usando os nossos potenciais hídricos, que são os rios e cachoeiras.

Mas, Deputado José Domingos Fraga, a ganância de alguns empresários foram além do limite das necessidades. Destruíram tudo! Eu vi lá: toras; madeiras nadando nos rios abaixo; peixes que não sobem mais no Rio São Lourenço, Deputado Sebastião Rezende, que não vão subir mais no Rio São Lourenço para desovar. Não respeitaram o círculo da vida dos animais e fizeram verdadeiros leilões com os nossos rios. E agora a CPI veio mostrar e denunciar tudo isso.

Eu acho que esta Casa, depois que eu li as preliminares do Relatório, não li total, fez um gol de placa, mostrando para a sociedade o que está errado. É por aí! Eu acho que todas as CPIs são feitas para isso.

Quero parabenizar o Deputado Percival Muniz, o Deputado Dilmar Dal Bosco, o Deputado Walter Rabello e todos os Deputados que compuseram a CPI e seus suplentes! Maravilha o que foi apurado ali, com fotos, com vistorias *in loco*.

Eu gostaria que todos os Deputados verificassem esse relatório, porque realmente percebemos que houve um trabalho com afinco naquela CPI.

Quero também levantar outro assunto, Srs. Deputados, e contar com o apoio dos senhores. Apresentei nesta Casa na manhã de hoje um Projeto de Lei que denomina o município de Jaciara, inclusive minha cidade natal, uma cidade que todos vocês conhecem - belíssima! – como a Capital do Turismo de Aventura, porque estamos incluídos, Sr. Presidente, como rota do turismo para a Copa do Mundo. Então Jaciara, como Juscimeira, precisam se preparar econômica e estruturalmente para a Copa do Mundo que está vindo aí. Assim, não poderíamos deixar de aproveitar essa grande oportunidade de ter o mandato de Deputado e trazer para o Vale do São Lourenço esse grande acontecimento para a Copa do Mundo, criando ali a Capital do Esporte de Aventura.

Jaciara passa por um momento bom na sua economia, no seu crescimento, junto com Juscimeira, São Pedro da Cipa e Dom Aquino. Então, apresentamos esse projeto hoje de Jaciara como Capital do Esporte de Aventura e gostaríamos do apoio de todos vocês, porque temos belíssimas cachoeiras, temos inscrições milenares em Vales, como no Vale das Perdidas, temos o nosso *rafting*, rapel. Então, Jaciara precisava desse projeto, que virá em boa hora, no momento da Copa do Mundo.

Pois não, Deputado.

O Sr. José Domingos Fraga – Obrigado, Deputado Valdizete Nogueira.

Primeiro, quero louvar pela iniciativa, até porque Jaciara realmente já fazia por merecer e Vossa Excelência, além de ser um cidadão apaixonado por Jaciara, foi um dos gestores mais brilhantes que Jaciara já acolheu.

Quero dizer em relação à sua primeira fala, quanto ao relatório das PCHs, que, infelizmente, por estar ausente desta Casa, não participei, por mais que até gostaria de ter participado

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.**

---

de todas essas discussões, das visitas das PCHs que foram denunciadas ao longo dos trabalhos realizados pela CPI, mas confiante no trabalho de todos os integrantes da CPI, tenho certeza que realmente foi um trabalho muito bem feito, um trabalho que inclusive vai propor penalizar aqueles que por acaso usufruíram do patrimônio da humanidade de forma escusa e ao mesmo tempo para propor políticas que possa fazer com que os nossos recursos naturais possam ser muito bem usados de forma sustentável.

Mas uma das nossas preocupações, Deputado Valdizete Nogueira, é com relação à forma pela qual empresários, ou o peso dos empresários que muitas vezes detêm o direito de explorar os nossos mananciais na produção desse recurso não renovável, que é a energia, através das nossas águas, muitos sequer têm uma pasta, mas, usando meios e subterfúgios conseguem essas concessões, que, em função do crescimento do Estado acima da média do crescimento deste País, sabedores que temos duas fontes que fazem com o Estado, o País, possa se desenvolver, estradas e também energias, usam dessas prerrogativas para ganhar dinheiro em cima dessas concessões.

Eu espero que nesse relatório possamos estabelecer critérios transparentes e justos que possam fazer com que as concessões possa cair nas mãos de empresários responsáveis, empresários que têm condições realmente de investir em Mato Grosso, fazer com que o Mato Grosso, que foi um grande importador, hoje sendo um grande exportador, possa continuar, cada vez mais, sendo exportador, mas que de fato, como disse o Deputado Dilmar Dal Bosco, não só deixem os problemas de ordem social, até porque no início, na implantação dessas usinas, seja mini, média ou pequena, gera um determinado número de emprego, depois deixam problemas sociais, como também problemas ambientais.

Que parte dos seus lucros, dos seus dividendos, até porque eu tinha um projeto de minha iniciativa nesse sentido aqui, para que 6% da Receita Corrente Líquida desses proprietários, desses concessionários, pudessem ser revertidos onde estão situadas as PCHs... (TEMPO ESGOTADO) ...para que a administração municipal invista principalmente em educação ambiental, em projetos de recuperação ambiental, bem como na área social, principalmente nas famílias que foram atingidas pela construção dessas pequenas hidrelétricas.

Muito obrigado, Deputado Valdizete Nogueira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. VALDIZETE NOGUEIRA – Muito obrigado, Deputado José Domingos Fraga. Vossa Excelência tem conhecimento profundo dessa situação.

Para encerrar, Sr. Presidente, quero dizer que peço o apoio dos Srs. Deputados ao nosso Projeto de Lei que cria a Capital do Turismo de Aventura.

E mais uma vez quero parabenizar a Comissão Parlamentar de Inquérito, parabenizar os Deputados Percival Muniz e Dilmar Dal Bosco.

Quero dizer a Vossas Excelências que a imprensa, Deputado Percival Muniz, precisa saber profundamente do trabalho da CPI, porque o que eu vi ali hoje, e consegui ler parte desse relatório, realmente a Assembleia Legislativa, o Estado de Mato Grosso fizeram um gol de placa desde que denunciemos os desmandos dessas empresas, a falta de interesse com o bem público, a falta de interesse com o meio ambiente dessas empresas, visando só lucro, não deixando nenhum legado para a sociedade.

Eu acho que a CPI mostrará para a sociedade que a Assembleia Legislativa está atenta a esses desmandos.

Parabéns!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

---

O SR. PRESIDENTE (WAGNER RAMOS) – Com a palavra o nobre Deputado José Domingos Fraga (TRANSFERE). Com a palavra o nobre Deputado Alexandre Cesar (TRANSFERE). Com a palavra o nobre Deputado Dr. Antônio Azambuja (TRANSFERE). Com a palavra o nobre Deputado Sebastião Rezende.

O SR. SEBASTIÃO REZENDE – Deputado Wagner Ramos, uso das Explicações Pessoais apenas para parabenizar o jornal *A Tribuna*, do Município de Rondonópolis, na pessoa do jornalista Márcio Sodré, pela matéria que traz no dia de hoje com o título: “Movimento Esclarece Anemia Falciforme.”

Eu gostaria de ler toda a matéria, Deputado Wagner Ramos, até pelo movimento que está sendo feito, sendo extremamente oportuno para que as pessoas conheçam um pouco mais acerca dessa doença, da anemia falciforme.

Eu vou me reportar à matéria que nos diz o seguinte:

“O Movimento Negro de Rondonópolis vem desenvolvendo um programa popular de combate da doença falciforme em Rondonópolis.

A meta da entidade é ver estabelecida no município uma política pública de atendimento integral às pessoas com a doença e seus familiares.

Uma das primeiras ações do programa vem sendo um curso de extensão com agentes comunitários de saúde que atuam na unidade do Programa de Saúde da Família.

O curso está sendo realizado entre os dias 23 e 26 deste mês, atendendo cerca de 400 agentes comunitários.

As informações vêm sendo repassadas pelo médico hematologista Wolney de Oliveira, pela médica hematologista, hemoterapeuta Mariela Teodoro e pelo Presidente da Associação de Pessoas com Doença Falciforme de Mato Grosso, Rosalino Batista.

O primeiro dia contou com uma abordagem histórica e sociológica sobre a anemia falciforme, ministrada pelo professor e historiador Flávio Nascimento, conforme a Presidente do Movimento Negro de Rondonópolis, Elaine Aparecida.

A entidade que ela representa resolveu lutar por esta causa, porque constata-se a existência da prática do racismo contra o negro na rede pública de saúde. Uma vez que a doença falciforme afeta afrobrasileiros e afrodescendentes. Neste contexto, observa-se que não há uma preocupação na rede municipal em promover o controle da doença falciforme com uma política pública abrangente.”

O médico Wolney de Oliveira e o Presidente da ASFAMT, Rosalino Batista, convidados para ministrar o curso, estiveram na redação do jornal e fizeram todo esse relato mais a preocupação que tem de que esta doença seja conhecida um pouco mais, Deputado José Domingos Fraga.

Eu parablenizo, mais uma vez, o jornalista Márcio Sodré, porque, além de abordar esse tema, também fala aqui o que é a anemia falciforme, até para que os leitores do jornal realmente tenham informação acerca desse assunto.

A anemia falciforme não tem cura, mas tem tratamento. A anemia falciforme é uma doença de sangue, hereditária, de pai para o filho, sendo caracterizada pela alteração do glóbulo vermelho do sangue, não pela falta de ferro.

O Médico Hematologista Wolney de Oliveira, em entrevista ao Jornal, enfatizou que a doença ainda não tem cura, mas há tratamento. Conforme o Wolney de Oliveira, a doença apresenta como principais sintomas e sinais: a palidez, a cor amarelada na pele e o aumento do baço. Ele alerta que a Anemia Falciforme pode causar crises de dor, infecções, aumento súbito do baço por

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.**

---

causa do desvio do fluxo de sangue para o órgão, podendo levar à morte, além de derrame cerebral, úlcera de perna, síndrome torácica aguda, entre outras. As pessoas com a doença necessitam de cuidados especiais desde o nascimento.

Então, Sr. Presidente, eu acho extremamente importante essa ação, esse trabalho que é feito pelos movimentos, por aquele grupo de pessoas que tem no seio da sua família alguém com determinado tipo de doença. E como disse o médico ao jornal *A Tribuna*, embora não tenha cura, é possível que o tratamento seja feito. E nossa função aqui, enquanto Parlamentar, é fazer com que as ações públicas possam efetivamente chegar a essas pessoas, com que essas ações possam contemplar esses familiares que dependem desse apoio, o apoio do Poder Público, quer seja municipal, quer seja estadual, no acompanhamento dessas famílias.

Eu quero aqui parabenizar tanto o Movimento Negro do Município de Rondonópolis, que se engaja nessa luta no sentido de fazer com que eles possam, por parte da comunidade, principalmente os agentes de saúde, ter conhecimento maior acerca dessa doença e também fazer com que haja um investimento maior do Poder Público Municipal. E o nosso trabalho é para que a Secretaria Estadual de Saúde também se engaje nesse movimento, passando informações, para que nossas unidades de saúde possam dar uma atenção muito maior, com muito mais presteza àquelas pessoas que sofrem de anemia falciforme.

Sr. Presidente, é um momento importante, de reflexão, para que possamos estar aqui atentos a essa questão. E nós sabemos que não é um número pequeno. É um número significativo de pessoas que, às vezes, por falta desse tratamento, desse acompanhamento necessário, vem a óbito.

Fica aqui o nosso apelo à Secretaria Estadual de Saúde que dê uma atenção especial aos portadores de anemia falciforme e fica também os meus cumprimentos ao Presidente da Associação Mato-grossense de Pessoas com Doença Falciforme, o Sr. Rosalino Batista de Oliveira, por abraçar esse trabalho e por fazer com que toda a sociedade mato-grossense tenha um conhecimento mais aprimorado acerca dessa doença que, infelizmente, acaba por vitimar tantas pessoas, tantos irmãos nossos mato-grossenses que poderiam ter uma vida ainda prolongada, tendo um acompanhamento melhor, um tratamento, uma atenção especial por parte das unidades de saúde do nosso Estado.

Então, Sr. Presidente, faço uso das Explicações Pessoais apenas para fazer esse registro e mais uma vez parabenizar o jornal *A Tribuna*, o Jornalista Márcio Sodré, por abordar esse tema e fazer com que movimentos como esse realmente tenham o apoio da sociedade e possam efetivamente chegar como uma política pública de saúde, uma atenção especial a esses que, infelizmente, sofrem muito e, às vezes, têm a sua vida ceifada de forma tenra, no início ainda, não podendo ter qualidade de vida ao longo da sua existência.

Mais uma vez, conclamo a Secretaria Estadual de Saúde que dê uma atenção especial a esses casos, aos portadores da anemia falciforme.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (WAGNER RAMOS) - Com a palavra, ainda nas Explicações Pessoais, o nobre Deputado Wagner Ramos (TRANSFERE). Com a palavra, o nobre Deputado Dilmar Dal Bosco (TRANSFERE). Com a palavra, o nobre Deputado Adalto de Freitas.

O SR. ADALTO DE FREITAS - Sr. Presidente, Srs. Deputados, telespectadores da TV Assembleia Legislativa, público que nos assiste e galeria.

Sr. Presidente, nós temos na região do Vale do Araguaia um clima muito tenso na região do Posto da Mata. Entre os Municípios de Bom Jesus, Serra Nova e Alto da Boa Vista existe

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.

---

um eminente conflito dos indígenas que lá habitam, que já estão na Aldeia de Marãiwatsédé e que conflitam ali a posse com os proprietários que detêm escritura da região, das propriedades, mil e tantas propriedades, porém, essas propriedades, essas escrituras, que, inclusive, já tiveram Registros Torrens, estão com Decreto de desapropriação para fim de assentamento dos indígenas naquela região.

O que nos traz a esta tribuna, nesta tarde de quarta-feira, é para colaborar, contribuir, para um processo que vem, ao longo dos anos, desgastando aqueles milhares de produtores, aqueles trabalhadores, proprietários, os próprios indígenas que estão ali, as lideranças, aqueles que defendem uma melhor qualidade de vida para os nossos irmãos silvícolas.

Eu quero lembrar, Sr. Presidente, que a proposta que foi recentemente colocada de levar os mais de mil índios para o Parque Estadual do Araguaia, no Município de Novo Santo Antônio, tende a trazer outros problemas, inclusive, com os proprietários que tinham suas áreas suas escrituras no Parque do Araguaia e os quais, até hoje, o Estado não indenizou.

Então, serão outras demandas, outros problemas. Nós entendemos que deveria ser buscada uma solução, uma solução ganha, ganha. Por que não se preocupam em fazer com que aquelas áreas na região do Posto da Mata, do Alô Brasil, que nós sabemos que há uma vocação altamente voltada para a produção agrícola?

Hoje, a soja, o milho, o grão e a agricultura são incontestavelmente grandes alavancadores do desenvolvimento do Araguaia e lá especialmente muito valorizados por ser a convergência, a confluência de duas BRs: a BR-80 e a BR-158 e, do outro lado desse triângulo, também, a BR-242.

Como em uma convergência de tantas BRs, Sr. Presidente, não devemos levar em consideração a vocação natural de produzir daquela área, daquelas terras, inclusive o escoamento de grãos por meio do corredor Centro-Norte que leva ao Porto de Itaquí, ao Porto de Vila do Conde, por meio da BR-158 que está sendo finalizada sua pavimentação e que só não foi terminada em função desta briga, dessa dificuldade com questão indigenista?

Nós temos a BR-153, no Estado do Tocantins; nós temos a Ferrovia Centro-Oeste, que tem sua licitação e o planejamento de adentrar ali pelo Vale da Araguaia. Nós temos, ainda, a Hidrovia Araguaia/Rio das Mortes/Tocantins que, também, é realizada. Com essa produção que está acontecendo no Vale do Araguaia não há dúvida que se viabilizará todos esses modais de escoamento.

Portanto, não justifica não buscarmos uma solução para os nossos irmãos índios e deixarmos que aquela área, aquela região, produza e que esses indígenas tirem proveito de tudo isso. Porque eles passam fome; por irregularidade no tratamento da saúde eles têm altíssimo índice de diabetes; a mortalidade infantil é em número grandioso. Pela dificuldade na qualidade de vida dos irmãos indigenistas, no modelo, na cultura e com os investimentos que o Governo faz a esses cidadãos não terão qualidade de vida nunca. E já que não terão qualidade de vida nunca dentro desse modelo de gestão dessas comunidades por que não dar a eles a oportunidade de serem autorizados, por meio do Ministério Público, da própria FUNAI, dos Tribunais de Justiça, a arrendar aquelas terras e elas passem a cumprir especialmente sua função social que é produzir grãos?

Portanto, Sr. Presidente, cabe-nos, neste pronunciamento, dizer que defendemos enfaticamente o desenvolvimento, o progresso e a qualidade de vida das pessoas, índios e não índios.

Portanto, o Vale do Araguaia, se transformou durante o mandato que exerci como único representante na Assembleia Legislativa por meio da nossa luta, da nossa briga, para fazer com que o trinômio do desenvolvimento fosse uma realidade para o Araguaia, com energia, estradas

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.**

---

e comunicação. Todos esses três temas foram insistentemente abordados por nós aqui, nesta Casa. Chamamos atenção e a grande imprensa, a grande mídia do Estado sempre reconheceu que nunca houve um Parlamentar que falasse tanto pelo Araguaia nesta tribuna.

Eu tenho que aqui dizer que boa parte de tudo aquilo que nós acreditávamos, de tudo aquilo que nós sonhávamos já aconteceu no nosso primeiro mandato aqui, nesta Casa. É lógico que há muito mais a fazer, mas especialmente essa dúvida, essa questão que está intrigando a comunidade está deixando intranquilidade e uma zona de conflito muito grande na região do Posto da Mata. Nós temos que dar um rumo naquilo. Não vale à pena toda aquela prosperidade, se não pudermos levar paz ao povo, àqueles trabalhadores.

Portanto, há de se criar uma solução e uma política que possa valorizar aqueles que trabalham e produzem e que, também, as terras que são de propriedade da comunidade indígena possam auferir resultados e lucros para esses cidadãos brasileiros, nossos irmãos.

Porque nós temos, hoje, a agricultura, o plantio da soja em uma das regiões mais prósperas de Mato Grosso, em uma das regiões mais ricas e valorizadas deste Estado para produzir grãos, que é exatamente a Reserva Indígena de Marãiwatsédé.

Com certeza, esses irmãos indígenas estão comendo sopa, como diz o outro; estão comendo bola porque as lideranças, ainda, não perceberam quão ricas são aquelas terras para produzir grãos e o quanto poderiam estar gerando riqueza àqueles irmãos índios para que possam ofertar aquelas áreas em processo de arrendamento para que gerar riqueza que seria dividida e não uma miséria para ser distribuída.

Então, é nesse sentido que nós chamamos atenção desta tribuna e rogamos que realmente os encaminhamentos sejam dados de maneira mais eficiente e mais inteligente.

Isso realmente me indigna por não buscar esse tipo de entendimento os responsáveis efetivos por estas e outras soluções que o nosso povo tanto precisa, especialmente os nossos irmãos indigenistas e mais especialmente ainda o trabalhador, o produtor, o agricultor que merecem mais respeito e mais tranquilidade no campo para poder conduzir não só a produção, mas, também, uma melhor condição e qualidade de vida para a sua família.

Este é o nosso desejo! Eu tenho certeza que é possível de se buscar, porque em outros locais deste Estado foi feito esse modelo e já está funcionando. E aquela região do Vale do Araguaia, uma região muito mais rica do que qualquer outra neste contexto e, no futuro, será muito mais e eu tenho certeza que este será o caminho.

Era o que tínhamos, Sr. Presidente.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (VALDIZETE NOGUEIRA) – Não há mais orador inscrito nas Explicações Pessoais.

Antes de encerrar a presente Sessão, convoco a próxima para amanhã, às 08:00 horas, no horário regimental.

Compareceram à Sessão os seguintes Srs. Deputados: da Bancada do Partido da República – Emanuel Pinheiro, Mauro Savi, Nininho, Sebastião Rezende e Wagner Ramos; da Bancada do Partido Social Democrático – José Domingos Fraga, Riva, Luizinho Magalhães e Valdizete Nogueira; da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – Nilson Santos, Romoaldo Júnior, Dr. Wallace e Adalto de Freitas; da Bancada do Partido Progressista – Dr. Antônio Azambuja e Ezequiel Fonseca; da Bancada do Democratas – Dilmar Dal Bosco; do Bloco Trabalhista: Alexandre Cesar, Zeca Viana, Luciane Bezerra e Percival Muniz.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 17:00  
HORAS.

---

Deixaram de comparecer os Srs. Deputados: Sérgio Ricardo, do PR; Baiano Filho, do PMDB; Guilherme Maluf, do PSDB; Luiz Marinho (LICENCIADO), do PTB.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão. (LEVANTA-SE A SESSÃO).

**Equipe Técnica:**

- Taquigrafia:
  - Aedil Lima Gonçalves;
  - Amanda Sollimar Garcia Taques Vital;
  - Ariadne Fabienne e Silva de Jesus;
  - Cristiane Angélica Couto da Silva Faleiros;
  - Cristina Maria Costa e Silva;
  - Dircilene Rosa Martins;
  - Donata Maria da Silva Moreira;
  - Isabel Luíza Lopes;
  - Tânia Maria Pita Rocha;
- Revisão:
  - Ila de Castilho Varjão;
  - Nilzalina Couto Marques;
  - Regina Célia Garcia;
  - Rosa Antonia de Almeida Maciel Lehr;
  - Rosivânia de França Daleffe.